

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JENNIFER PAOLA VICINI

A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA  
MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ: SUJEIÇÃO DA RENDA DA  
TERRA E AS FORMAS DE RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR  
2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JENNIFER PAOLA VICINI

A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA MESORREGIÃO OESTE DO  
PARANÁ: SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA E AS FORMAS DE RESISTÊNCIA DO  
CAMPE SINATO

Dissertação apresentada ao Programa de mestrado de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon como condição obrigatória para obtenção do título de Mestra em Geografia.

Orientador: Professor Dr. Djoni Roos

Marechal Cândido Rondon-PR

2019

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Vicini, Jennifer Paola  
A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ: SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA E AS FORMAS DE RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO / Jennifer Paola Vicini; orientador(a), Djoni Roos, 2019.  
229 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal Cândido Rondon, Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2019.

1. . I. Roos, Djoni. II. Título.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



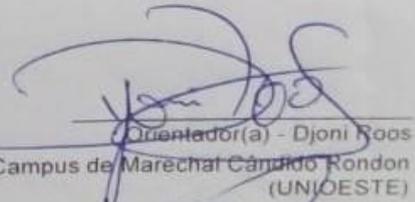
## PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### Programa de Pós-Graduação em Geografia

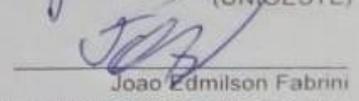
ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE JENNIFER PAOLA VICINI, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 9 dia(s) do mês de maio de 2019 às 14h00min, no(a) Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, realizou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação do(a) candidato(a) Jennifer Paola Vicini, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - nível de Mestrado, na área de concentração em Espaço de Fronteira: Território e Ambiente. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Integraram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Djoni Roos, Joao Edmilson Fabrini, Fábio Luiz Zeneratti. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Djoni Roos, orientador(a) do(a) candidato(a). Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) candidato(a) foi admitido(a) à Defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, intitulada: "A territorialização da produção de fumo na mesorregião oeste do Paraná: sujeição da renda da terra e as formas de resistência do campesinato". O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Dissertação. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Joao Edmilson Fabrini, Fábio Luiz Zeneratti. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Dissertação. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi **aprovado(a)**. A seguir, o(a) Senhor(a) Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. E, para constar, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o(a) candidato(a).



Orientador(a) - Djoni Roos

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon  
(UNIOESTE)



Joao Edmilson Fabrini

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon  
(UNIOESTE)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

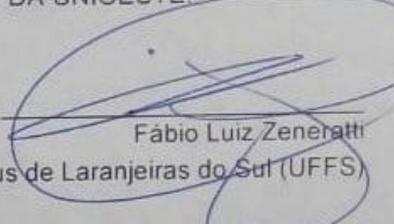


**PARANÁ**

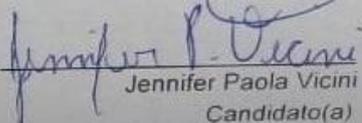
GOVERNO DO ESTADO

### Programa de Pós-Graduação em Geografia

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE JENNIFER PAOLA VICINI, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

  
Fábio Luiz Zeneratti

Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus de Laranjeiras do Sul (UFFS)

  
Jennifer Paola Vicini  
Candidato(a)

  
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia

*Filha de camponeses agradeço e dedico este trabalho ao meu pai e todo minha família camponesa que vive as contradições de ser camponês aprendendo que viver sendo camponês no campo brasileiro é uma luta diária, como diz o meu pai “olha vocês não pensem que é fácil a vida na colônia, mas pra cidade a gente não vai, então vai levando, porque aqui pelo menos a gente vive do nosso jeito simples, não ta preso, é que nem passarinho”*

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Ao chegar ao final deste trabalho, muitos são os agradecimentos a realizar, portanto já agradeço aqui a todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização desta pesquisa.

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por me permitir essa oportunidade maravilhosa da realização do mestrado.

Agradeço ao meu orientador, Professor Djonni Roos, o meu muito obrigado a você que desde a graduação contribuiu tanto para o meu conhecimento, instigou tantas vezes a pesquisa com seus questionamentos sempre tão construtivos e mais do que isso lhe agradeço a compreensão que teve nos momentos difíceis da minha vida pessoal que tive durante o período deste mestrado, suas atitudes compreensivas e humanas me auxiliaram muito e tornou o que estava tão difícil mais suave e tranquilo. Obrigada Professor por acreditar em mim e na minha capacidade de contribuir com a Geografia agrária.

Agradeço a toda minha família, meus amados pais, meu amado marido, e minha amada filha Helena que é minha força maior, a motivação de cada dia, de cada linha e página deste trabalho, eu amo muito vocês!!!

Agradeço de coração os camponeses fumicultores que me receberam em suas casas, que tanto contribuíram para a realização deste trabalho. Este trabalho não poderia ter acontecido sem a participação desses sujeitos que em sua humildade são tão grandiosos. Os dias de trabalho de campo foram dias de muito aprendizado, de risadas, de indignação com determinados fatos que entristece uma pesquisadora que quer mudar a realidade dos protagonistas de sua pesquisa, que são aqui os camponeses, mas que vê tantas injustiças e desigualdade pelo reinado soberano do capitalismo. Mas, pesquisadora que viu também nesses camponeses a alegria e vontade de viver e viver no campo, sempre buscando alguma forma para se recriar.

Obrigada a todos os colegas e professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Obrigada ao laboratório Geolutas, lugar de estudos, debates e reflexão.

Enfim, a gratidão base da vida é também a base deste trabalho!

## RESUMO

A presente pesquisa busca analisar e compreender as contradições que envolvem a produção de tabaco na mesorregião Oeste do Paraná, sobretudo com o enfoque em 6 municípios os quais possuem maior produção sendo estes: São Miguel do Iguçu, Itaipulândia, Missal, Santa Helena, Mercedes e Marechal Cândido Rondon. Neste recorte espacial questiona-se a compreensão sobre um conjunto de contradições que tangem a agricultura camponesa e o capital. Procura-se pesquisar como o capitalismo se apropria de relações não capitalistas de produção para a acumulação, a monopolização capitalista do território camponês pelo sistema de integração e as estratégias de existência e resistência que os camponeses desenvolvem diante da subordinação e sujeição da renda da terra á que estão submetidos nesta relação de produção de tabaco, bem como os efeitos econômicos e morais da cadeia produtiva do fumo. Nesse sentido, é feito também uma discussão para a compreensão teórica do conceito de camponês, para ressaltar e justificar a importância da utilização do mesmo, além de contextualizar as contradições existentes no que tange a expansão do capitalismo no campo a partir do termo, agronegócio e agricultura familiar. Sendo assim, é importante compreender as contradições que existem na produção de fumo, sobretudo os motivos pelos quais ocorre na pequena propriedade. Nesse contexto é relevante ainda abranger como cada vez mais acontece uma concentração fundiária no campo, bem como através desta pesquisa desvendar os laços intrínsecos à integração da agricultura e indústria nas pequenas propriedades para o cultivo do tabaco haja vista que são várias as contradições que giram em torno do capitalismo, primordialmente, quando esse se insere no campo e exclui o camponês, ou então, o subordina para garantir sua reprodução ampliada. Assim, objetivou-se compreender a territorialização da produção de fumo na mencionada região, bem como, entender o contexto que leva os camponeses a aderirem pelo cultivo de tabaco e os desdobramentos contraditórios neste processo.

**Palavras Chaves:** Tabaco; Campesinato; Capital; Subordinação; Resistência.

# **THE TERRITORIALIZATION OF SMOKE PRODUCTION IN THE WEST MESORREGIÃO DO PARANÁ: SUBSECTION OF EARTH INCOME AND THE FORMS OF RESISTANCE OF CAMPESINATO**

## **ABSTRACT**

The present research seeks to analyze and understand the contradictions involved in the production of tobacco in the western mesoregion of Paraná, especially with the focus on 6 municipalities, which have the highest production: São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Missal, Santa Helena, Mercedes and Marechal Cândido Rondon. In this spatial clipping, one questions the understanding about a set of contradictions that touches peasant agriculture and capital. It seeks to investigate how capitalism appropriates non-capitalist relations of production for the accumulation, the capitalist monopolization of peasant territory by the system of integration and the strategies of existence and resistance that the peasants develop before the subordination and subjection of the income of the land to which are subject to this relationship of tobacco production, as well as the economic and moral effects of the tobacco production chain. In this sense, a discussion is also made for the theoretical understanding of the peasant concept, in order to emphasize and justify the importance of its use, as well as to contextualize the existing contradictions regarding the expansion of capitalism in the countryside from the term, agribusiness and family farming. Therefore, it is important to understand the contradictions that exist in the production of tobacco, especially the reasons why it occurs on small property. In this context, it is still important to cover how land concentration in the field is increasingly happening, as well as through this research to unveil the intrinsic links to the integration of agriculture and industry in the small properties for tobacco cultivation, given that there are several contradictions that revolve around capitalism, primarily, when it enters the countryside and excludes the peasantry, or subordinates it to ensure its expanded reproduction. Thus, the objective was to understand the territorialization of tobacco production in this region, as well as to understand the context that leads peasants to adhere to tobacco cultivation and the contradictory developments in this process.

**Key Words:** Tobacco; Peasantry; Capital; Subordination; Resistance.

## Lista de Figuras

Imagem1-Brasão de Armas da República Federativa do Brasil	110
Imagem 2- Exportação Brasileira de fumo.....	112
Imagem 3- Mesorregiões do Estado do Paraná.....	127
Imagem 4- Transplante das mudas de fumo para a lavoura.....	159
Fotografia 1- Fumo do tipo Dark no processo de secagem.....	155
Fotografia 2- Fumo do tipo Burley no processo de secagem.....	156
Fotografia 3- Fumo do tipo comum no processo de secagem.....	156
Fotografia 4- Mudas de fumo no canteiro.....	157
Fotografia 5- Mudas de fumo no canteiro prontas para o transplante.....	158
Fotografia 6-Pé de fumo após a capação.....	160
Fotografia 7- Fumo pendurado no galpão para a cura.....	162
Fotografia 8- Classificação das folhas do fumo.....	163
Fotografia 9- Fardo de fumo.....	165
Fotografia 10- Galpão de fumo em propriedade camponesa.....	189

## Lista de Tabelas

Tabela 1- Exportação dos principais países exportadores e mundial (2008-2012).....	112
Tabela 2- Produção dos principais países produtores e mundial (2009-2013).....	114
Tabela3- Safras da região sul do Brasil (2013-2016).....	118
Tabela 4- Evolução da produção de tabaco segundo os principais estados produtores do Brasil.....	119
Tabela5- Principais Mercados Importadores de Tabaco (US\$).....	123
Tabela 6- Municípios com maior produção de fumo (em toneladas).....	132

## Lista de Gráficos

Gráfico 1- Evolução das exportações mundiais de fumo - 1961 a 2007.....	111
Gráfico 2- Países com maior produção de fumo.....	113
Gráfico3-Evolução da produção de fumo na Região Sul do Brasil.....	118
Gráfico 4- Evolução da produção de tabaco na região nordeste e estados produtores (1990-2008).....	119
Gráfico 5- Camponeses que fazem seguro da AFUBRA.....	138
Gráfico 6- Satisfação dos camponeses quanto ao concordarem ou discordarem da classificação do fumo feita pela fumageira.....	167
Gráfico 7- Propriedade da terra.....	172
Gráfico8- Contratação de trabalhos externos (peões) pelos camponeses fumicultores .....	178
Gráfico 9-Camponeses que justificaram plantar fumo por ter pouca quantidade de terra.....	192
Gráfico 10- Renda obtida com o fumo.....	192
Gráfico 11- Venda de fumo para picaretas.....	196
Gráfico 12- Camponeses que deixariam a produção de fumo se tivessem outra alternativa.....	198
Gráfico 13- Pretensão de Aumentar, Diminuir, Parar ou Manter a produção.....	201

## Lista de Quadros

Quadro 1- Municípios que formam a mesorregião Oeste do Paraná por microrregião Geográfica.....	130
Quadro 2- Levantamento da produção de fumo por município.....	130-131
Quadro 3- A satisfação dos camponeses entrevistados com a renda obtida do fumo .....	192-193

## **Lista de Siglas**

**ABIFUMO** - Associação Brasileira da Indústria do Fumo

**AFUBRA** - Associação dos Fumicultores do Brasil

**BAT**- British American Tobacco

**CTA**- Continental Tobaccos Alliance

**CQCT**- Convenção Quadro de Controle do Tabaco

**CAIs** - Complexos Agroindustriais

**DESER**- Departamento de Estudos Sócios-Economicos Rurais

**DERAL**- Departamento de Economia Rural

**EPI** - Equipamentos de Proteção Individual

**INCA**- Instituto Nacional de Câncer

**IPARDES**- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

**OPIT** - O Produtor Integrado de Tabaco

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Sumário

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I- CAMPESINATO, ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO CONTRADITÓRIO DO CAPITAL.....</b>	<b>21</b>
1 Compreensões Teóricas sobre o Campesinato.....	21
2 Estrutura Agrária Brasileira e o Desenvolvimento Contraditório do Capitalismo.....	28
3 Para Entender o Campesinato: Os Elementos que o Compõem.....	37
3.1 Elementos da Produção Camponesa: A Ajuda Mútua no Campesinato.....	43
3.2 Elementos da Produção Camponesa: A Autonomia do Trabalho Camponês.....	48
4 Monopolização e Subordinação da Renda da Terra Camponesa ao Capital.....	53
4.1 Agricultura Capitalista: Monopolização do território camponês pelo capital.....	61
5 Campesinato e Agricultura Familiar.....	65
<b>CAPÍTULO II- A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NO BRASIL E O MERCADO MUNDIAL.....</b>	<b>83</b>
2.1 Sistema de Integração: Indústria Capitalista e a Sujeição da Renda Camponesa.....	92
2.2 Sistema Integrado na Produção de Tabaco.....	94
3 Contextualização Histórica da Produção de Tabaco no Brasil.....	108
3.1 A Territorialização da Produção de Fumo na Mesorregião Oeste do Paraná.....	126
3.2 Impérios do Tabaco: As Agroindústrias Fumageiras que atuam na Mesorregião Oeste do Paraná.....	133
4 A Convenção Quadro para Controle do Tabaco.....	145
<b>CAPÍTULO III- A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ: SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA E AS FORMAS DE RESISTÊNCIA DO CAMPESINATO.....</b>	<b>150</b>
3.1 Sistema Integrado Fumageiro: As Etapas de Produção.....	154
3.2 As Propriedades Camponesas Produtoras de Fumo: Subordinação da Renda da Terra.....	171
3.3 As Estratégias de Resistência Camponesa: A Diversificação.....	195
Considerações Finais.....	214
REFERÊNCIAS.....	217
APÊNDICES.....	223
ANEXOS.....	226



## **Introdução**

O presente trabalho tem como objetivo analisar e compreender as contradições que envolvem a produção de tabaco na mesorregião Oeste do Paraná. Busca-se problematizar a relação dialética enfrentada pelo campesinato no processo de “integração”. O termo integração é aqui empregado e analisado considerando as contradições que o mesmo está inserido. Portanto, todas as vezes que este termo é citado no trabalho é importante à conscientização de que este não representa a realidade da cadeia produtiva do fumo, mas que visa a subordinação da renda da terra camponesa.

Neste recorte espacial busca-se também a compreensão teórica sobre um conjunto de contradições que tangem a agricultura camponesa e o capital. É válido destacar que o capitalismo se move pelas suas contradições, sendo assim ele é contraditório e consequentemente desigual.

Neste estudo procurou-se pesquisar como o capitalismo se expande a partir de relações não capitalistas de produção para a sua acumulação. Neste âmbito, a produção de tabaco expressa nitidamente à produção do capital, através de relações não capitalistas, porém, contraditoriamente, foi possível conferir que os camponeses encontram nesta produção alternativas para sua recriação.

A produção de tabaco é bastante expressiva dentre os camponeses, pelo fato da mesma necessitar de pouca área de terra e de mão de obra pouco mecanizada. Ou seja, a produção do fumo não exige muitos maquinários para o seu cultivo, sendo o trabalho braçal familiar suficiente. Porém, este trabalho familiar é subordinado ao comando de grandes empresas do setor fumageiro, estas empresas estabelecem vínculos com as propriedades camponesas, de forma que podem vir a interferir nas atividades que o camponês realiza em sua propriedade.

Assim, a fumageira se utiliza de relações de trabalho não capitalistas, como o trabalho familiar camponês e, dessa forma, não necessita realizar investimentos para produção do tabaco e nem mesmo na compra de terra. Além disso, tudo o que é realizado na propriedade para o cultivo, baseia-se em financiamentos que a empresa faz, sendo que o camponês deve quitar estes em produto, quando der à “entrega” do fumo.

É válido ressaltar ainda, que os custos que a empresa tem nessa relação com o camponês são baixos, por não ter vínculo empregatício com os agricultores, apenas um contrato para assegurar a transferência da produção, na qual está contida a subordinação da renda da terra camponesa.

A indústria fumageira considera a propriedade do camponês como uma pequena unidade de produção, em que a empresa de uma forma ou de outra, vai impor um domínio

sobre esses agricultores. Principalmente no início da produção em que o camponês não possui estufas, galpões e para obter estas estruturas, fazem antes mesmo de produzir o fumo, um endividamento com a empresa. Assim, são “obrigados” a produzir e entregar o fumo para quitar a dívida. Esta dívida tende a prosseguir, pois a cada entrega de fumo é descontado o que o produtor deve à empresa.

Através do financiamento estratégico que as empresa fazem com os camponeses, é que ocorre a construção de galpões, estufas, disponibilização de sementes e agrotóxicos, além de “oferecerem” assistência técnica de um instrutor que vai até as unidades de produção “orientar” os camponeses. Visto que, os regulamentos definidos pela empresa, devem ser seguidos na lavoura, os instrutores servem como uma espécie de vigia dos camponeses, verificando se estes estão seguindo as regras, não estão desviando os insumos para outras finalidades e, principalmente, para certificar se a produção está sendo entregue a empresa que lhes financiou. E em troca de “tudo isso que a empresa oferece”, o produtor deve “entregar” a sua produção, somente para a fumageira.

É nesta esfera de compreensão que a presente pesquisa se insere. A mesma se realizou na mesorregião Oeste do Paraná onde foram selecionados alguns municípios como centrais para pesquisa, por serem destaques na produção de tabaco, sendo estes: Itaipurulândia, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Missal, Santa Helena e São Miguel do Iguçu.

Assim, com o intuito de compreender as distintas situações encontradas e as várias contradições inerentes ao cultivo de tabaco pelos camponeses desses municípios a pesquisa foi realizada com o auxílio de algumas técnicas de investigação.

Inicialmente foram estudadas diversas bibliografias referentes à temática e posteriormente foram levantados dados sobre a produção de tabaco junto às secretarias de agricultura das prefeituras dos municípios pesquisados. No entanto, a maior contribuição para a pesquisa foi às entrevistas com os camponeses. Foram realizadas entrevistas semiestruturada com os camponeses produtores de fumo. As questões das entrevistas encontram-se no apêndice um.

O trabalho de campo, as entrevistas com os camponeses dos respectivos municípios que foram selecionados para esta pesquisa, são os fatos mais pertinentes deste trabalho. Viajando pelos municípios, visitando os camponeses produtores de fumo, sua propriedade, conversando com sua família é que essa pesquisa se concretiza.

Foram realizadas um total de 27 entrevistas, das quais foi possível transcrever com qualidade 21 entrevistas, as quais permitiram uma série de informações fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa. É importante frisar que esta parte da pesquisa foi de grande

valia para o conhecimento e possibilitou grande discussão de resultados, mas também a mais difícil de realizar, pela dificuldade em encontrar as propriedades, por não conhecer a maioria dos entrevistados e principalmente pela dificuldade em conquistar a confiança das famílias no quesito de falar com o pesquisador. Portanto alguns, em minoria, possuíam receio e demonstravam ter temor em expressar realmente a sua opinião, inclusive se recusando a dar entrevista.

O tamanho das propriedades visitadas varia de 01 à 2 hectares no caso dos camponeses que são proprietários de terra, já, no caso dos camponeses agregados<sup>1</sup>, o proprietário de terra possui uma quantidade de terra que corresponde a até 25 alqueires sendo estes dividido entre as famílias camponesas. As falas dos camponeses entrevistados foram gravadas com a autorização dos mesmos e são apresentadas no trabalho em citações íntegras referenciadas apenas por “Camponês e a localização do mesmo”. Optou-se por esta metodologia para não expor os camponeses e também pelo compromisso ético assumido com os mesmos, pois, foi entregue a todas as famílias camponesas entrevistadas, um termo de compromisso no qual a pesquisadora se comprometeu em não divulgar o nome dos entrevistados. Este termo de compromisso encontra-se no apêndice dois.

Dos camponeses entrevistados nesta pesquisa treze são integrados com a Souza Cruz, seis são integrados com a CTA, um camponês é integrado com as duas fumageiras citadas, além de vender para os picaretas<sup>2</sup> e uma família camponesa não é integrada com nenhuma fumageira e vende de forma autônoma para os picaretas.

É importante ressaltar aqui que para a realização com êxito desta pesquisa da mesma forma que se buscou com os trabalhos de campo conhecer a realidade desses camponeses produtores de fumo, também pretendeu-se expor o contraponto através de entrevistas com os técnicos das empresas fumageiras, no entanto, não houve retorno pelos mesmos, sendo que segue em anexo os e-mails comprobatórios da busca de diálogo com a empresa fumageira e seus respectivos administradores.

As etapas de trabalhos de campo desta pesquisa proporcionou conhecer a realidade específica dos camponeses fumicultores, conhecer o “universo” desses sujeitos, acompanhar o seu dia a dia possibilitando assim abordar a teoria dialogada com a realidade do camponês e analisar a complexidade em que a reprodução camponesa está inserida e as estratégias camponesas para continuar se reproduzindo no campo. Por meio destas fontes de dados que a

---

<sup>11</sup> Mas adiante explicamos a situação dos camponeses agregados, os quais não são proprietários e plantam fumo para obter acesso á terra e conseqüentemente poder morar no campo.

<sup>2</sup> Picaretas são compradores informais de fumo, dos quais iremos analisar mais a frente, no decorrer do trabalho.

pesquisa se realizou dialogada com a fundamentação teórica. O respectivo trabalho está estruturado em três capítulos.

No primeiro capítulo são abordadas as bases teóricas que fundamentam a pesquisa com a análise de compreensões relacionadas ao campesinato, sendo assim, iremos analisar o campesinato e as diferentes interpretações desses sujeitos realizadas por diferentes teóricos, tanto os que acreditam na sua existência como os que afirmam o seu desaparecimento com a expansão do capitalismo sobre o campo. Abordou-se também neste capítulo, a expansão do capitalismo sobre o campo no Brasil e suas contradições como a monopolização capitalista da propriedade camponesa, a subordinação da renda da terra camponesa, a produção capitalista a partir de relações não tipicamente capitalistas. Além dessas discussões, enfatizam-se as contradições da agricultura atual como o termo “agronegócio” e “agricultor familiar” que acompanha esse modelo de agricultura que vem sendo difundindo.

No segundo capítulo é feita uma abordagem teórica, porém mais direcionada de forma direta para o recorte específico desse trabalho, que é o sistema integrado fumageiro. Desse modo em um primeiro momento é realizada uma breve análise da formação dos sistemas integrados no Brasil pelos chamados Complexos agroindustriais (CAIs) que unificam agricultura e indústria, para posteriormente adentrar a compreender o sistema integrado fumageiro. Em seguida, busca-se enfatizar o contexto histórico do cultivo de fumo no Brasil e a valorização do fumo no país, ressaltando o passado desta planta, como a descoberta, os diferentes tipos de uso e os primeiros povos a utilizar, bem como, elucidamos a territorialização da produção de fumo desde a escala global, nacional até a escala local da área de pesquisa deste trabalho que refere-se a mesorregião Oeste do Paraná, abordando assim a produção em cada um dos municípios que são pesquisados.

No segundo capítulo abordam-se também outras informações relacionadas ao sistema integrado fumageiro como as indústrias fumageiras, as instituições representantes das fumageiras como o Sinditabaco e Afubra, além de outras contradições e indagações que envolvem a produção de fumo com seu destino final que é o cigarro, com destaque para a Convenção Quadro no Controle de Tabaco (CQCT).

No terceiro e último capítulo deste trabalho, com bases na fundamentação teórica realizada nos capítulos anteriores é realizado diálogo teórico relacionando com a pesquisa e trabalhos de campo, no qual se entrevistou os camponeses produtores de fumo. Nesta etapa são apresentadas também as fases de produção do fumo para um maior conhecimento deste cultivo e suas contradições. Desse modo, no terceiro capítulo é discutida a essência desta pesquisa, onde analisa-se a subordinação e a resistência camponesa na produção de fumo a

partir dos relatos dos camponeses sendo dialogados com as teorias fundamentais que foram discutidas nos capítulos anteriores, as quais afirmam a existência do campesinato e que os mesmos se recriam no interior do desenvolvimento contraditório do capital, tendo a sujeição da renda da terra e também encontrando nessa relação uma forma de resistir como mais uma alternativa para se manter no campo. Ou seja, na relação com o capital fumageiro o camponês encontra condições para garantir a sua existência enquanto camponês.

Neste âmbito, visa-se nestes capítulos abarcar a dialética encontrada na produção de tabaco, iniciando esta discussão com intuito de compreender a monopolização exercida pelo capital nas propriedades camponesas, bem como os demais enfoques inerentes ao capital e o campesinato.

Para além dessas discussões visou-se também contextualizar a importância da reforma agrária neste processo. A mesma possui extrema relevância frente à subordinação camponesa ao capital, visto que a reforma agrária é a política pública mais necessária para os camponeses, pois possibilitaria a estes produtores de fumo, por exemplo, ter terra suficiente para não precisar se sujeitar ao plantio desta cultura. Ou seja, é esta a alternativa da qual os camponeses não só produtores de fumo, mas os demais camponeses do Brasil precisam para frear um conjunto de subordinação que sofrem.

Desse modo, é importante salientar estas contradições, de um país que possui uma enorme desigualdade social que esta intrínseca também na propriedade privada da terra, onde uma minoria possui tanta terra e uma parcela maior da população possui tão pouca terra ou mesmo nada possui. Conforme Roos (2015, p.37) “é importante analisar o papel do Estado brasileiro nas políticas de reforma agrária, que não democratizaram o acesso a terra e enfatizar a atitude do campesinato na luta pela sua territorialização”. Ou seja, é necessário frisar a importância da reforma agrária, mais especificamente a falta dela, diante de tantas complexidades enfrentadas pelo campesinato para conseguir se reproduzir, sendo que o fumo é umas das complexas estratégias de reprodução, uma estratégia da qual os camponeses recorrem justamente pelo fato de possuírem menos terra ou mesmo não possuírem terra.

Desse modo é importante entender que o próprio Estado trava a reforma agrária e, portanto as conquistas obtidas são em sua grande maioria reflexos da luta camponesa conforme Roos (2015, p. 73 e 74),

[...] somente a partir de suas lutas é que o campesinato tem obtido conquistas em relação a uma política de reforma agrária, em que a criação dos assentamentos rurais é prova inequívoca de tal condição. Todavia, o controle hegemônico do Estado pela classe dos grandes proprietários de terra e

empresários rurais que concentram poder econômico, político e territorial tem impossibilitado avanços para a realização de uma ampla reforma agrária que tenha na democratização da estrutura fundiária seu pilar fundamental.

Ou seja, o grande entrave para o campesinato brasileiro está na democratização de uma estrutura fundiária pautada no latifúndio e na preservação do mesmo. Este entrave que não permite a realização da reforma agrária é o que gera ao campesinato a subordinação da sua renda da terra, uma vez que no Brasil concentra-se o monopólio da terra em uso fruto de uma minoria, restando ao campesinato quando o mesmo é proprietário da terra, uma pequena quantidade da mesma, que o faz como no caso dos camponeses produtores de fumo ter que se integrar com indústrias capitalistas e ter a subordinação da renda da terra, visto que com tão pouca terra, a integração se torna uma alternativa de sobrevivência.

Bem como, há os camponeses que não são proprietários de terra, estes sofrem ainda mais com a falta de uma reforma agrária que nunca aconteceu no Brasil, pois para serem camponeses estes são obrigados a se subordinarem ao capital. Grande exemplo disso são os camponeses produtores de fumo que são agregados de grandes proprietários de terra os quais fazem parte deste estudo e estão na mesorregião Oeste do Paraná. Estes camponeses agregados se submetem a cultivar fumo juntamente com a família, pois esse é o único meio de terem o acesso a terra e de continuar sendo camponeses.

Ou seja, para mudar estas contradições que permeiam o campesinato em sua luta frente o capital que hora o expulsa ou então os explora é necessário um conjunto de políticas públicas é a principal delas é a reforma agrária, a única realmente capaz de diminuir a subalternidade do campesinato frente o capital, isto é, a reforma agrária não se trata apenas da redistribuição de terras, o objetivo que a mesma proporciona é muito maior, trata-se de uma real mudança na estrutura agrária brasileira pautada na concentração de terras, do capital dominante e conseqüentemente subordinador da agricultura camponesa.

No entanto, é preciso reconhecer quando falamos de reforma agrária que esta necessita ser ampla e abarcar conjuntamente políticas públicas, para que o campesinato consiga se reproduzir sem estar subordinado como, por exemplo, quando é integrado ao capital industrial. Somente distribuir terras não é a solução completa, pois possivelmente o camponês somente com a terra, mas não tendo políticas que o auxiliem a ao menos ter mais facilidade de inserir seu produto no mercado, não haverá muitas alternativas a não ser a integração, que com todas as contradições, representa a forma de ter uma garantia certa de mercado para o seu produto.

Ou seja, enfatizamos que a reforma agrária é de extrema importância diante da sujeição da renda da terra do campesinato ao capital, porém é necessário cautela com a forma como ela é feita, para que a mesma não direcione e leve o camponês para a integração com o capital industrial, caso, este, muito presente nos assentamentos, e que leva este camponês novamente a uma relação de subordinação. É necessário além da reforma agrária criar condições para que o campesinato consiga produzir e principalmente comercializar seus produtos sem ter que estar integrado ao capital para ter acesso ao mercado.

É nesta esfera de compreensão que a presente pesquisa se insere. Assim, no decorrer da pesquisa será buscado, através de diversas técnicas de investigação, compreender as distintas situações encontradas e as várias contradições inerentes ao cultivo de tabaco realizado pelos camponeses integrados com as fumageiras.

## CAPÍTULO I

### CAMPESINATO, ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO CONTRADITÓRIO DO CAPITALISMO

Neste capítulo iremos abordar a fundamentação teórica desta pesquisa, abordando diversas discussões pertinentes, as quais abarcam o campesinato, suas características, os elementos que o compõem, entre outras análises como as divergências entre os conceitos de camponês e “agricultor familiar”. Além disso, este capítulo agrega compreensões sobre a expansão do capitalismo para o campo no Brasil e suas contradições como a monopolização capitalista da propriedade camponesa, a subordinação da renda da terra camponesa, a produção capitalista a partir de relações não tipicamente capitalistas.

#### 1. COMPREENSÕES TEÓRICAS SOBRE O CAMPESINATO

Diversos paradigmas permeiam o campesinato, com diferentes perspectivas e conceitos existentes, portanto, procura-se aqui evidenciar interpretações teóricas de diferentes autores acerca do campesinato, bem como, evidenciar os elementos que compõem esta classe.

Há compreensões teóricas (LÊNIN 1985; KAUTSKY1980) que afirmam que a tendência do campesinato é desaparecer com a expansão do capitalismo, essas teorias não veem o mesmo como classe social e sim, como sujeitos apolíticos, sem “forças” para “enfrentar” o capital em expansão para o campo e que, portanto estaria em vias de desaparecimento.

As compreensões teóricas assentadas no marxismo ortodoxo sustentam a ideia da existência de três classes sociais dentro do capitalismo, sendo os capitalistas, proprietários de terra e trabalhadores, deste modo o campesinato por não se “encaixar” nestas “divisões sociais” para alguns teóricos marxistas não constituiria classe, tende a desaparecer, tornando-se assim, proletariado. Larissa Bombardi é pertinente,

Muitos teóricos marxistas têm, especialmente a partir do final do século XIX, feito uma interpretação das relações sociais através da qual procuram

mostrar que existem apenas duas classes sociais no capitalismo e que, com o desenvolvimento das forças produtivas, o campesinato, ou o que ainda resta dele, tenderá a desaparecer, pois o próprio desenvolvimento do capitalismo os despojará de seus meios de produção, como aconteceu historicamente no processo de “cercamento” na Inglaterra (BOMBARDI, 2004, p.51).

Lênin (1985) e Kautsky (1980) são autores que defendem a teoria do desaparecimento do campesinato com a expansão do capitalismo sobre o campo. Para eles, os camponeses automaticamente iriam tornar-se proletários. Para Lênin, conforme expressa principalmente em sua obra “O desenvolvimento do capitalismo na Rússia” (1985) ocorreria a diferenciação social em que o camponês se tornaria burguês ou operário,

[...] são tão inevitáveis como este outro fenômeno que se observa em toda sociedade capitalista: uma insignificante minoria de pequenos agricultores se enriquece, “sobe na vida” e se aburguesa, enquanto a imensa maioria se arruína completamente, transformando-se em trabalhadores assalariados ou paupérrimos ou vivem eternamente no limite da condição proletária (LÊNIN, 1985, p.10).

Em suma, para Lênin, (1985, p.116) ocorreria a “destruição radical do antigo campesinato patriarcal e a criação de novos tipos de população rural que constitui a base de uma sociedade dominada pela economia mercantil e pela produção capitalista”. Esses novos tipos são: a burguesia rural e o proletariado rural. A classe dos produtores de mercadorias na agricultura e a classe dos operários agrícolas assalariados e assim a desintegração do campesinato criaria um mercado interno para o capitalismo.

Visto de maneira geral as ideias de Lênin, cabe aqui também enfatizar Kautsky um dos principais teóricos dessa corrente, sobretudo de acordo com sua obra “A questão Agrária” (1980). Este autor defendia a superioridade da grande propriedade e que o camponês era resquício feudal. Entendia que o suposto desaparecimento do campesinato era algo positivo, visto que os camponeses estavam a margem da sociedade, pois não faziam parte do capitalismo e tornando-se proletariado iriam se revolucionar com o capitalismo.

Kautsky acreditava também que a indústria capitalista destruiria a produção camponesa pelo desenvolvimento da agricultura moderna e inserção de tecnologias, o que iria favorecer a grande propriedade, que possuiria capacidade para atender as demandas da agricultura moderna. A pequena propriedade diante deste aspecto seria reduzida por não ter capacidade de se aperfeiçoar e modernizar de tal forma e diante disso estaria em vias de desaparecer pelo avanço do capitalismo para o campo.

Assim ocorreria a transformação do camponês em operário da indústria e aqueles que restariam no campo iriam se integrar a mesma, sendo um produtor exclusivo para o mercado industrial que é operário/subordinado da indústria e não mais um camponês, que na visão do autor este último é um sujeito que produz somente para sua subsistência. Ou seja, para Kautsky de qualquer forma, permanecendo ou não no campo, o sujeito camponês não garante sua existência com o avanço do capitalismo para o campo ou se torna operário ou evolui para um “capitalista no campo”.

Porém o campesinato não deixou de existir com a expansão do capitalismo sobre o campo. Há autores (OLIVEIRA, 2007), (PAULINO, 2006), (BOMBARDI, 2004), (MARTINS, 2010), que defendem a existência do campesinato enquanto recriação contraditória do desenvolvimento capitalista.

Sendo assim, as teses que defendem o desaparecimento do campesinato se contradizem quando o campesinato se recria no interior do capitalismo e não vende a sua terra e sua força de trabalho tornando-se um assalariado. Ao inverso disso, os camponeses continuam no campo, não apenas como resquício, mas resistindo à expansão do capitalismo e criando formas para a reprodução da sua condição de vida, mesmo neste complexo sistema que não os dá alternativas a não ser a subalternidade. Conforme Fernandes e Welch (2008, p.167) “o camponês é subalterno a este modelo de desenvolvimento pelo fato de não possuir poder para impor outro modelo na correlação de forças com o capital”.

Chayanov em sua obra “Lá Organización de La Unidad económica campesina” (1974) mostra que o campesinato se organiza em sua propriedade tendo uma lógica de produção que funciona da “porteira para dentro”, o equilíbrio se encontra internamente, com o trabalho familiar para suprir o consumo dos integrantes da família.

Dessa forma, o autor não concordou com o desaparecimento do campesinato, uma vez que, o campesinato trabalha em família, utilizando-se de diferentes estratégias para sobreviver. A unidade camponesa consegue se “manter de pé” mesmo com a expansão do capitalismo, pois possui sua própria organização e mesmo que um camponês estabeleça alguma relação para “fora da porteira” isto é, relação com o mercado, não significa que este sujeito deixará de ser camponês, pelo contrário, isto se encaixa na resistência camponesa, é uma forma de se recriar mesmo com a expansão do capitalismo e compõem as diferentes estratégias do camponês para continuar sendo camponês.

O capital age de forma combinada e encontra diferentes formas de expandir. Martins (2010) em sua obra “O cativo da terra” demonstra que o capitalismo não se expande de uma única maneira, isto é, sempre desapropriando dos meios de produção e com conseqüente

assalariamento. Portanto, os camponeses não desaparecem com a propagação do capitalismo na agricultura, uma vez que são sujeitos que “cavam” os seus espaços. Estes encontram formas de se recriar no interior do capitalismo e em alguns casos são recriados por este sistema, visto que o capital se reproduz também de forma não capitalista, o que quer dizer sem assalariamento e sem desapropriar o sujeito dos meios de produção, ou seja, pela subordinação da renda da terra dos camponeses.

Sabemos que o capitalismo carrega consigo a necessidade constante de sua reprodução, sua manutenção só se estabelece reproduzindo também o processo de produção de capital. Essa premissa poderia levar a pensar que ele abarca todas as relações de trabalho através de sua forma típica que é o assalariamento, mas, assim não acontece, ele “permite” que relações não-capitalistas coexistam com ele, configurando-se portanto, como um modo de produção contraditório (BOMBARDI, 2004, p.51).

É inevitável que o capitalismo entre no campo, em propriedades camponesas, pois o capitalismo é em si contraditório e cria seus liames para se expandir e uma das formas de expansão é a produção capitalista assentada em relações não capitalistas de produção, ou seja, o capital age combinando os elementos não capitalistas que encontra no campesinato.

Por estes motivos é importante enfatizar o conceito de camponês para compreender a defesa desse sujeito, que não desaparece com o avanço do capitalismo, pois se recria de diversas formas para conseguir permanecer no campo, muitas vezes recria-se no interior do capitalismo com as “brechas” que o mesmo deixa, visto que na realidade o campesinato não é estranho ao capital.

Fazer uma análise do campesinato como classe social do modo capitalista de produção não significa ter um entendimento de que essa classe social é autônoma e que não esteja sujeita ao capitalismo. Pelo contrário, os camponeses fazem parte das chamadas classes subalternas [...] e de alguma maneira sofrem também exploração nessa relação com o capital. Entretanto, essa exploração não se dá de forma direta, não se trata de assalariamento e nem, portanto, de extração de mais-valia. O que ocorre é uma sujeição de sua renda ao capital o que lhe permite alguma maleabilidade para lidar nessa relação (BOMBARDI, 2004, p.54).

O campesinato pode ser em determinadas situações recriado pelo capitalismo, faz parte do mesmo é uma classe de dentro do capitalismo. O próprio capital cria brechas para que o campesinato se recrie subordinado a ele, ou seja, o capital cria aquilo que ele próprio nega e subordina a renda da terra desses para poder acumular, mesmo porque ainda que haja,

como ressalta Bombardi (2004, p.56) uma tendência no capitalismo em despojar as pessoas de suas terras e/ou meios de produção, contraditoriamente, há também a necessidade de reprodução destas relações não capitalistas, portanto, o campesinato ao mesmo tempo que é expulso, perdura.

É importante ressaltar que embora o campesinato seja uma classe de dentro do capitalismo, que pode se recriar no interior do mesmo a produção do campesinato em si não é capitalista, a produção que o campesinato desempenha é para a reprodução familiar, por isso que o campesinato continua a existir, por sua capacidade de se reinventar e lutar diariamente e não somente porque o capital permite a sua existência. O camponês possui sua resistência centrada em reproduzir a sua família, conseguir sua terra e permanecer na terra e ele busca formas e espaços para isso que vão além das “brechas” deixadas pelo capital. Nesse sentido, Bombardi é enfática,

O fato de, no capitalismo, ser contraditoriamente necessária a coexistência com a produção não-capitalista não explica sozinho a permanência dos camponeses. Ou seja, não apenas aqueles que já tinham acesso a terra e que nela continuam – muitas vezes apesar da pressão exterior-quanto também aqueles que a perderam, por “ação” do próprio capitalismo, buscam-na novamente, haja visto [...] a expansão do MST (BOMBARDI, 2004, p.56).

Ou seja, o campesinato não continua a existir somente porque o capitalismo deseja expandir as produções capitalistas a partir de relações não capitalistas de produção ou pelas brechas que o mesmo deixa, ele existe pelas diversas lutas que realiza, pois seguindo ainda o raciocínio de Bombardi (2004, p.56),

Poderia soar paradoxal falar em persistência do campesinato ao afirmar que eles são necessários ao capitalismo. Ocorre que este modo de produção é extremamente contraditório e em seu desenvolvimento ao mesmo tempo em que precisa de produção não-capitalista, precisa também de trabalhadores despojados de seus meios de produção e, quando assim necessita, lança mão da violência para despojar os camponeses; a este respeito temos inúmeros exemplos no Brasil.

Há a recriação camponesa, sobretudo, pela luta e resistência por seus territórios de vida, a forma como persistem em continuar. O campesinato insiste em ficar na terra e esta insistência ocorre pelos valores de vida do campesinato, que não estão centrados no lucro, e sim na razão de viver no campo, o apego com a terra, reproduzir a sua família, valores estes que se diferenciam do capital. “Enquanto que a racionalidade da reprodução social da unidade

de produção capitalista é centrada no lucro, **a lógica da reprodução social da unidade camponesa é centrada na reprodução social da família**” (CARVALHO, 2012, p.33, grifos nossos).

Os camponeses possuem uma forma própria de organização da produção em sua propriedade estabelecendo assim, um modo de vida. Modo de vida do camponês que existe por determinadas características dos mesmos engendrado em seus valores, como a autonomia “donos do seu tempo” e dos seus meios de produção, as relações com vizinhos, suas crenças religiosas, conhecimentos da natureza. Assim, defende-se o uso do conceito de camponês para sujeitos como os produtores de tabaco da mesorregião Oeste do Paraná que é o foco deste estudo, os quais são sujeitos que buscam um conjunto de atividades para garantir a sua existência e reproduzir a família, sendo a produção de tabaco que é cultivado em um sistema integrado com o capital uma dessas atividades que embora seja permeada de contradições representa há esses camponeses uma das alternativas de reprodução.

Paulino (2006, p.20) contribui para a compreensão do conceito de camponês, ao dizer que, “o fato de o conceito não ser usual aos próprios camponeses não o invalida, até porque no Brasil ele foi incorporado recentemente, surgindo como expressão política do lugar comum desses sujeitos na estrutura de classe”.

Sendo assim, é de suma importância que o termo camponês seja utilizado, visto que estes sujeitos não desapareceram. Assim o termo camponês deve ser utilizado e defendido para que possa ser expresso como classe social que ele é e desempenha no campo.

Além de salientar que os camponeses não desapareceram, constituem uma classe é importante também enfatizar a questão histórica que está ligada a este conceito, na luta pela terra, pois o termo camponês não se trata apenas de um nome é um conceito ligado com a história de lutas políticas pela terra que inclui também as várias lutas com as demais classes. Desse modo, ao destituir o uso do conceito de camponês corre-se o risco de “apagar” a história de lutas no campo brasileiro. De acordo com Martins:

[...] a palavra camponês não designa apenas o seu novo nome, mas também o seu lugar social, não apenas no espaço geográfico, no campo em contraposição a povoação ou a cidade, mas na estrutura da sociedade; por isso, não é apenas um novo nome, mas pretende ser também a designação de um destino histórico (MARTINS, 1986, p.22-23).

Uma designação histórica que demonstra a identidade camponesa, como sujeitos que possuem um determinado modo de vida, o seu modo de existir. Neste âmbito torna-se

necessário enfatizar aqui de forma breve a trajetória histórica do campesinato no Brasil, através das contribuições do raciocínio de Martins,

Particularmente a partir dos anos 50, camponeses de várias regiões do País começaram a manifestar uma vontade política própria, rebelando-se de vários modos contra os seus opressores, quebrando velhas cadeias, levando proprietários de terras aos tribunais para exigir o reparo de uma injustiça ou o pagamento de uma indenização; organizando-se em ligas ou em sindicatos; exigindo do Estado uma política de reforma agrária; resistindo de vários modos a expulsões e despejos; erguendo barreiras e fechando estradas para obter melhores preços para seus produtos (MARTINS, 1986, p.10).

Esse campesinato continua a se reproduzir no meio rural brasileiro e continua lutando para permanecer em sua terra em contraposição ao modelo de agricultura capitalista o qual vem se instalando cada vez mais no campo brasileiro.

Assim, trava-se com o capital, uma luta longa e incessante dos camponeses, denominada principalmente pelo leque de estratégias desenvolvidas por estes sujeitos na luta pela terra, para produzir na terra e para nela permanecer, uma vez que, á séculos no setor agrário brasileiro existe um desenvolvimento totalmente voltado ao capitalismo e moldado na estrutura fundiária em que a maior parte da terra continua a permanecer a uma minoria e como reserva de valor.

O confronto é pela terra, é uma luta contra a sujeição da renda da terra, um enfrentamento de camponeses com os latifundiários, marcados principalmente pelas diferentes atribuições que se perfazem sobre a terra, de um lado se visa à sobrevivência, autoconsumo e do outro, a terra é negócio, acumulação de valor e, sobretudo, mercadoria. Conforme Paulino (2006, p.30), existem dois tipos de propriedade privada da terra: a capitalista e a camponesa, sendo que,

Dentro da propriedade capitalista, a terra constitui um objeto de negócio, seja pelo fato de consistir em instrumento de exploração do trabalho alheio, logo de extração de mais-valia, seja pelo fato de ser mantida como instrumento de especulação, em outras palavras reserva de valor (PAULINO, 2006, p.30).

Enquanto que a propriedade camponesa, de acordo com Paulino (2006, p.30) “constitui-se em terra de trabalho, estando à exploração restrita ao regime de trabalho

familiar, assim, essa não se configura como instrumento de acumulação de capital, mas de sobrevivência da família”.

Dessa forma na sequência buscar-se-á entender as questões implícitas a propriedade da terra, sobretudo a terra tornada mercadoria que possibilitou o desenvolvimento contraditório do capitalismo no Brasil e a partir dessa discussão compreender mais profundamente o campesinato brasileiro.

## **2 ESTRUTURA AGRÁRIA BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO CONTRADITÓRIO DO CAPITALISMO**

Vimos falando até o momento da importância do conceito de campesinato, compreendemos a existência deste sujeito no campo brasileiro, bem como, a importância de suas lutas e resistências.

Neste momento aprofundar-se-á melhor a formação do campesinato no Brasil, pois, conforme Bombardi (2004, p.61) “a formação do campesinato brasileiro se deu através de um longo processo que teve sua consolidação, sobretudo no século XX”. Neste longo processo teve grande importância um fato histórico do campo brasileiro que é a lei de terras de 1850, a qual consolidou a concentração fundiária no Brasil, bem como a subordinação camponesa.

A questão agrária brasileira é gerada, sobretudo, por um problema estrutural que tem como elemento central as contradições da propriedade privada da terra, o que gera inúmeras desigualdades no campo. A estrutura fundiária baseada na concentração de terras e a utilização desta essencialmente como reserva de valor é o núcleo deste problema.

Para iniciar este debate sobre a estrutura agrária brasileira, partimos da ideia de que o Brasil sempre teve relações capitalistas (MARTINS, 2010) e para isso é importante compreender os processos que antecedem a própria Lei de Terras de 1850. De acordo com Bombardi,

A terra no Brasil sempre teve um caráter concentrador e excludente, já que a sesmaria era a concessão ou reconhecimento que a coroa designava aquele que houvesse aberto uma posse em terra devoluta. Entretanto, este sistema não era válido para os “impuros de sangue”: os não brancos (BOMBARDI, 2004, p.62).

Desse modo, antes de ser implantada a Lei de terras, não havia propriedade privada, pois a terra era monopólio da Coroa Portuguesa e somente os amigos do rei tinham o direito

de uso no regime das sesmarias. Conforme Martins (1980 p.70-71) *apud* Oliveira e Faria (2009, p. 3),

[...] até a extinção do regime de sesmarias, em 1822, a concessão real era o meio reconhecidamente legítimo de ocupação do território. **O regime de sesmarias era racialmente seletivo, contemplando os homens de condição e de sangue limpo, mais do que senhores de terras, senhores de escravos.** A sesmaria não tinha os atributos da propriedade fundiária de hoje em nosso país. A efetiva ocupação da terra, com trabalho, constituía o requisito da apropriação, revertendo à Coroa o terreno que num certo prazo não fosse trabalhado. Num país em que a forma legítima de exploração do trabalho era a escravidão, e escravidão negra, os "bastardos", os que não tinham sangue limpo, os mestiços de brancos e índias, estavam destituídos do direito de herança, ao mesmo tempo em que excluídos da economia escravista. Foram esses os primeiros posseiros: eram obrigados a ocupar novos territórios porque não tinham lugar seguro e permanente nos territórios velhos. Eram os marginalizados da ordem escravista que, quando alcançados pelas fazendas e sesmarias dos brancos, transformavam-se em agregados para manter a sua posse enquanto conviesse ao fazendeiro, ou então iam para frente, abrir uma posse nova. A posse no regime de sesmarias tinha um cunho subversivo.

Desde antes da Lei de terras, a terra, já estava concentrada, porém mudanças em um contexto mundial das relações capitalistas que levaram ao “fim” do trabalho escravo tornou-se necessário obter o monopólio sobre a terra e é então em 1850 com o fim do tráfico negreiro, que se inicia um novo ciclo, que é o da constituição da propriedade privada da terra, como aponta Bombardi,

A partir desse momento, então, a terra tornou-se mercadoria, o que alterou profundamente as relações que se estabelecem por meio dela. Essa cisão tem um marco histórico que é a passagem do Brasil-Império para o Brasil-República. Durante a monarquia e, portanto, durante a escravidão, o trabalho determinava que houvesse um monopólio sobre a pessoa do trabalhador, caso contrário não haveria escravidão, já que esta não poderia suportar a coexistência com o trabalho livre. Pois bem, com o fim do trabalho escravo, já no Brasil-República, a relação com a terra alterou-se profundamente: se agora o trabalho era livre, a elite precisaria manter o monopólio sobre a terra de forma a assegurar o trabalho (ter mão-de-obra disponível) (BOMBARDI, 2004, p.62 e 63).

A terra torna-se mercadoria e desse modo acentuam-se as contradições, pois aqueles que já possuíam terras, sobretudo, os amigos do rei, permaneceram com as mesmas e adquiriram mais. Os ex-escravos não tiveram acesso a terra, uma vez, que não tinham poder aquisitivo para realizar a compra e com isso o destino foi migrar para as cidades, ficaram

totalmente marginalizados, o que decretou também a periferia nas cidades brasileiras. Segundo Oliveira e Faria (2009, p.4, grifos nossos),

**Foi a Lei N° 601 de 18 de Setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, que atuou como marco jurídico de constituição da propriedade capitalista da terra no Brasil.** E, é óbvio, da transformação da terra em mercadoria, pois, a partir desta lei, ela somente poderia ser obtida por compra e venda (artigo 1º). Tratou esta lei de legalizar os títulos de sesmarias e as posses quaisquer que fossem suas extensões, mas que tivessem cultivos, desde que medidas e levadas a registro em livros próprios nas freguesias (artigos 4º, 5º, 7º e 8º). Resumindo, todos os títulos de sesmarias concedidos ou os grilos das terras reais e ou imperiais, eufenisticamente chamadas de “posses mansas e pacíficas” puderam ser legalizadas por aqueles que as grilaram, porém, após a lei, isto não era mais possível, pois, somente a Coroa Imperial podia vender as terras devolutas em hasta pública.

A terra tornada mercadoria acentuou ainda mais as contradições e desigualdades geradas pelo capitalismo, pois como citado anteriormente, desde antes da lei de terras de 1850 a concentração de terras já estava presente no Brasil e com a implantação da lei obteve-se uma piora desta situação.

José de Souza Martins é ponto de partida para contextualizar o desenvolvimento contraditório do capitalismo no Brasil através de sua obra “O cativo da terra” (2010) e conforme o mesmo a lei de terras representa o cativo da terra, ou seja, a terra se tornou cativa, sendo possível obter a mesma apenas pela compra e este acontecimento ocorreu em decorrência da transição do trabalho escravo para o “trabalho livre”. Segundo Martins,

O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: **se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava.** O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um **modelo de economia concentracionista** (MARTINS, 2010, p.3, grifos nossos).

Portanto é uma concentração que já existia antes da lei de terras quando estava sob comando da coroa e que aumenta com a terra se tornando mercadoria e junto com a terra que se torna ‘cativa’ o trabalho que antes era escravo se torna livre, ocorre assim uma transição, mas, sobretudo muda não mudando.

Muda-se não mudando, porque conforme Martins (2010) foi quase como uma invenção acabar com a escravidão, em que grandes fazendeiros no século XIX trataram de

encontrar o caminho que permitisse acabar com a escravidão, sem acabar com aquele nível e tipo de acumulação capitalista que se tinha com a escravidão, para poder fazer isso eles não podiam fazer uma reforma agrária, não podiam entregar as terras aos seus escravos e libertá-los era preciso libertá-los, mas mantê-los subordinados, de modo que continuassem sendo a mão de obra dos mesmos.

Sobretudo, foi necessária abolição da escravidão, pois o fazendeiro de café estava a ter prejuízo com a mesma, haja vista que após a proibição do tráfico negreiro, tornou-se mais caro buscar o escravo na África e levar até a colônia, sendo ainda o índice de mortalidade muito alto. Diante disso, ocorreu uma união entre fazendeiros e intelectuais, uma ‘conciliação’ dessas classes em benefício logicamente delas mesmas.

As mudanças ocorridas com a abolição da escravatura não representaram, pois, mera transformação na condição jurídica do trabalhador; elas implicaram a transformação do próprio trabalhador. Sem isso não seria possível passar da coerção predominantemente física do trabalhador para a sua coerção predominantemente ideológica e moral. Enquanto o trabalho escravo se baseava na vontade do senhor, o trabalho livre teria que se basear na vontade do trabalhador, na aceitação da legitimidade da exploração do trabalho pelo capital, pois, se o primeiro assumia previamente a forma de capital e de renda capitalizada, o segundo assumiria a forma de força de trabalho estranha e contraposta ao capital. Por essas razões, **a questão abolicionista foi conduzida em termos da substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre, isto é, no caso das fazendas paulistas, em termos da substituição física do negro pelo imigrante.** Mais do que a emancipação do negro cativo para reintegrá-lo como homem livre na economia de exportação, a abolição o descartou e minimizou, reintegrando-o residual e marginalmente na nova economia capitalista que resultou do fim da escravidão. **O resultado não foi apenas a transformação do trabalho, mas também a substituição do trabalhador, a troca de um trabalhador por outro. O capital se emancipou, e não o homem** (MARTINS, 2010, p.34, grifos nossos).

Ou seja, para o negro que sempre fora escravizado, obrigado a trabalhar o termo “livre” tinha o sentido verdadeiro que faz jus à palavra, ou seja, era a liberdade de nada fazer e inclusive de decidir não trabalhar. Desse modo a alternativa para um momento em que somente a abundância de terras que os fazendeiros concentracionistas tinham não era suficiente, pois era preciso mão de obra para trabalhar no cafezal a solução foi a imigração.

Este processo de utilizar da mão de obra dos imigrantes culminou no chamado regime de colonato o qual impulsionou a acumulação de capital dos fazendeiros de café no Brasil com a transição para o trabalho livre, no qual se substituiu o escravo pela família camponesa do

imigrante que ocorreu, sobretudo entre 1886 e 1914 visando apropriar-se do trabalho familiar, iludindo estes imigrantes de que com o trabalho seria possível conseguir comprar um pedaço de terra (MARTINS 2010).

Conforme Martins (2010) antes deste regime outras relações também existiram como o regime de parceria, porém o regime de colonato é o mais expressivo e o que perdurou e teve “sucesso” entre os fazendeiros de café, pois o mesmo consistia em relações não capitalistas de produção, ou seja, não era capitalista no sentido de que não era um regime de trabalho assalariado,

[...] não pode ser definido como um regime de trabalho assalariado, já que o salário em dinheiro é, no processo capitalista de produção, a única forma de remuneração da força de trabalho. **Isso porque o colonato se caracterizou [...] pela combinação de três elementos: um pagamento fixo em dinheiro pelo trato do cafézal, um pagamento proporcional em dinheiro pela quantidade de café colhido e produção direta de alimentos, como meios de vida e como excedentes comercializáveis pelo próprio trabalhador, portanto, um componente camponês pré-capitalista na relação laboral.** Além do que **o colono não era um trabalhador individual, mas um trabalhador familiar, modo camponês de trabalhar, estranho ao mundo do assalariamento e aos requisitos de sua efetivação.** É, porém, a produção direta dos meios de vida, **com base nesse trabalho familiar, que impossibilita definir essas relações como relações propriamente capitalistas de produção** (MARTINS, 2010, p.35, grifos nossos).

Ou seja, o regime de colonato foi uma produção capitalista realizada pelo capitalismo baseado em relações não capitalistas de produção. Este fato é de extrema importância para a compreensão da questão agrária brasileira, uma vez que o desenvolvimento do capitalismo através de relações não capitalistas de produção é um componente da questão agrária, pois possibilita a subordinação da produção camponesa ao capital, que utiliza dos elementos não capitalistas do camponês, como o próprio trabalho familiar para canalizar a renda da terra camponesa, Martins contribui neste debate,

**A produção capitalista de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo** - o movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas ao capital, mas também de criação de relações antagônicas e subordinadas não capitalistas [...] Em suma, onde o capitalismo não se realiza plenamente, como no caso do colonato, dissemina a dinâmica capitalista e até uma híbrida mentalidade capitalista que fazem com que a economia funcione como economia capitalista, mesmo não o sendo plenamente [...] (MARTINS, 2010, P.36, grifos nossos).

Desse modo, a criação do regime de colonato baseado em relações não capitalistas de produção foi necessário à expansão do capitalismo que precisa da mão de obra livre disposta a trabalhar em suas terras, sobretudo, o trabalho familiar do campesinato e para isso os imigrantes europeus foram a alternativa após a abolição da escravatura.

No regime de colonato os camponeses trabalhavam para os fazendeiros na produção de café e “podiam” para sobreviver realizar o cultivo de alimentos em pequenos pedaços de terra que o fazendeiro permitia utilizar ou então entre as carreiras do cafezal, produziam assim para a subsistência da família e o restante comercializavam em vendas nos comércios.

O colono vendia ou trocava esses gêneros que não tinham custo e eram vendidos por qualquer preço, para completar o rendimento em dinheiro necessário à aquisição de uma ou outra mercadoria não produzida diretamente pelo colono. Não era raro que os excedentes fossem consignados a um comerciante próximo, para que o colono retirasse outras mercadorias, na medida de suas necessidades, ou então que entregasse os produtos já em pagamento de aquisições a crédito.

Portanto, esta era a lógica do regime de colonato para o camponês e o mesmo acreditou que assim iria adquirir seu pedaço de terra e isso porque a fórmula que os proprietários de terra propunham e que acabaram implantando era a de que o imigrante deveria “conquistar a propriedade da terra pelo trabalho”, presumivelmente trabalho na grande lavoura. Nesse caso, o trabalho prévio na fazenda de café entrava como condição para que o trabalhador obtivesse os meios para se tornar proprietário de terra.

Essas tramas necessárias para incentivar as imigrações demonstram como o capital age de forma contraditória, mas principalmente de maneira combinada, pois o colono traz consigo toda a sua família o que o diferenciava do escravo e gerava assim mais mão de obra ao proprietário de terras pela autoexploração da família, de acordo com Martins,

O colono não era um trabalhador individual, mas um trabalhador coletivo que combinava as forças de todos os membros da família: o marido, a mulher, os filhos com mais de sete anos. Enquanto na escravatura o trato do cafezal era no eito, era efetuado por turmas de escravos, já era uma tarefa socializada, no regime de colonato passou a ser organizado em base familiar [...] Quanto maior o número de trabalhadores, maior era a quantidade de café colhido pela família e maior o ganho familiar. Havia até uma divisão familiar do trabalho para realizar a colheita: o homem, sobre uma escada de tripé, colhia nas partes altas do cafeeiro, a mulher nas médias e as crianças nas partes mais baixas, na saia da planta. Em ambos os casos o rendimento monetário anual do colono dependia do grau de intensificação do trabalho que podia impor à sua família (MARTINS, 2010, p.78 e 79).

Isso demonstra a autoexploração da família camponesa, que além de trabalhar no café, cabe lembrar aqui, ainda cultivava os alimentos necessários a subsistência, ou seja, uma dupla jornada, pois ao mesmo tempo que trabalhava para o fazendeiro também trabalhava para si, sendo nítida, portanto, a exploração que havia neste regime. Martins é pertinente nesta discussão de como o capital se desenvolve de forma combinada e contraditória através da produção capitalista de relações não capitalistas de produção, conforme o autor, “Não importa desvendar apenas os mecanismos da acumulação do capital. **Essa acumulação não seria possível se o trabalhador não legitimasse a exploração baseada em relações não capitalistas de produção [...]**” (MARTINS, 2010, p.93 e 94, grifos nossos).

Martins é relevante ao demonstrar os liames do capital e como o mesmo se desenvolve. O regime de colonato expressa nitidamente a subordinação do campesinato desde sempre, utilizando-se do trabalho familiar camponês e permitindo que o mesmo apenas se reproduza sendo subordinado. O regime de colonato expressa a importância do trabalho familiar nas relações não capitalistas de produção.

Portanto é nítido o desenvolvimento capitalista no campo brasileiro sendo formulado de um modo que não é linear. Conforme Oliveira (1990) o desenvolvimento do capital é desigual e combinado, se expande tanto com as relações tipicamente capitalistas, como também age conjuntamente com relações não capitalistas. Sendo que a expansão a partir de relações não capitalistas ocorreu no regime de colonato e é forma pela qual o capital encontrou para se expandir para o campo, maneira pela qual subordina a renda da terra camponesa, conforme Oliveira,

Assim, o desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção, particularmente em sua etapa monopolista, cria, recria, domina relações não capitalistas de produção como, por exemplo, o campesinato e a propriedade capitalista da terra. A terra sobre o capitalismo tem que ser entendida como renda capitalizada [...] o processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo se faz na direção da sujeição da renda da terra ao capital, pois assim ele, (o capital) pode subordinar a produção do tipo camponês, pode especular com a terra, comprando-a e vendendo-a, e pode, por isso, sujeitar o trabalho que se dá na terra (OLIVEIRA, 1990, p.12).

Portanto o capital é desigual, age de forma combinada, de acordo com o que lhe trará maiores percentuais de acumulação e a produção capitalista através de relações não capitalistas de produção estabelecida com os camponeses foi a forma que o capital encontrou para se expandir no campo, sujeitando e subordinando camponeses.

Martins (2010) traz questões fundamentais ao discutir a questão agrária brasileira, pois demonstra claramente os componentes e elementos do qual o capital utilizou para fazer valer seus ditames, subordinar, sujeitar e estabelecer todas as contradições das quais são visíveis hoje no campo brasileiro. Contradições estas que surgiram de uma ação combinada de classes dominantes e que tornou a terra um cativeiro e o trabalho ‘livre’ para servir ao capital e vivenciar assim uma constante e inigualável desigualdade social, pela concentração de terra, dominada pela elite latifundiária.

Martins (2010) deixa explícito que esta elite latifundiária é também quem compõem o Estado e comanda atualmente todas as políticas públicas para o campo brasileiro e torna impossível a reforma agrária e a democratização da terra, uma vez que a lei da aquisição de terras somente com a compra, não possibilitou nem mesmo que as terras desocupadas ou improdutivas como nos dias atuais, fossem ocupadas pelos camponeses, seguindo o raciocínio de Martins,

Desse modo, até mesmo as terras livres que, no regime anterior, estavam sujeitas a simples ocupação, só teriam aquisição legítima através da compra. **É o que abre um longo período de conflitos fundiários até hoje não encerrado, pois as outras formas de aquisição da terra tornaram-se automaticamente ilegais e sujeitas à contestação judicial**, salvo nos casos expressamente contemplados nas leis. **Seria engano supor que a finalidade da Lei de Terras fosse a de democratizar o acesso à propriedade fundiária** (MARTINS, 2010, p.154).

Foram construídos todos os mecanismos para a sujeição ao capital, alterações nas formas da propriedade de terras, as transições realizadas, o regime de colonato que conforme Martins (2010, p.166) foi fundamentalmente um regime de trabalho familiar fundado no imaginário camponês, que demonstra de maneira clara como o capital se desenvolve a partir de relações não capitalistas de produção, ainda como argumenta Martins, “[...] a reprodução capitalista do capital não exclui necessariamente a produção de relações não capitalistas de produção, que é, também, produção de capital porque mediada por sua reprodução capitalista” (MARTINS, 2010, p.168).

Sendo assim, é ponto chave desta contextualização teórica a produção capitalista assentada em relações não capitalistas de produção, isso porque é dessa forma que o capital se desenvolve no campo, sobretudo, consegue assim, subordinar o campesinato, instaurando esta contradição de mediar à reprodução capitalistas de relações que não podem ser julgadas como capitalistas. Grande exemplo disso e do qual será dado um enfoque mais a diante é o sistema

de parceria/integração que ocorre entre o capital industrial e os camponeses, através do qual o primeiro consegue acumular e canalizar a renda da terra camponesa, conforme Martins,

A concepção de não capitalista envolve uma postura metodológica radicalmente diferente, constituída a partir do princípio da contradição. Diz respeito às contradições e aos bloqueios sociais e históricos que impedem que os conteúdos da relação descrita gerem a forma social apropriada e mediadora de que carecem para se libertarem e se realizarem no marco da realidade capitalista que os determina (MARTINS, 2010, p.169).

O capital quando integrado com os camponeses uma produção capitalista, no entanto a subordinação da renda da terra que é o principal objetivo do primeiro ocorre em bases não capitalistas, ou seja, o capital produz o não capital que é a produção camponesa, a renda produzida pelo trabalho familiar como enfatiza Martins,

[...] a produção capitalista de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada de capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo - o movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas, mas também de relações antagônicas e subordinadas não capitalistas dele decorrentes e a ele necessárias (MARTINS, 2010, p.172 e 173).

No entanto é importante ressaltar que como argumenta Martins (2010, p.173) o processo do capital envolve a criação ou a recriação de relações sociais de produção que não são relações capitalistas características e por isso o capital cria ou recria, como necessidade de sua reprodução, ,ou seja, o capital utiliza o camponês como um trabalhador para o mesmo, mas isso não significa que o camponês seja um capitalista e sim, que ele sofre todas as lástimas deste processo contraditório de subordinação.

Permaneceu no campo brasileiro a produção capitalista de relações não capitalistas, no qual são produzidos os produtos para a indústria onde se realiza a atividade tipicamente capitalista fundada no trabalho que é “livre” para o proletariado vender sua força de trabalho ao proprietário dos meios de produção. Assim o capital encontrou o modo de canalizar a renda da terra camponesa e garante a extração da mais-valia através do salário que paga ao proletariado.

Porém, aqui neste estudo é dado ênfase ao campesinato, as relações não capitalistas de produção que, sobretudo se intensificam nas relações de produção integradas entre indústria e agricultura camponesa. A relação que as indústrias estabelecem com os camponeses é uma forma capitalista (contratos) mas a produção da renda ocorre de forma não capitalista, pois

esta ocorre tendo como base relações não capitalistas de produção, como o trabalho familiar camponês.

Martins (2010) é pertinente para compreender a subordinação que sempre esteve colocada ao campesinato e a forma combinada e contraditória com a qual o capital age, bem como, os fatores que tornaram a terra cativa e as relações capitalistas e não capitalistas reproduzidas igualmente pelo capital, isto porque o capital não se expande de forma única.

Em suma, como aponta Martins (2010) para compreender a questão agrária do Brasil e suas contradições é essencial analisar o desenvolvimento do capitalismo e a forma como o mesmo se expande para o campo, ou seja, como vimos essa expansão ocorre de forma contraditória, de modo que o capital se expande pela produção capitalista de relações não capitalistas de produção.

Assim sendo, foi possível compreender neste subcapítulo um pouco do histórico do campesinato, desde a colonização até os dias atuais em que duas coisas são preponderantes: a subordinação camponesa e a resistência camponesa marcada pela luta destes sujeitos diante das injustiças que foram dadas e a persistência em continuar na terra mesmo com a exploração subjugada ao capital, isto porque os camponeses são sujeitos que possuem capacidade de se recriar de diferentes formas não dependendo exclusivamente da “permissão” do capital.

Diante disso, a outra parte deste capítulo irá continuar nesta incessante ‘vontade’ de conhecer o campesinato, indo mais a fundo para compreender o camponês em si, os elementos que o compõem, visto que conforme mencionamos anteriormente não existe uma receita a ser seguida para “diagnosticar” o campesinato, pois são vários os elementos que o compõem, portanto nesta nova ‘parte’ que inicia propomos essas descobertas.

### **3 PARA ENTENDER O CAMPESINATO: OS ELEMENTOS QUE O COMPÕEM**

Para entender o campesinato é necessário entender como funciona a unidade familiar camponesa, sobretudo, demonstrar como se diferencia do modo de produção capitalista. Entender como os elementos do campesinato é fundamental neste estudo, portanto segue-se agora com algumas compreensões de Chayanov e outras que foram baseadas na obra do mesmo.

Sobretudo, na unidade de produção camponesa a família é o determinante, como muito bem expressa Chayanov (1974) onde expõem claramente que a unidade de produção funciona

de acordo com os membros da família aonde busca-se um equilíbrio entre aquilo que é produzido e o que é consumido pela família. Desse modo a organização corresponde ao tanto de pessoas que podem trabalhar na produção e o tanto que irá consumir os produtos. Não é uma produção que visa o lucro e sim a reprodução familiar, não é baseado em trabalho assalariado e sim no trabalho doméstico, conforme Chayanov, “[...] el trabajo de la familia es la única categoría de ingreso posible para un campesino [...] porque no existe el fenómeno social de los salarios y, por tal motivo, también esta ausente el cálculo capitalista de ganancia” (CHAYANOV, 1974, p.10).

Chayanov demonstra que o lucro não é o que rege a unidade camponesa, mas sim as necessidades para reprodução do grupo familiar. Assim, o sustento de todos é garantido a partir do equilíbrio interno da unidade. Deste modo, Chayanov determina os mecanismos de funcionamento da unidade camponesa:

[...] la ecuación están el tamaño y la relación existente en el seno de la familia entre los que trabajan y los que no trabajan. La combinación entre estos recursos y los medios de producción, tierra y herramientas de trabajo está mediatizada por una dimensión “subjetiva”, propia de este tipo de economía: la intensidad del trabajo o, en otras palabras, el grado de autoexplotación de la fuerza de trabajo de la familia (CHAYANOV, 1978, p.10).

Assim compreende-se que a unidade camponesa funciona com o ‘equilíbrio’ dos que trabalham e dos que consomem, da divisão de tarefas e da própria autoexploração dos integrantes da família de acordo com o que é necessário. É preciso todo um trabalho articulado da família no coletivo para que a unidade possa fluir e garantir a existência da família e não necessariamente o lucro como um todo.

O camponês possui a organização interna da propriedade familiar, de modo que o objetivo não é a acumulação de capital, mas sim a manutenção da família, não se trata, portanto, de um negócio ou de lucro como em uma empresa capitalista, se trata, pois, primeiramente de suprir as necessidades da família e recursos para manter a propriedade, sobretudo visa-se a sobrevivência.

Desse modo, convém como exemplo que o investimento que o camponês faz é diferente do que aquela que uma empresa capitalista faria, ao invés de aplicar a renda em dinheiro e em bancos, etc., geralmente este camponês, como enfatiza Chayanov (1974), faz a compra de outra mercadoria, como um boi (bezerro) que poderá por ventura servir de

alimento e também ser mais facilmente vendido posteriormente quando necessitar de dinheiro.

Wanderley (2014, p.144) baseado nos fundamentos de Chayanov diz que,

O produtor efetua o que ele chama um balanço entre o trabalho e o consumo, isto é, entre o esforço exigido para a realização do trabalho e o grau de satisfação das necessidades da família. Ora, para Chayanov, a relação entre o trabalho e o consumo é definida internamente no nível da própria composição da família. Com efeito para ele a família camponesa nunca é igual a ela mesma ao longo da sua existência: começa com um casal, que, em geral trabalha; amplia-se com crianças pequenas, que consomem, mas não trabalham; ao crescerem, os filhos vão progressivamente participando da atividade produtiva, até o momento da saída de cada um para constituir uma nova família [...]. O casal se reencontra, no final, porém com uma capacidade de trabalho bem mais reduzida.

A “sucessão da família” é também um elemento explicativo da unidade familiar camponesa e do que gira em torno do ‘trabalho versus consumo’ da família. Se no início geralmente são menos membros para o trabalho, também o são para o consumo, o que tende a mudar com o nascimento dos filhos, que de acordo com a idade irão aumentar o consumo da família e o trabalho dos pais. Quando estes crescerem irão contribuir no trabalho e gerar maior equilíbrio entre a esfera “trabalho/consumo”. Porém na fase adulta, os filhos tendem a deixar a propriedade dos pais e a unidade de produção volta a ser como no início com dois integrantes, mas com menos capacidade para o trabalho que advém da idade avançada. Ainda assim como a unidade camponesa não é em si um modo de produção em que se visa a quantidades e rendimentos, este fato terá pouca interferência, pois o camponês encontra modos diversos para se organizar e garantir o sustento.

O fator biológico da família, como o número de filhos, a idade, sexo é também um ponto importante de ser abordado no estudo da unidade camponesa como já foi mencionado anteriormente, “a composição familiar determinara a variação no volume de trabalho e consumo necessário para garantir a sobrevivência da família” (GERARDI; SALAMONI, 2014, p.166).

A questão biológica da família é de extrema importância para se atingir o equilíbrio na propriedade, como aponta Gerardi e Salomoni (2014, p.166),

O camponês formula subjetivamente um balanço entre necessidades; podem ser tanto de ordem biológica, como é o caso da alimentação e vestuário, como também aquelas impostas social ou economicamente ao grupo familiar. Estas últimas são reflexo da sua integração ao circuito da economia mercantil, e, nesse caso, a aquisição de bens duráveis (maquinaria agrícola,

eletrodomésticos, automóvel) e o pagamento de encargos públicos (taxas, impostos) passam a fazer parte do consumo familiar.

Ou seja, os gastos são equilibrados entre o principal para a existência de todos os membros da família, juntamente com a manutenção da propriedade com investimentos para continuar se reproduzindo, inclusive sempre é importante para o camponês ter uma reserva caso ocorra alguma ‘emergência’ na família, ou com parentes, vizinhos e para que esse equilíbrio ocorra todos os integrantes devem estar em sintonia do coletivo, “todos fazendo por todos”,

[...] todos os componentes do grupo familiar atuam, segundo suas capacidades pessoais, a fim de atingir um nível de satisfação global de suas necessidades. Os rendimentos totais podem servir unicamente ao consumo familiar, na forma de recursos para aquisição de mercadorias mais dispendiosas, ou, as vezes, até mesmo como fonte de poupança dos grupos domésticos (GERARDI; SALOMONI, 2014, p.166).

Tanto o vender excedente como adquirir as mercadorias dispendiosas que seriam as mercadorias urbanas, como também a realização de uma poupança, para o camponês, significa garantir o ‘bem estar da família’ e ele só fará isso se as necessidades principais estiverem supridas,

As somas extraídas da venda só serão invertidas na renovação de capital se estiverem garantidas as condições de sobrevivência da família. Dessa forma, não existe a menor possibilidade de acumular capital, nem que isso represente uma forma de herança futura a ser deixada aos membros da família, se as necessidades elementares não forem atendidas anteriormente (GERARDI; SALOMONI, 2014, p.167).

Como vemos, é inegável que a unidade camponesa gira em torno da família, as atividades que são feitas ocorrem a partir da união de todos os membros, não existe em si um individualismo e predomina o coletivo de forma que toda renda obtida será utilizada em conjunto e isso expressa à resistência do grupo em encontrar formas de se manter no campo,

As atividades desenvolvidas pelos camponeses estão voltadas para a satisfação das necessidades do grupo familiar, exigindo, para tal, o extremo esforço de todos os seus membros, tanto nas tarefas internas a propriedade quanto nas externas, que foram parcialmente incorporada pelos camponeses, como o comércio, assalariamento parcial, entre outras, as quais possibilitam a obtenção de maiores ingressos monetários pela família (GERARDI; SALOMONI, 2014, p.169).

Sendo assim, percebemos que o campesinato é uma unidade de produção totalmente diferente do capitalismo, sobretudo, não visa o lucro, ao menos não primeiramente, ou seja, a acumulação de capital não é aquilo que o camponês almeja,

Portanto, a propriedade familiar camponesa não é um instrumento de exploração do trabalho alheio e, por isso, o objetivo não é obter o lucro médio, mas a reprodução da família camponesa, e, mesmo nos casos em que há apropriação da renda da terra, excedente econômico, a renda é usada para propiciar, na perspectiva chayanoviana, melhorias na qualidade de vida como, por exemplo, diminuição do sobretrabalho. Então faz sentido ela ser considerada renda camponesa (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.51).

As relações de produção que se dão na unidade camponesa são relações familiares e, portanto, o principal objetivo é suprir as necessidades da mesma, por isso que mesmo que a unidade camponesa se integre ao capital industrial/mercantil continua sendo camponesa e tendo a relação familiar de produção.

Mesmo que o campesinato esteja integrado com esferas do capitalismo, como as agroindústrias, permanece sendo a reprodução da família com o trabalho familiar o principal componente, visto que, diante da expansão contraditória e avassaladora do capitalismo para o campo é quase que impossível o camponês não ter que estabelecer algum tipo de relação com o mesmo. O próprio capital cria os liames que dificultam de maneira considerável este camponês conseguir resistir no campo sem estar de alguma forma canalizando parte da sua renda do mesmo ao capital.

O capital com sua perversa expansão, estreita as possibilidades de sobrevivência do campesinato, por isso ou ele como o faz em grande parte os expulsa ou os ‘explora’ subordinando a produção dos mesmos.

Como para o camponês a família tem alto grau de relevância, o capital industrial também possui interesse na família campesina, logicamente trata-se de um “interesse” fazendo jus a palavra no que se refere a obter “vantagens”. O interesse surge não especificamente pela família e sim porque as agroindústrias buscam extrair o maior lucro possível e a subordinação da renda produzida pelos camponeses é um caminho que permite alcançar este objetivo.

Na integração com uma empresa capitalista, todos os integrantes da família possuem uma ocupação dentro da produção, o que contribui para a permanência de todos na propriedade e é por isso que é considerada uma forma de resistência contraditória do campesinato, uma forma de manter todos no campo e com trabalho para os mesmos, pois

ainda que relações com o capital penetrem na propriedade a família estará preservada e irá buscar manter sua autonomia relativa.

A integração do campesinato com o capital não significa que o camponês deseje tornar-se um capitalista, isso representa como o campesinato é vítima desse processo de expansão do capital, sendo o elo mais fraco desse processo,

A expansão dessa forma de produção deu-se inter-relacionada aos complexos agroindustriais, cooperativas ou redes de comercialização. Em todos os casos, esta produção encontra-se subordinada por meio da obtenção de insumos e créditos, ou do fornecimento de matérias-primas. Nesta situação, a maioria dos camponeses transformam-se em produtores tecnologicamente modernos, mas nem por isso perdem sua característica de produtores familiares (GERARDI; SALOMINI, 2014, p.174).

A verdade é que não ocorre uma transformação do camponês pelo fato de estarem integrados ou modificarem a propriedade, haja vista, que muitos deles são obrigados a fazer investimentos na propriedade, obrigações estas que advém das normas da empresa capitalistas, as quais são feitas através de financiamentos com a mesma e que são pagos através da produção do camponês. No entanto, isso não transforma o sujeito camponês e sim a propriedade. A unidade familiar continua sendo o centro de tudo, visto que a integração é aceita pelo camponês em prol da reprodução da família.

A organização interna familiar não deixa de existir com estes processos de modernização/integração ao capital, nem tudo se transforma em agronegócio como é amplamente difundido na mídia, isto porque dentro da propriedade camponesa existe um conjunto de atividades que são realizadas para além desta integração e que realmente garantem a existência desses sujeitos.

Desse modo, prevalece na unidade camponesa à criação de animais, hortas, outros cultivos, o comércio autônomo de produtos caseiros como o queijo, leite, produtos de origem animal como ovos, carnes, galinha caipira etc., tudo isso vem a compor a organização interna da propriedade camponesa em prol do equilíbrio da família. E é na diversificação que consiste a complementaridade camponesa e é nisso que reside e resiste o camponês.

Para contribuir com o que vem sendo analisado, de acordo com os autores, as características fundamentais para entender o campesinato são compreender que: “A família se configura como unidade de produção e de consumo” (GERARDI, SALOMONI, 2014, p.176). “O camponês detém totalmente a posse dos meios de produção, ou grande parte deles” (GERARDI, SALOMONI, 2014, p.176). “O fundamental na economia camponesa não é a

propriedade, mas sim posse da terra, que mediatiza a produção de sua subsistência” (GERARDI, SALOMONI, 2014, p.177). “Enfim, são unidades familiares cujos objetivos de produção são fixados mais no sentido de aumentar suas possibilidades de consumo e elevar seu nível de subsistência do que valorizar o capital com vista a acumulação” (GERARDI, SALOMONI, 2014, p.177).

Assim, compreendemos que o campesinato é uma unidade familiar distinta do modo de produção capitalista, não é um negócio e sim uma organização familiar que conforme (GERARDI; SALOMONI, 2014) “ao penetrarem nos espaços abertos pelo capitalismo, os camponeses acabam de alguma maneira subordinado a ele” e isto é fato criado pela ação combinada de agir do capitalismo, e contraditoriamente esta subordinação representa a resistência e luta do campesinato.

### **3.1 ELEMENTOS DA PRODUÇÃO CAMPONESA: A AJUDA MÚTUA NO CAMPESINATO**

O trabalho familiar na unidade camponesa é um dos principais elementos que contribuem para a reprodução camponesa, todos juntos na família realizam as atividades necessárias com a intensidade que é preciso para se manter no campo.

Este elemento do trabalho familiar é muito bem explicado também por José Tavares dos Santos (1978) em sua obra *Colonos do Vinho* em que enfatiza principalmente a subordinação dos camponeses produtores de uva integrados à vinícolas. O autor demonstra com sua pesquisa a importância do trabalho familiar no processo de produção e também na organização da propriedade camponesa, além de elencar juntamente a isso a ajuda mútua, o trabalho acessório e a força de trabalho assalariada, itens que veremos mais adiante.

Geralmente na unidade camponesa todos os membros da família pai, mãe, sogro e sogra, filhos de acordo com a idade e quem mais morar nesta unidade trabalham todos juntos. Ainda que não haja especificamente uma divisão de trabalho dentro da propriedade, frequentemente a mulher além de auxiliar o homem nos trabalhos da roça ainda realiza serviços domésticos. Os filhos ainda que pequenos contribuem de alguma forma, na maioria das vezes quando estudam estão meio período em casa e neste tempo amparam sua família nas atividades.

Esta forma de organização da propriedade é frequente e típica do campesinato, conforme pesquisas realizadas com os camponeses produtores de tabaco existe estas divisões,

mais todos com menor ou maior intensidade contribuem para o trabalho familiar estando em alguns casos os filhos dos camponeses restritos de ajudarem por normas da empresa fumageira que proíbe o trabalho infantil, fato este, que veremos mais a diante no terceiro capítulo, conforme Santos com sua pesquisa com os camponeses produtores de uva,

Na unidade produtiva camponesa, a força de trabalho é utilizada segundo seu valor de uso, pois é como atividade orientada de transformações de objetos que a capacidade de trabalho de cada membro possui significado para a família. Não se realiza a separação do trabalho da pessoa do trabalhador nem a consequente conversão da força de trabalho em mercadoria. Cada pessoa da família camponesa desempenha um trabalho útil e concreto, segundo o momento e a necessidade. Desse modo, estrutura-se no interior da família uma divisão técnica do trabalho, articulada pelo processo de cooperação, resultando numa jornada de trabalho combinada dos vários membros da família. Nesse sentido a família camponesa transforma-se em um trabalhador coletivo (SANTOS, 1978, p.33-34).

É importante ressaltar também que além da família participam também do processo de produção camponês a vizinhança, que corresponde a uma ajuda mútua entre vizinhos. A relação com os vizinhos consiste principalmente na troca de dias de serviço, como é o que ocorre com os camponeses produtores de tabaco, quando em uma linha rural tem vários camponeses que cultivam fumo, estes trocam os dias de serviço, por exemplo, primeiro ajudam a cortar o fumo de um camponês e depois cortam dos demais e assim sucessivamente.

Logicamente que esta ajuda mútua entre vizinhos não é uma regra a parte do campesinato, ou seja, não quer dizer que isso sempre ocorre, a casos em que essa ajuda não acontece como foi relatado por camponeses durante as entrevistas geralmente varia de município, pois em algumas linhas rurais possuem mais fumicultores que possibilita a troca e em outras possuem menos o que impossibilita realizar a troca sendo necessário o pagamento de diária.

Na ajuda mútua entre vizinhos, o dinheiro não está envolvido na relação, o que ocorre é realmente uma ajuda para suprir as necessidades de ambas as famílias. Porém quando não ocorre ajuda entre vizinhos, pode haver o pagamento em dinheiro, no qual o camponês recorre a um boia-fria ou popularmente chamado “peão” o pagando em dinheiro para realizar atividades na lavoura. Este caso é melhor descrito no terceiro capítulo no qual encontra-se um gráfico demonstrado os dados das entrevistas com os camponeses quanto ao trabalho acessório na propriedade, conforme Santos, “[...] processo de ajuda mútua [...] é a troca de

dias de serviço, ocorrendo em situações em que uma família camponesa tem necessidade de força de trabalho suplementar” (SANTOS, 1978, p.36).

Esta ajuda mútua do campesinato é um elemento que é fundamental para a manutenção da família camponesa, sem que a mesma precise recorrer e ter gastos com o assalariamento temporário de um “peão”, visto que habitualmente não possuem dinheiro para pagar um dia de serviço. A ajuda mútua, quando é possível é um elemento que contribui para a reprodução camponesa, conforme Santos,

[...] as práticas de ajuda mútua cobrem uma necessidade de força de trabalho que o camponês não pode suprir apenas com o trabalho familiar, e tampouco com o assalariado, pois seus rendimentos monetários não permitem pagar trabalhadores continuamente. Desta forma as práticas de ajuda mútua são fundamentais para reproduzir o processo de trabalho na unidade produtiva camponesa [...] (SANTOS, 1978, p.36).

No entanto, como vimos anteriormente, há casos em que não ocorre a troca de dias de serviço, e, portanto um assalariamento temporário do popular “peão” que trabalha por dia é uma alternativa e não deixa de ser uma forma de reprodução do campesinato, isto porque é corriqueiro que um camponês passa a ser o “peão” de outro camponês por alguns dias e torna-se um assalariado temporário.

Geralmente assalariamento temporário ocorre quando ambos cultivam a mesma cultura e um dos sujeitos já realizou determinada etapa de produção em sua propriedade ou então ambos os camponeses produzem coisas diferentes como, por exemplo, um planta fumo e o outro realiza atividade leiteira e como são atividades diferentes um pode trabalhar para o outro.

Este tipo de trabalho do camponês com assalariamento temporário é chamado por Santos de trabalho acessório, conforme o autor,

Observa-se que o trabalho acessório do camponês ocorre quando o número de membros da família é suficiente para a realização das tarefas da unidade produtiva, liberando um de seus membros para trabalhar “fora”. Em contrapartida, quando a família se contrai por migrarem os irmãos ou filhos, o camponês não pode mais dar conta das atividades acessórias (SANTOS, 1978, p.38).

Portanto isso é relativo também conforme o tamanho da família em que uns podem ficar na unidade camponesa e outros podem ir trabalhar em outra e trazer uma renda em dinheiro para a família e isso não significa “deixar de ser camponês” e torna-se assalariado,

isto faz parte do universo camponês, da complementaridade, ou seja, buscar complementos para manter a família utilizando-se conforme a teoria chayoviana da “porteira pra fora”. Esta é a luta diária do campesinato, bem como, o camponês que pega um “peão” para ajudar e paga um valor em dinheiro não está produzindo um modo de produção capitalista em sua propriedade, isto pode ser analisado com Santos,

A partir da constatação empírica da existência de força de trabalho assalariada na unidade produtiva camponesa, surge a questão fundamental: em que medida a existência desses trabalhadores assalariados provoca a emergência de uma relação social de produção capitalista no interior do processo de trabalho camponês? (SANTOS, 1978, p.43).

É importante provocar um debate neste sentido, visto que são vários os teóricos que veem nisso a empresa capitalista, onde na verdade existe uma unidade camponesa de produção e não capitalista, Santos é pertinente neste quesito e dá a resposta,

Da parte do camponês que utiliza trabalho assalariado, a finalidade de sua produção é vender um produto para comprar outros que satisfaçam as necessidades de sua família. Em consequência a soma de dinheiro que obtém com a venda de seu produto não se capitaliza, pois o produto excedente não é consumido produtivamente, mas destina-se ao consumo individual da família camponesa. Resulta desse processo que na unidade produtiva camponesa não se constitui o capital que depende da mais – valia gerada pela força de trabalho assalariada para se reproduzir em escala ampliada. Em outros termos, não se verifica o desenvolvimento do capital enquanto relação social entre as pessoas envolvidas no processo de trabalho camponês. Ao contrário, a forma de salário ocorre no interior da produção camponesa em função do ciclo de existência da família (SANTOS, 1978, p.43).

Portanto, tudo gira em torno do equilíbrio interno da família e o trabalho assalariado dentro da unidade camponesa consiste na verdade em um dia de serviço ou mais com o pagamento de diárias, conforme a necessidade e quando a família não daria conta de realizar todas as atividades com os seus membros ou quando os seus membros são impossibilitados de ajudarem, uma vez que, isso é prejudicial ao próprio rendimento da unidade camponesa e os camponeses geralmente evitam ao máximo ter que “pegar gente para ajudar”.

Santos (1978) explica qual é a situação do camponês quando se trata de pagar a quantia em dinheiro para alguém lhe ajudar nas atividades da propriedade, bem como, explica também como é a situação frequente do trabalhador que recebe esse dinheiro, o “assalariado”,

Da parte do trabalhador assalariado, verifica-se que não é um trabalhador expropriado dos meios de vida e produção, que possuísse apenas a força de trabalho. Ao contrário, é um camponês, proprietário dos meios de vida e produção, vivendo a condição de trabalho acessório, nos momentos em que a amplitude da família o permite (SANTOS, 1978, p.44).

Ou seja, é um fato cíclico, ora o camponês precisa de um trabalho acessório e ora ele poder ocupar esta posição para outro camponês. Esta dinâmica faz parte do universo camponês e ocorre dessa maneira porque os camponeses preferem que quem irá trabalhar em sua propriedade, seja alguém que sabe trabalhar na roça, “trabalhar no pesado”. Mas também há casos em que este trabalhador que é pago em dinheiro não seja um camponês, principalmente nos dias atuais em que há um número menor de pessoas no campo.

Sendo assim, quando um dos membros da família tem disponibilidade de realizar um trabalho acessório de um dia ou mais, este o faz conforme a vontade e necessidade da família, não se trata, portanto, de ser um “operário”, pelo contrário, pois o camponês tem autonomia para decidir isso, sobretudo, porque em primeiro lugar esta presente na unidade produtiva familiar, como também está na lógica camponesa não serem “presos” a um patrão, conforme Santos,

Não aceitam ser trabalhadores expropriados e sujeitos a um proprietário, mas admitem o trabalho acessório que não implica a perda da sua condição camponesa, também não lhes escapando que, além de suplementar monetariamente o rendimento insuficiente, a atividade acessória funciona como aprendizagem antecipada da condição de proletário, característica particularmente valiosa para os filhos que desde algum tempo migram para as cidades (SANTOS, 1978, p.38).

Tudo ocorre conforme a unidade camponesa julga ser necessário ou não, buscando sempre o equilíbrio e organização interna da propriedade. Além de servir de exemplo para os filhos o que é ser um proletário, sobretudo, como esta no ditado popular dos camponeses “ter que trabalhar pros outros, ser mandado” fundamentando assim como é bom morar no campo, ter sua propriedade e autonomia, tentando desta forma buscar que os filhos permaneçam no campo com os pais e não migrem para a cidade, o que provoca desequilíbrio na unidade camponesa.

Conforme Chayanov (1974) é um conjunto de estratégias que existem para estabelecer o equilíbrio do núcleo familiar, ou seja, o camponês se adapta conforme as necessidades da família para continuar sendo um camponês. Dessa forma, existem momentos em que alguém da família irá buscar ganhos para ‘fora da porteira’ para manter esse equilíbrio, bem como, há

momentos em que a família irá necessitar da ajuda de outros quando precisarem de mais mão de obra, como também existem momentos em que é preciso autoexplorar os membros da família, mas sempre visando o bem estar de todos os integrantes,

[...] Ou seja, é precisamente o fato de não visar o lucro de sua atividade econômica, mas a reprodução do grupo familiar, mesmo quando é dono da propriedade jurídica da terra, que permite respostas adaptativas as crises, recorrendo até mesmo ao trabalho acessório não agrícola e a migração. Situações que, a princípio, seriam indícios de descamponização, mas que, na prática, se convertem em estratégias de resistência, *um negar-se para continuar sendo aquilo que nunca deixaram de ser* (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.21, grifos do autor).

Nesta parte enfatizamos questões elementares do campesinato associado ainda ao caráter familiar e incluindo a ajuda mútua e outros elementos da produção camponesa. Em alguns momentos se destacou a importância que a autonomia do camponês tem para o mesmo e para toda a unidade camponesa e é sobre este elemento que iremos abordar agora em mais uma parte deste subcapítulo.

### **3.2 ELEMENTOS DA PRODUÇÃO CAMPONESA: A AUTONOMIA DO TRABALHO CAMPONÊS**

Foi mencionado anteriormente o quanto para o camponês é importante ter a sua liberdade, como um sujeito livre principalmente de patrão “sem ter alguém para mandar em você” sendo isto algo que só é possível em um ambiente não capitalista como é o caso da unidade de produção camponesa baseada no trabalho familiar, conforme Bombardi,

A autonomia que possuem é um elemento extremamente valorizado pelos camponeses, ainda quando a situação financeira da família não é a que consideram desejável. A liberdade de controle do próprio tempo, e portanto, também do próprio espaço, aparece como algo muito positivo (BOMBARDI, 2004, p.200).

É positivo e de extrema importância para o camponês ter essa liberdade, sendo fato este que ficou evidente nos trabalhos de campo realizado com os produtores de tabaco, mesmo que estivessem trabalhando com o fumo principalmente no processo de amarrar/embonocar se dispunham em ter a conversa, cediam o que estavam fazendo, sem ter que dar satisfação alguma ou pedir autorização e sem preocupação com o tempo que a conversa levaria.

Os camponeses podem determinar o tempo que irão dedicar ao trabalho, e é algo que eles valorizam muito, como muitos dizem “não tem patrão”, e isso inclui também a própria liberdade de decidir o que irá produzir, conforme Bombardi,

Essa liberdade se dá em sentido amplo: vai desde a possibilidade de escolher com qual cultura se quer trabalhar, da forma como vão imprimi-las em suas terras (controle do espaço), passando pela determinação de suas técnicas, pelo controle daquilo que foi produzido [...] até o ritmo de trabalho que se quer, ou que se precisa atribuir a própria família (BOMBARDI, 2004, p.200).

No sítio camponês tudo funciona em tempo diferente, de acordo com as necessidades e se incluem ainda a importância que tem o tempo natural de acordo com o clima e com aquilo que é cultivado, fato este que se alia muito com o próprio conhecimento da natureza do camponês, quando vai chover ou não, em qual estação é melhor plantar determinada cultura, a interferência das fases da lua, como destaca Bombardi,

A eterna dualidade complementar da natureza marca o trabalho camponês: o dia e a noite, o Sol e a Lua, o quente e o frio etc. Esses fatores têm uma forte implicação simbólica nas práticas agrícolas e na vida cotidiana. Assim, o ano agrícola é marcado pelo tempo das águas e o tempo das secas. A vida se faz e se refaz por meio desse ciclo (BOMBARDI, 2004, p.204).

O camponês tem essa “lida” com o tempo, é corriqueiro ouvir os camponeses falar “esse ano deu tempo bom” ou “esse ano não deu nada o tempo não ajudou”, o “tempo”, a chuva ou a falta dela é para o camponês o alicerce, o amigo/inimigo, existe uma forte intuição camponesa para prever, por exemplo, quando vai chover passarinhos cantam, o vento possui outra direção, entre tantas outras superstições/tradições que fazem parte do universo camponês.

O tempo do camponês é diferente do “tempo capitalista” ou do “tempo urbano” isto porque a relação que o camponês tem com a natureza se diferencia e diverge desses elencados. Este conhecimento que o camponês possui é mais um elemento da reprodução camponesa e é nisso que é baseado o calendário agrícola dos mesmos.

Para o camponês esses conhecimentos compõem sua autonomia na propriedade de acordo com os conhecimentos para cada cultivo, sabem como conduzir e organizar a propriedade com esses saberes que geralmente passam de geração para geração.

O tempo e o espaço que o camponês conhece representa sua autonomia que não se refere somente ao trabalho, mesmo porque o trabalho com a terra não é algo desligado da vida pessoal do sujeito, pois é propriamente também a vida do camponês. Ou seja, no campesinato

é difícil separar vida e trabalho, pois trabalhar na “roça” é a vida do camponês, é o melhor que existe para o mesmo. Bombardi é enfática,

O tempo de trabalho é determinado pela necessidade que os cultivos impõem. Há épocas do ano em que o trabalho se estende bastante e outras em que ele diminui sensivelmente [...] não há separação entre o trabalho e vida. Ao contrário dos trabalhadores urbanos, que atribuem aos finais de semana o tempo de “vida”, ou seja, aquele em que eles podem ser eles mesmos, no meio camponês não é desta forma, a própria família tem maleabilidade para imprimir a si mesma um determinado ritmo de trabalho em função dos cultivos que escolhe e da capacidade de trabalho que possui (BOMBARDI, 2004, p.200).

O camponês é ele mesmo o tempo inteiro, o trabalho que ele realiza é dele, é o que representa a sua vida, ele controla o tempo deste trabalho, embora este controle esteja suscetível com a expansão do capitalismo para o campo.

Como vem sendo mencionado, a autonomia é um elemento do campesinato de extrema importância, pois define muito este sujeito. Mas é importante também reconhecer que os camponeses subordinados ao capital industrial, tem sua autonomia de certo modo interferida pela monopolização capitalista das agroindústrias. As agroindústrias mesmo sem se territorializarem na propriedade camponesa estabelecem regras para ser seguidas no sistema de integração. São estas regras que invadem a autonomia camponesa, como também a própria questão do tempo de trabalho da família é atingido, pois os camponeses são “obrigados” a produzir para a agroindústria, com a qual firmou contrato. No entanto, convém salientar que mesmo com estas contradições da subordinação, a autonomia sempre é buscada de alguma forma pelos camponeses.

Para o camponês, ainda que seja subordinado ao capital industrial, pela cupidez da expansão capitalista que os explora de várias formas e os limita muito, ainda assim o mesmo encontra as formas de não perder sua autonomia frente ao reinado monopolizador do capital industrial em sua propriedade.

Esta autonomia do camponês é cada vez mais confrontada com o poder que o capital possui, deixando o camponês subordinado a ele, o que limita esta autonomia, tendo o camponês que lutar e resistir diante de várias amarras que a subordinação lhe impõe. Como aponta Santos (1978, p.143) a condição de proprietários das condições de produção proporciona a possibilidade do camponês arbitrar o tempo e ocasião do trabalho, mas em contrapartida, a situação de camponês imerso no mundo da mercadoria e a subordinação ao capitalismo demarcam os limites de sua autonomia. Conforme Santos, “A autonomia do

trabalho camponês necessariamente esta determinada pelo modo de produção capitalista e pelas exigências que a dominação deste impõe ao produtor simples de mercadorias” (SANTOS, 1978, p.144).

A “laçada” ou a “amarra” que a integração lança ao camponês é o que vai interferir na autonomia que o mesmo consegue ter em sua propriedade, o capital monopoliza e envolve na propriedade camponesa uma série de regras a serem seguidas”.

A autonomia que o camponês possui centra-se na propriedade e nas atividades que não estão intimamente ligadas com a produção integrada com a agroindústria, porque geralmente a agroindústria impõem regras para toda a propriedade buscando que o camponês priorize a qualidade do seu trabalho para o produto que será entregue para a mesma, como veremos a diante quando falarmos especificamente da produção integrada do tabaco.

No entanto, o camponês possui autonomia tanto para querer iniciar com a integração como também, embora, seja mais difícil diante das amarras da empresa, tem autonomia e busca maneiras para sair do sistema integrado. Porém o que é importante enfatizar é que este sentimento de autonomia é benéfico ao camponês é pertinente o raciocínio de Santos nesta situação,

Sendo o trabalho camponês, assim como o não-trabalho, circunscritos de modo tão efetivo pelas injunções do capitalismo, a ênfase na autonomia do trabalho, presente em suas representações, emerge como forma ideológica, como uma autonomia formal que só adquire realidade na consciência do camponês, na medida em que ele necessariamente precisa legitimar subjetivamente sua situação de proprietário independente das condições do próprio trabalho, diante da dominação avassaladora do modo de produção capitalista (SANTOS, 1978, p.145).

Isso demonstra a monopolização que o capital realiza. Os camponeses sabem que a propriedade é sua, mas vem ao mesmo tempo a dominação capitalista. No entanto a autonomia é uma consciência necessária que o camponês precisa ter diante do capital, justamente para que o primeiro tenha garra para lutar e sobretudo, porque é preciso existir o empoderamento destes sujeitos, que produzem com sua família, com seus meios de produção, com sua terra e ainda seguem regras dentro de seus próprios estabelecimentos, por um capital que não tem barreiras e quando tem as destrói.

Esta consciência de autonomia é o que faz o camponês negar a possibilidade de sair do campo e migrar para a cidade, conforme Santos (1978, p.156) “a independência do trabalho é um componente nuclear da vivência camponesa, o trabalho assalariado é a negação dessa autonomia, enquanto que na colônia existe a aparente possibilidade da independência”.

A integração com a indústria é uma subordinação camponesa, mas para o camponês representa também mais uma forma de reproduzir a família. Enquanto para o capital a integração é a obtenção de lucros, o campesinato dificilmente acumula dinheiro, o que “sobra” é feito poupanças ou adquirida mercadorias que servem de garantia para a família para quando surgir emergências. Por isso a integração é um dos elementos que contribuem para a recriação camponesa aliada a capacidade dos camponeses de se recriar de diversas formas e com várias outras atividades complementares. Conforme Santos,

O camponês representa a vida de forma cíclica, como uma experiência dedicada ao trabalho, movendo seus próprios meios de produção, que não resulta numa acumulação de capital para si, restando-lhe a contínua repetição do mesmo ciclo de vida. As condições objetivas de produção do camponês [...] são marcadas pela produção da mercadoria e pelos rendimentos negativos decorrentes do processo de expropriação sucessiva a que estão sujeitas na formação capitalista (SANTOS, 1978, p.146).

Logo, consegue acumular capital quem estabelece o preço e realiza a comercialização do produto camponês, ou seja, a indústria, que compra o produto do camponês, remunerando o produto do mesmo, da forma que deseja, assim para o camponês se dependesse somente da integração com a agroindústria para garantir sua existência certamente não conseguiria se reproduzir.

Apresentou-se até aqui vários elementos que podem compor a unidade camponesa, no entanto isto não significa que todos estes elementos estarão presentes em uma única propriedade. Mas de modo geral são todos componentes que caracterizam o campesinato. Diferenças de uma unidade camponesa para outra podem existir, por exemplo, pela diferenciação de cultivos que são produzidos em cada unidade, mas é importante ressaltar que embora haja diferenças, a semelhança em comum como aponta Woortmann é que, “Nas culturas camponesas, não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família” (WOORTMANN, 1990, p.13).

Compreende-se assim os fundamentos da organização da unidade de produção camponesa e como se diferencia de uma produção capitalista embora esteja inserida nesta contradição, pois conforme Woortmann (1990, p.5) se o “mercado domina o campesinato, ele não o organiza, pois a integração no mercado, não significa, necessariamente, uma baixa campesinidade”.

Veremos agora mais profundamente a monopolização capitalista do território camponês, sobretudo a subordinação da renda da terra camponesa, isto é, o fruto do trabalho camponês que é canalizado e comercializado pelo capital industrial.

#### 4 MONOPOLIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DA RENDA DA TERRA CAMPONESA AO CAPITAL

Como vimos o desenvolvimento do capitalismo no Brasil ocorreu de forma contraditória no país, produzindo relações não especificamente capitalistas, sobretudo, sujeitando e subordinando o campesinato aos seus ditames. Sendo assim, a renda da terra camponesa esta também subordinada ao capital, pois assim o mesmo é quem comercializa o que o camponês produz e consegue canalizar a renda da terra camponesa. O capital consegue se expandir assim pela monopolização que realiza na propriedade camponesa, de acordo Martins,

A tendência do capital é dominar tudo, subordinar todos os setores e ramos da produção e, pouco a pouco, ele o faz. Só não poderá fazê-lo se diante dele se levantar um obstáculo que o impeça de circular e dominar livremente, que o impeça de ir adiante. A terra é esse obstáculo. Sem a licença do proprietário da terra, o capital não poderá subordinar a agricultura. **Como o capital tudo transforma em mercadoria, também a terra passa por essa transformação, adquire preço, pode ser comprada e vendida, pode ser alugada. A licença para a exploração capitalista da terra depende, pois, de um pagamento, é a renda da terra** (MARTINS, 1986, p.160 e 161, grifos nossos).

A terra tornada mercadoria tornou-se um meio de produzir capital pela renda obtida da mesma, porém não somente da forma típica do capitalismo e sim através da relação capitalista baseada em relações não capitalistas, as quais são estabelecidas com os camponeses, sujeitos que não são capitalistas, mas que são proprietários de terra, produzem em família, portanto, são um caminho interessante para o capital subordinar e se expandir.

O capital encontra formas de monopolizar o território camponês, que pode ocorrer tanto pela territorialização concreta do mesmo, como pela monopolização do território camponês sem se territorializar, sujeitando a renda da terra dos mesmos, conforme Paulino e Almeida,

[...] compreender como essa economia camponesa vincula-se a economia capitalista, nos faz recorrer ao conceito de monopolização do território pelo capital, e portanto, ao debate da sujeição da renda da terra camponesa.

Situações a produzir disputas territoriais que se fazem tanto pela terra como para nela permanecer (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 17 e 18).

Portanto quando o capitalismo não expulsa os camponeses de suas terras pelas disputas desenfreadas pela terra acompanhadas corriqueiramente de violência, ele monopoliza e subordina a renda da terra. Assim camponeses e capitalistas são sujeitos distintos. Conforme Paulino; Almeida (2010, p.18) “a terra continua sendo motivo de disputas e mortes, de um lado, a classe daqueles que usam a terra para extrair renda e lucro, e produzir dominação política, do outro, a classe dos camponeses que da terra precisa para sobreviver”.

Portanto, a terra camponesa não é apenas terra de trabalho, ela é também morada da vida, lugar dos animais de estimação, do pomar, da horta e do jardim, é a terra da fartura, onde o grupo familiar se reproduz por meio do autoconsumo (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.40).

E contraditoriamente é nessa terra de vida, de satisfazer as necessidades da família, que o capital se insere e encontra formas de extrair renda, pois o campesinato para garantir a reprodução e existência da família permite essa “articulação” com o capital. O campesinato vê nessa relação uma estratégia de se manter no campo e para o capital isso representa a extração da renda da terra e monopolização da propriedade, como aponta Paulino e Almeida,

[...] esse mecanismo interno de busca da satisfação das necessidades da família (leia-se a reprodução do grupo familiar), em que a condição de funcionamento não é a obtenção de um lucro médio, abre uma brecha para que ocorra a dominação do modo capitalista de produção sobre a economia camponesa (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.44).

O camponês não tem em sua lógica um empreendedorismo, ou seja, de empreender a propriedade, “fazer ela” lucrar, expandir e ter uma empresa, o mesmo, somente se integra ao capital e produz para o mesmo como meio de reproduzir sua família e não para se tornar um “empresário”. O camponês não é, portanto, um capitalista, este é um mártir da expansão do capital para o campo, que quando não o expulsa, encontra maneiras de subordinar sua renda da terra,

[...] o capital pode monopolizar o território sem territorialização e isso se dá quando o capitalista não é o dono da terra, mas cria as condições para sujeitar a renda da terra, onde aparentemente ela não existe, ou seja, na agricultura camponesa. Contudo, a ação do capitalista sobre o território e, portanto, a apropriação da renda da terra, tanto pode estar na produção e

circulação, no qual teremos a territorialização e a monopolização, como somente na circulação, em que ocorre apenas a monopolização do território pelo capital (PAULINO; ALMEIDA 2010, p.44).

Ou seja, o capital pode tanto territorializar-se quando há expropriação do camponês ou a “compra da terra” do mesmo, onde o capital se torna dono da propriedade, e há outra situação que é a monopolização da propriedade, entretanto, sem que o capital se territorialize, na qual quem produz é o camponês integrado com o capital.

Quando o capital monopoliza o território camponês, a terra do mesmo é utilizado/ocupado pelo capital industrial para produzir um determinado produto, o qual é produzido pela família camponesa. Esta integração está sob o comando da agroindústria que financia os investimentos necessários para a produção, impõe as regras para esta produção e posteriormente apropria-se do fruto do trabalho camponês e realiza circulação/comercialização, isto é realiza a sujeição da renda da terra.

A monopolização do território camponês e sujeição da renda da terra é o que ocorre nos sistemas chamados integrados ou de parceria como ocorre no cultivo do tabaco e que será mais aprofundado de forma particular a diante nos próximos capítulos.

Desse modo, é importante entender agora os fundamentos dessa forma que o capital encontrou de monopolizar o território camponês, que como apontam Paulino e Almeida (2010, p.45) estes são os casos em que o capitalista não imobiliza dinheiro na compra da terra, ele não territorializa-se, o camponês continua sendo o dono da terra e o capitalista, por sua vez, sujeita a renda da terra por meio da monopolização do território.

Ocorre uma transferência da renda camponesa para a empresa capitalista, com quem o camponês está integrado e o grande percentual de lucro que a agroindústria obtém nessa relação se dá pelo monopólio de comercialização/circulação do produto que por hora foi produzido pela família camponesa.

A sujeição camponesa encontra-se na subordinação da renda da terra, não é a sujeição do trabalho camponês ao capital e sim a subordinação do produto, da renda da terra, seguindo o raciocínio de Paulino e Almeida,

[...] a drenagem da riqueza produzida pelo trabalho camponês para as mãos do capitalista ocorre mediante a sujeição da renda da terra, porque, no caso do camponês, ele preserva a propriedade da terra e nela trabalha com a força de trabalho familiar. Logo, insere-se no mercado pelo seu produto, pelo trabalho contido no seu produto, donde a exploração não é direta como a do operário. Neste caso, mesmo que haja uma crescente dependência do camponês em relação ao capital, o que ocorre não é a territorialização, mas a

monopolização do território pelo capital. Por conseguinte, não ocorre a sujeição real e nem formal do trabalho ao capital (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.46).

Sendo assim, queremos ressaltar aqui que é a renda da terra camponesa que é subordinada pelo capital, isso ocorre mesmo que o capital não seja o proprietário e é fruto da expansão contraditória do capital para o campo, que se deslança através das relações que não são tipicamente capitalista, haja vista que o camponês continua a ser dono dos seus meios de produção e trabalha com a família.

Assim defende-se aqui essa compreensão, que se difere em parte do raciocínio de Tavares dos Santos (1978) que foi mencionado por diversas vezes anteriormente, o mesmo ao analisar os camponeses produtores de uva integrados com vinícolas, enfatizou essa relação de produção como uma subordinação formal do trabalho camponês ao capital. Assinalamos aqui que ainda que o capital industrial monopolize e subordine, a propriedade continua a ser do camponês e a subordinação que ocorre é da renda da terra camponesa, como afirmam também por reiterada vezes José de Souza Martins (1986), (2010), Ariovaldo Umbelino de Oliveira (1990) Eliane Tomiasi Paulino e Rosemeire Almeida (2010).

Esta compreensão da sujeição da renda da terra é salutar para entender os sistemas integrados,

[...] os camponeses continuam, em sua maioria, donos da terra e dos instrumentos de trabalho, mesmo no caso do aumento do domínio do capital sobre a produção agrícola- situação da agropecuária de contrato. Neste caso dos integrados á indústria (fumo, aves, suínos) não há nem mesmo sujeição formal. É na verdade, sujeição de renda da terra ao capital. Essa sujeição da renda se oculta na circulação da mercadoria, no crédito bancário, na transferência de riqueza para as empresas urbanas através de alimentos a baixo custo (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.46).

Os produtos adquiridos dos camponeses por baixos custos são comercializados pelo capital por um valor muito mais alto, pois é assim que acumulam os lucros e mantêm os camponeses endividados na maior parte das vezes, ou então o que pagam aos mesmos é suficiente para quitar dívidas com a empresa com um valor de sobra que fica muito a baixo da renda e lucro que a agroindústria obtém nesta relação de produção.

De todo o modo, à renda camponesa é sempre drenada pelo capital, uma vez que,

[...] o campesinato não vive da renda fundiária, porque a produção é seu meio de subsistência imediato, logo, apenas uma parte do produto do seu

trabalho (o excedente) assume a forma de mercadoria. E para que a venda do excedente atinja preços rentáveis é necessário que o camponês escape da sujeição da renda. Contudo, temos dois problemas: parte do que o camponês produz fica para o consumo interno, e quando consegue vender o excedente para o mercado, enfrenta quase sempre a monopolização do território pelo capital (PAULINO; ALMEIDA 2010, p.47).

O camponês enfrenta assim os baixos preços, a desvalorização do seu produto, algo que esta incluso nos liames do capital. Portanto a renda que o camponês obtém não é uma renda capitalista, o que o camponês consegue com seu excedente não é para acumular capital e sim para se reproduzir possibilitado por um conjunto de outras atividades que são realizados na propriedade, como o autoconsumo da família.

É de suma importância enfatizar, como o capitalismo cria e recria formas de se desenvolver no campo. Tanto com relações capitalistas de produção, sendo esta tipicamente a característica do capital, bem como, através de relações não capitalistas de produção, sendo esta a forma que o capital recriou para se expandir no campo.

Dessa forma, vemos que o capital domina as formas de produção que se estabelecem no campo, conforme o raciocínio de Oliveira (1990, p.11) “o próprio capital cria e recria modos capitalistas de produção, e o próprio capitalismo dominante, que gera relações de produção capitalistas e não capitalistas”.

A expansão do capital que ocorre na propriedade camponesa, não é uma relação tipicamente capitalista, pois não é fundada em trabalho assalariado e capital, ou seja, o camponês não é assalariado, e não depende dos meios de produção que o capital possui. O camponês é dono dos instrumentos de produção.

Portanto, na propriedade camponesa ocorre o processo contraditório do capital e por meio dessa relação, se reproduz através da subordinação da produção camponesa. De acordo com Oliveira:

Assim, o desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção, particularmente em sua etapa monopolista, cria, recria, domina relações não capitalistas de produção como, por exemplo, o campesinato e a propriedade capitalista da terra. A terra sobre o capitalismo tem que ser entendida como renda capitalizada [...] o processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo se faz na direção da sujeição da renda da terra ao capital, pois assim ele, (o capital) pode subordinar a produção do tipo camponês, pode especular com a terra, comprando-a e vendendo-a, e pode, por isso, sujeitar o trabalho que se dá na terra (OLIVEIRA, 1990, p.12).

O principal objetivo do capital, com as relações que estabelece com o camponês, é expropriar a renda da terra do mesmo. Cabe aqui dar ênfase à subordinação da produção camponesa, para entender a expansão do capitalismo no campo, o capitalismo se apropria de elementos da produção camponesa. Estes elementos da produção camponesa são o caminho para o capital se ampliar no campo, além de ser um eixo central, que atrai o capitalismo. Ou seja, mas especificamente, na propriedade camponesa não existe relação capitalista, pois, a força de trabalho é familiar, existe uma ajuda recíproca entre as famílias camponesas, além do camponês produzir para a sua subsistência possui sua própria horta, cria seus animais o que para o capital industrial significa poder remunerar ainda menos o produto deste sujeito.

O camponês produz o suficiente para a sobrevivência básica da sua família, e isto para o capital é um benefício, pois o camponês não precisa receber por mês, para sobreviver, o próprio camponês não tem o costume de receber um salário. Os costumes dos camponeses são outros, como por exemplo, a solidariedade, a troca de favores entre as famílias.

São justamente estes elementos que se encontram na família camponesa, como vimos anteriormente, que instiga o capital e faz o mesmo se “interessar” pelo campesinato. Assim sendo, o capitalismo se expande a partir daquilo que ele próprio nega.

O capitalismo muda a forma de se ampliar na propriedade camponesa. A relação estabelecida não é aquela tipicamente capitalista, em que o trabalhador vende sua força de trabalho em troca do salário que recebe todo mês, e em que o capital detém os meios de produção. A relação estabelecida com o camponês, não é em troca da força de trabalho, e sim, em troca, do fruto do trabalho camponês, ou seja, pela apropriação da renda da terra.

Ao capital interessa o que o campesinato produz. Ocorre assim a subordinação da produção camponesa, a agroindústria produz capital através de relações não capitalistas de produção. Conforme Oliveira:

[...] quando submete o camponês aos seus ditames, está sujeitando a renda da terra ao capital. Está convertendo o trabalho excedente do camponês e sua família em renda capitalizada. Está se apropriando da renda sem ser o proprietário da terra. Está produzindo o capital pela via não especificamente capitalista. (OLIVEIRA, 1990, p.53).

O entendimento de Oliveira serve de exemplo para entender, como o capital subordina a produção camponesa, se apropriando da renda da terra pela via não capitalista. Terra esta que o capital não precisa comprar para obter renda, a renda se dá através da relação que

estabelece com o camponês, subordinando-o aos seus interesses. O raciocínio de Oliveira contribui para a compreensão desta relação:

Na agricultura, esse processo de subordinação das relações não capitalistas de produção se dá, sobretudo pela sujeição da renda da terra ao capital. O capital redefiniu a renda da terra pré-capitalista existente na agricultura; ele agora se apropria dela, transformando-a em renda capitalizada da terra. É neste contexto que devemos entender a produção camponesa: a renda camponesa é apropriada pelo capital monopolista, convertendo-se em capital (OLIVEIRA, 1990, p.67).

Para o camponês, produzir para a sua sobrevivência é o limite, porém a partir do momento em que o capital passa a estabelecer uma relação com o mesmo, principalmente quando ocorre uma integração entre ambos, este limite do camponês é ultrapassado, ele agora não produz somente para sua sobrevivência, e sim para a expansão e acumulação do capitalismo, pois está sujeito ao capital.

A relação estabelecida entre o capital e a propriedade camponesa, demonstra que em qualquer relação capitalista para obter acumulação de lucros, há a necessidade de exploração de outras pessoas. O camponês é explorado no âmbito que tem sua produção subordinada pelo capital. Do ponto de vista de Martins (1986, p.177) “Já não há mais como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer com que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência”.

A terra é essencial para o desenvolvimento do capital, pois é a base, para explorar e expropriar a renda da terra e isto se reflete nas propriedades de famílias camponesas. Paulino (2006, p.30) contribui neste sentido, ao dizer que “nas unidades camponesas o que se tem a oferecer não é a mercadoria força de trabalho, mas a renda camponesa da terra”.

E esta renda camponesa, que é apropriada pelo capital, ocorre através da subordinação da produção do camponês. A renda da produção camponesa é convertida em capital, isto é, o capital monopoliza o território da propriedade camponesa.

Dessa forma, é possível ver como a terra é vista e utilizada de formas diferentes, como são distintos os interesses pela terra, e quando de certa forma ocorre integração entre capital e propriedade camponesa, prevalece o interesse do capital. Pois, o capital, continua acumulando, e usando a terra para negócio, e o camponês continua a sobreviver, e ter o seu sustento pela terra, porém subordinado aos interesses do capitalismo. Com isso vemos que os

camponeses operam com uma lógica distinta, pois não é a acumulação capitalista que os move.

Neste âmbito, ocorrem várias contradições quando o capital se insere na propriedade camponesa, uma vez que logicamente, a família camponesa não visa à acumulação capitalista e que as relações existentes ali, são relações não capitalistas. O capital se apropria disso, encontram, nessas relações não capitalistas, formas de acumular e se ampliar. O capital encontrou nas relações não capitalistas, uma relação de produção no campo.

É nessa forma de produzir no campo que se define a monopolização do território pelo capital: a produção propriamente dita se dá no interior de relações não tipicamente capitalistas, em que os trabalhadores não estão despojados dos meios de produção (PAULINO, 2006, p.103).

Dessa forma ocorre a monopolização do território camponês pelo capital, o qual está extremamente ligado à sujeição da renda da terra. Renda que está contida na produção camponesa. Conforme Paulino:

[...] interessa aos capitalistas, nos casos em que tais produtos se constituem matéria - prima para a indústria, ou simplesmente ao intermediarem a relação entre produtor e consumidor final, se apropriar da renda da terra. Em outras palavras, sabendo-se que apenas o trabalho é capaz de criar valor, os capitalistas deles se apropriam, ao comprar a produção camponesa a um preço inferior ao valor trabalho nela contido (PAULINO, 2006, p.110).

Paulino contribui, ao deixar claro, o interesse do capital, porém, é válido ressaltar que, nas relações não capitalistas de produção, não é o trabalho sujeito ao capital, o foco central está contido na produção camponesa. A produção camponesa está sobre posse do capital, portanto monopolizado por ele.

Finalizamos essa parte do capítulo para adentrarmos a entender agora mais profundamente a monopolização capitalista do território camponês, enfatizando a expansão do sistema agrícola do agronegócio na questão agrária atual, bem como, buscando entender o que é o agronegócio que vem sendo tão difundido atualmente.

#### 4.1 AGRICULTURA CAPITALISTA: MONOPOLIZAÇÃO DO TERRITÓRIO CAMPONÊS PELO CAPITAL

É imprescindível que se destaque aqui, a monopolização do território camponês pelo capital, sobretudo, o capital industrial, o qual subordina a produção camponesa. Desse modo, ao falarmos em agricultura capitalista, se faz necessário abordar o agronegócio como parte da mesma, haja visto, que este é um conceito que vem se tornando cada vez mais propagado. Conforme Paulino e Almeida (2010),

[...] pode-se afirmar que o agronegócio divide-se em três partes: 1) negócios agropecuários propriamente ditos. Envolvem a atividade dos produtores rurais, sejam eles agricultores ou pecuaristas, pequenos, médios ou grandes, constituídos nas formas de pessoas físicas ou jurídicas; 2) Negócios pré-produção. Envolvem os setores industriais e comerciais que constituem o conjunto de fornecedores do chamado consumo produtivo, como equipamentos para infraestrutura produtiva, máquinas, fertilizantes, agrotóxicos, sementes insumos etc.; 3) Negócios agropecuários pós-produção. Envolvem a compra, transporte, beneficiamento e venda dos produtos agropecuários desde os primeiros intermediários até os consumidores finais. Entre eles destacam-se transportadoras, supermercados e distribuidores de alimentos, indústrias calçadistas, têxteis, frigoríficos, abatedouros, etc. (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.75).

A agricultura capitalista instituiu o agronegócio, o qual, se articula de diversas formas e por isso alguns autores e setores entendem que o agronegócio representa a produtividade como um novo modelo de agricultura para o Brasil. Assim, este modelo teria solucionado os problemas agrários do Brasil sem a necessidade de alterações na estrutura fundiária, isto é, a manutenção da concentração da terra teria sido compensada com a constituição de uma forma de agricultura extremamente produtiva nos moldes capitalistas. Entretanto, essa situação apenas introduziu um novo nome e manteve o caráter rentista do campo brasileiro. Conforme Fabrini e Roos (2014, p.16),

Para segmentos dominantes da sociedade, o agronegócio se constituiu numa via de desenvolvimento para o Brasil. Os setores dominantes entendem que não há no país um problema agrário que demande mudanças estruturais na posse da terra, apenas ajustes no modelo.

A agricultura capitalista exerce assim uma força maior, e por isso consegue subordinar o campesinato e acumular riqueza, sobretudo porque estabelece uma relação capitalista assentada em relações não capitalistas de produção, bem como, atua em conjunto com o

Estado que beneficia sua expansão de diferentes formas, com diferentes políticas. Conforme Fabrini (2008),

Além de financiamentos a juros baixos, outras garantias econômicas demandadas pelo agronegócio são as renegociações/rolagem de dívidas; redução de juros; alongamento de prazos; ampliação de carências e prorrogação de débitos de custeio (FABRINI, 2008, p.6).

E todos esses benefícios são “justificados” na mídia, na qual o agronegócio é expresso para que haja uma equivocada compreensão de que o campo no Brasil vai bem “graças” ao agronegócio que conforme a mídia é “Tech” é “Pop” é “Tudo”. Neste âmbito, como assinala Fabrini (2008, p.5) “o conjunto de “benefícios” trazidos a toda a nação justificaria as compensações e socorro feito pelo Estado em nome da sociedade”, uma vez que, a imagem passada é de que o agronegócio só traz benefícios à sociedade, pois produz alimentos e gera riquezas ao país. Entretanto, a realidade é outra como enfatizam Fabrini e Roos (2014),

A carência e a cobrança de intervenções políticas/estatais indicam que o agronegócio não possui sustentabilidade econômica como querem fazer crer *não somente os agronegociantes*, mas também a mídia e teóricos comprometidos com a causa deste segmento dominante da sociedade. Assim, para garantir sustentabilidade e eficiência econômica o agronegócio demanda do Estado uma série de intervenções e garantias. Nessa quadra, o agronegócio e os grandes proprietários de terra tem apresentado elevada eficiência política (FABRINI, ROOS, 2014, p.18).

Portanto, a “estabilidade” necessária para manter o agronegócio isto é o latifúndio provém do Estado e das políticas promovidas pelo mesmo. O Brasil com sua perversa estrutura fundiária, não deixou de ter os seus latifúndios improdutivos e estes não se tornaram totalmente produtivos, pois o país possui ainda a maior parte da terra com minorias sendo utilizadas como reserva de valor. Conforme Fabrini e Roos,

Além de garantias econômica e ligadas à produção, o Estado também deveria, segundo os empresários rurais, prover garantias políticas ao agronegócio. Estas garantias são diferentes de políticas agrícolas e estão relacionadas à estrutura da propriedade privada no campo, sob o argumento de que é preciso “tranquilidade” para que se possa produzir (FABRINI; ROOS, 2014, p.21).

A tranquilidade se refere em manter os latifúndios, as grandes extensões de terra improdutivas, mas é, sobretudo manter a terra como mercadoria tendo seu acesso unicamente

pela compra, é principalmente negação da reforma agrária e das lutas camponesas pelo acesso a terra, é a tranquilidade que a elite dominante necessita para acumular capital e continuar no comando. Fabrini e Roos (2014, p.21) reiteram ainda que “dentre as políticas que este setor defende a serem tomadas pelo Estado, está o combate à ação dos movimentos sociais no campo e às ocupações de terra e acampamentos em todo o Brasil”.

A agricultura capitalista que opera como grande setor produtivo que “substituiria” o latifúndio improdutivo utiliza-se, sobretudo da subalternidade de médios e pequenos agricultores camponeses para acumular riqueza e os latifúndios continuam em sua maioria improdutivos. Conforme Oliveira, (2003, p.23) “Em termos do volume da produção entre as lavouras temporárias, apenas na cultura da cana-de-açúcar os latifúndios produzem mais que as pequenas unidades, pois mesmo entre as famosas *commodities* de soja e milho as pequenas unidades produzem um volume maior do que as grandes”.

Isto confirma que o agronegócio dito produtivo não substitui o latifúndio improdutivo, primeiro porque a lógica tanto do primeiro o quanto do segundo é acumulação de capital e manter a propriedade privada da terra como reserva de valor, bem como, o mesmo sobrevive de recursos do Estado que não aceitam alterar os índices de produtividades, visto que grande parte das terras do agronegócio são consideradas improdutivas, ou seja, ambos permanecem com o caráter rentista que persiste no Brasil e está na gênese da expansão do capital sobre o campo no Brasil. Como aponta Oliveira,

Alguns mesmos, acreditam que a modernização conservadora transformou os grandes proprietários de terra, que agora produzem de forma moderna e eficiente, tornando seus latifúndios propriedades produtivas. Não haveria assim, mais terra improdutiva no campo brasileiro. Estes são alguns dos muitos mitos que se tem produzido no Brasil, para continuar garantindo 132 milhões de hectares de terras concentradas em mãos de pouco mais de 32 mil latifundiários (OLIVEIRA, 2003, p.14).

Deste modo, a produtividade existente não ocorre como afirma Fabrini (2008, p.2) “pelos heróis da nação que seriam os antigos vilões proprietários de terra” e agora puseram suas terras para produzir para o país, pois estes continuam sendo proprietários de terra rentistas e quem realmente produz para a agricultura capitalista é a agricultura camponesa. Neste sentido, Fabrini é enfático,

Portanto, agronegócio e latifúndio estão unidos pela acumulação capitalista rentista e a produção agropecuária (mercadorias) não está colocada no centro

do processo para ambos os segmentos. Enfim, o Brasil é mais latifundiário do que se pensa (FABRINI, 2008, p.14).

O que é importante enfatizar nesta discussão é que agronegócio e latifúndio não são distintos, um não substitui o outro, ou seja, o latifúndio não desaparece com o agronegócio, pois este novo nome é uma ação combinada do próprio capital. Conforme Fabrini,

Além das intervenções políticas feitas por meio de ações estatais para garantir a existência dos agronegócios, eles praticam, assim como os latifundiários, um conjunto de relações de trabalho típicas da “acumulação primitiva” de capital, não regulada pelo mercado, como a superexploração do trabalho, violências, peonagem, trabalhos análogos à escravidão. A acumulação capitalista a partir de renda fundiária também é outra dimensão que unifica latifúndio e agronegócio (FABRINI, 2008. p.9).

Assim para a elite dominante a reforma agrária não pode ser feita, é necessário manter a concentração de terras para ter garantida, sobretudo a sujeição da renda da terra ao capital. Haja vista, por exemplo, o caso do fumo, este cultivo mostra que é necessário manter a sujeição da renda da terra que ocorre na produção e isso só é garantido através dos pequenos proprietários de terra, os camponeses que por terem pouca terra, sinônimo da falta de reforma agrária, encontram no fumo uma alternativa de sobrevivência. Uma vez que os grandes proprietários em sua maioria não plantam fumo e por isso é necessário manter os pequenos proprietários e subordinar a renda da terra destes. Ou seja, não se realiza a reforma agrária, pois a concentração de terras e a subordinação da renda da terra tem que ser mantida e assim não se desestabiliza a indústria que se apropria da matéria prima isto é do fruto do trabalho camponês.

Isto expressa que a lógica da indústria que participa da cadeia do agronegócio, não é produzir alimentos para sanar a fome da população e sim acumular renda, mesmo que isto signifique uma “exploração” de seus integrados, pois o capital não aprecia qualidade de vida de seus subordinados e sim o lucro.

É importante enfatizar que a agricultura capitalista não é formada apenas pelo agronegócio. Parte substancial da renda produzida na agricultura provém dos camponeses. Pois, o capital industrial tem se inserido cada vez mais nas propriedades camponesas por meio dos sistemas integrados. Contudo a mídia com apoio do governo (principalmente do atual) propaga a ideia de que a agricultura capitalista por meio do agronegócio é o principal percussor da economia brasileira. No entanto, onde estão os camponeses, a agricultura

camponesa, estes se vêm cada vez mais monopolizados pela expansão do capitalismo no campo. Os camponeses vivem diariamente as contradições do sistema capitalista.

Os camponeses vivem essas contradições do novo nome agronegócio, evidentemente os mesmos são subordinados neste processo, pois são obrigados a produzir nos marcos da agricultura capitalista a qual subordina a renda da terra produzida por estes sujeitos.

O capital industrial, como as indústrias fumageiras a exemplo, torna o camponês subalterno, porque a indústria ocupa os espaços vagos que o Estado deixa, o qual deveria com políticas públicas preencher, políticas que atendessem a diversidade do campesinato. No entanto, as políticas estatais atendem as demandas do agronegócio e da agricultura capitalista. Ao campesinato por falta de alternativas, resta participar deste sistema mesmo não o integrando, pois é algo que lhes é condicionado a sua reprodução.

Nesse sentido, vimos aqui que o agronegócio é a territorialização e ao mesmo tempo a monopolização do capital no campo. No caso camponês na maioria das vezes é apenas a monopolização do capital sobre o campo, visto que, os camponeses detém a terra. Além disso enfatizou-se que o latifúndio não deixou de existir ele apenas aparece também como o agronegócio que seria o “contrário” do primeiro, seria o “novo produtivo”. Para darmos sequência na próxima discussão é importante ressaltar que juntamente a este novo nome “agronegócio” surge também o “agricultor familiar” no sentido empresarial do termo.

O agronegócio, portanto vem acompanhado do “agricultor familiar” que é um conceito que vem cada vez mais sendo difundido e inclusive “substituindo” o conceito de campesinato. Assim daremos seguimento agora a compreender esta “substituição” que possui um interesse capitalista e é permeado de contradições.

## **5 CAMPEGINATO E AGRICULTURA FAMILIAR**

A relação estabelecida entre o capital industrial e o campesinato é uma relação capitalista que ocorre geralmente via contrato, mas a produção é realizada de forma não capitalista conforme mencionado anteriormente. Entretanto o fato do camponês possuir esta relação com o capital industrial faz com que este seja percebido como agricultor familiar no sentido “empresarial” e “capitalista” do termo.

Sendo assim, a contradição em utilizar o termo agricultura familiar se fundamenta no fato de como este termo é utilizado, isto porque o camponês é sim um agricultor familiar, todavia não é apenas isso, existe a essência camponesa e as próprias lutas históricas desta

classe social que não pode ser “apagadas” pelo fato de estabelecer uma relação com o mercado, pois isso não significa deixar de ser camponês.

Portanto, irá debruçar-se aqui há entender os termos campesinato e agricultor familiar, utilizando-se das bases teóricas que os fundamentam. Sobretudo, será feito primeiramente um debate teórico para dialogar com as ideias de Ricardo Abramovay presentes em sua obra “Paradigmas do capitalismo agrário em questão” (1998) para a compreensão do termo agricultor familiar o contrapondo com o campesinato, isto porque a ciência só pode existir nos livres debates de ideia.

De fato, são inúmeras as inquietações ao se estudar e, sobretudo contrapor o conceito de camponês em oposição com o conceito de agricultor familiar, como por exemplo, qual a diferença entre camponês e agricultor familiar? Seria o camponês um ser atrasado em comparação ao agricultor familiar? São esses dois conceitos a mesma coisa? O destino do camponês é evoluir para um agricultor familiar?

Pode se afirmar que esta última questão colocada da evolução do campesinato para o agricultor familiar é uma das concepções adotadas por Abramovay e as demais questões serão respondidas no desenrolar desta discussão.

De acordo com Abramovay (1998) o destino do campesinato é a sua mudança/evolução para se tornar um agricultor familiar. Como mencionado anteriormente não se faz aqui a total negação do termo “agricultor familiar” isto porque o camponês em seu modo de vida e organização realiza agricultura com sua família.

No entanto, o enigma esta no sentido que é dado ao termo, que é também o motivo do mesmo não poder ser utilizado para se referir ao campesinato, como é o caso do estudo de Abramovay em que a substituição do camponês por “agricultor familiar” ocorre para designar uma lógica de agricultura empresarial capitalista e que, portanto o camponês não estaria em contradição com o capital e nem mesmo existiria uma questão agrária á ser resolvida.

Para Abramovay (1998) não á uma questão agrária, nem contradição, há essa evolução do campesinato para o agricultor familiar, que ocorre pela integração que o camponês estabelece com o mercado, sendo inviável assim, ser um camponês, conforme Abramovay (1998, p.22) “Uma agricultura, altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder ás políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa”.

Diante disso, os camponeses produtores de tabaco não poderiam ser considerados camponeses, pois estão integrados com uma fumageira de caráter internacional, um verdadeiro império como a exemplo a Souza Cruz. Perante o autor estes seriam agricultores

familiares empresariais. Discorda-se do autor, haja vista que estes produtores não são empresários e só estão integrados por falta de alternativas, bem como, podem até possuir avanços técnicos mas que são concebidos através de dívidas que buscam manter o camponês “amarrado com a empresa capitalista”, ou seja, subordinado.

Estar integrado não significa deixar de ser camponês e se tornar um empresário agrícola, pois aceitar a integração esta na lógica da resistência para a reprodução da família, ou seja, é uma complementaridade, o camponês não deixa de existir por ter relação com a indústria, Bombardi (2003, p.5) auxilia nesta compreensão “O termo agricultura familiar tem sido introduzido - principalmente a partir da década de 90 - em oposição ao conceito de camponês, para designar o quão os agricultores estão inseridos no mercado”.

Compreende-se que, ou se quer que seja compreendido, que o fato do camponês estabelecer relação com o mercado, o mesmo não seja mais um camponês. Este equívoco demonstra a não compreensão de que ter relação com o mercado, “da porteira para fora” da propriedade camponesa como nos explica Chayanov (1974) consiste na própria forma de resistência do camponês, bem como, é preciso entender que as relações dos camponeses com o mercado sempre existiram como é expresso na obra de José de Souza Martins em O Cativeiro da Terra (2010) que demonstra a relação com o mercado desde o regime de colonato, dos camponeses do café que faziam suas trocas nos mercados, como vimos anteriormente.

Sobretudo, a própria reprodução do campesinato pode ocorrer no interior do capitalismo, nas brechas do mesmo, como nos sistemas integrados e na expansão do agronegócio. Então conforme Bombardi (2003, p.5) “Tendo em vista esta reprodução do campesinato no capitalismo, fica evidente a sua permanente relação com o mercado, ou seja, a produção camponesa não se dá de forma isolada” e Bombardi contribui ainda dizendo que “o campesinato, historicamente, sempre esteve atrelado ao mercado, a ideia do camponês isolado é uma distorção da realidade”.

Da forma como é difundida a concepção de agricultor familiar por diferentes teóricos, conforme Abramovay (1998) que vincula o camponês como um trabalhador industrial ou um empresário agrícola se configura em um lapso, Ploeg (2008) contribui nesse entendimento, ao dizer que,

[...] no modo camponês de fazer agricultura, a unidade de produção se relaciona com os mercados de uma forma que difere basicamente da forma como as relações de mercado são estruturadas no modo empresarial de fazer agricultura. No modo camponês (que se fundamenta num distanciamento e

autonomia relativa), o mercado é, essencialmente, uma *saída* – o lugar onde os produtos fabricados são vendidos, quer isso seja vantajoso ou não. No modo empresarial, o mercado é, acima de tudo, um *princípio orientador*. Devido ao grau elevado de integração e dependência dos mercados, a unidade de produção empresarial tem de seguir a “lógica do mercado”[...] não implica que os camponeses sejam pessoas não - empreendedoras. Pelo contrário, eles estão sempre procurando agarrar novas oportunidades. São como passarinho que acorda cedo e bebe água limpa. Os camponeses são empreendedores, inventivos, perspicazes e argutos. *Mas não agem de uma forma empresarial*. A lógica subjacente aos camponeses é diferente (PLOEG, 2008, P.137 e 138, grifos do autor).

Assim vemos que a perspectiva de Abramovay desconsidera todas as outras atividades que ocorrem na propriedade camponesa e que não deixam de existir e nem se torna empresarial por ter um vínculo com uma indústria ou qualquer relação com o mercado, ainda seguindo com o raciocínio de Bombardi,

Por isto, a classificação do quão o camponês está ou não vinculado ao mercado para deixar de sê-lo (camponês) não tem sentido teórico, pois não explica. Ou seja, o que interessa são as relações sociais estabelecidas, pois, como afirmado anteriormente, vinculado ao mercado ele sempre esteve (BOMBARDI, 2003, p.7).

Portanto, defende-se aqui o campesinato e referencia-se essencialmente o modo de vida do camponês, que se constitui na organização da propriedade com diferentes atividades que configuram o campesinato não como um capitalista ou empresário, pois, estas atividades não são regidas pela acumulação capitalista e sim para a reprodução e sobrevivência do núcleo familiar, como o autoconsumo, conforme Bombardi,

[...] é inútil tentar enxergar neles uma visão empresarial, quando todo o universo de valores camponês está imerso numa concepção holística de mundo. A visão empresarial, que os teóricos da agricultura familiar acreditam que os "agricultores familiares" têm é avessa à lógica moral camponesa (BOMBARDI, 2003 p.7).

Exemplo disso é o sistema integrado do tabaco, ou seja, pelo fato do camponês estabelecer relação com o mercado, como é o mercado fumageiro, o mesmo não pode ser um camponês perante a teoria de Abramovay (1998) e sim um agricultor familiar. Porém o camponês esta sim integrado á indústria, mas a sua propriedade não se tornou uma empresa, a diversificação da produção que é típico do campesinato, continua a existir, pois, o camponês

não conseguiria se reproduzir somente com a integração, sendo necessário diversificar e garantir a subsistência da família.

Para Abramovay (1998, p.155) o campesinato não é sob o ângulo produtivo, auto-suficiente. Neste sentido, o traço básico das sociedades camponesas é a integração parcial a mercados incompletos, de acordo com o autor,

A integração parcial ao mercado não é isoladamente nem produção exclusiva de auto-subsistência. A ideia não envolve, tampouco, um gradualismo pelo qual o envolvimento com o mercado seria cada vez menos parcial até se tornar completo. O importante não é o autoconsumo que, no limite, existe em qualquer unidade de produção agrícola, mesmo num estabelecimento capitalista. O fundamental é a flexibilidade entre consumo e venda, em função de circunstâncias ocasionais (ABRAMOVAY, 1998, p.115).

Isso que o autor coloca em sua reflexão da flexibilidade entre consumo e venda, demonstra exatamente o modo de vida camponês com o equilíbrio interior entre suprir as necessidades da família e o que pode ser vendido para a renda camponesa da qual irá se obter aquilo que é necessário e não pode ser produzido. A produção para o autoconsumo é característica do camponês. Abramovay acredita ainda que,

As sociedades camponesas são incompatíveis com o ambiente econômico onde imperam relações claramente mercantis. Tão logo os mecanismos de preços adquiram a função de arbitrar as decisões referentes a produção, de funcionar como princípio alocativo do trabalho social, a reciprocidade e a personalização dos laços sociais perderão inteiramente o lugar, levando consigo o próprio caráter camponês da organização social (ABRAMOVAY, 1998, p.117).

É nisso que reside à contradição da teoria defendida pelo autor, pois a lógica camponesa é se manter no campo e os camponeses tem autonomia e são capazes de aceitar relações monopolistas como forma de resistência para permanecer no campo. Haja vista, o caso do fumo é excepcional aqui, uma vez que, a empresa fumageira monopoliza a propriedade camponesa, exerce o comando da produção que é realizado pelo camponês, impõe regras para toda a propriedade e isto se comprova no relato de um camponês produtor de fumo, quando lhe perguntado sobre as exigências da empresa relatou que,.

Á são muita exigência né? [O técnico orienta como deve ser a produção?] Sim, mais nós sabemos mais que eles né? plantamos fumo a quase 40 anos já, mas tem que ter a ligação com a empresa né? Sozinho tu não consegue, mas ele é muito sarna, xarope mesmo, se ele vê alguma coisa jogada ele cobra, já

faiz uns 8 ano que não temo mais galinha solta, eles não deixa né? mais daí nós temo presa na gaiola (Camponês de Missal/PR).

Este relato deixa claro algumas das regras impostas pela empresa, bem como, seus mecanismos para controlar e monopolizar a produção feita pelos camponeses, demonstra ainda como esses camponeses lutam diariamente mantendo-se resistentes para manter-se na terra, tendo que ser subalterno a empresa, pois a integração para a produção do fumo é uma alternativa ao campesinato, visto que é um cultivo que necessita de pouca área de terra e, sobretudo a mão de obra familiar.

E é por isso que aqui se contrapomos a ideia de Abramovay que estabelece uma diferença entre campesinato e agricultor familiar que é realmente alheio à realidade, como se esses não fossem o mesmo sujeito e sobretudo, agrega a questão da integração com o mercado para justificar essa diferenciação, vejamos isso na íntegra com o autor,

[...] um estabelecimento agrícola que opera numa “economia industrial de mercado” que tem insumos diversificados são disponíveis em quantidades suficiente para a procura dos agricultores não podem ser camponeses, isto porque sociedades camponesas é totalmente distinta a situação porque o produto frequentemente não esta disponível (ABRAMOVAY, 1998, p.122).

Abramovay, coloca os camponeses como se fossem sujeitos que estão fora do mundo atual, sobretudo mercantil, ou seja, que o agricultor que tem a relação com a indústria é moderno, tem relação com a tecnologia em que a indústria financia os meios de produção do agricultor é o agricultor familiar e não um camponês.

Primeiramente, cabe aqui enfatizar que desse modo os camponeses são vistos como indivíduos altamente atrasados, sendo este agricultor familiar com relação com a indústria, com sua propriedade adaptada é o camponês. O objetivo ao “trocar” o conceito é estimular o termo “agricultor familiar”, ligando o mesmo com o atual agronegócio, apagando a história de lutas e sofrimentos do campesinato.

Este agricultor familiar não é distinto do camponês, isto porque ele é um camponês, não o deixou de ser só porque esta integrado á uma agroindústria e tendo relação com o mercado,.

Esta relação com o mercado, com á indústria, foi lhe imposta pelo próprio capital é a forma como o camponês se reproduz de forma não capitalista para o capital que se acentuou como já mencionado principalmente na década de 70 com a formação dos complexos

agroindustriais. Assim o camponês não se integra para deixar de ser camponês e se tornar um agricultor familiar empresarial, tornando sua propriedade capitalista, ele se integra porque é uma forma de se reproduzir.

Isto equivale ao sistema integrado de fumo, fato pelo qual aqui se afirma que estes produtores são camponeses que produzem integrados á transnacionais mundiais sobretudo, para exportação e fazem do Brasil o maior exportador de tabaco e segundo maior produtor mundial. Como pode esse camponês ser atrasado, estar em um mercado incompleto, estarem isolados e com dificuldades em se comunicarem e serem tão diferentes dos estabelecimentos da agricultura familiar que conforme abramovay (p.116) “operam em mercados de produtos e fatores plenamente desenvolvidos”.

É pertinente entender o pensamento de Abramovay que esta em contraposição com a ideia defendida aqui, o mesmo defende que estes camponeses que se integram, como os produtores de fumo que corresponde á um mercado desenvolvido, ao se integrarem deixaram de ser camponês,

[...] o que ocorreu de maneira intensa no sul do Brasil- integram-se plenamente a estas estruturas nacionais de mercado, transformam não só sua base técnica, mas sobretudo o circuito social em que se reproduzem e metamorfoseiam-se numa nova categoria social: **de camponeses, tornam-se agricultores profissionais. Aquilo que era antes de tudo um modo de vida converte-se numa profissão, numa forma de trabalho.** O mercado adquire a fisionomia impessoal com que se apresenta aos produtores numa sociedade capitalista. Os laços comunitários perdem seu atributo de condição básica para a reprodução material. Os códigos sociais partilhados não possuem mais as determinações locais, por onde a conduta dos indivíduos se pautava pelas relações de pessoa a pessoa. Da mesma forma, **a inserção do agricultor na divisão do trabalho corresponde á maneira universal como os indivíduos se socializam na sociedade burguesa:** a competição e a eficiência convertem-se em normas e condições da reprodução social (ABRAMOVAY, 1998, p.126 e 127, grifos nossos).

Eis então que diante disso o autor afirma que o camponês integrado ao mercado evolui para um agricultor familiar e abandona o modo de vida camponês. No entanto, com esta concepção que o autor coloca, seria este o fim do campesinato. Esta é uma interpretação contestável, pois direciona a entender que o camponês é a burguesia rural e isto é um equívoco, porque compreender que o campesinato é uma forma, e sempre o foi como vimos na primeira parte deste item no regime de colonato, de produzir para o capitalista, não significa que o camponês seja um capitalista e sim que dessa forma consegue se reproduzir e reproduzir a sua família. Esta é de toda forma a essência do campesinato é a lógica da

resistência camponesa frente à expansão contraditória do capitalismo. Conforme o raciocínio de Ploeg,

Em sua relação com o império, o campesinato representa cada vez mais a resistência. Essa é uma resistência múltipla que se expressa em muitos níveis diferentes, que se desenvolve ao longo de dimensões variadas e que envolve uma grande variedade de diferentes atores. A resistência camponesa [...] não é apenas, ou primeiramente, articulada através de lutas abertas [...] embora estas expressões nunca estejam ausentes. Ela também não se limita aos atos cotidianos de desafio [...] acredito que precisamos reconhecer que existe um campo de ação muito mais vasto e, provavelmente, muito mais importante, através do qual a resistência se materializa. A resistência se encontra em uma vasta gama de *práticas* heterogêneas e cada vez mais interligadas através das quais o campesinato se constitui como *distintamente diferente*. Ela se encontra nos campos, na forma como o “estrupe bom” é produzido, como as “vacas nobres” são criadas e como as “belas propriedades” são construídas”. Por mais antigas e irrelevantes que essas práticas possam parecer se consideradas isoladamente, no contexto do império elas são cada vez mais veículos através dos quais a resistência é expressa e organizada. A resistência se encontra igualmente na criação de novas unidades de produção e de consumo em campos que deveriam manter-se improdutivos ou ser usados para a produção de culturas de exportação em grande escala. Em suma a resistência do campesinato reside, acima de tudo, na multiplicidade de respostas continuadas e/ou criadas de uma nova forma para confrontar o império como principal modo de ordenamento. Através de e com a ajuda dessas respostas, os camponeses conseguem remar contra a maré (PLOEG, 2008, p.289).

Assim sendo, deve-se tomar cuidado ao afirmar que o camponês deixa de ser camponês com a capacidade que o mesmo possui de se reinventar e criar formas para resistir. Isto porque em todo esse processo a intenção é esconder as contradições do desenvolvimento capitalista na agricultura. A propagação do termo agricultor familiar tem essa condição de esconder as contradições, a carga histórica de lutas do campesinato e incluir, no discurso, a agricultura capitalista como parte e parceira do chamado agronegócio.

Existe, portanto, por parte dos teóricos defensores da cadeia do agronegócio e da agricultura familiar uma verdadeira negação do campesinato e necessidade de excluir este conceito, podemos ver isso nas próprias palavras do autor,

O ambiente no qual se desenvolve a agricultura familiar contemporânea é exatamente aquele que vai asfixiar o camponês, obrigá-lo a se despojar de suas características constitutivas, minar as bases objetivas e simbólicas de sua reprodução social (ABRAMOVAY, 1998, p.131).

E é exatamente por essa concepção equivocada de negação, do termo “asfixiação” que teóricos defendem é que se fortalece a impossibilidade que é utilizar o termo “agricultura

familiar”, em que se tenta aniquilar a produção camponesa e erguer a agricultura familiar do agronegócio da qual as agroindústrias e a agropecuária fazem parte como a principal base social de desenvolvimento, sendo que o principal objetivo disso é fortalecer o complexo sistema que abrange agronegócio.

Abramovay afirma ainda quanto à diferença dos camponeses e agricultores familiares, que,

[...] o abismo social que separa camponeses – para os quais o desenvolvimento capitalista significa [...] a fatal desestruturação – de agricultores profissionais – que se vêm mostrando capazes não de sobreviver (porque não são resquícios de um passado em via mais ou menos acelerada de extinção), mas de formar a base fundamental do progresso técnico e do desenvolvimento do capitalismo na agricultura contemporânea (ABRAMOVAY, 1998, p.211).

Diante disso é importante ressaltar que os resquícios não são os camponeses e os mesmos não estão extintos, os resquícios estão na subordinação que sempre ocorreu e que os fazem ter que se integrar para se reproduzir sempre de forma subordinada ao capital. Abramovay afirma ainda que, “O campesinato é a forma ancestral de capitalismo, pouco dinâmico sob o aspecto técnico e incapaz de reagir com rapidez a estímulos de mercado, é atraso ao progresso do capitalismo, obstáculo a ser removido” (ABRAMOVAY, 1998, p.212).

Ou seja, demonstra de maneira clara como o campesinato precisa ser “aniquilado” “esquecido” para não atrapalhar o capital, sendo que na verdade como o campesinato não desapareceu, pois resistiu, a alternativa do capital é transforma-lo”.

Vimos até aqui qual é o sentido do termo “agricultor familiar”. Contudo defende-se aqui que o campesinato existe, é uma classe social e é um agricultor familiar que não se torna capitalista, que continua com sua essência camponesa e por isso esse agricultor familiar do qual Abramovay se refere não existe e vai continuar sendo camponês, estando integrado ao mercado ou não, conforme Carvalho,

Nesse contexto de contradições sociais irreversíveis a luta social do campesinato contra a burguesia faz com que o campesinato se comporte politicamente como classe social. Nesta perspectiva **não haveria conciliação possível entre o modo de produção capitalista e o modo de produção e de viver camponês** (CARVALHO, 2012, p.4, grifos nossos).

Percebe-se diante do que foi exposto que o termo agricultor familiar da forma como vem sendo concebido, quer na verdade negar a existência do campesinato, á substituição do

atrasado pelo moderno e isso demonstra como o capital é perverso sobretudo, na agricultura, pois utiliza-se do campesinato e ao mesmo tempo o nega, Carvalho é pertinente,

A não realização de uma reforma agrária e a tolerância ignominiosa e consentida com a degradação da natureza por parte das classes dominantes capitalistas evidencia que **as pessoas e a natureza são consideradas pela burguesia, direta e indiretamente, como objetos exclusivos de serem manipulados pelos capitalistas**, e como um recurso econômico cujo uso é definido apenas pela rentabilidade financeira (CARVALHO, 2012, p. 8, grifos nossos).

Existe uma hegemonia na agricultura brasileira e que agora com o precursor agronegócio e agricultor familiar, sobretudo, procuram alterar a própria questão agrária brasileira, aquilo que se discutiu inicialmente, a própria perversidade do capital no seu desenvolvimento que gera tantas contradições, a exploração, expropriação do campesinato. Esta “harmonia” não existe entre quem sempre foi opressor e o que sempre foi e continua a ser oprimido, conforme Carvalho,

**A formação do campesinato no Brasil se realizou historicamente numa relação de contradição e de subalternidade com o latifúndio da sesmaria, com as empresas mercantis e, depois, capitalistas. Não houve e nem tem havido trégua econômica, política ou social em qualquer momento da história brasileira** para que o campesinato se consolidasse e pudesse manter sua reprodução social sem hostilidades por parte das classes dominantes (CARVALHO, 2012, p.9, grifos nossos).

É uma trégua tão ilusionista a ponto do camponês que desenvolve uma agricultura familiar não ser mais camponês, ou que o mesmo não sofre exploração alguma, sendo que a indústria fumageira, por exemplo, monopoliza as propriedades, e os camponeses estão cientes dessa dominação e subordinação, conforme relato de uma camponesa produtora de fumo,

[...]Eles tem muita encheção de saco [...] a gente planta fumo porque da um poco mais né? Sabe fumo é que nem droga, e pra quem tem poca terra né? Não tem otra coisa, da sofrimento da trabalho, as veis a gente não sabe mais nem se a gente é dono dessas coisa aqui (Camponesa de Itaipulândia/PR).

É muito pertinente o que essa produtora de fumo diz, pois deixa explícito que não é “harmoniosa” a relação que se tem com o mercado capitalista, com a indústria, a realidade é esta, ou seja, a subordinação, exploração e o forte domínio monopolista que a empresa exerce sobre a propriedade. Essa é a expansão capitalista para o campo, este é o tipo de desenvolvimento que ocorre, o capitalismo estabelece uma relação capitalista assentada em relações não capitalistas com os camponeses, ou seja, se apropria dos elementos dos mesmos como o trabalho familiar para acumular e canalizar a renda da terra, monopoliza sem se territorializar.

Esta articulação que viemos discutindo anteriormente e que é defendida pelos teóricos da “agricultura familiar” nesta visão empresarial de “burguesia rural” através da integração com o mercado, é algo que não existe, pois não se trata de articulação e sim subordinação e exploração uma vez que o capital não engendra relações se o mesmo não puder explorar para obter mais renda. O capital estando inserido ele sempre irá dominar, é impossível uma relação pacífica entre explorador e explorado, ou mesmo esta “conciliação” que vem sendo abordada atualmente, Carvalho contribui nesta discussão,

A proposta aparentemente conciliatória dominante tem sido que o desenvolvimento das frações do campesinato capazes de avançarem para uma condição de pequena burguesia no campo só seria possível **a partir da articulação --- leia-se subordinação**, dessas frações do campesinato com as grandes empresas do agronegócio, estas sim, percebidas como as únicas passíveis de propiciarem o desenvolvimento das forças produtivas no campo (CARVALHO, 2012, p.11).

Diante de tais fatos torna-se difícil o camponês não estabelecer relação com o mercado, é a classe dominante, a hegemonia, é quem comanda e subordina o campesinato aos seus ditames, porém contraditoriamente a “parceria” pode ser uma das formas de reprodução camponesa.

Embora, conforme Carvalho (2012, p.26) “a subalternidade camponesa ao capital continua sendo considerada pelas classes dominantes como um processo histórico natural para superar a pobreza camponesa e proporcionar condições efetivas de investimentos e inovações tecnológicas para que a unidade de produção camponesa se transforme numa empresa capitalista”, é necessário compreender que a subordinação que os camponeses aceitam é para continuar existindo e sendo camponeses, pelo apreço de viver no campo, a reprodução da família e não por querer se tornar uma empresa capitalista,

Todavia o que se esconde por trás desse debate campones *versus* agricultor familiar é a velha questão da irracionalidade do campesinato. A todo momento vemos o corolário de explicação dos arautos da agricultura familiar enaltecendo a capacidade de empreendedorismo dos novos agentes sociais (leia-se agricultores familiares), identificados como aqueles agricultores modernos que não tem medo do risco de investimento e da participação em mercados completos. Ignoram que não é necessário criar outro conceito para explicar a complexidade desse sujeito social, bastaria analisar o processo de diferenciação interna do campesinato alicerçado na teoria chayanoviana do balanço trabalho-consumo [...] (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 56).

E é pela reprodução da família que o camponês permanece na terra e permite se integrar ao capital, como vimos anteriormente o modo de produção camponesa é a reprodução da família e essa é, pois uma estratégia camponesa de se reproduzir, sendo assim,

[...] essa permanência camponesa não se deve a uma pura e simples determinação do capital, pois é também sua negação. Ou seja, os camponeses interferem, resistem, criam estratégias para escapar das necessidades do capital que tem na sujeição da renda da terra um filão de produção de capital (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p.54).

O campesinato encontra assim várias formas de se recriar e resistir, criando também estratégias para garantir sua existência. Conforme Ploeg,

Mesmo quando as circunstâncias diretas implicam privação e desespero, o princípio camponês contém esperança. A esperança de que, através do trabalho, da cooperação e de ações conjuntas e/ou lutas abertas, o progresso pode ser construído. O princípio camponês [...] também contribui para a resistência camponesa, para resiliência do campesinato e para as lutas físicas no campo [...] Em suma, o princípio camponês consiste em enfrentar e superar as dificuldades [...] ele salienta o valor e a satisfação de trabalhar com a natureza viva, de ser relativamente independente, da artesanidade e o orgulho relativamente ao o que foi construído (PLOEG, 2008, p.289).

O campesinato tem esta característica de se adaptar e realocar maneiras de se recriar, visto que conseguir permanecer no campo, depende antes de tudo da sua luta própria, parte do seu princípio. Haja vista que como viemos demonstrando é nítido que são poucas ou nulas as vezes em que se cria alguma política ou um modelo de desenvolvimento da agricultura ideal para os camponeses, que abarquem as diversidades do mesmo, sobretudo a política pública mais importante que é a reforma agrária. Ao campesinato é sempre uma luta e confronto para resistir, conforme Shanin,

[...] a vida e existência camponesa é sob um grau considerável definida por não-camponeses, pelo governo e decisões governamentais, pelo movimento de fronteiras, pela mudança da natureza de regimes políticos etc. Ao mesmo tempo, podemos concluir que a resposta do campesinato às situações de crise nas quais eles são submetidos é sobretudo complexa e eles não ficam esperando que alguém traga a solução. As soluções encontradas para o problema de como permanecer camponês e assegurar a subsistência da família costumam ser muito flexíveis, inventivas e criativas. Camponeses têm provado ser extremamente resilientes e criativos em situações de crise e não há uma forma simplista para descrever isso (SHANIN, 2008, p.25).

Isso demonstra que embora “tudo” esteja contra o campesinato, no que diz respeito às políticas estatais, ainda assim o campesinato resiste, ainda, nesta modernização perversa que foi implantada, em que não se pensou no bem estar dos camponeses, que em consequência desta “modernização” foram subordinados á agroindústria e ainda assim, o campesinato permaneceu no campo, reproduzindo o seu modo de vida que é diferente do “agronegócio” da agroindústria, que contraditoriamente se articulou a ele, monopolizando sua propriedade e subordinando a renda da terra.

Ainda que subordinados, em situações de dívidas extremas que possuem com as agroindústrias, os camponeses criam estratégias para não ter que deixar o campo, encontram formas de sobreviver ainda que muitos duvidam ou duvidarão que nestas condições impostas pela expansão do capital seria possível o campesinato continuar existindo e o mesmo permaneceu, pois o que busca não é acumulação é sim a reprodução de sua família, Shanin é pertinente em nos explicar o campesinato,

Precisamos estudar os camponeses não só para ajudá-los, mas para nos ajudar. Nós não temos que ensinar aos camponeses como viver, nós é que temos que aprender com eles como viver e como resolver problemas nos quais a maior parte da população está envolvida. Especialmente aprender a partir da criatividade e multiplicidade de respostas dos camponeses em situações de crise e de sua capacidade para usar a família como instrumento para se defender de calamidades. A família pode empregar sua mão-de-obra de diferentes maneiras e, agregando os resultados de seu trabalho, manter-se reunida e proteger-se de maiores danos. Em certas situações em que não há crédito no banco para os camponeses, eles podem obter crédito com parentes. Tudo isso é extremamente importante e pode ser visto claramente quando estudamos o campesinato de maneira séria, buscando compreendê-lo e buscando decifrar junto com ele o que e como fazer, e não, ensinar a ele o que fazer (SHANIN, 2008, p.28 e 29).

Portanto, o campesinato possui seus mecanismos de sobrevivência que estão centrados principalmente na reprodução da família, qualidade de vida e estar em seu território de vida

que é o campo e é por esses motivos que conseguem resistir e permanecer no campo integrados ou não ao capital industrial.

Desse modo, vimos até aqui que as velhas práticas continuam a ocorrer no campo brasileiro. O agronegócio e o termo “agricultor familiar” corresponde também á mais nova contradição encontrada com a expansão do capitalismo no campo, sobretudo com a inserção do capitalismo nas propriedades camponesas.

Portanto conforme Oliveira (2004, p.9) é fundamental a compreensão do papel e lugar dos camponeses na sociedade capitalista, uma vez que muitos autores acreditam que os camponeses estão desaparecendo com a expansão do capitalismo, mas, entretanto, eles continuam lutando para conquistar o acesso as terras em muitas partes do Brasil, bem como não possuem a intenção de se proletarizar, e assim, lutam e resistem para continuar sendo camponeses.

Ou seja, estes camponeses que possuem as relações com o mercado, estão em sistemas integrados, demonstram que além de não serem somente este “agricultor familiar empresarial” estão também resistindo em controvérsia a diferentes teses que diriam que eles não iriam resistir e iriam desaparecer do campo.

Os camponeses não desaparecem com a propagação do capitalismo na agricultura. Estes encontram formas de se recriar no interior do capitalismo e em alguns casos são recriados por este sistema conforme argumenta Martins (2010) em sua obra “O cativo da terra”. Isto porque é inevitável que o capitalismo entre no campo, em propriedades camponesas, pois o capitalismo é em si contraditório e cria seus liames para se expandir e uma das formas de expansão é a produção capitalistas de relações não capitalista de produção, ou seja, o capital age combinando os elementos não capitalistas que encontra no campesinato, como o trabalho familiar, conforme Oliveira, o capitalismo,

[...] ao mesmo tempo em que avança reproduzindo relações especificamente capitalistas mais avançadas, gera também, igual e contraditoriamente, relações não capitalistas de produção e de trabalho, como, por exemplo, as relações camponesas, a peonagem, etc., todas necessárias a sua lógica de desenvolvimento (OLIVEIRA, 2004, p.14).

Nas relações não capitalistas de produção o capital se amplia subordinando a produção camponesa, e consegue isso extraindo a renda da terra que se torna renda capitalizada e pela monopolização que realiza na propriedade camponesa. Está monopolização é exercida,

sobretudo, pelo capital agroindustrial, como as fumageiras e cooperativas agroindustriais, conforme Oliveira,

[...] o campo esta também, contraditoriamente, marcado pela expansão da agricultura camponesa, onde o capital monopolista desenvolveu liames para subordinar/apropriar-se da renda da terra camponesa, transformando-a em capital. Aqui, o capital não se territorializa, mas monopoliza o território marcado pela produção camponesa (OLIVEIRA, 2004, p.15).

Dessa forma, o capital define uma relação com o camponês. Relação que se difere daquela tipicamente capitalista e se fundamenta em relações não capitalistas de produção baseadas no modo de vida do camponês. Nessa monopolização capitalista em que o capital não se territorializa, o camponês encontra possibilidades para se recriar no interior deste sistema, sem ser expulso ou expropriado de sua terra. Oliveira (2004, p.16), contribui ao dizer que, “quando o capital monopoliza o território, o capital cria, recria, redefine relações camponesas de produção familiar. Abre espaço para que a economia camponesa se desenvolva e com ela o campesinato como classe social”.

No entanto, a produção gerada pelo camponês é canalizada para o capital industrial, ou seja, ocorre assim uma sujeição da renda da terra camponesa. E, logicamente, os camponeses aceitam ter este tipo de relação com o capital industrial como uma forma de permanecer no campo e garantir sua existência, uma vez que está cada vez mais acentuada a expansão capitalista para o campo brasileiro, sobretudo pelo complexo agroindustrial. Conforme Oliveira,

O próprio capital cria as condições para que os camponeses forneçam matéria – prima para as indústrias capitalistas. [...] Isso revela que o capital sujeitou a renda da terra gerada pelos camponeses a sua lógica, ou seja, se esta diante da metamorfose da renda da terra em capital (OLIVEIRA, 2004, p.16).

A matéria-prima gerada pelos camponeses, isto é, o fruto do trabalho camponês é o atrativo ao capitalismo, bem como, os camponeses aceitam ter sua renda da terra subordinada pelo capital monopolista, justamente pela dificuldade que tem em inserir o seu produto no mercado.

Dificuldades que são influenciadas pela elite dominante, pois somente assim, o camponês que é na sua essência um obstáculo ao capitalismo se torna lucro para o mesmo,

pois pela dificuldade que tem em ter um destino certo para a sua produção acaba se integrando com o capital industrial para continuar a resistir no campo.

Se um dia a agricultura esteve separada da indústria, atualmente estas estão cada vez mais unificadas como citado anteriormente e isto porque o capital age de forma combinada. A expansão do capital para o campo não fez o camponês ir para cidade, não causou seu desaparecimento e sim sua forma de se recriar no interior do capital de forma subordinada. De acordo com Oliveira (2004, p.17) “Assim, a territorialização do monopólio e a monopolização do território estão se constituindo em instrumento de explicação geográfica para as transformações territoriais do campo”.

Desse modo ou o capital territorializa-se ou ele monopoliza. São formas encontradas pelo capital para sua expansão, ou seja, ora expulsando e expropriando os camponeses ou noutros momentos subordinando a renda produzida por estes a sua lógica de acumulação. Sendo questão central deste estudo a monopolização capitalista, ou seja, o camponês está subordinado aos ditames do capital, mas permanece na sua terra, vivendo na contradição entre subordinação e resistência.

Na realidade, os camponeses vivem em uma luta diária para garantir a sua existência, pois a monopolização capitalista que se insere na propriedade camponesa, expressa nitidamente o sistema do agronegócio.

Ocorre assim uma unificação dialética, abundante em contradições. Isto porque não vêm a eliminar as diferenças e agudiza as desigualdades. Assim submetendo toda a produção camponesa para a indústria que o sistema de monopolização capitalista avança sujeitando a renda da terra, como indica Oliveira,

Entendemos, portanto, que o desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda da terra ao capital, quer pela compra da terra para explorar ou vender, quer pela subordinação a produção do tipo camponês. O fundamental para o capital é a sujeição da renda da terra, pois, a partir daí, ele tem as condições necessárias para sujeitar também o trabalho que se dá na terra (OLIVEIRA, 1990, p.49).

Sendo assim, o que os camponeses têm a oferecer é a renda camponesa da terra, e é através da monopolização capitalista da propriedade camponesa que é garantida esta drenagem que converte a renda da terra em capital.

Entretanto esta relação que ocorre quando se dá à monopolização capitalista na propriedade camponesa, ocorre de forma diferente, haja vista, que os princípios são

diferentes, como citado anteriormente a terra de negócio e a terra de sobrevivência, isto é a oposição entre camponeses e o agronegócio. Sendo assim, o capital inserido no campo possui resultados diferentes, o entendimento de Paulino é ponto de partida para entender a posição do capitalista e do camponês e de como funciona o sistema de monopolização capitalista do território camponês:

Para o capitalista, utilizando o raciocínio de Paulino (2006, p.30) prevalece o seguinte critério: “D-M-D, indicando que o investimento na agricultura é realizado com o objetivo de se produzirem mercadorias que, ao serem comercializadas, devem assegurar um retorno monetário superior ao que foi investido e assim sucessivamente”. Enquanto que para o camponês, o princípio é outro: “M-D-M, em que a produção de mercadorias objetiva a obtenção de dinheiro para a aquisição de mercadorias que não são produzidas, mas que são indispensáveis a reprodução da família”.

Estes argumentos que Paulino utiliza em sua obra para explicar os princípios opostos entre capitalistas e camponeses contribui nesta discussão, para compreender qual é a concepção que o capital monopolizador, ou, o agronegócio possui, isto é, transformar a mercadoria do camponês em mais capital, enquanto o campesinato utiliza o dinheiro recebido pela sua produção para adquirir aquilo que necessita a sua sobrevivência e que não consegue produzir.

Pode-se compreender assim, que quando ocorre à monopolização da propriedade camponesa, o capital entra com o dinheiro, isto é, em forma de empréstimos para que o camponês tenha as condições de produzir a mercadoria e entregar o fruto do seu trabalho para o capitalista como forma de pagamento da dívida. E o capitalista se apropria do produto do camponês, isto é a renda da terra e a transforma em dinheiro novamente, ou seja, em renda capitalizada, pois faz a circulação do produto.

, Vimos até aqui diversos elementos da questão agrária brasileira, sobretudo que auxiliam na compreensão do campesinato e na expansão contraditória do capitalismo para o campo, bem como, algumas questões pertinentes e específicas da agricultura atual como o conceito de ‘agricultura familiar’ isto porque este trabalho visa primordialmente compreender as contradições do campesinato integrado a agroindústria no cultivo de tabaco e dessa forma estas discussões são as bases teóricas fundamentais para compreender esta situação de uma maneira geral.

Assim, se até o momento vimos os fundamentos teóricos de vários ângulos e posições, agora se dará continuidade a este trabalho de forma a compreender especificamente todas

estas teorias no caso peculiar da cadeia produtiva do tabaco especialmente voltado para os camponeses produtores de tabaco da Mesorregião Oeste do Paraná.

## CAPÍTULO II

### A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NO BRASIL E O MERCADO MUNDIAL

Neste capítulo iremos adentrar e aprofundar mais assuntos pertinentes ao sistema integrado, sobretudo o fumageiro que é o foco desse estudo. Assim iremos primeiramente contextualizar como procedeu a formação dos sistemas integrados constituídos pelos complexos agroindustriais (CAIs) para posteriormente compreendermos a dinâmica que rege o sistema integrado como um todo atualmente, para adiante analisar especificamente o sistema integrado do tabaco e as suas contradições.

Atualmente a produção camponesa está vinculada a agroindústria por diferentes acontecimentos que determinaram que fosse assim. Teve grande influência neste processo a passagem do complexo rural para o complexo agroindustrial, sobretudo, no pós anos 1960, em que se reunifica agricultura e indústria conforme descrito por Silva (1982) em sua obra “A nova dinâmica da agricultura brasileira”.

Nesta o autor demonstra a passagem como uma grande integração dos capitais com a agricultura, o que veremos mais profundamente na sequência. Irão contribuir para este debate Silva (1982) e Martins (2010). Embora estes autores possuam “olhares” divergentes teórica e metodologicamente quanto a questão agrária, entende-se que ambos contribuem, de maneira específica, na compreensão de processos semelhantes que ocorrem no campo brasileiro. Por exemplo, Silva (1982), constrói seu raciocínio fundamentado na expansão da agricultura de base moderna, de forte influência industrial, da difusão das relações tipicamente capitalistas sobre o campo, demonstrando assim, a formação dos Complexos Agroindustriais (CAIs). Este autor defende em sua teoria a existência de relações tipicamente capitalistas e o campesinato como um sujeito de fora deste processo, ou melhor, nega a existência do campesinato. Tal teoria está em contraposição com o que se defende neste trabalho.

Já Martins (2010), defende que a expansão do capitalismo sobre o campo ocorre assentado em relações não tipicamente capitalistas, isto é, de modo contraditório o capital cria e recria relações não capitalistas de produção, como o trabalho familiar camponês, por exemplo, subordinando a renda da terra produzida neste processo. Ou seja, enquanto Silva (1982) aposta na “força” do moderno (agricultura industrial, poder do capitalista etc.) sobre o campo brasileiro, Martins (2010) defende que a expansão do capitalismo no rural está assentada em relações arcaicas, atrasadas (poder da oligarquia, coronéis, proprietários de terra) recriadas pelo próprio capital para garantia da acumulação.

Desse modo, o propósito aqui não é dar total centralidade as ideologias de (SILVA, 1982) e aos CAIS. O objetivo é entender que os CAIs são componentes da questão agrária brasileira e que o campesinato faz parte desse processo pois a integração com o capital industrial ocorre a partir do campesinato. Nesse sentido, é necessário enfatizar os antecedentes destes processos, para compreender como se chegou até essa “dinâmica”, e isto significa a transição do complexo rural para o complexo agroindustrial.

Segue-se, portanto este raciocínio para compreender essa transição, que conforme Silva (1998),

[...] o processo histórico de passagem da agricultura brasileira do chamado ‘complexo rural’ para uma dinâmica comandada pelos ‘complexos agroindustriais’ – CAIs: a substituição da economia natural por atividades agrícolas integradas a indústria, a intensificação da divisão do trabalho e das trocas intersetoriais, a especialização da produção agrícola e as substituições das exportações pelo consumo produtivo interno como elemento central da alocação dos recursos produtivos no setor agropecuário (SILVA, 1998, p.1).

Ou seja, esta transição consiste na formação de um mercado interno e de uma maior divisão social do trabalho que no complexo rural era ainda muito incipiente, bem como, a industrialização que passa a estar na cidade e o campo subordinado a indústria. Como aponta Silva (1998, p. 18-23) a partir de meados de 1960 é a fase que denominamos de “industrialização da agricultura”, sobretudo a partir do pós-guerra, ao lado do crescimento extensivo da produção, a agricultura brasileira implementou-se de forma mais decisiva especialmente do ponto de vista da ação estatal, um processo de modernização da sua base técnica.

Para tanto, se utiliza do raciocínio do autor Silva (1998) em sua obra ‘A nova dinâmica da agricultura brasileira’ para compreender as transições e fatos importantes da questão agrária no Brasil. O autor destaca períodos importantes para este debate teórico, especialmente para entender a decomposição do complexo rural.

De acordo com Silva (1998, p.4) esta decomposição ocorre entre 1850/1945 período este marcado pela proibição do tráfico de escravos e conseqüentemente o momento em que se implanta a lei de terras no Brasil, onde ocorre também conforme Martins (2010) uma transição do trabalho escravo para o trabalho ‘livre’ e a terra cativa como mencionado anteriormente.

Conforme Silva (1998, p.4) a dinâmica do complexo rural era simples, havia basicamente um produto de valor comercial em todo o circuito produtivo e este era o produto

destinado ao mercado externo. A divisão social do trabalho era incipiente. Sobretudo, só havia o mercado externo e tudo ocorria na internalização da fazenda.

O fato que impulsionou esta transição foi à passagem para o trabalho livre, segundo Silva, “O passo fundamental que desencadeou a crise do complexo rural foi à transição (forçada pelos capitais internacionais) para o trabalho livre, a partir da suspensão efetiva do tráfico negreiro depois de 1850” (SILVA, 1998, p.4).

Desse modo, é importante entender que isso se configurou em uma crise do trabalho escravo para os fazendeiros de café, ou seja, na crise da escravidão negra, em que o escravo se torna mais caro ao fazendeiro e que o mesmo poderia vir a ter prejuízos e por essa razão o trabalho se torna livre.

De acordo com Silva (1998, p.7-8) ‘Nessa época o café era nosso produto fundamental de exportação. Na verdade a agricultura brasileira era o café. Nas várias regiões cafeeiras do país essa transição para o trabalho livre deu resultados inteiramente diversos’, como descrito por Silva,

[...] No Rio de Janeiro, os velhos cafezais foram liquidados. No nordeste, a transição era quase que formal, uma vez que os antigos escravos permaneciam nas propriedades como “moradores de condição”. Em Minas Gerais e no Espírito Santo, a transição levou ao estabelecimento das relações de parceria em suas várias modalidades (meia, terça, etc.) e a constituição de um grande contingente de pequenas propriedades dedicadas a produção de gêneros alimentícios para a atividade urbana da região e para o abastecimento da capital federal. É em São Paulo, particularmente no Oeste do estado, particularmente em 1870, que encontraremos um **novo regime de trabalho- o colonato – a partir da incorporação das unidades familiares de imigrantes**. O novo sistema que foi denominado de complexo cafeeiro paulista não era nem monocultor nem latifundiário. **O colono [...] produzia parte de sua própria subsistência na roça familiar ao mesmo tempo em que gerava excedentes de produtos alimentícios comercializáveis na própria região**. Dessa maneira, **o complexo cafeeiro, ao contrário do complexo rural, criou um amplo mercado para bens-salário e permitiu que fosse ampliada substancialmente a divisão social do trabalho** (SILVA, 1998, p. 7-8, grifos nossos).

O regime de colonato que já vimos no capítulo anterior, foi a relação de produção que conforme Silva (1998) fez uma transição do complexo rural para o complexo cafeeiro. Nesta transição, o complexo rural é decomposto, pois, começam a existir uma maior divisão social do trabalho e formação de um mercado interno, conforme o autor a própria atividade agrícola da fazenda do café se especializou: o desmatamento e o plantio do café passaram a ser

atividades separadas feito pelos trabalhadores nacionais. Todavia era ainda muito incipiente a divisão social do trabalho e continuava muito internalizado na fazenda.

Estabeleceu-se assim, a partir do complexo cafeeiro paulista, uma mudança fundamental, com a passagem de uma economia rural fechada e assentada em bases naturais para uma economia aberta e um mercado interno que começava a estruturar-se a partir das indústrias montadas nas cidades, mas ainda voltadas as demandas dos segmentos da própria agricultura (SILVA, 1998, p.11).

De acordo com Silva (1998, p.11) com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre e implantação do regime de colonato, cria-se um setor independente de formadores de fazenda de café; separam-se também alguns pequenos produtores de alimentos e de pequenas indústrias rurais para o abastecimento de cidades e vilas que se formavam e criam-se atividades manufatureiras nas cidades articulada na indústria têxtil que já nasce como grande indústria em 1880, estas transições conforme o autor ocorre no período de 1850 á a1890.

Conforme Silva (1998, p.11) o período de 1890 a 1930 é o auge do complexo cafeeiro, antes da grande crise, mas que amplia as atividades tipicamente urbanas e de outros setores como máquinas e equipamentos agrícolas que começam a ser desenvolvidos fora da fazenda. Estabelece-se assim as primeiras agroindústrias (distinta das indústrias rurais) com fabricação de óleos vegetais, açúcar, álcool e se inicia a substituição de importações de uma ampla gama de bens de consumo.

Seguindo o raciocínio de Silva (1998, p.12) o período de 1930 a 1960 é a fase de integração dos mercados nacionais (alimentos, trabalho, matéria-prima) a chamada fase da industrialização pesada. Foi principalmente o café que financiou esse processo por meio dos mecanismos de diferenciação cambial que protegiam as indústrias nascentes no país.

A diversificação da produção agrícola pelo crescimento da produção interna de alimentos e matérias-primas deu-se simultaneamente pela queda nas exportações de café e em consequência da capacidade para importar, o que favoreceu a industrialização.

Como aponta Silva (1998, p. 18-23) a partir de meados de 1960 é fase denominada de 'industrialização da agricultura', sobretudo a partir do pós-guerra, ao lado do crescimento extensivo da produção a agricultura brasileira implementou-se de forma mais decisiva especialmente do ponto de vista da ação estatal um processo de modernização da sua base técnica. É um novo padrão da dinâmica da agricultura que emerge em meados da década de 60 no Brasil,

[...] observa-se que a partir desta década há uma quebra nos mecanismos de integração da agricultura no padrão de acumulação industrial, que irá exigir uma reorganização da agricultura a partir da intervenção do Estado e dos novos grupos chamados a orientar a produção agrícola e a renovação das estruturas de dominação. Agora a dinâmica da agricultura estará determinada pelo padrão de acumulação industrial, centrado no desenvolvimento dos complexos agroindustriais, e a ação do Estado neste contexto orienta-se para a modernização da agricultura, visando integra-la ao novo circuito produtivo liderado pela indústria de insumos e processamento de matéria- prima e gerando as condições infraestruturais necessárias á expansão do conjunto do setor (SILVA, 1998, p.23).

É, pois uma “modernização dolorosa” da base técnica,

[...] momento que pode ser considerado como a ruptura do antigo estilo de desenvolvimento e a implantação de um novo padrão agrícola, resultado da conjugação de alguns fatores fundamentais: a consolidação integrada com complexo agroindustrial e as mudanças na base técnica de produção agrícola comandadas pelo complexo; a intensa urbanização e o rápido crescimento do emprego não-agrícola, com pressões sobre a demanda de produtos agrícolas; o crescimento e a diversificação das exportações; e, finalmente, a organização do SNCR e a **política de crédito rural como principal veículo do projeto modernizador para a agricultura** (SILVA, 1998 p.26, grifos nossos).

Conforme Silva (1998) os complexos agroindustriais constituíram-se assim em um dos agentes de transformação do setor agropecuário brasileiro. Ressalta-se com tal fato a integração de capitais na agricultura brasileira, o capital industrial, o capital do Estado e o capital de grandes proprietários rurais.

O conceito chave por trás desse padrão mais recente de desenvolvimento da agricultura é o de integração dos capitais, isto é, o processo de “centralização de capitais industriais, bancários, agrários etc., que por sua vez fundir-se-iam em sociedades anônimas, condomínios, cooperativas rurais e, ainda, empresas de responsabilidade limitadas integradas verticalmente (agroindústrias ou agro comerciais). O objetivo da integração é a busca da taxa média de lucro do conglomerado (SILVA, 1998, p.27).

Portanto a constituição dos CAIs advém da junção dos capitais e está atribuído a “modernização dolorosa”,

A idéia de que os CAIs são um fato recente na economia brasileira, um fenômeno dos anos 70, só pode ser entendida com base na diferença entre modernização da agricultura e constituição dos CAIs [...] enquanto a modernização dependia da importação de insumos químicos, equipamentos e máquinas, e ela tinha um limite claro, dado pela capacidade de importar [...] a internalização da produção de insumos e máquinas para a agricultura rompe este limite; a partir daí a modernização da agricultura caminha com seus pés

e o limites agora são colocados pela mesma, isto é, pelo próprio capital inserido na atividade agrícola (SILVA, 1998, p.29 - 30).

Ou seja, é importante ressaltar que modernização, industrialização da agricultura e constituição dos complexos agroindústrias são momentos distintos, conforme Silva (1998, p.30) de maneira geral entre a década de 55/65 ocorre a industrialização pesada, entre 65/75 a internalização para a agricultura para então iniciar-se um novo padrão agrícola na década de 75/85 com a integração dos capitais como foi anteriormente mencionado que constituiu os complexos agroindustriais.

Portanto, é no período após 1975 que ocorre de fato à constituição dos chamados Complexos Agroindustriais (CAIs). Surgem vários complexos que vão, continuamente, se constituindo e orientando a especialização da atividade agrícola estabelecendo uma crescente interligação com o restante da economia, principalmente, com os serviços financeiros.

A constituição dos CAIs é assegurada pela integração técnica intersetorial entre as indústrias que produzem para a agricultura, a agricultura propriamente dita e as agroindústrias processadoras.

[...] as relações intersetoriais dos CAIs só puderam se intensificar e manter-se estáveis quando o setor de máquinas e insumos para a agricultura encontrava-se montado no país. O circuito completou-se com a implementação de uma política específica de financiamento da agroindústria, ou seja, uma política agroindustrial (SILVA, 1998, p.32).

O complexo agroindustrial é uma dinâmica de unificação e industrialização, em que a indústria produz implementos, equipamentos e insumos para a agricultura, é, portanto a indústria para a agricultura e a agricultura para a agroindústria (SILVA, 1998, p.24).

As ideias de Silva (1998) que foram expostas até aqui demonstram as transições das quais se objetivou mostrar, sobretudo, a formação do complexo agroindustrial. Porém faz parte de todo esse processo o campesinato, o qual nunca deixou de existir em meio essas transições, isto porque a integração da agricultura e indústria ocorre a partir do campesinato, através das relações não tipicamente capitalistas que o capital industrial estabelece com o campesinato, na propriedade da família camponesa e assim sujeita a renda da terra do mesmo.

Sendo assim, a dinâmica da junção de agricultura e indústria apresentada por Silva (1998) se torna inconsistente por não considerar o camponês neste processo de “união”. É necessário então perfazer a crítica e olhar geográfico para esses acontecimentos/transições,

que permitam compreender as contradições de tais mecanismos que funcionam ao comando do capital, elaborando uma total sujeição planetária à gigantes corporações que dominam a agricultura/indústria mundialmente, Nesse âmbito Gonçalves (2006) é enfático em contrapor “transações” que não são tão “neutras” e sem “problemas”, isto porque,

[...] a agricultura passa a usar mais os adubos industrializados e menos o esterco orgânico e, no lugar do animal de tração, usa máquinas, ou seja, no lugar de cavalos, máquinas com seus cavalos-vapor. Começamos a assistir a substituição da agricultura orgânica pela agricultura mecânica e química. Com isso a agricultura se torna, cada vez mais, um subsistema dependente da indústria e dos financiamentos dos bancos. A dívida do agricultor passa a ser muitas vezes pior do que antes era uma má colheita (GONÇALVES, 2006 p.29).

Além disso, há juntamente a esta industrialização o direcionamento a monocultura e consequentemente a concentração fundiária, e conforme Gonçalves (2006, p.222 e 223),

No Brasil, o desenvolvimento do novo modelo agrário/agrícola também mostra o mesmo sentido ao apontar para um modelo onde o monocultivo acentua a dependência do agricultor diante do complexo sistema industrial-financeiro altamente oligopolizado, e com isso, aumenta a insegurança alimentar, tanto dos agricultores e suas famílias como do país como um todo [...] Desde os anos 1970 esse sistema de uso da terra, e toda a cultura a ele associado, vem sendo substituído por um sistema que tende para o monocultivo sobretudo da soja, com todas as implicações que daí deriva [...] Não estranhemos, pois, que a insegurança alimentar mantenha fortes relações com um sistema agrário/agrícola que visa a mercantilização generalizada como o que vem caracterizando o período neoliberal da globalização.

Ainda de acordo com Gonçalves (2006, p243 e 244)

[...] esse modelo agrário-agrícola que se apresenta como o que há de mais moderno, sobretudo por sua capacidade produtiva, na verdade atualiza o que há de mais antigo e colonial em termos de padrão de poder ao estabelecer uma forte aliança oligárquica entre (1) as grandes corporações financeiras internacionais, (2) as grandes indústrias –laboratórios de adubos e de fertilizantes, de herbicidas e de sementes, (3) as grandes cadeias de comercialização ligadas aos supermercados e (4) os grandes latifundiários exportadores de grãos.

Ou seja, a transição para o complexo agroindustrial é uma dinâmica que segue comandos e sujeitam o planeta a corporações capitalistas dominantes (GONÇALVES, 2006, p. 455 e 456), ou seja, o processo de integração capitalista mundial não só aumentou o poder de quem já os concentrava como, contraditoriamente, unificou as diferenças e as desigualdades dos que sofreram seus efeitos”. E sofreram esses efeitos sobretudo a agricultura camponesa, a qual é sujeitada pela agricultura capitalista.

Desse modo, é preciso compreender outros elementos que são intrínsecos a este processo, como a subordinação camponesa ao complexo agroindustrial e a monopolização das indústrias na propriedade camponesa ocorrida por esta modernização.

A industrialização da agricultura representa a subordinação da renda da terra dos camponeses os mesmos são sujeitados pela “modernização” e “unificação da agricultura e indústria” isto é, a integração que monopoliza a propriedade camponesa e adapta a mesma aos seus requisitos através de financiamentos feitos pelo camponês com a agroindústria.

Sendo assim, o complexo agroindustrial que se implantou no país é um componente da questão agrária no Brasil, que esta colocada para compreender que o capital industrial se unificou a agricultura, tanto na grande propriedade como nas pequenas, visto que na última a agroindústria encontra o trabalho familiar para produzir e conseguem assim subordina-los e canalizar toda a renda da terra, ou seja, o fruto do trabalho camponês para a agroindústria.

Ou seja, encontra-se no complexo agroindustrial a contradição do capitalismo, pois o CAI que representa a agricultura moderna, com vários implementos e tecnologias utiliza-se igualmente da agricultura que considera “atrasada” como a do camponês (Martins, 2010), ou seja, a indústria se nutre do trabalho familiar camponês para acumular, subordina estes sujeitos articulando a produção capitalista a partir de relações não capitalistas.

É desse modo que a subordinação da agricultura, sobretudo, aqui se destaca a camponesa, continua a existir até os dias atuais, isto ocorre principalmente através dos sistemas integrados e/ou parceria em que os camponeses ficam “amarrados” com a indústria pelos próprios financiamentos que tem que ser feitos para produzir para a agroindústria.

Sendo assim, a modernização da agricultura “chegou” ao campesinato para realizar a sujeição da renda da terra dos mesmos. A relação da indústria com a agricultura camponesa se acentuou nesse processo de constituição dos complexos agroindustriais, pois trilhou um caminho “vantajoso” para o capital se expandir, com uma produção assentada em relações não capitalistas, haja vista, grande parte das agroindústrias são integradas com camponeses, pequenos proprietários de terra, que devem “modernizar” a propriedade aos comandos da

indústria para realizar a produção. Convém afirmar que a integração é aderida pelo campesinato por ser uma possibilidade de reprodução familiar.

Diante desses aspectos da “utilização” do campesinato nos complexos agroindustriais com a subordinação da renda da terra dos mesmos, produção assentada em relações não capitalistas de produção, com a monopolização agroindustrial da propriedade camponesa (Martins, 2010) representa um processo desigual e contraditório da “industrialização da agricultura” que visou abranger e modernizar tanto grandes propriedades como as propriedades camponesas.

A agricultura torna-se um setor subordinado ao capital, integrado a grande produção industrial. Assim, o caminho destinado aos estabelecimentos rurais pouco capitalizados seria sua integração às agroindústrias, o que compromete sua autonomia quanto à própria gestão de suas atividades. Ocorre assim a monopolização capitalista da propriedade, em que o capital mesmo sem se territorializar, monopoliza e comanda as atividades (OLIVEIRA, 2007).

Os camponeses integrados ingressam, conforme Sorj, et al, (2008, p.24) num processo em que suas condições de reprodução estão superditadas e subordinadas à dinâmica do complexo agroindustrial. Seguindo o raciocínio de Sorj,

Apesar das diferentes formas de integração emergem dentro delas certas características comuns às empresas rurais articuladas ao complexo agroindustrial: O processo produtivo passa a estar determinado pelas prescrições "externas" das empresas industriais que estruturam o ritmo e as tarefas da atividade produtiva (SORJ; POMPERMAYER; CORADINI, 2008, p.54).

Desse modo, são vários os tipos de integrações existentes, no qual a indústria se unifica com a agricultura, de forma que a indústria necessita da matéria prima que será produzida no campo, pelo camponês. Cada agroindústria é especializada em um produto, exemplo disso é o setor agroindustrial avícola, suinocultor, leite, laranja e, sobretudo o qual a diante irá abordar-se que é a integração no sistema produtivo de tabaco.

A agroindústria é quem comanda o sistema integrado e o Estado é muitas vezes “passivo”, Sorj contribui nesta discussão quanto ao papel do Estado,

A intervenção estatal nas relações entre os produtores e a agroindústria é múltipla. Determina os preços como no caso da carne e do leite, ou controla a distribuição como no caso do café e do trigo, e se interpõe entre ambos, limitando a capacidade da agroindústria de impor totalmente o controle da produção. Ao mesmo tempo que favorece o desenvolvimento das

cooperativas, apoia a expansão das grandes empresas multinacionais. Ao incentivar o desenvolvimento na agricultura, subsidiando o capital, permite a criação de complexos agroindustriais. **Em outros setores, como a produção de fumo, a intervenção do Estado é nula e o controle das multinacionais é total** (SORJ, et al,1986, p.66, **grifos nossos**).

São multinacionais que se instalam no país, com o aval do Estado e utilizam do trabalho familiar do campesinato para acumular capital e obter lucros, como é o caso da empresa fumageira Souza Cruz, subsidiária da British American Tobacco (BAT) localizada em Londres e Reino Unido e a Continental Tabaccos Alliance, sendo que ambas atuam na mesorregião oeste do Paraná e exportam grande percentual do fumo produzido pelos camponeses.

Estas multinacionais citadas acima, obtém lucros pela utilização de relações não capitalista para a produção como o trabalho familiar, o que favorece a empresa e faz com que estes camponeses sejam os “parceiros ideais” pois criam as maneiras de “amarrar” o camponês com dívidas para “modernizar” a propriedade para o cultivo.

Conforme Sorj, et al, (2008, p.57) as agroindústrias de maneira geral criam a dependência do camponês com a empresa, como por exemplo, as instalações agrícolas, em que o grau de endividamento em que se encontra junto a indústria ou ao banco financiador de suas instalações torna mais difícil sair da integração.

Portanto esta é a dinâmica da atual agricultura brasileira, esta se configura como o “novo”, chamado de agronegócio como vimos no capítulo anterior, que conta com o apoio do Estado e subordina de maneira geral o campesinato.

Assim, é a partir da formação do complexo agroindustrial que os sistemas integrados entre agroindústrias e agricultura começam a se consolidar no Brasil, gerando uma gama de produções permeadas de desigualdades e contradições, através dessa articulação, desse modo, daremos sequência agora a compreender o sistema integrado como um todo.

## **2.1 SISTEMA DE INTEGRAÇÃO: INDÚSTRIA CAPITALISTA E A SUJEIÇÃO DA RENDA CAMPONESA**

É de suma importância contextualizar as diversas contradições que abarcam os sistemas de integração que existem no campo, propriamente em propriedades camponesas. A

integração de uma forma ou de outra, buscar conseguir realizar a drenagem da renda da terra camponesa.

A integração de empresas capitalistas com camponeses ocorre em várias esferas, na fumicultura que é foco central deste trabalho, como também na avicultura, suinocultura, sericicultura etc. Assim é importante compreender que independente de qual for à integração, a mesma constitui sempre num produto produzido pelo agricultor que é destinado exclusivamente à venda ao mercado e conseqüentemente a produção estará subordinada aos interesses do capital.

Em um sistema de integração inexistente a livre comercialização, ou seja, o camponês, não pode ter posse do produto que produziu e sair para vender, este produto está sujeito, e é exclusivamente da indústria com quem está integrado. Bem como, o poder de estabelecer o preço nunca será do camponês.

Na integração a empresa capitalista passa a exercer o comando na produção, estabelece vínculos de subordinação entre a indústria e o trabalho familiar. Configura-se na própria apropriação da riqueza gerada na produção camponesa. A compreensão de Paulino (2006, p.114), contribui para o entendimento, “na perspectiva das empresas que a processam, a integração é uma saída salutar para a elevação da taxa de lucro da atividade industrial, dado o poder que as empresas têm em ditar o preço e controlar o fluxo e os padrões da produção primária”.

Neste sentido, em um sistema de integração, é o capital industrial que está no comando,

Na integração, há uma série de regras impostas aos produtores, o que indica que as empresas monitoram diretamente a produção das matérias prima que alimentam a indústria, pois a taxa de lucros das integradoras depende diretamente da equação: qualidade, quantidade e preço (PAULINO, 2006, p.114).

Assim, a integração que ocorre no campo, assenta-se numa estratégia capitalista, que faz com que o capital consiga se inserir na propriedade camponesa sujeitando a renda da terra produzida nesta. A integração é, pois, a tática para o capital ampliar sua acumulação no campo. Como aponta Paulino,

Não resta dúvidas de que a integração abre caminho para a produção do capital, por meio da definição dos preços da matéria – prima o que seria o mesmo que admitir que, com a sujeição da renda da terra ao capital, as

integradoras estão se apropriando do trabalho contido na produção camponesa. Eis aí a razão pela qual os camponeses são tomados por tais empresas como “parceiros” ideais (PAULINO, 2006, p.114).

As integradoras não se apropriam apenas do trabalho contido na produção, o principal foco da integração, é a própria produção camponesa. Assim os camponeses são realmente parceiros ideais, pois, possuem os meios de produção, e no sistema integrado são explorados, uma vez, que a responsabilidade de produzir a matéria-prima para a indústria é sobreposta ao camponês.

É a família camponesa que se encarrega de fornecer o produto. Sendo que por várias vezes, como por exemplo, na produção de tabaco na qual necessita-se de vários membros da família, para realização de todo o trabalho.

Os camponeses fornecem a matéria-prima que as agroindústrias precisam. É possível ver assim que os sistemas de integração são altamente vantajosos para o capital industrial, como também em qualquer sistema de integração, seja ele qual for de tabaco, aves, suínos, a união dos camponeses a integração se dá livremente.

No entanto, o que está em aposta, quando se fala em livre escolha do camponês, é a própria reprodução do mesmo. Sendo que mesmo a integração sendo algo que interfere na autonomia camponesa em sua propriedade, está mesma integração por vezes, é uma estratégia, que o camponês encontra para se reproduzir campo. Para Paulino (2006, p.121) é preciso “pensar que a maior dificuldade dos camponeses é justamente conseguir inserir sua produção no mercado, reinado soberano da cupidez capitalista”.

Sendo assim, o raciocínio de Paulino é fundamental para entender que a integração, muitas vezes configura aos camponeses uma forma de garantir a existência, pois assim os mesmos têm um destino certo para sua produção. No entanto, isto é extremamente contraditório, uma vez que sujeita a renda da terra camponesa, além da indústria monopolizar a propriedade impondo regras e interferindo na autonomia camponesa. Assim Daremos sequência agora a compreender estas contradições no sistema integrado do tabaco.

## **2.2 SISTEMA INTEGRADO NA PRODUÇÃO DE TABACO**

Iremos abordar agora de forma específica a dinâmica do sistema integrado no tabaco. De acordo com o Deser (2010, p.32), este sistema é pioneiro no Brasil e no mundo e foi

criado pela British American Tobacco (BAT) da qual a Souza Cruz é subsidiária no Brasil. Em 2018 este sistema completa 100 anos de existência. Conforme o Deser,

Nesse sistema são estabelecidos deveres e obrigações da indústria e do produtor através de contrato firmado entre as partes. Geralmente as fumageiras seguem um procedimento padrão para a contratação da produção do fumo em folha de seus integrados. Além do contrato de compra e venda, onde fica especificada a variedade de fumo produzida e os compromissos da empresa e do produtor, o fumeiro também assina vários documentos (DESER, 2010, p.32).

O sistema integrado do tabaco completa um século no Brasil, e conforme o Deser (2010, p.32) são muitos agricultores que aderiram a este cultivo principalmente pelo mesmo ter “facilitado o acesso ao crédito agrícola e aos mercados”.

Assim o sistema integrado do tabaco funciona basicamente da seguinte forma, a indústria fumageira cabe: a assistência técnica, assistência financeira, sementes, insumos agrícolas, o seguro e a garantia da compra do fumo, transporte da propriedade camponesa para a agroindústria. Ao camponês produtor de fumo cabe arcar com toda a produção e todos os investimentos necessários para o cultivo, portanto, realiza a produção de mudas, o plantio, aplica agrotóxicos, faz a colheita, a cura/secagem, a classificação do fumo e o enfardamento que é quando entrega para a fumageira.

Estes são os critérios básicos da integração, porém a mesma é permeada por uma gama de contradições isto porque, na produção de tabaco, o capital e a agricultura possuem um sistema de integração. A relação estabelecida está centrada em relações capitalista (contratos), porém é assentada em relações não capitalista de produção. A integração ocorre no sentido de que a empresa fumageira subordina a produção do camponês, o fumo propriamente dito produzido pelo trabalho familiar.

É exatamente através da sujeição do camponês que ocorre a produção do tabaco, no qual a empresa fumageira não compra a pequena propriedade do camponês, mas sujeita a renda da terra do camponês, conforme Roos,

A constatação de que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas ocorre de forma desigual e contraditória levou ao entendimento de que em determinadas circunstâncias em vez de se territorializar é mais vantajoso ao capital monopolizar o território. Neste sentido, há momentos em que o capital ao invés de expropriar o camponês, subordina a produção deste a indústria, dominando a circulação e drenando, assim, a renda camponesa (ROOS, 2015, p.186).

A indústria fumageira considera a propriedade do camponês como uma pequena unidade de produção, em que a empresa monopoliza sem se territorializar. Principalmente no início da produção em que o camponês não possui estufas, galpões e para obter estes bens, realizam antes mesmo de produzir o fumo, um endividamento com a empresa, assim, são “obrigados” a produzir e “entregar” o fumo para quitar a dívida. Esta dívida tende a prosseguir, pois a cada entrega de fumo é descontado o que o produtor deve a empresa. Dessa forma como aponta Roos,

Na perspectiva das empresas que operam este sistema, a integração permite o acúmulo de capital, por meio da definição dos preços da matéria-prima, da comercialização dos insumos necessários e dos juros advindos dos financiamentos, ou seja, através da sujeição compulsória da renda da terra camponesa. É importante ressaltar que através deste mecanismo as empresas definem o preço dos insumos e a taxa de juros dos financiamentos, ao mesmo tempo, são elas que determinam o preço a ser pago pelo fumo “entregue” pelos camponeses por meio de um sistema de classificação da “qualidade” do produto (ROOS, 2015, p.188).

As dívidas que os camponeses têm com a empresa, ocorrem justamente pelos tais financiamentos. A dívida continua no sentido de que, a cada safra de fumo o camponês necessita insumos, os quais pegam com a empresa, o que torna a integração uma amarra.

É possível ver, como a indústria fumageira explora e subordina o camponês neste sistema integrado. Pois, a mesma se utiliza de várias estratégias. A empresa cria todas as táticas, para que o camponês se sujeite a ela, e ainda realize dívidas com a mesma. O camponês precisa dos financiamentos da empresa para ter os itens necessários para efetivar a produção, bem como, para vender sua produção e pagar através da produção o que deve a empresa e obter renda para sua sobrevivência.

É válido ressaltar que a ação da indústria fumageira na pequena propriedade é algo planejado, de forma que o camponês uma vez integrado continue com estas amarras da subordinação. Este planejamento é feito pela indústria de fumo, através dos financiamentos que a mesma dispõe para que os camponeses comecem a produzir, além de afirmarem que o fumo é o que gera maior rendimento em pequenas áreas de terra, como também que os camponeses terão um destino certo para a produção.

Através desse financiamento estratégico, que a empresa fumageira faz com os camponeses, é que advêm as construções de galpões, estufas, disponibilização de sementes e agrotóxicos, além de “oferecerem” assistência técnica, de um instrutor que vai até as unidades

de produção “orientar” os camponeses. Visto que, os regulamentos definidos pela empresa, devem ser seguidos na lavoura, os instrutores servem como uma espécie de vigia dos camponeses, verificando se estes estão seguindo as regras, não estão desviando os insumos para outras finalidades e, principalmente, para certificar se a produção está sendo entregue a empresa que lhes financiou. Em troca de “tudo isso que a empresa oferece”, o produtor deve “entregar” a sua produção, somente para a empresa fumageira, de modo a descontar sua dívida com a mesma. Neste sentido, a empresa monopoliza a propriedade camponesa, e para tanto necessita também fiscalizá-la, conforme Almeida:

A empresa “como forma de auxiliar o Produtor na busca de melhores resultados em produtividade e qualidade de sua produção” fornece orientação técnica através de seu corpo técnico para consultas sobre melhores práticas agrícolas, ou visitas individuais ou reuniões grupais, durante todo o ciclo da cultura de fumo até o término de sua comercialização. A Souza Cruz, segundo um contrato firmado com produtor rural do município de São José da Boa Vista, no Paraná, no ano de 1998 cobrava por esses “serviços prestados”: R\$ 0,15 por kg de fumo, tendo como base para o ressarcimento o volume constante da estimativa da produção ajustada entre as partes. Interessante observar que há nesse contrato previsão de devolução do valor descontado na entrega das primeiras remessas das folhas de fumo à indústria acaso o produtor não desvie sua produção para outras empresas (ALMEIDA, 2005, p.48).

A empresa fumageira monitora integralmente a produção, pois os técnicos mais do que orientadores, vão as propriedades para fiscalizar, e ainda, utilizam os mesmos, como um mecanismo de controle da comercialização do fumo, para que não seja desviado.

A empresa fumageira é quem dita o preço que será pago ao fumo, e também todas as normas da produção. Sendo assim a pequena propriedade está subordinada ao capital industrial, que está à frente e toma as decisões do processo produtivo. Desse modo, no cultivo de tabaco é explícita a indústria unificada à agricultura, no qual, os camponeses com poucas alternativas de sobrevivência e resistência no campo, acabam aceitando produzir para estas indústrias fumageiras.

Portanto, o sistema de integração na produção de tabaco se expande, através da subordinação da produção camponesa:

O tão propagandeado sistema integrado de produção de tabaco pelas indústrias de cigarro é uma armadilha imposta aos agricultores familiares. A suposta garantia de venda do produto e assistência, oferecidas pelas empresas fumageiras, não passa de ilusão. Esse sistema esconde o fato de que quem lucra com a integração na verdade são as indústrias, a maioria de

capital multinacional, e que para as costas dos agricultores familiares só sobram os prejuízos. Seja porque o preço mínimo acertado antecipadamente penaliza o produtor, seja porque o aumento da produção acarreta também em aumento das perdas dos fumicultores. E ainda é preciso levar em consideração nessa contabilidade a precariedade da saúde e da qualidade de vida a que estes agricultores se submetem todos os dias para atender às metas e exigências no plantio das folhas de tabaco (DESER, 2009, p.1).

Esta integração que ocorre na produção de fumo, conforme Ribeiro; Ribeiro; Binda, (2013, p.2) cultiva a exploração capitalista, de baixo risco e baixo custo para as empresas fumageiras que, sem nenhum vínculo empregatício, mantém vínculo contratual de adesão firmado com os agricultores e sugando sua força de trabalho e conseqüentemente sugando aquilo que mais lhe interessa a produção camponesa.

Problematizar os acordos feitos via Contrato de Adesão entre as empresas fumageiras e as famílias, no que se refere ao pagamento de financiamentos, gera incômodos. De um lado, incômodo devido ao fato de que todos os membros da família produtora de fumo são envolvidos o tempo todo no processo de produção do tabaco, na expectativa de vantagens econômicas significativas para toda a prole. De outro lado, incômodo devido ao fato de as empresas, através de seus ‘instrutores’ como são conhecidos, reconhecerem as fragilidades social e econômica dos agricultores e penetrarem no seu núcleo familiar alimentando as perspectivas prósperas em muitas de suas visitas às propriedades dos agricultores, perspectivas essas quase sempre frustradas (RIBEIRO; RIBEIRO; BINDA, 2013, p.2).

A indústria fumageira submete o camponês a diversas dívidas, as de infraestrutura, investimentos e de custeios necessários à produção de tabaco, e isto tudo, se inicia através de um discurso atrativo realizado pelos “instrutores” da empresa que induz o camponês a se integrar. Conforme Ribeiro:

Percebe-se desse modo que a indústria fumageira possui tudo em um “pacote” para oferecer ao camponês, ou seja, a empresa possui todas as estratégias ao estabelecer a ‘integração’, pois todos estes recursos são adiantados para o produtor, como se fossem “emprestados”, portanto, devem ser devolvidos através da produção e entrega de todo o fumo. Para assim, posteriormente ser descontado este empréstimo da conta do camponês. Como já citado anteriormente, se por acidentes climáticos, não houver uma boa produção, cabe ao produtor arcar com isto (RIBEIRO; RIBEIRO; BINDA, 2013, p.04).

Com estas informações, é possível perceber, que de uma forma ou de outra, em qualquer hipótese, é a empresa fumageira quem lucra. Lucra quando não há boa produção, por

fatores como intempéries climáticas, pois, neste caso, o prejuízo é do camponês. Bem como, lucra ainda mais, quando há uma boa produção. Porém quando a produção é boa, ocorre à lei da oferta e procura, e como quem dita o preço é a empresa fumageira, o camponês irá receber menos pelo seu produto, pois a fumo em abundância, e novamente a empresa irá lucrar e acumular.

Neste sistema integrado os pequenos agricultores estão inteiramente comprometidos com as empresas, no qual o capital se penetra na propriedade camponesa, fazendo do camponês, submisso aos seus interesses e regras, e ainda, a fumageira através de seu planejamento estratégico garante que o camponês permaneça “amarrado”.

O discurso de Almeida contribui para compreender a integração desde o início, logo, após o camponês aceitar este sistema:

Procurado em seu pedaço de terra pelos ditos orientadores das indústrias, já firmou contrato de compra e venda de tabaco em folha, um contrato de prestação de serviço já digitalizado no qual não há qualquer possibilidade de negociação entre as partes, um contrato de adesão onde resta especificar o tipo de fumo (Virgínia, Burley e Comum) e, o tamanho da área onde será feito o plantio, a variedade de semente a utilizar, a estimativa de pés que serão cultivados, os quilos de tabaco a serem entregues para as fumageiras (ALMEIDA, 2005, p.43).

Conforme demonstra Almeida (2005), após firmar o contrato, a integração já está feita e as regras começam a ser expostas, bem como, os financiamentos para iniciar o cultivo. Assim iniciam-se as “amarras” do camponês, sendo que à empresa fumageira compete,

A empresa integradora se obriga a comprar do agricultor a totalidade da produção de fumo que este cultiva. É o que chamam de “garantia de mercado”, a certeza da comercialização da safra que vem ao encontro do primeiro compromisso do fumicultor: “irrevogável e irretroatavelmente”, vender, dentro do prazo e nas instalações da empresa, “única e integralmente à Empresa sua produção de fumo [...] (ALMEIDA, 2005, p.44).

Dessa forma a empresa busca ter o controle da produção que será entregue para mesma. Possui total controle da produção, pois faz a estimativa de quantos pés de fumo serão plantados e conseqüentemente a quantidade de quilos que deve ser entregue a fumageira. E

para ter um controle ainda maior, no sentido de impedir que o camponês desvie a produção, segundo Almeida:

As empresas preveem variação máxima de 5%, para mais, ou para menos, em relação à estimativa pela qual se comprometem adquirir a produção. Se o agricultor produz acima da estimativa, a empresa compra até o limite de 5% a mais do que o previsto no contrato. Se o agricultor produz abaixo, a empresa não compra e arresta a produção para honrar o débito referente ao pacote tecnológico, acaso ultrapasse 5% do estimado a queda na produção. **É uma medida para evitar o “desvio da produção”, a comercialização livre do tabaco com as demais empresas** (ALMEIDA, 2005, p.44, grifos do autor).

A empresa fumageira, busca de todas as formas garantir a exclusividade da produção, sendo que esta é uma forma que a empresa tem de conter a concorrência, bem como, o próprio preço do produto. Isto é um controle de mercado que a empresa tem. O endividamento que a mesma submete o camponês faz com que o mesmo, tenha menos liberdade de negociar a sua produção com outras empresas, pois, precisa acertar as “contas” com a indústria e desse modo a fumageira tem segurança nos seus contratos firmados, embora, os camponeses possuem autonomia e não são sujeitos meramente passivos e geralmente buscam formas de contornar situações e diminuir essas “amarras”.

Ainda assim, a fumageira busca formas de tornar o camponês dependente e isto demonstra a monopolização que a empresa possui na produção do tabaco, além dos lucros em grande escala, pois cobram ainda juros dos camponeses nestes empréstimos. Logicamente, a empresa fumageira não iria realizar esses empréstimos, sem que os mesmos lhe garantissem a dependência do camponês com a fumageira.

O camponês se torna dependente, pois precisa da empresa fumageira para comprar o seu fumo, pois entregando o fumo para a empresa é que o camponês na maior parte das vezes irá quitar a dívida com a mesma. Assim o camponês é subordinado pela empresa fumageira. O argumento de Martins auxilia nessa compreensão:

Apenas quando o capital subordina o pequeno lavrador, controlando os mecanismos de financiamento e comercialização, processo muito claro no Sul [...], é que sub-repticiamente as condições de existência do lavrador e sua família, suas necessidades e possibilidades econômicas e sociais, começam a ser reguladas e controladas pelo capital, como se o próprio lavrador não fosse o proprietário da terra, como se fosse um assalariado do capitalista (MARTINS, 1980, p.59-60).

É exatamente esta compreensão que se pode ter na produção de tabaco, através do controle que a mesma tem tanto para financiar o necessário para que o produtor desenvolva o cultivo, como também é a própria empresa quem comercializa a produção além de impor regras na produção e assim monopolizar inclusive a propriedade a seus ditames.

A empresa fumageira se apropria de elementos da produção camponesa, ou seja, a força de trabalho familiar, sendo assim não gera despesas à empresa com salários. É com estes fatores que “O capitalismo engendra relações de produção não capitalistas como recurso para garantir a sua própria expansão” (MARTINS, 1980, p.21).

Neste sentido a produção de tabaco deixa evidente o capital industrial sujeitando a agricultura camponesa aos seus interesses. Neste sistema de integração a empresa fumageira domina totalmente o produto do trabalho dos camponeses, em que é evidente a sujeição da renda terra do camponês para o capital.

É importante frisar que o que atrai a empresa fumageira capitalista para a pequena propriedade, como já mencionado, são as relações não capitalistas que se encontram ali, sendo uma delas a força de trabalho, que é familiar, como aponta Roos,

[...] se está diante da “produção capitalista de relações não capitalistas de produção” [...] com a indústria se apropriando de elementos da produção camponesa (não capitalista) para expandir-se. Aliás, o conhecimento da particularidade de que o trabalho camponês é familiar, faz as indústrias os considerarem “parceiros” ideais no processo de integração, permitindo assim, a contínua produção do capital (ROOS, 2015, p.193).

Sendo assim a fumageira sabe que toda a família, isto inclui os filhos dos camponeses iram participar do cultivo e isso lhe interessa, contudo, mas uma vez, se esquivando de posteriores problemas, a empresa conforme Almeida,

[...] atribui ao agricultor o atendimento de qualquer outra regra relativa à proteção de saúde e de meio ambiente, comprometendo-os a “cumprir a legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em vigor, notadamente no que se refere à não utilização, sob qualquer meio ou forma, exceto pelas hipóteses permitidas na Portaria nº 20/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego, e demais legislações em vigor, força de trabalho infantil e/ou adolescente no cumprimento do disposto no presente contrato (ALMEIDA, 2005, p.50).

Diante disso, o camponês mesmo estando submetido a descumprir leis, primeiro porque se trata de uma unidade familiar que se reproduz em família com o auxílio de todos e segundo que necessita da força de trabalho familiar que inclua os filhos, visto que o cultivo de

fumo precisa de mão de obra. Todavia percebe-se a integração como uma forma de tapear, o que a empresa pode realmente gerar ao camponês.

**Esses termos contratuais que buscam resgatar a imagem responsável da empresa, não passam de alegorias retóricas falaciosas.** Com um trabalho de base incomparável feito pelos instrutores técnicos junto aos fumicultores, **as integradoras conhecem cada um dos seus agricultores e não ignoram suas práticas cotidianas. Mesmo assim, na hora de comercializar a safra, olvidam as condutas vedadas nos contratos, como o uso incorreto ou não uso de EPIs e o descarte inadequado de embalagens de agrotóxicos, o emprego de crianças e adolescentes na lida com fumo, valendo-se dessa sua faculdade contratual** (ALMEIDA, 2005, p.50, grifos do autor).

A empresa fumageira aborda em seus contratos todas essas normas que já foram mencionadas, porém são cientes de que as mesmas não se concretizam na prática, até porque, se isso ocorresse poderia comprometer a própria produção de tabaco, entretanto, as complicações que podem a ver por isso são todas lançadas ao camponês, que muitas vezes nem está ciente disso, pois, como aponta Almeida:

Quando assinam os contratos junto às empresas fumageiras, são apresentados aos agricultores diversos termos de compromissos referentes a programas sociais e ambientais que variam conforme a empresa e região do agricultor, e demais documentos necessários à formalização dos contratos de entrega da produção. Papéis com uma linguagem prolixa e de difícil entendimento que, praticamente, são assinados sem conhecer as obrigações que assumem (ALMEIDA, 2005, p.51).

São apresentados aos camponeses vários documentos que devem ser assinados os (ALMEIDA, 2005) como o seguro da AFUBRA, além dos pedidos de insumos, e recebem o receituário agrônômico no qual vem a relação dos insumos que devem utilizar durante a safra, com mínimas recomendações técnicas para o manuseio dos venenos, aplicação e dosagem. Todas essas informações são passadas ao agricultor, de uma vez só, sendo assim como indaga Almeida:

Toda essa gama de documentos apresentados de uma só vez ao agricultor, que raramente os possui e/ou guarda com a devida atenção, induzem-no a extrair o essencial para si da relação que está a estabelecer: deve cuidar bem

da plantação de fumo para ter uma boa classificação e conseguir que sobre algum dinheiro ao final da comercialização. Os pormenores se tornam verdadeiras pequenas, e nem questionam o fato da referida Nota Promissória ser assinada em branco, já que o Pedido está sempre em aberto até o final do contrato para novas solicitações de mercadorias e a Nota só será usada caso o agricultor desvie o fumo e fique devendo para a sua integradora. Nem se atentam também ao fato da AFUBRA não ser corretora de seguros, nem seguradora cadastrada junto à Susep – Superintendência de Seguros Privados, órgão do Ministério da Fazenda. Os agricultores nem mesmo sabem que a Procuração que assinam pode ser usada para pegar créditos junto ao sistema PRONAF, exclusivos do agricultor; ou que o Receituário Agrônomo é importante para apontar problemas e indicar a dose de venenos de acordo com a incidência de “pragas” nas lavouras, não para recomendar sua compra (ALMEIDA, 2005, p.52).

Atualmente isso se agrava uma vez que a empresa fumageira Souza Cruz, por exemplo, instaurou a assinatura digital dos documentos contratuais com o fumicultor de modo a “agilizar” esse processo, o que significa que o camponês terá ainda menos conhecimento do que assina. Esta situação será analisada mais detalhadamente no terceiro capítulo.

As informações importantes que o camponês necessita saber antes de iniciar o cultivo são camufladas estrategicamente pela empresa fumageira, uma vez que a mesma apresenta todo o contrato para ser assinado de uma única vez e logicamente o camponês não terá condições de realizar a leitura de todos os documentos, além de que, como aborda Almeida (2005), a linguagem desses documentos é complexa e de difícil compreensão. Dessa forma é mais fácil que o contrato seja logo concretizado para agilizar o processo.

No início do cultivo é esclarecido ao camponês, somente aquilo que vai reforçar ainda mais a ideia de que esta integração é a melhor escolha que ele poderia fazer. Conforme Almeida (2005), a indústria fumageira demonstra ao agricultor os seguintes itens, que a mesma oferece,

[...] o planejamento das safras; assistência técnica e financeira “gratuita”; uso de insumos de alta qualidade; garantia de compra total da safra; levantamento de custos e negociação de preço; responsabilidade social; preservação ambiental. A garantia de compra de toda a produção, o fornecimento de insumos e o pagamento somente após a colheita, a assistência técnica do início ao fim da safra, e a pré-fixação do preço são para a AFUBRA os pontos fortes do sistema. (ALMEIDA, 2005, p.77).

E essas afirmativas são corriqueiramente afirmadas pelos camponeses quando lhes é perguntado nos trabalhos de campo, por exemplo, porque plantam fumo. Através desses

considerados “pontos fortes” que a empresa propagandeia a integração, e consegue iludir o camponês de que este é o melhor negócio.

O camponês está sujeito a essa empresa, porque a mesma é quem domina todos os processos de produção, orienta como o fumo deve ser produzido, bem como, todas as fases que o mesmo passa. Desde o início do cultivo até o estágio final no enfardamento, para então ir para a comercialização. É no comercializar que a indústria possui o controle total do que o camponês produz, pois é ela quem dita o preço que será pago ao agricultor. Conforme Almeida:

**Esse é o principal foco de exploração dos camponeses, o mecanismo central para o domínio da cadeia produtiva por parte das transnacionais integradoras**, pois é onde concretamente se define a distribuição de renda gerada na atividade e onde se opera a previsibilidade e a segurança da execução dos contratos de exportação do fumo, **mantendo um número estimado de agricultores integrados por meio do endividamento programado**. As indústrias, cientes da dimensão do débito de cada produtor de fumo para consigo, arranjam argumentos para piorar a classificação ano mais, ano menos, e, assim, estabelecer a renda média auferida pelo agricultor, impossibilitando-o, por vezes, de quitar as dívidas de seu “Pedido” junto à integradora no período contratado (ALMEIDA, 2005, p.75, grifos do autor).

Sendo assim, esse contrato se resume em um acordo de compra e venda entre o camponês e a empresa fumageira. Uma relação que se sustenta em bases de relações não capitalistas. E mesmo sendo um trabalho baseado em dívidas que subordinam o camponês a essas empresas, é uma exploração legal, aos olhos da lei da burguesia, pois se trata de um complexo agroindustrial. Exploração, que convém não somente ao camponês, mas a toda a sua família que está envolvida nisso e é desse modo que a indústria consegue obter lucros exorbitantes.

É válido destacar ainda outros danos que a agroindústria causa ao camponês. A imposição de clima de competição entre os vizinhos acaba por criar limites nas relações sociais entre os mesmos quebrando vínculos de amizade, que são extremamente importantes para os camponeses inclusive para que possam se articular e reivindicar condições melhores, como nos preços. Por outro lado, isso tudo é benéfico para empresa, já que, faz com que o agricultor se dedique cada vez mais a produção de fumo. Como avalia Almeida,

As famílias, mesmo que troquem dias de serviço entre si, e mantenham relação amigável na vizinhança, reconhecem a competição estimulada pelo sistema integrado a desestruturar o tecido social. Competição essa

estimulada pelos orientadores das fumageiras que fazem comparações entre os agricultores para justificar os preços diferenciados obtidos no momento da comercialização, alegando que uns cuidaram melhor e se empenharam mais na lida com o fumo. Para o pequeno agricultor é o mesmo que chamá-lo de vagabundo, preguiçoso, relaxado e dizer que o vizinho é mais trabalhador e caprichoso (ALMEIDA, 2005, p.87).

Essa é mais uma forma estratégica da empresa conseguir lucrar sobre os camponeses. É importante frisar ainda que o camponês se submete a esta “exploração”, porque considera que os rendimentos monetários são melhores em relação a outras atividades e pela segurança de ter um destino certo para sua produção. No entanto a empresa garante a compra da produção e não uma garantia de bom preço.

Nesse sentido os camponeses podem até se dar conta da exploração em que vivem, porém continuam se sujeitando a isso, como avalia Almeida (2005, p.100, grifos do autor),

Os fumicultores conhecem os problemas que envolvem a atividade com o fumo, sabem que são e como são explorados pelas indústrias integradoras, mesmo assim não vislumbram noutra atividade os meios de ganhar a vida. **A falta de políticas públicas para a agricultura camponesa e familiar deixa os pequenos agricultores à mercê desse modelo de servidão moderna.**

É visível a falta de políticas públicas, que ofereçam mais alternativas para o camponês, para que o mesmo não tivesse que se sujeitar a integração com empresas capitalistas. Sobretudo é evidente, que não buscam realizar formas para que o camponês não tenha que se integrar diretamente ao capital, uma vez que, com essa integração quem obtém lucro é o capital.

Diante de diversas contradições que giram em torno da produção de tabaco, é explícito que este sistema integrado não oferece autonomia financeira ao camponês, uma vez que é dependente da empresa fumageira do início ao fim da produção. Além de não ter grandes contribuições financeiras, o camponês neste sistema, não somente se subordina como tem toda sua família neste mesmo patamar. Pois, a produção do fumo não é mecanizada, exige força de trabalho, e o agricultor com poucas condições de pagar para mais pessoas auxiliarem nas épocas de safra, conta com a força de trabalho disponível na sua própria família. Envolvendo todos nesta incessante exploração. Isto se confirma no raciocínio de Almeida:

O pequeno agricultor integrado exige mais de si e de seu grupo, embrutecido com os efeitos da relação desigual contratualmente estabelecida com as

transnacionais do tabaco, que lhe escorcha os rendimentos, subjugando-o com o endividamento planejado para atrelar-lhe anos à mesma empresa fumageira e garantir, assim, a previsibilidade e a segurança necessária à acumulação do capital. A família, buscando honrar seus débitos, chega a aumentar a área plantada na expectativa de libertar-se daquele vínculo servil com uma boa safra, e **a carga de trabalho requerido a mais é transferida aos membros do grupo familiar. É nesse momento em que a presença do trabalho infanto-juvenil no meio rural adquire violenta conotação de exploração.** Deixa de ser fruto da experiência camponesa de conquista e fixação da posse da terra como perspectiva de manutenção do núcleo familiar, para ser a evidência nefasta do controle, da dominação, da manipulação da relação desequilibrada entre fumicultores e indústrias integradoras (ALMEIDA, 2005, pg.118, grifos do autor).

A forte dominação da empresa fumageira causa desequilíbrios na qualidade de vida camponesa, pois o capital não presa pela qualidade de vida de seus explorados, ou subordinados. Consequentemente o camponês para sua sobrevivência, abre mão, do bem estar de sua família, para se dedicar integralmente a produção de tabaco, sendo que todos, dentro de suas condições e possibilidades, colaboram para a manutenção da família no campo.

Este sistema faz com que a família camponesa trabalhe de acordo com os ensinamentos que a indústria fumageira impõe, pois, o camponês somente faz aquilo que a empresa o determina fazer, a obediência as normas da empresa é algo central neste sistema, e todo o conhecimento que os camponeses possuem, suas técnicas tradicionais, são desprezíveis, diante da indústria fumageira. Dessa maneira, conforme averigua Almeida,

[...] a cultura do fumo resulta na mais arcaica forma de servidão, numa quase escravidão, pois o produto tem valor, e o trabalho para produzi-lo não. O “pacote tecnológico” das transnacionais do fumo induz à obtenção do crédito por intermédio do aval das fumageiras junto às instituições bancárias e ao próprio governo federal, orienta e financia a compra dos insumos (fertilizantes, agrotóxicos e outros), tolhe a liberdade dos agricultores ao obrigá-los à comercialização dirigida da safra, bem como desvirtua a classificação do produto e, assim, escorcha a renda do agricultor conforme seus próprios interesses definidos pelo mercado internacional, além de eximir as fumageiras de quaisquer responsabilidades trabalhistas. **O pequeno agricultor é submetido, juntamente com sua família e com suas organizações, aos interesses das empresas, atrelando-o a uma espécie de regime de manipulação cartelizada** (ALMEIDA, 2005, pg.149, grifos do autor).

O trabalho camponês gera a fonte de riqueza a empresa fumageira, e todo o trabalho para produzir o tabaco é gratuito à empresa, pois, não tem custo nenhum com força de

trabalho que é oferecida pela família camponesa. O camponês só recebe pelo fumo que produz, é a única coisa que lhe é paga e ainda o valor que irá receber depende de como a fumageira irá avaliar a sua produção na classificação. Vogt auxilia nesta compreensão:

[...] parece claro que os colonos integrados do fumo constituem-se, basicamente, de produtores familiares que, sob as ordens e supervisão das empresas capitalistas, produzem o fumo na quantidade, qualidade e com os meios que a empresa deseja. Já a integradora, ao buscar a integração, obtém a matéria-prima que objetiva sem fazer vultosos investimentos e sem correr grandes riscos. Ou seja, a indústria não precisa comprar ou arrendar terras, arcar com todas as despesas dos insumos químico-físicos, pagar salários e contribuições sociais para os trabalhadores, nem correr o risco de, eventualmente, ver frustrada toda a inversão realizada. E isto porque, na realidade, a agricultura como um todo, e muito especificamente a fumicultura, ainda depende substancialmente do laboratório natural da terra e da força de trabalho [...] (VOGT, 1954, p.159).

Nestas circunstâncias todas que envolvem a produção familiar do tabaco, se está diante da subordinação e exploração da produção camponesa. A indústria através do sistema de integração circula a mercadoria, isto é a produção camponesa, sujeitando a renda da terra produzida pelos camponeses. Neste sentido destaca-se o que ressalta Oliveira (2006, p.19), “Esta tem sido a prática do capital comercial e industrial, sujeitar a agricultura aos seus ditames”.

É exatamente isso que a indústria fumageira desenvolve na pequena propriedade, subordinam o produto do camponês. De forma que, os camponeses passam a trabalhar para a indústria, em um sistema de integração e embora a terra seja do camponês, o lucro principal fica para os capitalistas, pois estes pagam para o camponês, um valor inferior ao preço que irão cobrar quando o fumo chegar industrializado para ser distribuído ao consumidor.

É esta a lógica do capital: explorar e lucrar. Isto funciona na produção de tabaco, porque toda a renda produzida pelo camponês é transferida para a indústria fumageira. Conforme Etges,

O que se conclui é que a decisão de incrementar a produção no Brasil não partiu dos produtores e sim de uma decisão das empresas multinacionais, que aqui encontraram as condições mais vantajosas para aplicarem o seu capital e reproduzi-lo às custas, basicamente, do baixo preço pago pelo fumo aos produtores e pela exploração da mão-de-obra barata que trabalha em suas empresas (ETGES, 1991, p.135).

Neste âmbito a produção de tabaco é uma cadeia produtiva que mantém o camponês endividado e subordinado a uma empresa fumageira. Desse modo é preciso reconhecer o tabaco conforme Almeida (2005, p. 152) como algo que não é alimento, é *commodity*. Ou seja, é voltado somente para o mercado externo, não traz a saúde, nem nutre. Destrói a vida, não só do tabagista como do camponês. Trabalhar na perspectiva da diversificação de atividades é o caminho.

Sendo assim, vimos até aqui uma série de questões fundamentais sobre a produção de tabaco, sobretudo, o sistema integrado desde a sua formação no Brasil, bem como, as peculiaridades específicas do complexo agroindustrial fumageiro. Desse modo daremos sequência agora a compreender e aprofundar demais características do tabaco, como o histórico desse cultivo para adiante evidenciar dados relevantes da produção de fumo de uma escala global ao recorte espacial desta pesquisa.

### **3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA PRODUÇÃO DE TABACO NO BRASIL**

Este trabalho é um estudo específico dos camponeses produtores de tabaco e para tanto entende-se ser necessário uma contextualização do cultivo de fumo no Brasil e no mundo, bem como, compreender as raízes históricas e origem desta planta que possui uma grande valorização no mercado capitalista e conduz uma cadeia produtiva que hoje se dissemina pelo sistema integrado entre camponeses e indústrias fumageiras.

A planta “tabaco” conforme Vogt (1994, p.20),

O tabaco é uma erva da família das solanáceas cujas folhas, depois de preparadas, servem para fumar, cheirar ou mascar. É nativo da América, tendo sido descoberto pelos europeus em 1492, quando do aportamento da esquadra de Cristóvão Colombo à Ilha de Cuba.

Conforme o Deser (2010, p.8) desde 1000 a.C, o tabaco é utilizado nas Américas por indígenas em rituais religiosos de culto ao sagrado, e também como planta medicinal. como também houve um certa resistência ao uso da planta pela igreja, como descreve Almeida,

Os relatos acerca do cultivo e uso do tabaco reportam-se há milênios. Planta nativa da região central da América, já era empregada em rituais dos povos maias e astecas macetada com fins medicinais para o tratamento de úlceras e outras pústulas, quando Colombo aportou em San Salvador nos idos de 1492. Os sacerdotes, através da inalação de sua combustão, acreditavam

aproximarem-se dos deuses [...] Não tardou muito para tal hábito se disseminar entre os desbravadores desse território, tão logo romperam com o preconceito da Igreja que acreditava, pelo fato de seus usuários soltarem fumaça pelas narinas, que o tabaco era coisa do demônio (ALMEIDA, 2005, p.32).

De acordo com Etges (1991), quando ocorreu a chegada dos europeus, o fumo era de uso comum nas tribos indígenas e cultivado em toda a costa brasileira. Depois de um século da chegada de Cristóvão Colombo, o fumo passou a ser conhecido e usado em todo o mundo.

No território brasileiro o tabaco foi cultivado inicialmente ao longo do litoral, por indígenas, sobretudo tupi-guarani, que tiveram contato com a planta em suas migrações pela América (DESER, 2003, p.09). O tabaco foi apresentado aos primeiros colonos portugueses nas relações de escambo que mantiveram devido ao seu elevado valor cerimonial. O desfrute das sensações de prazer ocasionadas pelo uso do tabaco logo se tornou objeto da cobiça humana e fonte de riqueza para as coroas.

Em 1674 como aponta Etges (1991, p.37) foi estabelecido o monopólio português na comercialização do fumo com a criação da Junta de administração do Tabaco, que regeu o fumo em Portugal e todas as suas colônias. Numerosos impostos foram criados (dízimos, donativos, direitos locais, taxas aduaneiras), particularmente na Bahia e no Recife. Em 1822 a planta do tabaco passa a fazer parte do brasão brasileiro ainda no período imperial e permanece até hoje.

Sobressaiu-se o valor de troca. Cultivado com fins comerciais, o tabaco, produto escasso e caro sobre o qual incidiam pesados tributos, vira capital. Boa moeda que é, passa a ser um dos pilares de sustentação do capitalismo comercial, um dos principais meios de aquisição de escravos oriundos do continente africano. O Brasil ostenta até hoje no brasão oficial da república a rama de fumo que já no estandarte imperial simbolizava a relação de poder mantida pelos senhores do tabaco e os senhores do Estado (DESER, 2003, p.10).

A imagem 1 demonstra o brasão brasileiro com o ramo de fumo florido, Conforme o DESER, (2010, p.9) em 1889 o país passou para o regime republicano e o brasão foi alterado, mas a planta do tabaco permaneceu no mesmo o que mostra a importância da cultura do fumo no Brasil.

Imagem 1: Brasão da República Federativa do Brasil



Fonte: disponível em <<http://www2.planalto.gov.br/acervo/simbolos-nacionais/brasao/brasao-da-republica>>.

Conforme demonstra a imagem é possível ver uma coroa formada de um ramo de café frutificado e outro de fumo florido sobre um resplendor de ouro. Isto demonstra o fumo como componente importante na economia brasileira, que simboliza o poder econômico de uma nobreza. “Sua importância comercial teve início nos séculos XVI e XVII e consolidou-se a partir de 1918 por ocasião da primeira grande indústria instalada no Brasil” (DERAL, 2012, p. 03).

Como vimos o fumo já está no Brasil há bastante tempo e conforme Vogt,

Na economia colonial brasileira, o fumo figurou em segundo lugar, vindo em seguida ao açúcar. Na sua maior parte, o produto colhido era exportado, sobretudo porque inexistiu no Brasil-Colônia um mercado interno, tendo em vista o sentido que a colonização portuguesa assumiu dentro do contexto mercantilista que caracterizou os tempos modernos. Assim, o fumo produzido no Nordeste correu o planeta, deixando o Brasil conhecido "*em todas as quatro partes do mundo*" (VOGT, 1994, p.21, grifos do autor).

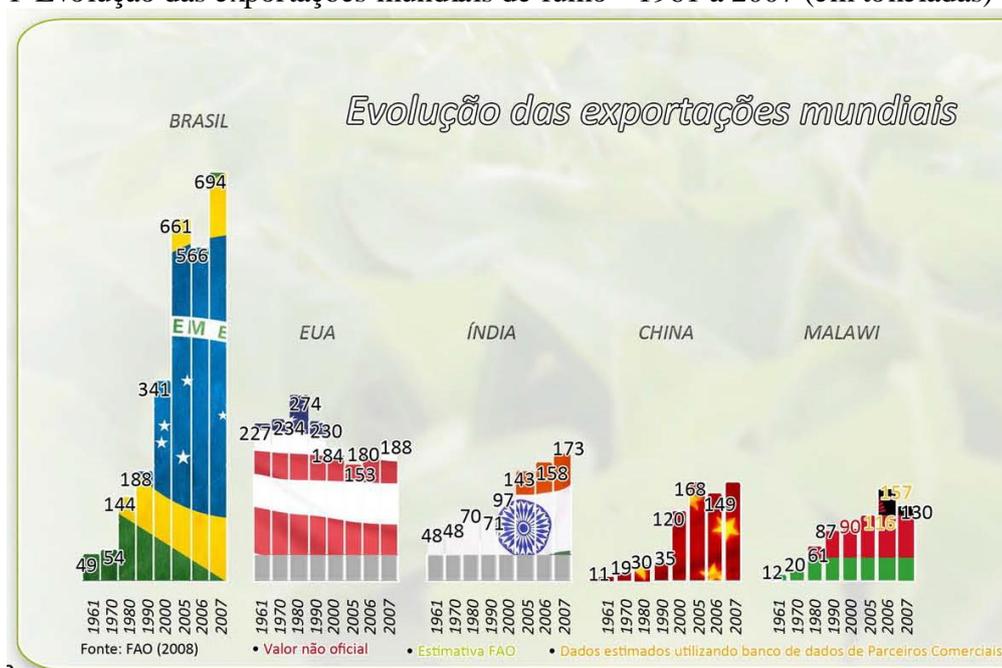
O segundo lugar que o fumo possuía na produção vindo atrás do açúcar é um explicativo pelos mesmos comporem o Brasão brasileiro, sendo estas, as duas culturas destaques da economia nacional. O fumo brasileiro já estava desde o período colonial direcionado em sua maior parte à exportação, conforme Etges,

O fumo brasileiro tomava três direções. O de primeira e segunda qualidade era mandado para Lisboa e em sua maior parte reexportado para outros países europeus. À Europa dirigia-se então 60% da exportação do fumo brasileiro. Ele servia também de moeda, no período colonial, para o comércio de escravos com a África. A partir do século XVII o fumo passou a ser o principal gênero de comércio no escambo dos escravos na Costa da Mina (atual costa da Guiné), chegando a representar 30% das exportações de fumo do Brasil colonial que, até a extinção do tráfico em 1850, fez a riqueza dos comerciantes baianos. A terceira parte destinava-as ao consumo interno (ETGES, 1991, p.37).

O fumo foi e continua a ser uma fonte de rendimento, sobretudo para as fumageiras nos dias atuais, e sempre foi em sua maior parte exportado. A partir de 1995 o Brasil se tornou o maior exportador de fumo. Conforme o DESER (2010, p.22) desde este ano o Brasil é o líder mundial nas exportações, um patamar alcançado pela qualidade do produto exigida pelos padrões internacionais, “qualidades” estas que são intensamente cobradas aos camponeses a parte mais frágil e ao mesmo tempo mais importante desta cadeia.

Na safra de 2007 o país exportou 76,4 % da produção, já em 2008 as exportações representaram 89,4 % destinadas principalmente à União Européia e ao Extremo Oriente, no Brasil do ano de 2000 á 2007 a quantidade exportada dobrou, como consta no gráfico.

Gráfico 1-Evolução das exportações mundiais de fumo - 1961 a 2007 (em toneladas)



Fonte: DESER, 2010, p.22

Vale ressaltar que este gráfico foi editado para mostrar os dados mais relevantes que se referem aos países mais produtores de fumo neste período. Visualiza-se neste gráfico que o Brasil é quem lidera as exportações mundiais, e que o patamar alcançado veio evoluindo e o colocando a frente de demais países que em anos anteriores como é o caso dos Estados Unidos da América que lideravam a exportação.

Se analisarmos, vemos que é a partir de 2000 que o Brasil ganha maior destaque havendo quase que uma dobragem na quantidade de toneladas de fumo exportado, passando de 341 mil toneladas (2000) para 661 mil toneladas em 2005.

A tabela 1 a seguir, demonstra dados mais atuais dos principais países exportadores de tabaco, como uma relação do ano de 2008 há 2012. No qual o Brasil continua liderando as exportações, vejamos,

Tabela 1 Tabaco-EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PAÍSES EXPORTADORES E MUNDIAL 2008-2012

PAÍS	TONELADAS				
	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	677.877	661.738	493.003	533.579	624.699
Índia	208.314	230.804	218.914	188.223	234.221
China	198.622	207.835	251.276	225.966	212.369
Estados Unidos	169.231	172.244	180.937	187.020	165.039
Malawi	138.896	183.552	144.676	159.842	141.009
Zimbábue	59.103	54.262	90.196	134.466	131.853
Tanzânia	45.910	43.561	69.095	74.022	107.593
Argentina	104.263	89.125	65.497	80.618	89.122
Bélgica	63.634	81.164	74.140	78.594	85.536
Itália	100.194	80.200	75.253	61.232	76.654
Subtotal	1.766.044	1.804.485	1.662.987	1.723.562	1.868.095
Outros	885.481	832.686	810.487	741.619	774.318
Total	2.651.525	2.637.171	2.473.474	2.465.181	2.642.413

Mundial					
---------	--	--	--	--	--

Observação: Tabaco não manufaturado. Fonte: F.N.Silvano.Tabagismo da produção ao adoecimento, do lucro ao gasto público.UFSC, 2017.

Em relação a produção de tabaco, a China ocupa o primeiro lugar e o Brasil a segunda posição. Conforme o DESER (2010, p.16) em 2008 o tabaco foi cultivado por 128 países em uma área pouco superior a 3,6 milhões de hectares, apresentando rendimento médio de 1.860 kg/ha e produção total de 6,8 milhões de toneladas.

Ainda conforme o DESER (2010, p.16) os principais motivos que trazem a demanda da produção de tabaco é o consumo mundial, os baixos custos com a mão de obra de quem produz que no Brasil é a mão de obra familiar dos camponeses e a maior lucratividade por área cultivada. Isto porque para o cultivo de fumo não são necessárias extensas áreas de terras o que favorece a admissão de pequenos produtores rurais que conseqüentemente trabalham com sua família. Em 2008 só no Brasil o tabaco movimentou mais de R\$ 16 bilhões.

O gráfico 2 retirado do DESER (2010, p.16) demonstra os países que são os maiores produtores de tabaco,

Gráfico 2- Países com maior produção de fumo (em mil toneladas)



Fonte: DESER, 2010, p.16

Como é possível ver no gráfico 2, a China lidera a produção de fumo, vindo em seqüência o Brasil, esses dados são de 2008, mas atualmente o Brasil continua ocupando a segunda posição em países produtores de fumo.

A tabela 2 a seguir demonstra dados dos países com maior produção de tabaco, referentes ao ano de 2009 há 2013, em que podemos ver que os maiores produtores se mantêm na mesma posição, assim como também é atualmente, vejamos,

Tabela2

Tabaco – Produção dos principais países produtores e mundial – 2009-13										
País	Área (mil ha)					Produção (mil t)				
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013
China	1.391,7	1.345,7	1.462,1	1.481,2	1.527,6	3.067,9	3.005,9	3.158,7	3.127,9	3.150,2
<b>Brasil</b>	<b>442,4</b>	<b>449,6</b>	<b>454,5</b>	<b>410,2</b>	<b>405,3</b>	<b>863,1</b>	<b>787,8</b>	<b>951,9</b>	<b>810,6</b>	<b>850,7</b>
Índia	390,7	444,3	490,0	460,0	490,0	622,8	690,0	830,0	820,0	830,0
EUA	143,3	136,6	131,5	136,1	136,1	373,1	325,8	271,4	345,8	345,8
Indonésia	204,5	216,3	228,8	270,3	270,2	176,5	135,7	214,6	260,8	260,2
Zimbábue	101,8	94,2	92,6	93,0	115,0	85,1	109,7	111,6	115,0	150,0
Malawi	183,1	165,6	162,7	71,2	120,2	208,2	172,9	174,9	72,6	132,8
Argentina	74,5	75,5	76,4	59,2	59,2	135,5	137,0	145,0	115,3	115,3
Paquistão	49,7	55,8	51,3	45,8	49,8	105,0	119,3	102,8	97,9	108,3
Turquia	116,1	81,3	76,7	108,0	136,2	85,0	55,0	45,0	75,0	90,0
Outros	842,1	891,1	986,2	954,9	928,6	1.334,7	1.350,7	1.442,9	1.407,5	1.401,7
<b>Mundo</b>	<b>3.939,8</b>	<b>3.956,0</b>	<b>4.212,8</b>	<b>4.090,0</b>	<b>4.238,1</b>	<b>7.056,9</b>	<b>6.889,9</b>	<b>7.448,8</b>	<b>7.248,3</b>	<b>7.435,1</b>

Obs.: Tabaco não manufaturado.

Fonte: <http://faostat3.fao.org/download/Q/QC/E>. 20 July 2015.

Fonte: F.N.Silvano.Tabagismo da produção ao adoecimento, do lucro ao gasto público.UFSC, 2017.

Além do Brasil, é importante analisar a produção de tabaco mundialmente, principalmente dos principais países produtores, inclusive os quais são referenciados no gráfico anterior. Assim antes de darmos continuidade especificamente ao Brasil utilizando-se de informações disponibilizadas pelo DESER (2010, p.25 e 26) iremos avaliar estes demais países, como também, mencionar breves aspectos de como se realiza a produção nos mesmos.

Na China, de acordo com o DESER (2010, p.27) que é o maior produtor mundial de tabaco, é o Estado quem coordena a cadeia, impõem unilateralmente as regras e os preços, as famílias fumicultoras que produzem o tabaco não tem espaço para as decisões econômicas. O Estado é detentor do monopólio da comercialização da folha de tabaco, define os padrões de qualidade e as empresas tabaqueiras estatais são as únicas compradoras de todo o tabaco produzido pelos agricultores. A produção é planejada a preços fixos determinados antes do início da produção e nenhuma folha de tabaco produzida pode ser comercializada no mercado doméstico por empresas privadas e sem a permissão do governo não é permitido transportar tabaco de um lugar para o outro.

A Índia que vem depois do Brasil em termos de produção, (sobre o Brasil será dado um enfoque maior posteriormente) como aponta o DESER (2010, p.27) a produção de tabaco também é fortemente controlada pelo governo. A variedade de fumo que tem conquistado espaço no país é o Virgínia, porém mais de 75% da produção total é constituída por outras

variedades, estas outras variedades que não são do tipo Virgínia, permanecem fora do âmbito da Junta do Tabaco, órgão responsável pela regulação da produção, comercialização e controle das exportações. Os agricultores que querem plantar a qualidade Virgínia devem se registrar anualmente na junta que define cotas anuais de produção. A cadeia é fortemente regulamentada pelo setor público, porém recentemente vem passando por um processo de desregulamentação através das ações realizadas pela junta que estabeleceu novas regras para promover maior competição no mercado e corrigir distorções associadas aos procedimentos de fixação de preços e de classificação pelo setor público.

Os Estados Unidos conforme o DESER (2010, p.28) possui um diferencial na produção de tabaco. É o 4º maior produtor e possui uma produção mais mecanizada direcionada para médios e grandes produtores as variedades mais cultivadas são Virgínia e Burley. Fica a cargo do fumicultor o financiamento da safra, seja com recursos próprios ou via agência bancárias. Não há sistema de integração, mesmo assim os fumicultores não são totalmente independentes, o Estado regula aspectos da produção e da comercialização. Desde 1938 o setor fumageiro está regulamentado pelo 'The Agricultural Adjustment Act'. Os níveis de suporte a produção vêm diminuindo recentemente em virtude das campanhas antitabagismo internas, também governos estaduais disponibilizam linhas especiais de crédito para produtores de tabaco que desejam abandonar a atividade.

Em Malawi conforme o DESER (2010, p.26) que também é um dos maiores produtores, o tabaco é o principal cultivo comercial do país e responde a 15 % do PIB, a principal variedade cultivada é o Burley que responde por 90% do total produzido. Até 1989 a produção era rigorosamente controlada pelo governo que, através da Comissão para o Controle do Tabaco, liberava licença para o cultivo somente para os proprietários de terras, excluindo assim muitos pequenos agricultores arrendatários. A partir de 1995 com apoio do Banco Mundial e do fundo monetário internacional vem se construindo reformas estruturais que permitem pequenos agricultores a realizarem o cultivo e a liberação da comercialização de produtos e insumos agrícolas, fortalecendo o cultivo do tabaco no país. O cultivo do tabaco depende do trabalho manual com pouca mecanização, os salários são muito baixos, em torno de US\$ 80 anuais fato que estimula ainda mais a utilização de mão de obra.

A Turquia de acordo com DESER (2010, p.26), produz cerca de 65% do tabaco oriental, que é o fumo aromático produzido no mundo. Apenas 3% do tabaco que é produzido no país são dos tipos Virgínia e Burley. Até 1994 havia uma política de preços mínimos para a comercialização do tabaco, que se diferenciava conforme a qualidade e a região produzida. Em 1994 foram introduzidos pagamentos compensatórios a redução da área plantada de

tabaco e cotas especificadas de produção fixadas por uma Junta Interministerial do Tabaco. Cerca 1/6 dos insumos, bem como o acesso a novas tecnologias são subsidiadas pelo Estado, a fim de melhorar a qualidade do tabaco e aumentar a produtividade da lavoura, o restante é de responsabilidade do fumicultor. Não há subsídios para a aquisição de sementes ou mudas de tabaco e a produção diminuiu 51 % comparando a safra de 1995 com a de 2008.

A Argentina embora em menor escala que os demais países citados também está entre os maiores produtores. Conforme o DESER (2010, p.29) possui províncias organizadas em cooperativas de produção e o cultivo do tabaco apresenta significativa importância regional principalmente para as províncias de Jujuy, Salta e Misiones que são responsáveis por 84% da produção do país. Em cada província foram constituídas cooperativas de produtores, que representam os interesses dos fumicultores associados e fornecem assistência técnica. No país cultiva-se principalmente o tabaco do tipo Virgínia, seguido pelo Burley e o Crioulo. Aproximadamente 50% da semente de tabaco utilizada no país é oriunda do Brasil e os outros 40% dos Estados Unidos. A comercialização do produto ocorre via compra direta do fumicultor pelos fabricantes de cigarro, distribuidores e cooperativas de produtores. O fumo é separado pela qualidade conforme classificação da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Alimentação (SAGPYA). Não há nenhum mecanismo previsível dos preços e o fumicultor conhece o valor do produto no final da colheita. Cooperativas de algumas províncias vem desenvolvendo um programa de diversificação produtiva em propriedades que cultivam tabaco.

Os países citados acima são os maiores produtores de tabaco, assim realizou-se uma breve contextualização de como ocorre e a produção nos mesmos para analisar as características desta cadeia produtiva em escala mundial. Iremos agora para o Brasil passando para escala nacional para realizar um enfoque aprofundado. Dados do DESER serão utilizados para analisarmos a produção de tabaco no Brasil,

O Brasil é o maior exportador e segundo maior produtor de tabaco do mundo. Grande parte do fumo produzido aqui é oriunda do cultivo realizado pelas mãos de agricultores familiares da região Sul, proprietários ou não de terras, com uso intensivo de mão de obra e nível baixo de mecanização, em sistema de integração com empresas fumageiras, que negociam os preços a serem pagos no final da safra, com as associações de representação dos produtores (DESER, 2010, p.31).

A citação acima demonstra as principais características da produção de tabaco no Brasil<sup>3</sup>. A região Sul do Brasil é destaque na produção de fumo e em menor proporção o fumo também é cultivado na região Nordeste do país (DESER, 2010, p.31).

As peculiaridades da produção de fumo no Brasil atualmente são marcadas pela quase ausência do Estado e total controle e monopólio das fumageiras, sobretudo transnacionais. O fumo é produzido em pequenas propriedades por famílias camponesas, algumas são proprietárias de terra outras não, baseia-se em um sistema chamado ‘integração” via contrato, o qual é estabelecido anualmente entre o camponês e a indústria fumageira. Utiliza-se do trabalho familiar com baixa mecanização. É um tipo de produção em que se expressa à relação não capitalista de produção, como foi mencionado no subcapítulo anterior.

A produção de tabaco no Brasil concentra-se mais na região Sul, porque como aponta o DESER (2010, p.32) essa região apresenta características de solo e clima adequados para o cultivo de fumo e também concentra grande número de pequenas unidades familiares que encontram nesta atividade, que não necessita de extensas áreas de terra, uma maneira de manter sua família no campo.

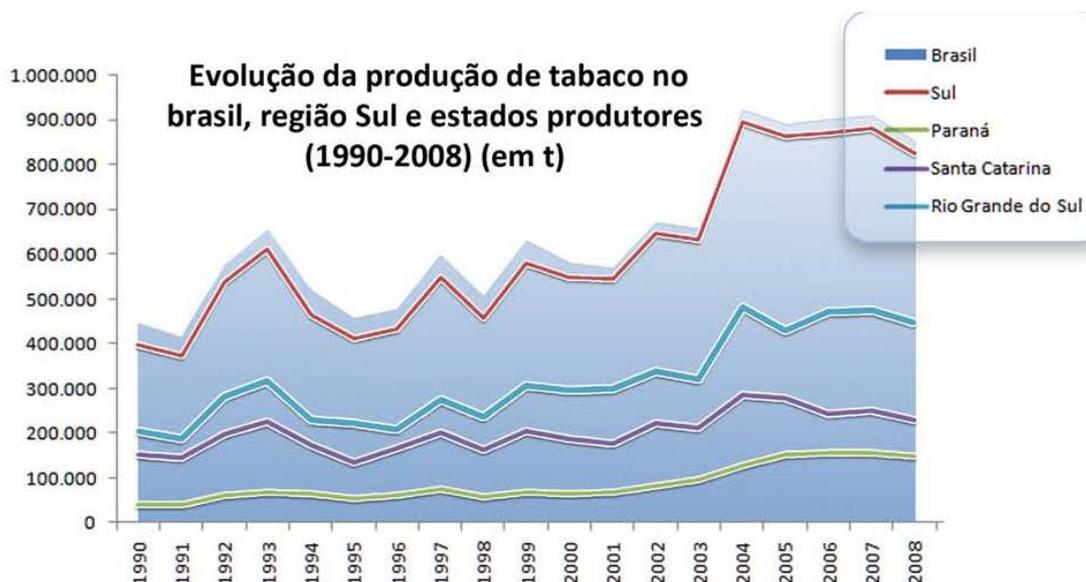
O Gráfico 3 demonstra a evolução da produção de fumo no Brasil desde 1990 até 2008<sup>4</sup>. Neste também é possível observar a produção de tabaco respectiva aos três estados da região sul. É possível observar que a região Sul do Brasil teve sua produção de tabaco ampliada no período analisado e que o estado do Rio Grande do Sul lidera a produção regional, seguido de Santa Catarina e Paraná.

---

<sup>3</sup> Quanto as associações de representação dos fumicultores, será enfatizado mais a diante as contradições da mesma.

<sup>4</sup> Refere-se a estes dados, pois é a publicação mais recente do DESER.

Gráfico 3- Evolução da produção de fumo na Região Sul do Brasil - 1990-2008 ( em toneladas)



Fonte: IBGE – PAM (2008)

Fonte: DESER, 2010, p.32

A tabela 3 logo a baixo demonstra dados mais atuais quanto a produção de tabaco na região Sul referentes ao período de 2013 há 2016, onde o Rio Grande do Sul continua a ocupar o primeiro lugar, com Santa Catarina em segundo e Paraná em terceiro. Vejamos,

Tabela 3

Tabaco – Safras da Região Sul do Brasil – 2013-16 <sup>(1)</sup>												
Estado	Área Plantada (ha)				Produção (t)				Rend. médio (kg/ha)			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
RS	203.823	205.306	199.963	187.125	430.903	412.622	414.936	323.556	2.114	2.010	2.078	1.740
SC	117.060	120.641	116.388	110.826	244.458	258.245	255.952	195.273	2.088	2.141	2.201	1.785
PR	71.172	76.137	75.155	73.715	160.956	171.673	177.834	148.992	2.262	2.255	2.369	2.021
<b>Total</b>	<b>392.055</b>	<b>402.084</b>	<b>391.506</b>	<b>371.666</b>	<b>836.317</b>	<b>842.540</b>	<b>848.722</b>	<b>667.821</b>	<b>2.133</b>	<b>2.095</b>	<b>2.171</b>	<b>1.810</b>

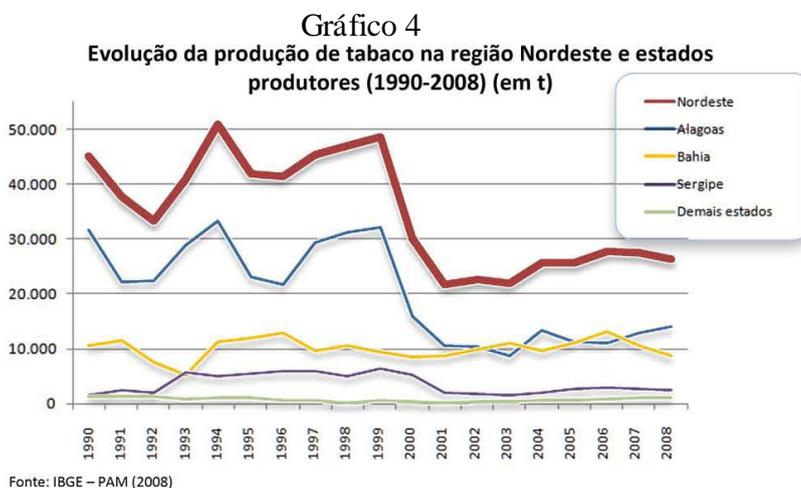
<sup>(1)</sup>Dados de 2016 são preliminares.

Fonte: IBGE.

Fonte: F.N.Silvano.Tabagismo da produção ao adocimento, do lucro ao gasto público.UFSC, 2017.

A região Nordeste é a segunda que mais cultiva tabaco no Brasil, porém em menores quantidades e diferente da região sul, vem diminuindo a sua produção. De acordo com o DESER (2010, p.32) o Nordeste é especializado na produção de tabacos escuros, utilizados na confecção de charutos e fumo de corda. No Nordeste destacam-se em produção os Estados de

Alagoas, Bahia e Sergipe, desde 1999 a região vem diminuindo a produção em virtude da diminuição da demanda mundial por fumos escuros. De 1990 até 2008 a produção caiu 42 %, o gráfico 4 retirado do DESER auxilia nesta análise.



Fonte: DESER, 2010, p.32

Como pode-se observar no Gráfico 4, em comparação com o Gráfico 3, a região Nordeste teve uma significativa diminuição da produção de fumo, sendo, portanto a região Sul o destaque nacional na produção de fumo.

A Tabela 4 demonstra a evolução da quantidade de fumo produzido pelos estados brasileiros da região Sul e Nordeste do período de 1990 a 2008. O Rio Grande do Sul é o maior produtor do país. Além disso, este estado por concentrar grande número de empresas tabaqueiras, industrializa e exporta a maior parte do tabaco produzido nos estados de Santa Catarina e Paraná (DESER, 2010, p.33).

Tabela 4

**Evolução da produção de tabaco, segundo os principais estados produtores do Brasil (em t)**

Estados	Quantidade Produzida (t)						
	1990	2000	2002	2004	2006	2007	2008
Brasil	445.489	579.727	670.309	921.281	900.381	908.679	851.058
Rio Grande do Sul	204.615	294.873	339.832	482.968	472.726	474.668	445.507
Santa Catarina	152.396	188.327	223.382	284.825	244.011	249.015	230.641
Paraná	40.315	64.554	82.459	127.329	155.201	156.644	148.036
Alagoas	31.584	15.876	10.425	13.295	10.972	13.022	14.000
Bahia	10.549	8.419	9.947	9.730	13.069	10.722	8.662
Sergipe	1.655	5.364	1.752	2.009	2.868	2.731	2.534
Paraíba	747	246	236	246	312	400	504
Ceará	157	102	71	75	207	296	313
Rio Grande do Norte	51	115	132	118	230	216	240

Fonte: IBGE – PAM (2008)

Fonte: DESER, 2010, p.33

Conforme o DESER (2010, p.36),

A região sul concentra mais de 96% da produção nacional de tabaco. Segundo a Afubra, na safra 2010, 185.160 famílias estão cultivando fumo, em 370.830 hectares. Nessa região grande parte da produção do fumo é realizada por agricultores familiares que possuem áreas de terra inferiores a 5 hectares, e até mesmo por agricultores que não possuem terras próprias e se viabilizam arrendando terras de terceiros, especificamente para o cultivo do tabaco.

Quanto à porcentagem da produção em cada estado da região Sul,

[...] no Estado do Rio Grande do Sul, 64% das cidades estão envolvidas na atividade, em Santa Catarina são 82% dos municípios e no Paraná 39%, atingindo em torno de 170,8 mil produtores nos três Estados da região Sul do país, e gerando 723 mil postos de trabalho diretos na lavoura. Isso permite à AFUBRA afirmar que para a economia doméstica do país se tornou imprescindível o valor arrecadado com a tributação sobre a produção e o consumo do tabaco e seus derivados – cerca de R\$ 10,2 bilhões (DESER, 2003, p.18).

Boa parte da produção de fumo realizada pelos camponeses no Brasil está voltada para o mercado externo,

O principal destino do tabaco brasileiro é o mercado internacional, atingindo durante vários anos cerca de 80% da produção nacional. Durante vários anos, o volume comercializado com outros países situou-se na média das 600 mil toneladas, mas em 2014 registrou uma queda de 24% em relação a 2013. Esta redução segundo opinião do setor foi basicamente em função do

pequeno aumento nos estoques internacionais e também pela pressão na redução de consumo em alguns países (DERAL ,2015/16, p.8).

Sendo assim, os camponeses brasileiros têm a sua produção subordinada para atender as demandas mundiais do produto. Conforme o Deral (2015/16, p.9), no ano de 2013 o Brasil comercializou o fumo com mais de 100 países, tendo como principal destino a União Europeia (42%), Extremo Oriente (26%), América do Norte (13%), África (7%), Leste Europeu (7%) e América Latina (5%). Ressalta-se que dessa forma as empresas fumageiras obtêm lucros exorbitantes, visto que ditam um determinado preço para pagar ao camponês, e ao exportar a produção, auferem preços superiores.

As empresas firmam seus contratos com os compradores nos países de destino e decompondo seus custos de produção e exportação a uma determinada taxa de câmbio entre a moeda-padrão do comércio mundial (o dólar norte-americano) e a moeda local, determinam os preços a serem pagos aos agricultores. Tal atitude é possibilitada por vários fatores, começando pela estrutura do mercado, haja vista o produto não poder (por força de contrato) ter outro destino que não a venda à indústria. O comando da negociação entre o produto obtido pelos agricultores e os seus efetivos demandadores (os compradores nos países de destino), são unicamente as empresas exportadoras que realizam, no Brasil também conhecidas como fumageiras. (DESER, 2012, p.02).

Dessa forma, a produção de fumo no Brasil, tem a empresa fumageira como detentora desta cadeia produtiva, com um poder muito a frente dos pequenos agricultores. Esta produção está sob controle da empresa, que dita o preço que paga ao agricultor e também decide a qual preço irá vender para a exportação. Isto porque vivemos num sistema em que, quem compra é quem vende, ou seja, a fumageira, que decide o quanto vale o produto que está comprando e por quanto irá vender este mesmo produto. Para os camponeses o fumo sempre valerá menos, do que o preço que a empresa cobra quando vende o fumo para exportação. Conforme o DESER:

[...] em anos em que o dólar cai e recuam as receitas com as exportações, as indústrias forçam queda ainda maior nos preços pagos aos agricultores. Em anos em que o dólar aumenta e as empresas passam a ganhar mais, estas até pagam um preço até um pouco maior aos agricultores, mas reajustam os preços em intensidade bem menor que o reajuste em suas receitas. Esta é a lógica da empresa capitalista. Nada de espanto. Isto explica em grande parte o lucro que as fumageiras têm no Brasil, transformando este num verdadeiro paraíso para estas (DESER, 2012, p. 3).

É na esfera de produzir para exportar, que se concretiza a produção de tabaco no Brasil e isto principalmente por que:

[...] A conquista de maior exportador mundial deve-se a excelente qualidade do fumo brasileiro e também pelos custos de produção que são relativamente baixos, principalmente se comparado com os Estados Unidos que encontram dificuldade com a mão de obra e seus altos preços (DERAL, 2012, p.1).

Como já vimos anteriormente o Brasil é líder na exportação, sobretudo a região Sul, conforme o Deser (2010, p.40)

O Brasil mantém a liderança mundial nas exportações de fumo em folha, desde 1995. Comparando com as exportações realizadas em 2009, verifica-se um aumento de 52,3%. Sem dúvida esta expansão é fruto da qualidade do fumo brasileiro, aliada a possibilidade de produção com baixos custos (um dos menores dentre os países produtores) e a capacidade de abastecimento do mercado externo. Em virtude da redução em alguns países, o Brasil vem aumentando a produção de fumo a cada ano e ampliando sua participação no mercado externo. Da mesma forma, o preço das exportações também vem apresentando aumentos anuais, 11,8 %, somente entre as últimas duas safras. Em 2009, considerando apenas o fumo em folha, o país exportou 89,3% da sua produção, gerando uma renda próxima a US\$ 3 bilhões para o país, resultando em 2% das exportações totais.

A Imagem 1, ilustra o destino da maior parte do fumo brasileiro exportado para vários destinos. Entre os principais países importadores de tabaco em folha produzido no Brasil, destacaram-se em 2009: Bélgica, China e os Estados Unidos da América. Neste mesmo ano os países que aumentaram as suas importações foram África do Sul, com 112,7% e o Paraguai 44,53%, já os países que diminuíram as importações foram as Filipinas e a Rússia (DESER, 2010, p.40 e 41).

Imagem 2- Exportação Brasileira de fumo



Fonte: DESER, 2010, p.41

Atualmente a exportação de tabaco do Brasil, continua em alta e mantém o Brasil no patamar de maior exportador de tabaco mundialmente. Dados do Portal do Tabaco<sup>5</sup> que publicam as principais notícias sobre o fumo, aponta que em 2018 as exportações brasileiras devem crescer 10%.

Depois de um 2017 de estabilidade nas exportações de tabaco, o Brasil deve registrar aumento de 10% nos embarques em 2018. Essa é a tendência apontada pela pesquisa da Pricewater House Coopers, encomendada pelo Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SindiTabaco). A expectativa é que a exportação de tabaco aumente de 10% a 15% em volume e de 15% a 20% em dólares. Dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) apontaram um crescimento já no primeiro trimestre. Até o momento, em todo o País, foram embarcadas 107,1 mil toneladas, que geraram divisas de US\$ 482,9 milhões, montante 73% maior em volume e 90% maior em dólares em comparação ao mesmo período de 2017.

<sup>5</sup> Disponível em < portaldotabaco.com.br/exportacoes-de-tabaco-devem-crescer-10-em-2018> acesso em: 25 de abril de 2018.

Ainda de acordo com o Portal do Tabaco<sup>6</sup>, Segundo o presidente do Sinditabaco, Iro Schünke, “esse aumento já era esperado uma vez que é resultado direto dos estoques provenientes da safra 2016/17, quando foram produzidas 686 mil toneladas, que foi maior que a safra anterior que resultou em 540 mil toneladas”.

Assim vemos que os países importadores do fumo brasileiro de acordo com a Imagem 1 (mostrada anteriormente) com dados de 2010, coincidem com dados atuais de 2018. Assim continua a ser em grande demanda a Bélgica e os Estados Unidos retomando a Rússia com uma maior percentual do que era em 2010. A Tabela 5 a seguir elucida as exportações de fumo em 2017.

Tabela 5: Principais Mercados Importadores de Tabaco (US\$)

País	2017
União Europeia	42%
Extremo Oriente	27%
América do Norte	10%
África/Oriente Médio	8%
América Latina	7%
Leste Europeu	6%

Fonte: MDIC/Secex(2017)/ Portal do Tabaco<sup>7</sup>

Em 2017 completou-se 25 anos consecutivos em que o Brasil lidera o ranking mundial de exportações de tabaco de acordo com o Portal do Tabaco. O Brasil é responsável por cerca de 30% das exportações mundiais de tabaco. O produto representou 1% no total das exportações brasileiras de 2017 e 9,2% dos embarques do Rio Grande do Sul, que continua sendo o estado brasileiro que mais exporta tabaco (78% do total embarcado), com divisas que ultrapassaram US\$ 1,63 bilhão no ano passado.

Em 2017, o fumo em folha foi exportado para 94 países, sendo oito responsáveis por mais de 60% do montante embarcado: Bélgica (US\$ 342 milhões), China (US\$ 276 milhões), Estados Unidos (US\$ 198 milhões), Itália (US\$ 120 milhões), Indonésia (US\$ 105 milhões), Alemanha (US\$ 92 milhões), Rússia (US\$ 80 milhões) e Coreia do Sul (US\$ 61 milhões) (PORTAL DO TABACO, 2018).

<sup>6</sup> Disponível em < portaldotabaco.com.br/exportacoes-de-tabaco-devem-crescer-10-em-2018> publicado em: 25 de abril de 2018.

<sup>7</sup> Disponível em < http://portaldotabaco.com.br/exportacoes-de-tabaco-devem-crescer-10-em-2018> publicado em: 25 de abril de 2018.

Em 2017/2018 o Brasil também continua a ocupar o segundo lugar em produção mundial de tabaco, (PORTAL DO TABACO, 2018)<sup>8</sup>,

O Brasil continua na segunda posição do ranking mundial de produção, atrás somente da China. Na safra 2016/2017 foram produzidas 686 mil toneladas, que renderam mais de R\$ 6,09 bilhões de receita aos produtores e R\$ 13,9 bilhões em impostos. Os 150 mil produtores brasileiros cultivaram 299 mil hectares com tabaco em 566 municípios. No País, são 600 mil pessoas envolvidas na produção rural e 40 mil empregos diretos nas indústrias.

A produção de tabaco é ainda mais “vangloriada” conforme consta no Portal do Tabaco<sup>9</sup> pelo setor que a defende, vejamos,

Segundo o analista de pesquisa do Núcleo de Estudos do Agronegócio da FEE, Sérgio Leusin Júnior, a produção de tabaco responde por 15% da atividade do agronegócio gaúcho. Dessa forma, qualquer elevação nas vendas tem efeito na economia. Responsável pelo levantamento das exportações, Leusin diz que a melhora no comércio exterior no caso do tabaco se reflete de duas formas. “Na microeconomia, o aumento nas exportações pode gerar mais renda na cadeia produtiva. Quando olhamos para todo o mercado, na macroeconomia, o aumento ajuda o País a manter o equilíbrio da balança comercial”. Por se tratar de um produto com grande representatividade econômica, o tabaco impacta na balança gaúcha. O aumento nas negociações com clientes estrangeiros em fevereiro ajudou a impulsionar todo o comércio exterior do Estado, que apurou crescimento de 46% em volume embarcado.

Vemos assim, como a cadeia produtiva do tabaco no Brasil é enaltecida e defendida pelo setor fumageiro, visto que compõem o agronegócio e subordina a produção camponesa.

Os dados aqui apontados são necessários para compreender o quanto a produção de fumo é comandada pelo mercado capitalista, bem como, explora e subordina camponeses, principalmente da Região Sul do Brasil para alcançar esses patamares. Este sucesso alcançado pelo mercado capitalista fumageiro não se reflete na parte mais importante e mais “maleável” desta cadeia que são os agricultores.

---

<sup>8</sup> Disponível em <[portaldotabaco.com.br/25-anos-de-lideranca-mundial-nas-exportacoes-de-tabaco](http://portaldotabaco.com.br/25-anos-de-lideranca-mundial-nas-exportacoes-de-tabaco)> Publicado em 25 de abril de 2018.

<sup>9</sup> Disponível em <<http://portaldotabaco.com.br/exportacao-de-tabaco-cresce-70-no-inicio-do-ano>> publicado em 13 de março de 2018.

Com todas as contradições existentes, ainda assim o setor fumageiro conta no Brasil com a “ajuda” e “facilidades” do atual governo como consta no Portal do Tabaco com a notícia publicada e intitulada de “nova lei favorece a exportação de cigarros<sup>10</sup>”

Em uma vitória histórica para o setor de tabaco, o presidente Michel Temer (MDB) sancionou uma mudança na legislação federal, que elimina a exigência de que cigarros produzidos no Brasil sejam exportados apenas em embalagens com 20 unidades. Publicada na edição de ontem no Diário Oficial da União, a medida abre novos caminhos para a indústria brasileira no comércio internacional. A alteração vinha sendo articulada pelas grandes empresas do setor junto ao governo federal e Congresso Nacional desde o ano passado e se concretizou após deputados conseguirem incluir um artigo, modificando a lei anterior, em um projeto que tratava sobre outro assunto – a reoneração da folha de pagamento, aprovada pela Câmara para compensar a redução no preço do óleo diesel. Após a aprovação, circularam rumores de que Temer poderia vetar o artigo, já que o governo havia encaminhado em abril um projeto específico sobre os cigarros. Isso, porém, não se confirmou.

Ou seja, implementa mais benefícios para as agroindústrias fumageiras, ainda de acordo com o Portal do Tabaco na prática, a mudança significa que o Brasil poderá vender carteiras de cigarros com menos ou mais de 20 unidades, de acordo com a demanda verificada em cada país. A expectativa da indústria é que isso impulsione as exportações, já que em diversos países é comum a venda de maços com diferentes quantidades. Consta ainda nesta publicação<sup>11</sup> que esta modificação “não tem nada a ver com o consumo de cigarro e que é apenas uma questão de oportunidade de negócio”

Diante dos dados mencionados e de fatos como esses percebe-se que o capital monopolista comanda a produção de fumo no Brasil, bem como, a ‘importância’ deste cultivo para o mercado capitalista. Assim, expomos o contexto do fumo de forma geral. Inicialmente com histórico deste cultivo e sua relação com o país e, posteriormente, em escala mundial com breve contextualização dos principais produtores de tabaco. Por fim, adentra-se à escala nacional de produção de fumo.

Vimos até aqui que o Brasil é o segundo maior produtor e primeiro maior exportador de fumo, sobretudo esta produção se encontra na Região Sul e em menor proporção na Região Nordeste do país. Desse modo daremos sequência agora para o recorte espacial específico

---

<sup>10</sup>Disponível em: <<http://portaldotabaco.com.br/nova-lei-favorece-a-exportacao-de-cigarro>> Texto: Pedro Garcia, Jornal Gazeta do Sul, publicado em 1 de junho de 2018.

<sup>11</sup> Disponível em: <<http://portaldotabaco.com.br/nova-lei-favorece-a-exportacao-de-cigarro>> Texto: Pedro Garcia, Jornal Gazeta do Sul, publicado em 1 de junho de 2018.

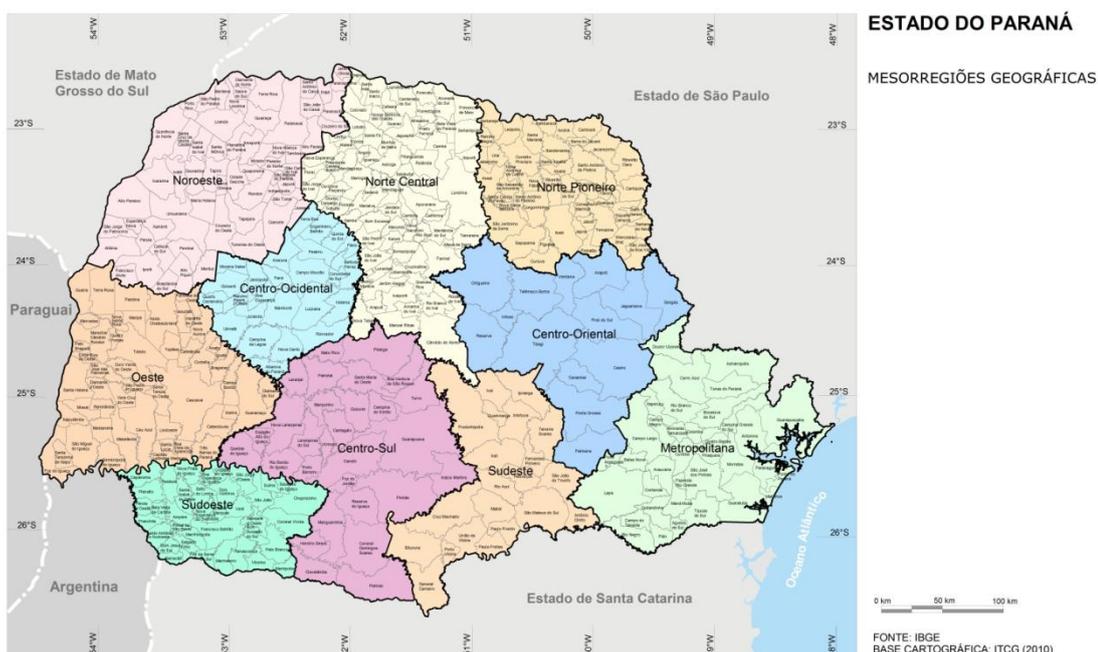
deste trabalho que se concentro no Estado do Paraná, sobretudo na mesorregião Oeste do estado.

### **3.1 A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ**

Iremos aqui apresentar dados da produção de fumo, bem como direcionar o recorte espacial desta pesquisa. O estado do Paraná ocupa a terceira posição nacional na produção de fumo e no número de fumicultores. Neste contexto, a mesorregião Oeste do estado se destaca.

A imagem 3 logo a baixo indica a localização da mesorregião Oeste e é sobre a mesma que iremos adentrar agora, uma vez, que o foco da pesquisa é nesta localidade por ter grande concentração de municípios com camponeses produtores de Tabaco.

Imagem 3- Mesorregiões do Estado do Paraná



Fonte: IPARDES. Disponível em < [WWW.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base\\_fisica/mesorregiões geográficas base 2010.jpg](http://WWW.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/mesorregiões_geográficas_base_2010.jpg)>.

Antes de adentrarmos especificamente aos municípios produtores de fumo da mesorregião oeste, é importante enfatizar, ainda que brevemente, o contexto histórico dessa região, bem como, dos municípios. Embora o Oeste do Paraná seja demasiadamente visto como um grande produtor de grãos, sobretudo, da soja, estão região possui várias pequenas propriedades camponesas, que não praticam a monocultura de soja, como são os casos dos municípios que são pesquisados nesse trabalho que possuem grande número de produtores de fumo, o que indica pequenas propriedades, uma vez que, grandes proprietários raramente cultivam tabaco. Conforme Rahmeier,

Concomitante à colonização do Sudoeste paranaense, ocorreu a colonização das terras localizadas também no Oeste paranaense [...] Porém, cabe destacar que, o fluxo migratório mais importante para o Oeste do Paraná teve origem no Estado do Rio Grande do Sul a partir do final dos anos 40, e, sobretudo, desde 1956, esse movimento migratório se intensificou surpreendentemente (RAHMEIER, 2016,p.45).

Rahmeier (2016, p.45) destaca que, “a base de colonização da região Oeste do Paraná foi de agricultores que tinham como objetivo a aquisição de terras na quantidade que pudessem produzir com a mão de obra familiar” e de acordo com a autora, (2016, p.45)

Com essa dinâmica econômica e a possibilidade de produzir e de gerar excedente econômico, e devido à localização da região, a partir da década de 1940, tornou-se atrativo às companhias colonizadoras adquirirem as terras e iniciarem o projeto de colonização no Oeste do Paraná.

Essas companhias colonizadoras adquiriam as grandes propriedades, exploravam e comercializavam a madeira existente, para depois comercializar a terra para os colonos. Esses agricultores tinham a intenção de produzir excedentes agrícolas e investir em novas atividades. Esse processo gerou um dinamismo que ficou conhecido como o movimento político econômico nacional denominado “Marcha para o Oeste”, deflagrado no início da década de 1930, logo após a revolução.

Conforme Rahmeier (2016, p.46) “Esse movimento iniciou o processo de colonização das fronteiras do Brasil, destacando-se a região Oeste do Paraná, pelas características políticas e geográficas favoráveis para o estabelecimento de propriedades rurais familiares”, dessa forma,

Em contraste com o processo histórico de colonização brasileira, que era o da exploração das grandes propriedades, tem-se o início do processo de colonização das regiões de fronteira, como o Oeste paranaense, que teve como características as pequenas propriedades, cujo objetivo era manter a subsistência da família e a posse do território (RAHMEIER, 2016, p. 48).

De acordo com Rahmeier (2016, p.50 e 51) com o processo de colonização já instalado e a região Oeste do Paraná produzindo, veio, após 1970, o processo de modernização da agricultura, que incentivou a monocultura destinada à exportação, principalmente da soja, com esse processo de modernização, fortificado na década de 1970, observou-se uma nova dinâmica no meio agrícola da mesorregião Oeste paranaense, que gerou um processo de crescimento e desenvolvimento ocasionando uma reestrutura na agricultura familiar, conforme Rahmeier (2016, p. 51),

A partir da década de 1970, ocorreu uma reestruturação na agricultura familiar da mesorregião com a criação de modelos produtivos que predominariam até a atualidade. Entre eles está a integração com a agroindústria, a diversificação de produção e a produção de commodities agrícolas.

Assim grande parte das pequenas propriedades camponesas passaram a ter que se integrar a agroindústrias, como aponta Rahmeier (2016, p. 59), “o modelo de colonização do Oeste, pautado nas pequenas propriedades, atrelada à absorção de tecnologias e disponibilidade das matérias-primas, contribuiu para a formação da agroindústria na região por meio do cooperativismo”

É exatamente dessa forma que a mesorregião oeste do Paraná se apresenta hoje, com grandes propriedades voltadas a produção de commodities agrícolas o que dá o destaque da região ao grande percentual de produção de grãos e pequenas propriedades camponesas também voltadas a produção de soja, como também baseadas na diversificação como forma de conseguirem se manter com a expansão contraditória do capitalismo para o campo.

Sobretudo, as pequenas propriedades camponesas estão de alguma forma tendo sua renda produzida pela família subordinada a algum tipo de agroindústria capitalista, seja do leite, aves, suínos ou a agroindústria fumageira como é o caso estudado neste trabalho. Vemos assim na mesorregião oeste do Paraná, especificamente nas pequenas propriedades camponesas, a manifestação clara das contradições do sistema capitalista. Ou seja, a produção capitalista a partir de relações não capitalistas, por meio dos sistemas integrados entre agricultura e indústria.

Dessa forma, visto brevemente um pouco do contexto histórico da mesorregião oeste do Paraná, se dará sequência a tentativa de compreensão mais especificamente da produção de tabaco em municípios dessa região.

A mesorregião Oeste do Paraná é formada por 50 municípios e dividida em 3 microrregiões: Cascavel (constituído por 18 municípios), Toledo (constituído por 21 municípios) e Foz do Iguaçu (com 11 municípios). A Tabela 3 indica os municípios da mesorregião Oeste e suas respectivas microrregiões.

Quadro 1- Municípios que formam a mesorregião Oeste do Paraná por microrregião Geográfica

Microrregião Geográfica de Toledo	Microrregião Geográfica de Cascavel	Microrregião Geográfica de Foz do Iguaçu
Assis Chateaubriand	Anahy	Céu Azul
Diamante D'Oeste	Boa Vista da Aparecida	Foz do Iguaçu
Entre Rios do Oeste		
Formosa do Oeste	Braganey	Itaipulândia
Guaíra	Cafelândia	Matelândia
Iracema do Oeste	CampoBonito	Medianeira
Jesuítas	CapitãoLeônidas Marques	Missal
Marechal Cândido Rondon		Ramilândia
Maripá	Cascavel	Santa Terezinha de Itaipu
Mercedes	Catanduvas	
Nova Santa Rosa	Corbélia	
Ouro Verde do Oeste	Diamante do Sul	São Miguel do Iguaçu
Palotina	Guaraniaçu	Serranópolis do Iguaçu
Pato Bragado	Ibema	
Quatro Pontes	Iguatu	Vera Cruz do Oeste
Santa Helena	Lindoeste	
Terra Roxa	Santa Tereza do Oeste	
Toledo		
Tupãssi	Três Barras do Paraná	

Fonte: Elaboração própria com dados do IPARDES 2017

O quadro 2 a seguir mostra a análise da produção de fumo por município com os maiores produtores, menores e os que não produzem.

Quadro 2- Levantamento da produção de fumo por município (2017):

Municípios	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento Médio (kg/ha)
Anahy	2	5	2.500
Assis Chateaubriand	Não possui		
Boa Vista da Aparecida	4	7	1.750
Braganey	62	160	2.581
Cafelândia	1	3	3.000
Campo Bonito	9	22	2.444
Capitão Leônidas Marques	52	125	2.404
Cascavel	5	12	2.400
Catanduvas	11	21	1.909
Céu Azul	13	28	2.154
Corbélia	162	364	2.247
Diamante do sul	Não possui		

Diamante do Oeste	6	14	2.333
Entre Rios do Oeste	5	10	2.000
Formosa do Oeste	143	315	2.203
Foz do Iguaçu	Não possui		
Guaíra	Não possui		
Guaraniaçu	10	23	2.300
Ibema	1	2	2.000
Iguatu	188	442	2.351
Iracema do Oeste	Não possui		
Itaipulândia	330	721	2.185
Jesuítas	38	87	2.289
Lindoeste	8	15	1.875
Marechal Cândido Rondon	309	711	2.301
Maripá	Não possui		
Matelândia	56	119	2.125
Medianeira	182	392	2.154
Mercedes	230	570	2.478
Missal	200	435	2.175
Nova Aurora	65	146	2.246
Nova Santa Rosa	Não possui		
Ouro Verde do Oeste	30	60	2.000
Palotina	Não possui		
Pato Bragado	Não possui		
Quatro Pontes	Não possui		
Ramilândia	3	5	1.667
Santa Helena	363	762	2.099
Santa Lúcia	40	88	2.200
Santa Tereza do Oeste	Não possui		
Santa Terezinha do Itaipu	2	3	1.500
São José das Palmeiras	13	26	2.000
São Miguel do Iguaçu	572	1.173	2.051
São Pedro do Iguaçu	86	163	1.895
Serranópolis do Iguaçu	274	589	2.150
Terra Roxa	Não possui		
Toledo	5	12	2.400
Três Barras do Paraná	582	1.222	2.100
Tupãssi	4	8	2.000
Vera Cruz do Oeste	79	169	2.139

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IPARDES, 2017.

A partir do levantamento contido no quadro 2 realizou-se recorte dos dez municípios com maior produção de tabaco na mesorregião Oeste. A Tabela 6 apresenta este ranqueamento dos municípios com maior produção de fumo.

Tabela 6- Municípios com maior produção de fumo (em toneladas)

<b>Posição</b>	<b>Município</b>	<b>Produção total (t)</b>
1º	Três Barras do Paraná	1.222
2º	São Miguel do Iguaçu	1.173
3º	Santa Helena	762
4º	Itaipulândia	721
5º	Marechal Cândido Rondon	711
6º	Serranópolis do Iguaçu	589
7º	Mercedes	570
8º	Iguatu	442
9º	Missal	435
10º	Medianeira	392

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IPARDES, 2017.

A partir destes dados delimitou-se seis municípios entre os dez maiores produtores de tabaco para serem os pesquisados sendo eles: Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Santa Helena, Itaipulândia, São Miguel do Iguaçu e Missal, coincidentemente estes municípios são lindeiros ao lago de Itaipu. O município com maior produção que é Três Barras do Paraná, não foi selecionado para a pesquisa pela localização geográfica do mesmo que se localiza na microrregião geográfica de Cascavel diferente dos demais que se concentram na microrregião geográfica de Toledo.

Deste modo, chega-se agora há escala local de produção de fumo de acordo com o recorte espacial que esta pesquisa possui. Portanto faz parte deste recorte que foi realizado um total de seis municípios da mesorregião Oeste do Paraná, sendo estes seis os com maior produção de fumo, os quais foram selecionados do total de 51 municípios. Uma vez que o tempo para concretização desta pesquisa impossibilita que todos os municípios da região oeste do Paraná sejam com eficácia pesquisados, se fez necessário este recorte espacial.

Assim, no capítulo 3 é feita uma análise de resultados a partir da pesquisa realizada nestes seis municípios que possibilita conhecer as diversas peculiaridades deste sistema de integração.

Até aqui foi mencionado a produção de tabaco no Brasil, sobretudo na Região Sul com um enfoque específico e explicativo da área de pesquisa deste trabalho que se refere a mesorregião Oeste do Paraná, assim, daremos continuidade agora a compreender sob quem

ocorre o comando da produção de tabaco, isto é as fumageiras que atuam no Brasil e de modo particular na área de estudo deste trabalho.

### **3.2 IMPÉRIOS DO TABACO: AS AGROINDÚSTRIAS FUMAGEIRAS QUE ATUAM NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ**

O mercado de fumo no Brasil é constituído por grandes empresas, conforme o Deser (2010, p.48), as principais fumageiras que atuam são a Universal Leaf Tabacos, a Souza Cruz e a Alliance One. A indústria de cigarros produz, no mundo, cerca de 5,4 trilhões de unidades por ano.

Estas são, portanto, as fumageiras que mais atuam no Brasil consequentemente na Região Sul onde se concentra a produção de fumo no País. Na mesorregião Oeste do Paraná, recorte espacial desta pesquisa, atuam, sobretudo, duas fumageiras: a Souza Cruz e a Continental Tobaccos Alliance. Desse modo, serão apresentadas algumas informações relativas a estas .

De acordo com o Deser (2010, p.48) a Souza Cruz foi fundada em 1903 e iniciou o processo de fomento da produção de fumo na região Sul a partir de 1914. Neste mesmo ano, foi adquirida pelo grupo British American Tobacco (BAT), o segundo maior grupo no mercado mundial de tabaco, com atuação em cerca de 180 países.

De acordo com o Portal do Tabaco<sup>12</sup>,

Sediada no Rio de Janeiro, a Souza Cruz é líder de mercado, atua desde o plantio do tabaco até a distribuição de cigarros, há mais de 115 anos. Com o mote “A diferença faz a gente. E a gente faz a diferença”, a empresa busca, por meio de suas ações impactar positivamente não apenas a sua cadeia produtiva, mas a sociedade como um todo. Considerada uma força no varejo nacional e na exportação de tabaco, a companhia tem três grandes linhas que norteiam sua atuação: valorização das diferenças, sustentabilidade e legalidade.

Ainda conforme o Portal do Tabaco (2018) a cadeia produtiva da Souza Cruz mantém 6,5 mil colaboradores diretos, cerca de 200 mil empregos indiretos e 27 mil produtores integrados de tabaco com 566 municípios envolvidos na produção. Seus produtos chegam a

---

<sup>12</sup> Disponível em < <http://portaldotabaco.com.br/souza-cruz-amplia-volu-me-de-tabaco-certificado/>> publicado em 19 de maio de 2018.

265 mil varejistas em quase 5.500 municípios, constituindo a mais complexa e abrangente operação de distribuição da British American Tobacco (BAT), controladora da Souza Cruz com empresas em 180 países no mundo.

Quanto aos fundamentos que regem o sistema integrado de acordo com o site eletrônico da Souza Cruz<sup>13</sup> as vantagens para a empresa são o planejamento adequado do volume, qualidade e integridade do produto e a garantia do fornecimento. Para o produtor segundo a fumageira as vantagens são a garantia de venda da produção de tabaco contratada, a assistência técnica, financeira e transporte do tabaco.

Conforme o DESER (2013, p.5) A Souza Cruz é líder em produção de tabaco, mesmo com o comércio ilegal que a mesma alega ser seu principal entrave além das políticas de antitabagismo que geram a redução do consumo, no *ranking* das empresas que apresentaram maior lucratividade a Souza Cruz está em 13º lugar. Tal lucratividade ocorre fundamentalmente pela sujeição da renda da terra camponesa

Conforme o relatório anual da Souza Cruz (2014/2015) o principal problema da companhia foi o volume do mercado ilegal. Em 2014 é estimado em 33 bilhões de cigarros, o que equivale a aproximadamente 31% do mercado nacional. Tais produtos são vendidos no Brasil com preços significativamente menores que os praticados pela Souza Cruz, já que não há recolhimento de tributos sobre essas transações, o que gera uma evasão de arrecadação tributária próxima de R\$ 4,5 bilhões ao ano. (Souza Cruz, 2014, p.3).

Líder do segmento brasileiro de cigarros, a Souza Cruz detém seis das dez marcas mais vendidas no País e finalizou 2014 com 78,4% de participação no mercado, o que representa um crescimento de 1,3 % em relação a 2013. O resultado pode ser creditado, principalmente, ao excelente desempenho de Dunhill, que encerrou o ano de 2014 como a segunda maior marca em volume do portfólio da Companhia, atingindo recorde de market share no Brasil, com 11,6 %. Diante desse cenário, o impacto da queda do volume de vendas em 2014, motivado pela concorrência desleal do mercado ilegal e pelo desaquecimento da economia brasileira, acabou atenuado. A Companhia comercializou 56,8 bilhões de cigarros, 5,4% a menos que no ano anterior.

A redução no consumo do cigarro significa à indústria do tabaco uma queda de faturamento, pois tende a diminuir a produção, bem como a procura. Esta redução que vem

---

<sup>13</sup> Disponível em < <https://www.produtorsouzacruz.com.br/sistema-integrado-de-producao-de-tabaco>>.

ocorrendo é fortemente influenciada pela Convenção Quadro no Controle do Tabaco (CQCT)<sup>14</sup>.

Além da Souza Cruz, outra fumageira que atua nas localidades em que se realiza esta pesquisa é a Continental Tobaccos Alliance (CTA) que possui integrados no município de Itaipulândia, Missal, São Miguel do Iguaçu e Santa Helena. Diferentemente da Souza Cruz que possui integrados nos seis municípios pesquisados a CTA atua somente nos quatro citados.

De acordo com o DESER (2010, p.52), a CTA foi constituída por um grupo de empreendedores brasileiros que durante décadas administraram a extinta Fumossul e fundaram em 14 de junho de 1994 a Sul Continental de Tabacos Ltda., a qual tempos depois firmou uma aliança estratégica com a G. F. Vaughan Tobacco Co. Inc, de capital norte americano.

A CTA<sup>15</sup> possui atualmente 14 mil produtores integrados. Cerca de 97% de sua produção é voltada ao mercado externo, exportando para mais de 50 países, abrangendo os mercados Norte Americano, Comum Europeu, Leste Europeu, África, Oriente Médio, América Latina e Extremo Oriente. O sistema Integrado da CTA possui os mesmos fundamentos da Souza Cruz, portanto funcionam do mesmo modo, conforme pontuado anteriormente.

Essas duas fumageiras são, portanto, as que atuam nos municípios pesquisados e conforme o raciocínio de Ploeg (2008) ao tratar dos “Impérios Alimentares” esses são mercados capitalistas, grandes marcas, grandes impérios globais, isto é comandam não só a produção, como também a circulação e o consumo.

A ação dos “impérios” ocorre através de agroindústrias, transnacionais que para se expandir no campo utilizam o sistema de parceria/integração como a Souza Cruz e CTA realizam, em que se beneficiam nesta relação de produção apropriando-se da renda da terra camponesa.

Outras questões relevantes para compreender sobre as indústrias fumageiras são as organizações e representações tanto das fumageiras como dos produtores de fumo. Isto porque conforme o DESER (2010, p.54) os “interesses dos fumicultores”, mas sobretudo, os da fumageira são discutidos por organizações que a representam. As organizações que defendem a indústria são Sinditabaco e Abifumo e quanto aos fumicultores a Afubra é que deveria representar os mesmos.

---

<sup>14</sup> A CQCT será analisada há diante.

<sup>15</sup> Disponível em < [http://www.cta.com.br/Institucional\\_hist.html](http://www.cta.com.br/Institucional_hist.html)>

Portanto, são três as principais entidades do complexo agroindustrial fumageiro e iremos brevemente analisar as mesmas. O Sindicato da Indústria do Fumo (Sinditabaco) de acordo com o DESER (2010, p.54) foi criado em 1947,

Constituiu-se como uma entidade representativa do agronegócio do tabaco perante as esferas federal, estadual, municipal, judicial e internacional, possuindo atualmente 14 empresas associadas. Seu principal foco é garantir a sustentabilidade do setor, atuando em negociações e acordos com representantes dos trabalhadores das indústrias de tabaco dos estados do Sul do Brasil.

Outra entidade é a Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo), que conforme o Deser (2010, p.54) foi fundada em 1979, no Rio de Janeiro atualmente com sede em Brasília e é integrada por empresas do setor fumageiro e foi criada para defender os interesses da indústria tabacaleira, com excessão da esfera sindical realizada pelo Sinditabaco junto aos órgãos governamentais e a sociedade civil.

Essas duas entidades, tanto o Sinditabaco, quanto o Abifumo são os representantes das fumageiras. Quanto aos produtores de fumo estes devem ou deveriam ser representados pela Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra). A Afubra foi fundada em março de 1955 em Santa Cruz do Sul e atua no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Conforme o Deser (2010, p.54) embora seja uma entidade sem fins lucrativos, que tem por missão proporcionar bem estar aos associados, possui uma rede de lojas denominada Agro Comercial Afubra Ltda. Essas lojas possuem fins lucrativos, onde são comercializados todos os produtos e insumos utilizados no cultivo do fumo e de outras culturas, bem como, diversos eletrodomésticos para o uso da família e também cobram para prestar assistência técnica na lavoura.

Ainda de acordo com o DESER,

Hoje a associação conta com 17 filiais e é organizada em três departamentos: O Agropecuário, o Fomento e o Estatístico. Auxilia principalmente nos danos causados pelo granizo e tufão; e também para a reconstrução de estufas atingidas por esses desastres naturais, via o seguro Afubra, pago pelo fumicultor. Também realiza levantamento, elaboração e apuração dos custos de produção, participa na negociação do preço pago ao produtor, acompanha e fiscaliza a comercialização e fornece dados estatísticos e informações gerais referentes ao setor (DESER, 2010, p.54).

A Afubra possui várias contradições por ser quem deveria defender o fumicultor que é o elo mais frágil do sistema integrado do tabaco, mas não vem realizando esse papel. Para os camponeses produtores de fumo, a Afubra não representa claramente a sua “defesa” perante a

agroindústria. Para os mesmos, a Afubra diz respeito a um seguro da lavoura de fumo que é pago anualmente através de um contrato que é estabelecido com a própria fumageira com quem é integrado.

Assim, a Afubra, que é uma associação dos fumicultores é abordada pela fumageira, as quais deveriam ter interesses opostos, porém “caminham juntas”. Conforme Vogt,

Para apreender as potencialidades de ação coletiva de caráter econômico-corporativo e/ou político, no enfrentamento entre os colonos fumicultores e o capital, é necessário reconstituir o histórico da AFUBRA, Associação dos Fumicultores do Brasil. Isto porque é esta a entidade que tem negociado com a indústria o preço correspondente a cada classe do tabaco e que, de uma maneira geral, tem auxiliado na montagem da política adotada para o ramo, como foi possível demonstrar, é altamente vantajosa a agroindústria (VOGT, 1994, p.185).

A Afubra vem atuando conjuntamente e em benefício da fumageira. Quanto ao histórico desta entidade, como menciona Vogt (1994, p.186), os motivos principais que levaram a criação da associação foi a situação de desamparo em que se encontravam os fumicultores face ao mercado, os prejuízos causados pela intempéries climáticas e pela negociação do preço do fumo que antes era a Souza Cruz quem estabelecia.

As chuvas de granizo ocorrem com alguma frequência entre os meses de setembro e fevereiro, nos estados do Sul do Brasil, em virtude de algumas especificidades climáticas. E é justamente neste período do ano que acontecem o crescimento, o desenvolvimento e a maturação das lavouras de tabaco. O granizo, ao atingir o fumo, causa-lhe danos irreparáveis que, de acordo com a intensidade da precipitação, ocasiona perdas totais ou parciais para os plantadores. Assim, ao se reunirem numa entidade de classe, os produtores aspiravam a encontrar alguma solução que, se não eliminasse, ao menos reduzisse as perdas decorrentes da incidência de granizo sobre as lavouras (VOGT, 1994, p.186/187).

A Afubra representa para o camponês uma maior segurança caso venha a ocorrer algum prejuízo na lavoura de fumo por conta das intempéries climáticas como chuvas de granizo ou danos causado pelo vento, visto que quando acontece isso é responsabilidade do fumicultor arcar com as despesas como os financiamentos que foram realizados para plantar o fumo. O relato de um camponês contribui para entender como funciona este seguro quando é necessário utilizar o mesmo,

[Faz seguro da Afubra?] Sim faço, 5 ano fui indenizado a 87 mil reais, foi cinco ano a fio, eles conta a folha, é 20 folha por pé no máximo que eles

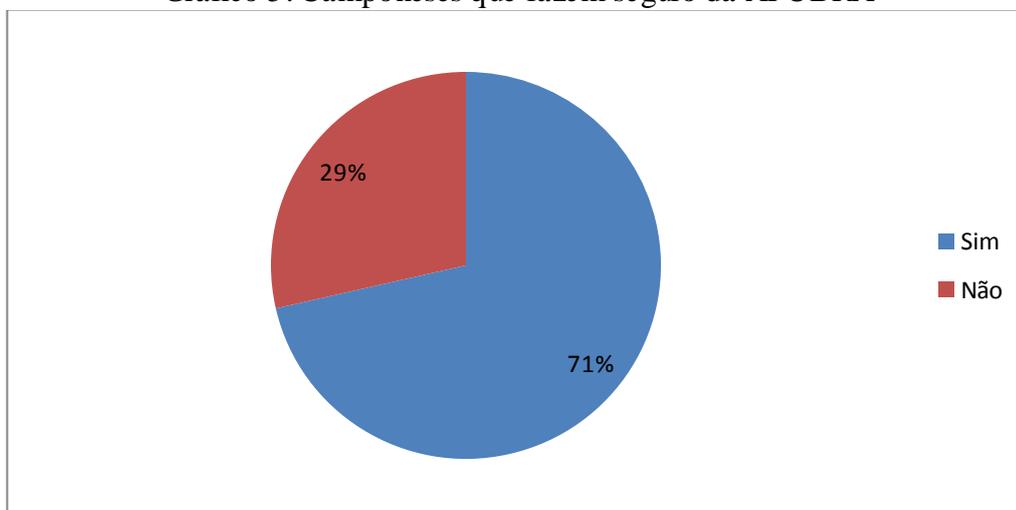
pagam, se você perde 100% então eles calcula quantos pé você tinha, só que nem um pé ele sempre dá em torno de 30 a 35 folha, só [...] só que lógico se a gente não tivesse o seguro era pior ainda (Camponês de Mercedes/PR, 2018).

Mas o seguro da Afubra para além dos camponeses fumicultores trouxe em maior proporção benefícios a agroindústria fumageira. Vogt é pertinente,

[...] como a incidência de granizo ou vendavais se dá esporadicamente e em áreas geográficas relativamente restritas, abrangendo determinadas faixas do território de um Estado e mesmo de um município, a totalidade ou mesmo a maioria das lavouras nunca são atingidas em um mesmo ano. E, como são muitos os que fazem o seguro e poucos os atingidos, o prejuízo pago aos últimos sai do bolso dos primeiros, havendo, desta forma, o rateio ou a socialização das perdas. Por outro lado, na medida em que o fumicultor tinha assegurado o seu fumo, podia saldar seus compromissos, evitando problemas para a empresa que não mais precisava refinanciá-lo e lhe conceder algum tipo de auxílio emergencial. Outro fato relevante: recebendo o seguro, dificilmente o produtor ficava desestimulado a ponto de não voltar a plantar fumo na safra seguinte (VOGT, 1994, p.191).

Ou seja, a Afubra possuindo um grande número de camponeses fumicultores associados, logicamente seu percentual lucrativo é maior, haja vista que não são todos os camponeses que irão precisar do seguro, mas por outro lado, todos pagam este seguro precisando ou não do mesmo. Vejamos no gráfico 5 dos camponeses entrevistados o percentual que realiza o seguro da Afubra anualmente,

Gráfico 5: Camponeses que fazem seguro da AFUBRA



Fonte: Elaboração própria com base nos dados qualitativos das entrevistas.

Como vemos um número alto de camponeses realiza o seguro da Afubra. Além disso, a indústria fumageira é beneficiada, pois o ‘seguro’ contribui para que a os agricultores não deixem de plantar fumo perante aos prejuízos que possam ter a mercê do tempo. De acordo com Cravo (1982, p.100 *apud* VOGT, 1994, p.191),

"Criou-se, com esta entidade, um mecanismo de captação de recursos para cobrir os prejuízos de lavouras atingidas. Com isto as companhias garantem seus investimentos nas lavouras de fumo e não perdem seus fornecedores de matéria-prima. Ao mesmo tempo os colonos sentem-se estimulados a continuar na fumicultura, sem perceber com clareza que eles próprios financiam este seguro com sua produção" (grifos do autor).

Assim como aponta Vogt (1994, p.191) cientes desta situação as agroindústrias passaram a encarar a associação de maneira diferente, como algo que não seria “tão ruim” à fumageira. A Afubra assim tornou-se mais íntima as fumageiras,

A partir de 1958, mais precisamente após o contato do Sr. John Andres com Werner, a Associação passou a se atrelar e submeter-se às indústrias, especialmente à Souza Cruz. Estas, através dos seus instrutores, passaram a associar e mesmo a cobrar as anuidades dos produtores. No que tange ao seguro, o instrutor da empresa preenchia toda a papelada e enviava uma via do material para a entidade. O colono simplesmente assinava uma ordem de pagamento e tinha o respectivo valor descontado por ocasião da entrega da sua produção. Depois, a indústria repassava o valor cobrado dos seus fregueses à Associação. Tal prática, diga-se de passagem, está em vigor ainda hoje (VOGT, 1994, p.194).

E atualmente continua do mesmo modo, é o instrutor da fumageira que “passa” a “papelada” para os fumicultores realizarem o seguro, e para os mesmos, muitas vezes a Afubra não é conhecida como uma associação que estaria em prol dos mesmos e sim algo da fumageira, que representa o seguro. Grande parte dos camponeses recebem poucas informações quanto aos objetivos e o papel desta entidade que deveria representá-los perante a fumageira.

Além do seguro é “dever” da Afubra estar presente na negociação do preço do fumo reivindicando melhores condições de preço ao fumo do camponês junto ao SINDITABACO que é o sindicato das indústrias do fumo. Atualmente estas negociações do preço do fumo que ocorrem anualmente é representada pelo atual presidente da Afubra Benício Albano Werner.

A entidade afirma que representa os interesses da classe dos fumicultores, pequenos agricultores que têm no cultivo do tabaco a principal fonte de renda para manutenção e

viabilidade da propriedade rural, mas na realidade tornou-se quase um “membro” da fumageira através do “seguro da lavoura de fumo”.

Quando surgiu, a Afubra chegou a gerar apreensão nas empresas de tabaco que, até o momento, abusavam do poder que exerciam sobre a comercialização do fumo com os produtores. No entanto, após um ano e meio de sua fundação, a Associação começou a renunciar, na prática, à sua função de entidade representativa de classe para, gradualmente, transformar-se em uma empresa de seguro agrícola. E isto ocorreu porque a direção, não obtendo por parte da Cia. Nacional de Seguro Agrícola um plano específico para assegurar as lavouras de tabaco, elaborou um sistema próprio de mutualidade. O próprio fundador da entidade afirmou que “os industriais viram que efetivamente através do Departamento de Mutualidade eles teriam uma garantia dos insumos que eles estavam financiando”. Ou seja, por meio do seguro, o produtor teria condições de saldar seus compromissos com a empresa, caso ocorressem problemas na lavoura devido ao granizo. O seguro também foi um estímulo para que os produtores não deixassem de produzir (DESER, 2015, p. 03).

A Afubra é mais uma forma de subordinar a produção camponesa, uma vez que, os camponeses têm que pagar esse seguro anualmente sendo que essa associação é na realidade aliada à indústria fumageira. Conforme foi relatado anteriormente o agricultor conhece a Afubra, porém só a conhece como um seguro para intempéries climáticas. Pois, durante as entrevistas quando lhes é perguntado se tem conhecimento do auxílio funeral que a Afubra também diz servir por exemplo, os mesmos nunca ouviram falar disso. Conforme o Boletim DESER (2015, p. 03),

[...] a ligação entre a Afubra e as indústrias fumageiras tornou-se cada vez mais forte. A Associação passou a se atrelar e submeter-se às indústrias, especialmente à Souza Cruz. Os técnicos das empresas (instrutores) passaram a associar e cobrar as anuidades dos produtores, além de preencher todos os papéis do seguro e enviá-los à Afubra. Os produtores assinavam uma ordem de pagamento e tinham o valor descontado no momento de entrega da produção e a indústria repassava o valor para a Afubra (DESER, 2015, p.3).

A entidade omite informações ao produtor quando age em benefício da indústria fumageira. Sendo que as fumageiras além de estimular os seguros mantidos pela Associação, como aponta Vogt (1994, p.197) encontrou nela um interlocutor com quem pôde até mesmo discutir o preço da matéria prima.

De acordo com o DESER (2010, p.55) nos espaços de negociação do preço do fumo, o Sinditabaco e a Afubra têm uma afinidade muito grande e procuram impor seus objetivos aos demais membros. Ambos preconizam a ampliação de tabaco no Brasil e buscam, para tanto apoios externos que possam amparar esta ação, garantindo assim matéria prima barata às indústrias cigareiras no mundo todo via exportações isentas de qualquer taxa ou imposto, como afirma Almeida a respeito do fumo (2005, 91) “Sabe-se que uma entidade lava a mão da outra”,

O SINDIFUMO se responsabiliza por cobrar o valor do seguro da lavoura junto aos produtores, incluindo o na nota fiscal de fatura do “Pedido” e repassá-lo à AFUBRA, enquanto está se compromete a transferir o prêmio diretamente às indústrias em caso de ocorrência de sinistro, para que sejam garantidos os débitos com elas pendentes em nome do lavrador, o qual irá receber pelos danos causados à produção se e quando desse desconto lhe restar algo (ALMEIDA, 2005, p. 91).

Convém ressaltar que o Sindifumo é o atual Sinditabaco houve uma mudança de nome. Assim conforme Almeida (2005, p.91), essas entidades têm negócios em comum, assim quanto aos preços pagos pelo fumo do produtor a Afubra pouco ou nada influencia nestas negociações com a indústria, apesar de ser ela a responsável por elaborar os “custos da produção” sobre o qual são definidos os valores pagos pelo fumo do camponês.

Até aqui analisamos várias questões que permeiam o cultivo do tabaco. Vimos que as entidades que representam esta cadeia produtiva são “abraçadas” pelo capital de modo que a não prejudicar a expansão do mesmo. Além das entidades mencionadas, outros órgãos importantes também atuam no setor fumageiro, como é o caso dos bancos. De acordo com o DESER (2010, p.56),

Na cadeia produtiva do fumo, os bancos atuam como repassadores de recursos nas operações de crédito realizadas, tanto para o custeio, quanto para o investimento. Porém os bancos não mantêm contato direto com os fumicultores, e sim com as empresas fumageiras, as quais atuam como avalistas dos seus integrados nos financiamentos. As empresas ficam responsáveis por toda a burocracia das operações realizadas e também pelo fornecimento de cópia dos documentos gerados aos produtores.

Assim as empresas fumageiras também monopolizam a linha de crédito, pois os recursos de financiamentos são repassados diretamente para a conta da empresa. De acordo com o DESER (2010, p.56), “a maior parte dos financiamentos é realizado através de bancos

privados e tanto os bancos o quanto as fumageiras afirmam que seria mais difícil para os fumicultores obterem crédito de forma individual devido a burocracia envolvida para a liberação dos recursos”. Essa ideologia é “adquirida” pelos fumicultores que afirmam ser essa forma de conseguir os financiamentos uma vantagem, visto que não precisam nem sair de casa para ir ao banco.

Como aponta o DESER (2010, p.56) “a partir de 2002 por solicitação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Tribunal de Contas da União, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) deixou de financiar o custeio e o investimento para as lavouras de fumo. Assim o custeio vem sendo realizado através das exigibilidades bancárias (Recursos Obrigatórios-MCR 6.2). Desse modo desde 2003, os fumicultores podem acessar a linha Pronaf Custeio, desde que os recursos sejam destinados exclusivamente para a implantação de outras culturas, como milho, feijão, leite entre outros”.

Isto porque o tabaco não é alimento, bem como, contribui para que os fumicultores consigam deixar de plantar fumo e produzam alimentos, no sentido de diversificar para parar de plantar, uma vez que o Brasil ratificou a Convenção Quadro para o Controle de Tabaco e portanto deve buscar diminuir o consumo e conseqüentemente o cultivo.

A partir das mudanças ocorridas no Pronaf, em 2002, tanto suas linhas de custeio e investimento, como as linhas específicas constituíram-se em um importante instrumento para auxiliar os agricultores familiares e potencializar a diversificação ou substituição da cultura do fumo nas unidades de produção familiares (DESER, 2010, p.55).

O que contribuiu para esse novo direcionamento de culturas foi a ratificação pelo governo brasileiro da Convenção - Quadro para o controle de tabaco,

Principalmente após a ratificação da Convenção-Quadro para o controle do Tabaco, o governo brasileiro vem somando esforços no intuito de diminuir o consumo de fumo no país. Dentre várias medidas, estudos revelam que o aumento dos impostos sobre o tabaco favorece a diminuição do consumo [...] Por outro lado, os preços dos cigarros são ainda relativamente baixos no país, apesar de a carga fiscal ser elevada. O preço do cigarro brasileiro é o sexto mais barato do mundo (DESER, 2010,p.58).

Mesmo que o governo invista em políticas com incentivos para acabar com o consumo do cigarro como o aumento dos impostos por exemplo, esta atitude é contraditória pois é quem mais arrecada lucros, mantém um pé de fumo florido no brasão do país, bem como, continua a atender demandas das fumageiras facilitando as exportações de fumo das mesmas.

Além disso as empresas fumageiras utilizam esta prática a seu favor, alegando sempre para os fumicultores que não são eles quem mais obtém lucros e sim o governo e desse modo justificam os preços baixos que pagam pela aroba do fumo do produtor.

É importante enatizar aqui também sobre a tributação incidente sobre o cigarro no Brasil, conforme Paes,

No Brasil, os cigarros sofrem a incidência da tributação federal (o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins) e da tributação estadual (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS). No caso do IPI, o fabricante pode escolher entre ser tributado a uma alíquota única de 45% sobre o preço de venda a varejo dos cigarros e por um regime misto com alíquota de 6% sobre o preço de venda a varejo mais uma alíquota específica de R\$ 0,90 (maço) ou R\$ 1,20 (box) válido para o ano de 2012 (PAES, 2017, p.19).

No entanto de acordo com Paes (2017, p.20) apesar de alta, a carga tributária do cigarro no Brasil não é das mais elevadas quando cotejadas com outros países, embora esteja bem acima da média mundial e das Américas, conforme o autor,

Portanto, analisando o preço dos cigarros, atualmente no Brasil, por diversas óticas, como comparações internacionais, comparação com indicadores de renda e comparação com os custos associados ao cigarro, é possível concluir que o seu valor é relativamente baixo. Há, porém, uma forte limitação à correção de preços neste mercado e essa restrição é dada pela presença do contrabando e do mercado ilegal de cigarros (PAES, 2017, p.25).

Ou seja, embora o preço e tributação do cigarro no Brasil sejam considerados alto, ainda assim, os valores poderiam ser maiores e só não são como uma maneira de frear o contrabando ilegal que advém principalmente do Paraguai através da fronteira, visto que embora aumentar a tributação sobre o cigarro seja conforme Paes (2017, p. 18 e 19) “um dos principais instrumentos no combate à proliferação do cigarro, desestimulando o seu consumo e fornecendo recursos para aliviar os custos que os sistemas de saúde pública suportam com o tratamento das doenças relacionadas ao fumo” ainda assim esse aumento no caso do Brasil, por exemplo, estimularia ainda mais o contrabando ilegal.

Analisando o preço do cigarro no Brasil como aponta Paes,

A arrecadação estimada sobre cigarros no Brasil em 2012 foi de R\$ 9,473 bilhões (0,22% do PIB), de acordo com dados da RFB e da OMS (2013), sendo R\$ 6,785 bilhões em tributos federais (R\$ 4,077 bilhões de IPI e R\$ 2,707 bilhões de PIS/Cofins) e R\$ 2,688 bilhões em tributos estaduais (ICMS). Esses valores são inferiores ao custo do tabagismo para o sistema de saúde no Brasil, estimado pela ACTBR (2012) em R\$ 20,7 bilhões, em 2008 (0,5% do PIB). O país precisaria mais do que dobrar a sua arrecadação, retornando aos patamares de 1999, em proporção do PIB, diante das despesas causadas pelo cigarro (PAES, 2017, p.22).

Ou seja, o tabaco desde a sua produção integrada com camponeses até o seu destino final que é o cigarro representa enormes contradições a toda população. Conforme o DESER (2010, p.69) o tabaco é o único produto de consumo legal que mata quando usado exatamente de acordo com as instruções do fabricante. Portanto embora esta pesquisa não esteja diretamente voltada para esta outra contradição que é a dos grandes malefícios que a planta em si traz aos indivíduos com seu produto final que é o cigarro, bem como, com os males que o cultivo do fumo traz para quem o produz como a Doença da folha Verde é inevitável não olhar para estas questões, em um trabalho em que o tabaco é palavra chave.

Conforme o DESER (2010, p.76),

Não apenas o consumo, mas também a produção do tabaco apresenta sérios riscos a quem cultiva. Ao contrário de outras culturas, onde os perigos de intoxicação se dão por ação de agentes externos a planta como os agrotóxicos, a planta de tabaco em si confere danos toxicológicos pela absorção cutânea da nicotina, que ocorre principalmente na época da colheita do tabaco.

Além da doença do tabaco verde, conforme o DESER (2010, p.75) o produtor fica exposto aos agrotóxicos pois geralmente aplica o veneno com pulverizadores costais quase sempre em épocas de calor em que se torna insuportável para os mesmos a utilização dos equipamentos individuais de segurança o que representa um grande risco a saúde do camponês, embora as fumageiras vem trabalhando obrigatoriamente para a redução dos níveis de agrotóxicos os perigos continuam a existir.

Desse modo dar-se-á sequência agora visando compreender sobretudo as tendências da fumicultura, enfatizando a Convenção-Quadro para o controle do tabaco e a posição das fumageiras quanto as medidas adotadas para cessar com o cultivo do fumo.

#### 4 A CONVENÇÃO QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO

A Convenção Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) conforme o Instituto Nacional de Câncer (INCA) é o primeiro tratado internacional de saúde pública da história da Organização Mundial da Saúde. Representa um instrumento de resposta dos 192 países membros da Assembleia Mundial da Saúde à crescente epidemia do tabagismo em todo mundo. A CQCT foi adotada em 21 de maio de 2003 e entrou em vigor em 27 de fevereiro de 2005. Conforme o Boletim do DESER:

[...] 2015 foi o aniversário de 10 anos da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde (CQCT-OMS). Esse tratado, ratificado por 180 países, traz medidas de proteção à saúde das populações como ambientes livres de fumo, proibição da propaganda nos meios de comunicação, fim da exibição de produtos de tabaco e da propaganda em pontos de venda, aumento de impostos. A CQ também se refere aos agricultores que plantam tabaco. Por meio dos artigos 17 e 18 a OMS recomenda que os governos invistam em programas de diversificação de culturas na agricultura haja vista que, a diminuição no consumo mundial de cigarro, tem impacto direto na vida destes trabalhadores (DESER, 2015, p.3).

Conforme o INCA<sup>16</sup> o objetivo da Convenção-Quadro é "proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco". Para alcançar este objetivo é preciso algumas medidas nas áreas de propaganda, publicidade, em que deve estar impresso nas carteiras de cigarro os malefícios do mesmo. É necessário também advertências para o tabagismo passivo, incentivos ao tratamento para fumantes, além do aumento dos preços e impostos sobre o produto, para tornar mais difícil o acesso.

[...] O Brasil coordenou o processo de elaboração da Convenção-Quadro durante os anos de 1999 e 2003. Em 27 de outubro de 2005 a adesão do Brasil à CQCT foi formalmente ratificada pelo Senado Federal. Desde então a implementação das medidas da CQCT passou a ser a Política Nacional de Controle do Tabaco (INCA).

Todas as ações e projetos da Convenção-Quadro geraram quedas de consumo e consequente lucro para as empresas fumageiras como um todo. Diante disso as indústrias

---

<sup>16</sup> Disponível em <[www.inca.gov.br/wps/observatório\\_controle\\_tabaco](http://www.inca.gov.br/wps/observatório_controle_tabaco)>

utilizam-se de argumentos de que a economia do país será prejudicada, como também os fumicultores.

A indústria utiliza os produtores de fumo como o motivo pelo qual não se pode abonar este cultivo. Alegando que serão prejudicados pela diminuição da produção. Portanto a CQCT é uma ameaça às indústrias fumageiras.

Diante da convenção ratificada, a indústria busca outras estratégias para minimizar as críticas ao tabaco que se configuram em ameaças para a mesma. Dentre as estratégias, utilizam-se de seu *Marketing* que encorajam os agricultores a iniciar este cultivo. Como também encorajam os países.

As indústrias fumageiras buscam contradizer de formas indiretas as mudanças que a CQCT propõe, como por exemplo, as medidas relativas a substituição da produção de tabaco por outros cultivos. As indústrias buscam estratégias para mistificar a produção de tabaco alegando que esta representa riqueza para o Brasil e sobrevivência aos pequenos agricultores e, portanto, insubstituível por outras culturas, sendo também a mais rentável para os pequenos agricultores.

São ideias distorcidas, que encobrem na verdade a falta de políticas públicas aos camponeses para que possam diversificar a produção, e conseqüentemente, mudar a qualidade de vida dessas famílias.

No entanto, embora a indústria do tabaco apresente a produção de tabaco como uma atividade setorial que gera riqueza, desenvolvimento e emprego para o Brasil, não se pode dizer que os benefícios sociais dessa inserção se traduzam em melhor qualidade de vida e saúde para os indivíduos envolvidos na produção agrícola - o elo mais vulnerável da cadeia produtiva (INCA, 2004, p.16).

A indústria fumageira se apropria de *marketing*, para não ser prejudicada, principalmente indo à contrapartida a CQCT. A indústria do tabaco se organiza de forma que continuem se mantendo no mercado. Isto porque estas empresas fumageiras formam um sistema, uma cadeia produtiva, no qual elas são dominadoras, inclusive porque conseguem ter tudo voltado ao seu favor, conforme o INCA (2004, p.18),

[...] o conteúdo de documentos que fazem parte de um acervo de mais de 35 milhões de páginas, que veio a público através de acordos judiciais no sistema legal dos Estados Unidos, comprovam que a Associação de Fumicultores do Brasil (AFUBRA), é uma instituição “fachada” da British American Tobacco, representada no Brasil pela Souza Cruz e mantida por esta para defender os seus interesses e não os dos fumicultores. Todas as

mobilizações para impedir que o Brasil ratifique a Convenção têm partido da AFUBRA supostamente em nome dos fumicultores. A ITGA (International Tobacco Growers Association - Associação Internacional de Produtores de Tabaco) mencionada nesses documentos já foi presidida pelo atual presidente da AFUBRA, cujo site descreve essa associação como representante nacional da ITGA.

Como vimos anteriormente a AFUBRA, vista como a associação dos fumicultores, o seguro dos mesmos, na verdade representa os interesses das fumageiras. A Convenção-Quadro representa parte conquistada de uma vitória, tanto para a saúde dos fumantes, como para os fumicultores quando propõem a diversificação.

Mas ainda assim sabe-se que para os camponeses no Brasil há muito o que fazer, inclusive para que deixem de plantar fumo. Faltam políticas públicas que atendam a diversidade destes sujeitos e é esta falta de política pública que permite que mesmo que reduzido, o cultivo de fumo ainda continua ocorrendo em grande escala, mantendo o Brasil ainda como o maior exportador mundial.

Nesse sentido, é fundamental a elaboração de políticas públicas que contribuam para que os camponeses possam deixar de plantar fumo. A reforma agrária enquanto política pública de democratização do acesso à terra e permanência nesta, seria elemento primordial e capaz de promover alterações na forma de produzir dos camponeses. Entretanto, a reforma agrária com a magnitude necessária, jamais ocorreu no Brasil e enfrenta um obstáculo estrutural, que se refere ao desenvolvimento das relações capitalistas no país. Como afirma Oliveira (1990), o capitalismo no Brasil não permite a reforma agrária para manter a concentração de terras e manter garantida a sujeição da renda da terra e do trabalho que se dá na terra.

A realização da reforma agrária significaria para esses camponeses fumicultores subordinados a indústria fumageira uma possibilidade de se reinventar, de ter alternativas para se reproduzir no campo, haja vista, que os camponeses plantam fumo porque possuem pouca terra o que os impossibilita de conseguir sobreviver com outras culturas. Ou seja, o fumo se tornou uma alternativa de sobrevivência para camponeses que possuem uma quantidade pequena de terra, a reforma agrária nesse sentido, daria a esses camponeses a terra necessária para os mesmos não terem que plantar fumo quase que obrigatoriamente por falta de alternativas.

Porém a reforma agrária necessita ser ampla e abarcar mais do que a distribuição de terras como já enfatizado, logicamente, que quando se afirmam a importância da reforma agrária, a distribuição de terras é o fator de principal relevância, como aponta Roos,

O pressuposto inicial é de que independentemente da forma que se realize ou do que se considere como reforma agrária, esta deve modificar, de preferência, radicalmente o monopólio da estrutura fundiária almejando alterações das relações de poder vigentes na sociedade (ROOS, 2015, P.76).

A democratização da terra no Brasil é de suma importância, mas para que o campesinato realmente consiga se reproduzir sem ter que estar necessariamente integrado ao capital, além de acesso à terra, ou no caso dos camponeses plantadores de fumo possuir mais terra, é preciso políticas públicas que permitam a reprodução camponesa, conforme Roos,

[...] somente a obtenção de terras para assentamentos de famílias sem-terra não basta, esta deve vir atrelada a um conjunto de políticas que fortaleçam a agricultura camponesa, minimizando a subalternidade desta ao capital[...] A reforma agrária é vista nesta perspectiva, como uma política que garante a territorialização do campesinato, entendida para além da conquista de terras, sendo a expansão das relações de poder no espaço geográfico (ROOS, p.79, 2015).

A realização de uma reforma agrária que abarque o fortalecimento da agricultura camponesa é extremamente importante para os camponeses produtores de fumo para que estes tenham realmente outra alternativa para sua reprodução, que não seja a integração com o capital industrial com a sujeição da sua renda da terra e a subordinação. Mais do que possuir terra suficiente para não ter que produzir obrigatoriamente fumo, é preciso ter segurança para produzir liberto do capital e da integração, ter verdadeira autonomia com um destino certo para a sua produção.

A falta de acesso à terra ou acesso em quantidade insuficiente é logicamente pré-requisito para estar condenado a subordinação ao capital. A falta de políticas públicas adequadas aos camponeses insere-se neste liame de contradições. Nos trabalhos de campo verificou-se que todos os camponeses entrevistados alegam como motivo pelo qual plantam fumo, a quantidade reduzida de terras que possuem. Ainda mais grave é a situação de camponeses agregados que cultivam fumo para ter o acesso à terra e conseguir viver no campo. Tanto para os que possuem pouca terra, como para aqueles que nada possuem (agregados), a reforma agrária é possibilidade potencial de diminuição da subordinação ao capital.

Existe assim uma dificuldade em visualizar o fim do tabaco no Brasil, bem como, os camponeses “libertados” do império fumageiro, haja vista que impera cada vez mais em nosso país o império do “agronegócio” que impede a reforma agrária e impõem ainda mais o obstáculo estrutural do Brasil que é o comando capitalista, uma elite poderosa que subordina os elos mais frágeis, como indaga Almeida,

Podemos dizer que não só a fumicultura, mas celulose, frangos e aves, suínos e peixes, frutas e toda a agricultura do século XXI tem como infraestrutura a escala de produção integrada à indústria que garante o abastecimento e os preços baixos. O pequeno agricultor deve ser eliminado ou integrar-se (ALMEIDA, 2005, p.22).

É assim que realiza-se a produção de fumo no Brasil, com todas essas inquietantes contradições. É possível ver através das discussões que foram enfatizadas até aqui o quanto é contraditório a produção de tabaco, o quanto a produção camponesa está subordinada as fumageiras em um sistema chamado integração.

A cadeia do fumo está cercada por todos os lados, com associações, instituições que funcionam para as próprias fumageiras e iludem os produtores. Assim finalizamos aqui este capítulo para adentrarmos no terceiro capítulo deste trabalho, onde mais um leque de contradições do contraditório sistema integrado fumageiro será analisado. Será abordado agora questões específicas da cadeia produtiva do tabaco referente ao recorte espacial desta pesquisa, que refere-se a mesorregião Oeste do Paraná conforme foi mencionado anteriormente.

### CAPÍTULO III

#### **A TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE FUMO NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ: SUJEIÇÃO DA RENDA DA TERRA E AS FORMAS DE RESISTÊNCIAS DO CAMPESINATO**

Nesta etapa do trabalho se busca compreender a realidade específica dos camponeses produtores de tabaco dos municípios selecionados, através das entrevistas que foram realizadas e com estas analisar como os camponeses produtores de fumo se inserem em uma cadeia produtiva que é dominada pelo capital monopolista e o conjunto de estratégias de resistência adotadas pelos mesmos.

Até o momento enfatizou-se fundamentações teóricas de grande relevância a esta pesquisa, e agora será analisado a teoria colocada inicialmente, sobretudo do primeiro capítulo, sendo pressupostos teóricos que se encontram na cadeia produtiva do tabaco e foram elucidados e discutidos no primeiro capítulo deste trabalho de maneira geral e agora os mesmos são apresentados no caso específico do fumo. Este é o momento em que adentramos a entender como esses pressupostos ocorrem na produção de fumo, ou seja, como estas atividades são organizadas na propriedade camponesa, pois somente assim é possível analisar a verdadeira realidade dos camponeses.

Nesse sentido, entende-se que o capital agroindustrial se apropria da renda da terra camponesa através de relações não capitalista de produção, ou seja, se apropriam do fruto do trabalho de toda a família camponesa, de forma não capitalista (MARTINS, 2010) porque inexistente nessa relação o trabalho assalariado que é tipicamente capitalista, pois neste caso o que ocorre é um sistema integrado entre a agroindústria fumageira e a família camponesa, em que a mão de obra para a produção provém da família sem assalariamento dos mesmos pela empresa capitalista.

A empresa capitalista se apropria dos elementos camponeses e um destes é o trabalho familiar, podendo assim acumular ainda mais lucros, uma vez que canaliza toda a renda da terra camponesa e não paga ao camponês de forma específica o trabalho para se produzir. Mas cabe aqui dar ênfase a apropriação da renda da terra (OLIVEIRA, 2007), porque é nisto que se encontra a subordinação do camponês, visto que a fumageira controla todo o processo de produção do fumo, se apropria do produto e faz a circulação e comercialização do mesmo, subordinando assim tanto na produção como na circulação do produto.

A cadeia produtiva do tabaco é, portanto dominada pelo capital monopolista que monopoliza a propriedade sem se territorializar e subordina o campesinato. Entretanto é nestes liames de contradições do desenvolvimento do capitalismo que o campesinato também consegue se recriar. O camponês pode encontrar no sistema integrado fumageiro condições para garantir a sua existência enquanto camponês, aliado a um conjunto de outras atividades que realiza na propriedade.

A subordinação camponesa na produção de fumo inicia-se com a formação do sistema integrado, conforme aponta Vogt,

[...] inicia em 1917, a subordinação do fumicultor ao capital agroindustrial. A dependência transfere-se, não de chofre, mas paulatinamente, do comerciante para a agroindústria fumageira que, já no final da segunda década do presente século, implanta o sistema da produção integrada de fumo. Através da montagem deste sistema, que nos anos 70 encontra-se totalmente consolidado e solidificado, a produção do tabaco deixa de ser algo específico e circunscrito ao setor agrícola e passa a constituir um anel da cadeia industrial. Os plantadores começam a adquirir insumos provenientes da indústria e fornecem a matéria prima diretamente para a agroindústria beneficiadora a que estão ligados, eliminando os intermediários. A agroindústria passa a controlar cabalmente os estágios da produção e da comercialização da matéria-prima sem precisar se apropriar da terra e dos demais meios de produção. Interfere na forma de produzir e no tempo da produção ao fornecer sementes, insumos, assistência técnica, adiantar meios para a construção de estufas para a secagem das folhas de tabaco, etc., com o intuito de obter a qualidade e a quantidade do produto desejado, o colono, como sócio menor desta relação, torna-se quase um funcionário da fumageira, um agregado, que vive e produz sob as ordens da empresa. No final da safra entrega, mediante o pagamento de um valor estipulado pela companhia, o fruto do seu trabalho e o da sua família, empreendido na sua terra, à agroindústria com a qual mantém vínculos contratuais ou morais (VOGT, 1994, p.12 e 13).

É no sistema integrado que a subordinação do camponês ocorre, pois este sistema confere a indústria uma série de vantagens que lhe asseguram, por exemplo, que toda a produção deve ser entregue a agroindústria, garante inclusive uma estimativa da quantidade de fumo que será produzida pelo camponês e que pertence exclusivamente à indústria. Mas do que isso, o sistema integrado possibilita que a indústria mesmo não se territorializando, isto é, adquirindo a terra, possa ainda assim monopolizar (OLIVEIRA, 1990) a produção de fumo que é realizada pela família camponesa, os sujeitando e subordinando a suas regras de produção.

O sistema integrado ainda permite que a indústria “amarre” o camponês à ela, pois vende o que é necessário a produção, tendo o mesmo que pagar e conseguir quitar a sua dívida através da entrega do fumo.

O camponês é quem produz, é quem está presente em todas as etapas da produção com sua família e possui os meios de produção. A produção é composta por períodos árduos de jornadas de trabalho. Porém ao ter o fruto do seu trabalho não tem autonomia para estabelecer um valor pelo mesmo. Quem ditará o preço final do produto é a fumageira que monopoliza a cadeia produtiva.

Os camponeses representam para a fumageira mão de obra barata, visto que a mesma possui lucros exacerbados, os quais só são possíveis pela baixa remuneração da renda da terra aos primeiros. Assim é importante frisar que a empresa nessa relação possui ao mesmo tempo lucro e renda, pois adquire renda pela subordinação da renda da terra dos camponeses e o lucro com a extração direta da mais-valia do trabalhador nas fábricas, e posteriormente na comercialização e circulação deste produto.

Etges (1991) esclarece a monopolização que a fumageira exerce subordinando a produção camponesa. Para a autora o,

[...] processo de monopolização do território pelo grande capital internacional, que mesmo sem controlar a propriedade de terra e a produção agrícola, torna sujeita a ele a renda da terra produzida pelas famílias camponesas do Sul do Brasil. E, desta forma abre perspectivas para entendermos este caminho contraditório do desenvolvimento do capitalismo no país (ETGES, 1991, p.7).

De fato, os camponeses são as vítimas desse desenvolvimento contraditório, como vimos anteriormente no primeiro capítulo a expansão do capitalismo no Brasil ocorre de forma contraditória (MARTINS, 2010), isto porque se expande através da produção capitalista de relações não capitalistas de produção.

Na produção de tabaco, os camponeses são integrados com multinacionais fumageiras que visam extrair a renda da terra camponesa nessa relação e conseguem acumular justamente pela forma contraditória que o capital possui para se expandir com a produção capitalista assentando em relações não capitalistas de produção, conforme Vogt,

A dinâmica, o segredo do capitalismo, é crescer, acumular e expandir-se continuamente. O capital objetiva a sua constante reprodução e ampliação; não tem como meta a criação ou difusão de relações de produção baseadas no trabalho assalariado. Somente quando as forças produtivas atingem determinado patamar de desenvolvimento é que se torna possível e viável o divórcio natural do produtor dos meios de produção. Enquanto a

expropriação cabal não se configura, *"o capital lança mão da criação e recriação das relações não-capitalistas de produção para realizar a produção não-capitalista do capital"*, conjugando-a e combinando-a com a acumulação capitalista propriamente dita. Destarte, o capital não somente se alimenta da mais-valia gerada pela venda da força de trabalho, mas também extrai o sobretrabalho e o capta onde isto for possível (VOGT, 1994, p. 144).

Assim a relação entre o camponês e a indústria é uma relação que não possui vínculo empregatício, ocorre via contrato. Dessa forma a indústria possui um percentual menor de despesas e maior renda, no entanto esta acumulação não ocorre para os camponeses que cultivam tabaco por muitos anos, como uma alternativa para a reprodução da família, conforme Etges

No entanto, o dinheiro obtido com estas vendas não tem levado os produtores necessariamente à acumulação, embora o valor possa ser expressivo, porque o mercado é dominado pelos grandes grupos econômicos, que, controlando oligopsonicamente a comercialização, absorvem parte significativa do valor gerado por estes produtores, via compressão de preços, subordinando assim a renda da terra produzida pelos camponeses (ETGES, 1991, p.16).

É na comercialização do fumo efetuada pela fumageira que se encontra a subordinação da renda camponesa, haja vista os lucros obtidos com a circulação e comercialização do fumo são expressivos ainda, conforme Etges

Dessa forma, as relações de produção se caracterizam como não sendo especificamente capitalistas (camponeses, portanto) mas a realização do valor de seus produtos se efetua no mercado, aparecendo assim, por esta mediação sua articulação com o capital monopolista (ETGES, 1991, p.17).

O capital monopolista sujeita a renda da terra camponesa pela baixa remuneração a seus produtos e a alta cobrança na circulação deste produto, conforme Roos (2015, p.220), “[...] é no momento da circulação da mercadoria que a produção camponesa é subjugada pela ordem capitalista, ocasião em que o capital industrial se apropria da renda da terra sem ser o proprietário”. E é assim que ocorre no cultivo do tabaco tendo suas principais contradições na etapa de classificação do fumo que gera o preço do produto como veremos mais adiante nos próprios relatos dos camponeses fumicultores.

Desse modo, iremos adentrar agora primeiramente a compreender como a indústria fumageira se expande pela apropriação da produção camponesa, produção esta, que ocorre com um incessante ciclo de produção, no qual são realizados diferentes processos até chegar à

fase final do fumo. Este processo pode ser mais bem assimilado a partir de uma breve descrição que será exposta mostrando as diversas fases pelas quais passa, atualmente, a produção de fumo realizada nos municípios pesquisados.

### 3.1 SISTEMA INTEGRADO FUMAGEIRO: AS ETAPAS DE PRODUÇÃO

É de suma importância enfatizar todos os processos pelos quais passa o cultivo de fumo, para compreender como se caracteriza a subordinação do camponês à indústria fumageira, levando-se em conta o grande trabalho que se tem para produzir esta planta, bem como, evidenciar que, do início ao fim, o camponês é o protagonista deste sistema integrado de produção e que não é um mero fornecedor de produto.

Nos municípios pesquisados é cultivado o fumo de galpão e suas variedades são do tipo Comum, Burley e Dark. As qualidades de fumo cultivadas variam por cada localidade. Nos municípios de Itaipulândia, São Miguel do Iguazu e Missal são cultivados o fumo Comum, Burley e Dark, o grande diferencial destes municípios para os demais como Santa Helena, Mercedes e Marechal Cândido Rondon é a produção do fumo Dark e também do Burley.

O fumo do tipo Burley e principalmente o tipo Dark não são cultivados nos três últimos municípios citados no parágrafo anterior, o Burley pode até ser encontrado mas raramente, enquanto o Dark é exclusivamente produzido nos outros três municípios.

De acordo com os relatos dos camponeses o diferencial do fumo do tipo Dark está na industrialização, pois com ele é feito o cigarro de mascar sendo destinado exclusivamente para a exportação. O relato de um camponês que produzia este tipo de fumo contribui para o entendimento,

Eu planto 100 mil pé até ano passado eu ainda plantava Dark com a Souza Cruz, plantava com a Souza, Continental e os picareta quem tinha preço melhor levava, só que daí o Dark que é só com a Souza daí por isso parei com ele [Pesquisadora: O que seria este tipo de fumo Dark?] esse é um tipo de fumo aromático, assim é só pra exportação, uns falam fumo chiclete tipo de mascar e esse vai só pra Alemanha, Estados Unidos. Eu parei pra para de me incomodar com a Souza Cruz porque é muita exigência. Ela domina. Ele é bom é vantajoso no preço só que daí a Souza Cruz vem com muita exigência com norma internacional que vem de fora um ano não pode usa um produto daí no otro ano é outra coisa a secagem tem que se um pouquinho mais é mais frescura mas é vantajoso sim, se não fosse tanta exigência, é aqui esse Dark no Brasil não fica nada é só pra exportação, só pra fora, tipo você já deve te visto nos filme aqueles americano que masca o

fumo e esse Dark é próprio pra isso faz muitos anos já que tem ali por aqui (Camponês de São Miguel do Iguçu/PR, 2018).

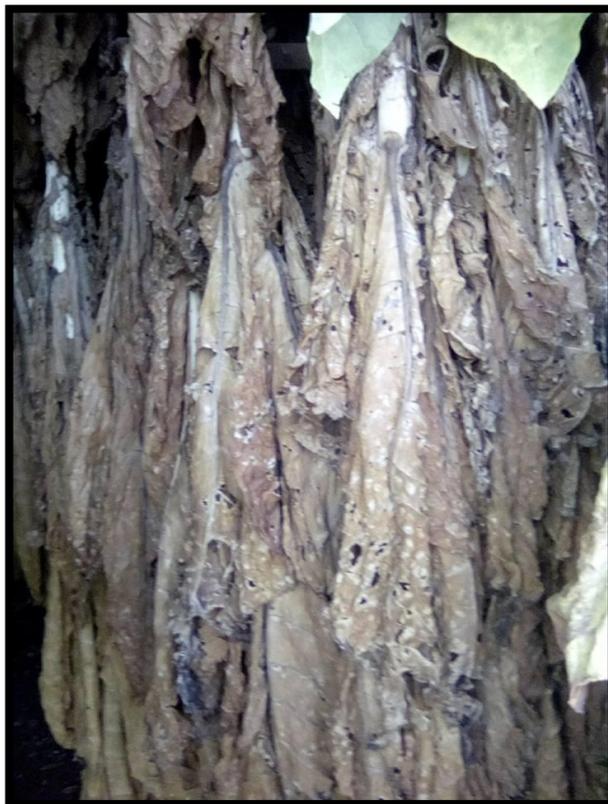
O relato do camponês explica as peculiaridades deste tipo de fumo, as diferenças do mesmo. As fotos abaixo demonstram os três tipos de fumo que são cultivados nos municípios pesquisados, vejamos,

Fotografia 1- Fumo do tipo Dark no processo de secagem



Fonte: Trabalho de Campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

Fotografia 2- Fumo do tipo Burley no processo de secagem



Fonte: Trabalho de Campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

Fotografia 3- Fumo do tipo comum no processo de secagem



Fonte: Trabalho de Campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

Como as fotos demonstram as variedades são todas de fumo de galpão com a cura natural, quanto a aparência os tipos de fumo não possuem grandes diferenciais. Quanto ao processo e etapas de produção do mesmo também de maneira geral são iguais. Assim será elucidado, de maneira breve, as etapas da produção de fumo acompanhado por fotos para auxiliar na compreensão.

O cultivo se inicia com a semente das sementes em bandejas, as quais ficam nos canteiros em média por 60 dias. Esse é o tempo que as mudas necessitam até chegar ao tamanho ideal para ir para a lavoura. Na fotografia 4, a seguir, é possível ver esta etapa da produção,

Fotografia 4- Mudas de fumo no canteiro



Fonte: Trabalho de campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

A fotografia 5 mostra as mudas de fumo ainda num canteiro com um tamanho maior próximo de quando é efetuado o transplante para a lavoura,

Fotografia 5- Mudas de fumo no canteiro prontas para o transplante



Fonte: Trabalho de campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

Ainda nas bandejas, as mudas são adubadas e o camponês realiza todo o cuidado com o cultivo, também é realizada a poda das mudas ou repique e desde o início do processo são passados os fungicidas. Posteriormente, quando as mudas atingem o tamanho ideal, é iniciado o plantio na lavoura, no entanto, para plantar o fumo, o camponês é condicionado pelo clima, pois é necessário chover para poder plantar. Sendo que muitas vezes por falta de chuva, ocorrem situações climáticas nos quais os produtores perdem mudas e a produção diminui.

Após a fase de canteiro ocorre o transplante das mudas para a lavoura definitiva. Nesta fase, o camponês prepara todo o solo com a adubação, é passado o arado e feito o plantio. No plantio a força de trabalho familiar é fundamental, pais e filhos trabalham juntos, sendo que o cultivo de fumo é feito manualmente, muda por muda. Uma pessoa trabalha com a típica máquina manual de replantar, sendo que outra pessoa ao lado segura a bandeja e joga as mudas na semeadeira. Esta forma de plantar pode ser visualizada na imagem 4 que ilustra este processo,

Imagem 4 - Transplante das mudas de fumo para a lavoura



Fonte: Disponível em <[www.jornalarauto.com.br/Pages/10422/Calor-acelera-plantio-do-fumo](http://www.jornalarauto.com.br/Pages/10422/Calor-acelera-plantio-do-fumo)>.

Esta fase da produção demonstra o quanto à força de trabalho familiar é fundamental para que este cultivo ocorra, sendo que se levam dias para o término do plantio que geralmente é feito na terra molhada o que dificulta a locomoção. Uma vez que as bandejas também são pesadas. Tradicionalmente os pés de fumo devem ter um espaçamento usual de 1,50 m a 1,80 m de largura entre as fileiras e em torno de 0,50 m a 0,80 m entre os pés.

A parte do transplante é um trabalho cansativo segundo os fumicultores e muitas vezes é necessário o replante de algumas mudas para substituir as plantas que não vingaram, além de uma série de outros cuidados para garantir o bom desenvolvimento do fumo.

Conforme ocorre o desenvolvimento do fumo na lavoura são feitas algumas aplicações de agrotóxicos e em torno de 60 a 70 dias após o plantio quando o pé de fumo atinge em torno de 20 a 25 folhas é feito a capação o que depende bastante das variedades plantadas. Esta etapa é executada manualmente em que se percorre as fileiras dos pés de fumo para quebrar a ponta da planta com a eliminação de algumas folhas e do botão floral para que a força do pé possa nutrir as folhas principais.

A capação consiste no ato de quebrar a parte superior do fumo, sendo que logo após dessa etapa, o camponês tem que aplicar o agrotóxico conhecido popularmente entre os produtores como “antibroto”, essa aplicação também é feita manualmente. Esta fase também é elemento de queixa dos agricultores pelo peso da máquina de veneno que é carregada nas costas. Geralmente esta etapa de passar o agrotóxico é feita pelos homens da família. Aplica-

se o antibrotante para inibir o surgimento de novos brotos. A fotografia 6 mostra esta etapa da produção que é a capação,

Fotografia 6-Pé de fumo após a capação



Fonte: Trabalho de campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2016.

Sobre esta parte superior do caule que fica exposta os camponeses aplicam o agrotóxico conhecido como antibroto, assim o pé de fumo irá engrossar as demais folhas com maior qualidade. Nesta etapa da produção e em todas as demais em que se aplica agrotóxicos os camponeses são orientados pelas fumageiras a utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) o que segundo os produtores é muito complicado, conforme relato de um camponês quando lhe perguntado sobre o uso do EPI respondeu que,

É pra gente usa né?, mais daí ta vai bota a máquina na costa com calor de 30 a 40 nas costas, tu vai coloca blusa, calça e mascara como que vai guenta isso ai vai te mata muito antes do que o veneno, então eu tenho o equipamento ta ali guardado na casinha do veneno, mais usa não adianta tu não aguenta o calor, a firma manda exige principalmente a Souza Cruz, a continental não é tanto, tinha que te capa pra anda no meio da lavora por causa da umidade por causa daquela doença la acho que da folha verde um monte de luva e mascara, mas tu não aguenta o calor e não pensa que tu vai acha produtor que usa e se fala que usa ta mentindo pra vocês porque não guenta, não adianta (Camponês de São Miguel do Iguaçu/PR, 2018).

Diante deste relato vemos que embora tenha as orientações das fumageiras dificilmente algum produtor do fumo está livre dos males que o veneno pode lhe causar, haja vista, os EPI segundo eles tornam o trabalho ainda mais difícil, principalmente na colheita do fumo que ocorre depois da capação, processo este que veremos na sequência.

Após a capação, em torno de 30 a 40 dias se inicia a colheita. De acordo com a maturação e coloração que a folha vai ganhando o fumo poder ser colhido. A colheita ocorre com o corte do pé de fumo inteiro.

A colheita é uma das partes mais difíceis do trabalho com o fumo. É o momento em que o camponês mais tem contato com a folha verde. Geralmente começa a cortar o fumo no amanhecer, ainda com orvalho o que torna mais perigoso, pelo contato com o agrotóxico que está depositado no mesmo. Além disso, agricultores com maior sensibilidade a nicotina podem ter sintomas como náuseas, tonturas, vômitos, cefaléia e sensação de fraqueza.

Esta etapa da produção requer o trabalho penoso de toda a família, sendo que se levam semanas de serviço, inclusive, de acordo com um dos agricultores entrevistados são realizadas trocas de dias de serviço com vizinhos que também plantam fumo: “primeiro ajuda a corta o fumo de um, e depois corta o fumo do outro” (Camponês de Porto Mendes, 2016) o que consiste na ajuda mútua entre os camponeses, bem como há vários casos em que esta ajuda mútua não ocorre e então os camponeses pagam as diárias de serviços para os popularmente chamados de peão.

O fumo é cortado e colocado em um carretão que é puxado por um trator, alguns agricultores que não possuem o trator utilizam a tração animal para carregar o fumo. Da lavoura o fumo é pendurado no galpão, e preso em arames pelo talo. Nesta etapa uma pessoa fica sobre um lugar mais alto e a outra alcança o pé de fumo para ser pendurado.

Pendurado no galpão o fumo tem um processo de cura, ou seja, para eliminar a água, umidade e alcançar sua coloração típica conforme a variedade. Fica pendurado em torno de 30 dias até atingir a cor certa, que é um marrom claro com tons de caramelo. A fotografia 7 a seguir, demonstra esta etapa de produção e o ponto certo que o fumo deve chegar pendurado no galpão.

Fotografia 7- Fumo pendurado no galpão para a cura



Fonte: Trabalho de Campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

Quando o fumo obtém uma cor em tom de caramelo, ele é descido do galpão e posto sobre lonas no chão onde é feita a classificação. O fumo é classificado pelos camponeses através da separação das folhas, são selecionadas as folhas chamadas de baixeira, isto é, da parte inferior do fumo, as folhas do meio, e as ponteiras as quais são as folhas superiores do pé do fumo. A fotografia 8 ilustra este processo,

Fotografia 8- Classificação das folhas do fumo



Fonte: Trabalho de Campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018

O camponês divide o pé de fumo em três partes e separa, pois depois no próximo processo que é o enfardamento, são colocadas etiquetas nos fardos que indicam quais são os tipos de folhas do fumo. Após esta classificação se inicia o processo de manocação, chamado popularmente pelos camponeses de “embonecar” o fumo, conforme o relato de um fumicultor,

A empresa exige que a boneca seja pequena, pra fica melhor para manusear na hora que chega na empresa, tem que se tudo meio pareio umas cinco folha por boneca que daí o fardo fica mais certo, porque na indústria é tudo as máquina que pega o fumo e se tive muito grande não da pra pega (Camponês de Porto Mendes, 2016).

Abre-se aqui um parênteses para elucidar fatos importantes desta etapa de produção que auxiliam na compreensão do campesinato. Vogt (1994) realizou estudo dos produtores de tabaco em Santa Cruz do Sul (RS) no qual elucidar fatos presentes nesta etapa da produção,

A lavoura de pobre precisa igualmente de muitas mãos para atar ou manocar as folhas de tabaco. Nesta empreitada, mesmo as mãos mais trêmulas dos idosos são reclamadas. Crianças [...] também participam da tarefa [...] SCHUCK, superdimensionando o trabalho infantil na fumicultura, chega a escrever " *que cerca de 50% do serviço na produção do fumo de estufa é executado pela infância em idade escolar. Esse serviço não é leve ou fácil, é estafante e cansativo, principalmente na fase da colheita e secagem.* Tem razão, entretanto, ao diferenciar as férias da criança da roça com a da cidade: " *São diferentes as férias escolares entre a infância escolar da cidade e do interior, notadamente na região do fumo. Se para os da cidade as férias são quase que exclusivamente dedicadas ou reservadas ao descanso, brinquedos, etc, para o coloninho ou coloninha isto não é assim. De um modo geral pode-se afirmar que o coloninho troca a escola pela roça. Esta troca, entretanto, não revolta o pequeno herói que acha muito justo e natural auxiliar os pais; tal vez seus pais também já tenham nascido e crescido nas mesmas condições* (VOGT, 1994, p.141, grifos do autor).

Principalmente nesta fase de “embonecar” é a que precisa de todos os membros da família, assim como, em todas as atividades que se desenvolvem na propriedade toda a família trabalha junto, o relato de um camponês fumicultor retrata isso,

A gente levanta junto, almoça junto e dorme junto, aqui é tudo junto, mais o que a gente trabaia não é brincadeira, clareo o dia e é até o escurece umas doze, catorze hora por dia em, eu co fumo desde os 8 ano, nossa família era de 12 sentava em baxo do galpão e tudo fichava o fumo (Camponês de São Miguel do Iguaçu/PR, 2018).

Quanto ao trabalho dos seus filhos esse camponês elucida muito bem a realidade e inclusive afirma sua autonomia,

Esses dia chego ai a direção geral da Continental daí falaram e esse pia ai ta trabalhando? Falei simplesmente tu leva ele e quando tive de maior tu me devolve então porque aqui pra come tem que todo mundo trabaia, daí o dono da empresa já mudo o tom de voz disse é essas lei porca que surge utimalmente, eu digo leva e da estudo então né (Camponês de São Miguel do Iguaçu/PR, 2018).

Estes relatos demonstram fatos que estão para além das etapas de produção, mas que mostram o universo camponês tendo a família como o eixo central para a sobrevivência de todos, ou seja, o balanço entre o número de integrantes, o trabalho e o consumo (CHAYANOV, 1974).

Voltando ao processo de produção, depois de embonecar, o tabaco é enfardado, isto é, as manocas de uma mesma classe são colocadas em uma caixa, passando a formar blocos de fumo de aproximadamente 50 kg e em torno de 60 cm de altura e 80 de comprimento. O fardo, após ser amarrado com barbante, recebe uma etiqueta de identificação onde consta o nome do produtor, da empresa, o nome do orientador ou instrutor, a classe, o peso do fardo, etc. A fotografia 9 abaixo mostra fardos de fumo prontos.

Fotografia 9- Fardo de fumo



Fonte: Trabalho de Campo. Autor: Vicini, P. Jennifer, 2018.

O enfardamento é a fase final da produção de fumo e feito isto, o fumo está pronto para ser transportado para a indústria fumageira.

O fumo que é entregue para a Souza Cruz é transportado para a cidade de Rio Negro no Paraná onde tem uma indústria de fumo. E de lá sai para exportação pelo porto de Itajaí. O fumo geralmente sai em caixa de 200 kg, e 60 % da produção é exportada pelo rio negro. Existem mais duas indústrias da Souza Cruz: em Santa Cruz do Sul no Rio Grande do Sul e Blumenau em Santa Catarina.

Quanto ao fumo entregue a fumageira CTA os camponeses relatam que é transportado para Santa Catarina. Segundo os relatos o fumo comprado pelos “picaretas” é levado para o Nordeste do Brasil.

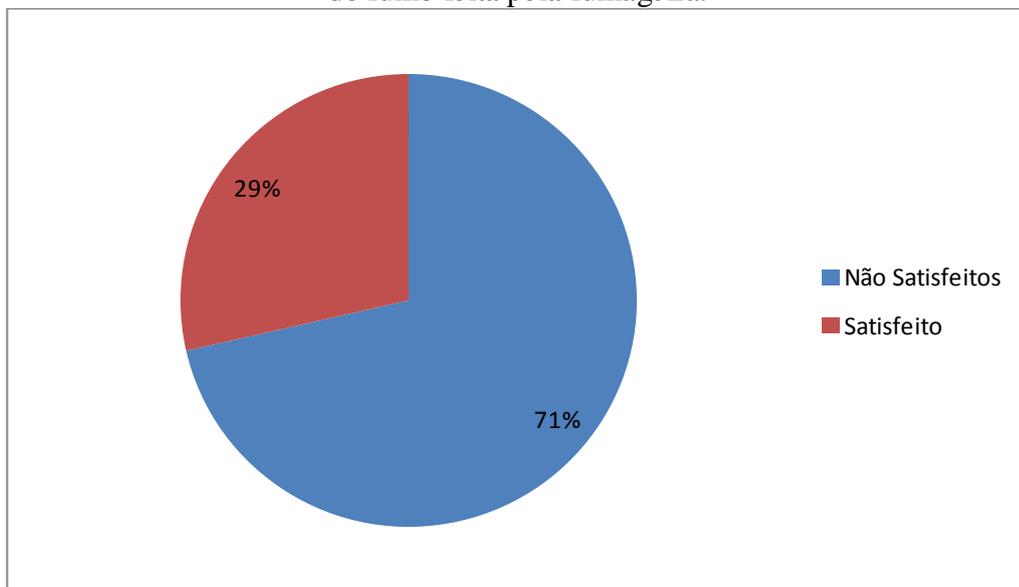
Nas indústrias fumageiras é realizada, pela empresa a classificação do fumo dos camponeses. Ou seja, embora o agricultor já tenha feito tal classificação na propriedade, na indústria os fardos são abertos e classificados com outros critérios, sendo estes os critérios do capital industrial, garantindo assim estratégias de subordinação da renda da terra camponesa pelo controle do preço que é pago ao fumo, pois a classificação da fumageira geralmente não coincide com aquela que o camponês fez, conforme Roos,

[...] a compra do fumo produzido pelos camponeses, se dá por um sistema de classificação da qualidade do produto final, a qual aumenta a retenção da renda da terra, pois são as empresas que definem as classes finais e, conseqüentemente, o valor a ser pago aos camponeses. Ou seja, os camponeses não possuem condições de acompanhar a classificação do fumo realizada pelas empresas, as quais determinam unilateralmente a classificação (ROOS, 2015, p.196).

Na classificação a sujeição da renda da terra camponesa se concretiza. Todo o processo longo e penoso de produção que o camponês realiza como foi descrito anteriormente em cada etapa de produção não possui o valor merecido e o seu produto e conseqüentemente sua renda depende da classe que a indústria estabelece para o fumo.

As classes que a indústria estabelece são diferentes daquela que o camponês é orientado a fazer em sua propriedade e cada classe tem um preço e, portanto, a classificação é fundamental e é disso que depende a renda do fomicultor. O gráfico 6 a seguir mostra a satisfação dos camponeses quanto a classificação do fumo.

Gráfico 6-Satisfação dos camponeses quanto ao concordarem ou discordarem da classificação do fumo feita pela fumageira.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados quantitativos das entrevistas.

Quanto à classificação do fumo foi possível observar que a grande maioria dos camponeses não compreende e estão insatisfeitos. Em relação aos que se consideraram satisfeitos percebeu-se que em grande parte nunca tiveram fardos de fumo devolvidos ou são integrados com a fumageira CTA.

Os relatos mencionados pelos agricultores demonstram as contradições da classificação do fumo, conforme mencionado pelos agricultores entrevistados,

Que nem eles querem que tu faz três classe né? Daí tu manda, perai que eu vo pega a nota pra você vê [...] olha só quantas classe tem é que nem o C2 e o B2 é quase o melhor daí o resto rebaxão que tu não tem o que faze mais classe e daí vem daí o instrutor e te enrola e não sei o que e daí se fosse só uma classe e eles classificavam la mais daí pra que eles querem que tu faz três classe [...] daí que nem os picareta não precisa, daí quem leva o prejuízo é a gente (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018).

O que esse camponês expressa em sua fala mostra que o mesmo não possui conhecimento do tipo de classificação que a fumageira realiza e não entende o porquê eles precisam classificar, haja vista que é trabalhoso e posteriormente tal atividade não possui relevância. Quando lhe perguntado sobre a possibilidade de ir junto até a fumageira e acompanhar a classificação o mesmo respondeu que,

Sim pode i junto se que, mais o problema sabe que que é? lá na Esquina Gaúcha tem o [...] teve um ano que ele reclamo e daí ele foi junto, os cara pensando aqui na estera bem na frente dele e te robarão igual, na tua frente,

aquela época ele plantava acho que 700 mil por ai, daí uma vez ele encheu a carreta e foi junto, falo quero vê o que ta acontecendo e daí chegaram lá robarão na frente dele e daí a nota ta aqui e ele saiu feliz ainda daí acho que fizeram pra sacanea o cara pra não i mais, que eu já fui la na fábrica la em Rio Negro mais igual memo que tu for eles te robam igual, daí tem que tenta capricha o máximo pra ver se... (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018).

Percebe-se assim que os fumicultores têm conhecimento que essa classificação não é correta sendo por isso que vendem para os atravessadores com os quais suas classes é o que vale e inclusive muitas vezes não necessita fazer a classe. Quanto aos camponeses integrados a agroindústria, diante disso, devem buscar “melhorar a qualidade” do fumo para conseguir um maior rendimento.

O valor do preço do fumo é ajustado todos os anos em “negociações” que envolvem “representantes dos produtores” e representantes das fumageiras. No sistema integrado do tabaco a fumageira monopoliza a produção realizada pelo camponês, desde como é feito até definir a qualidade do mesmo e além dos fumicultores receberem um preço abaixo do que deveria em seu produto, os mesmos podem ainda ter o seu fumo devolvido e não aceito pela empresa o que gera um prejuízo ainda maior, relatos dos camponeses expressam essa situação contraditória.

[Acontece muito de voltar fardos?] Acontece [...] pros meus vizinho também teve cara que mando 200 fardo e volto 170 [Pesquisadora: Para a Souza Cruz?] Sim e daí quando vem de volta tem que paga 50 reais por fardo e daí eles chegam e em vez de ponha do jeito que eles carrega daí não, chega e larga no chão os fardo tudo virado daí os picareta vem e carrega, o ano passado a nossa sorte foi os picareta se não fosse os picareta nois tava quebrado e daí porque eles carregam aqui aqueles fardo tudo bonitinho caprichado tem que se o padrão da caixa [...] daí depois quando vem de la chega e joga de qualquer jeito? daí não presta? e ainda te cobra 50 reais daí magina se for 100 fardo e eles te cobra 50 reais por fardo? [Pesquisadora: E quais são as justificativas para devolver o fardo?] Não ele volta diz que por causa da umidade, na verdade tem vez que tu manda fardo que nem aconteceu ano passado de manda fardo seco e igual volta, que nem ano passado eu mandei 100 fardo do meu cunhado e 100 no meu nome, daí o memo fumo amarremo e colocuemo as etiqueta daí o meu pagarão 73 aroba e daí do meu cunhado 89, daí tem ali na Linha Botafogo o [...] daí o filho e o pai mandaram deu 10 reais de diferença o memo fumo, eu não sei o que acontece, se tu passa aqui ali na Santa Inês, ali onde o pessoal planta fumo tu vai ver um coisa o quanto o pessoal vai reclama e daí tem vez que tu manda fumo bão daí eles te rebaxa lá em baixo, daí tu manda fumo ruin e paga classe boa (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018).

[...] há esses é critério daí deles né? Não adianta tu classifica daí manda e eles faiz as dele né? e eles la tem muito poco tempo pra fase a classificação eles tem em torno de... no máximo seis segundos né? pra pega a manoca e olha a classe que é, seis segundo não da pra nada, isso é de acordo com

quem ta la e resolve, eu não acredito em classificador, já veio ali eu falei não acredito, falei: como que tu vai classifica, á mais ele falo: é o jeito..., na verdade uns leva sorte otros leva azar, porque nois já mandemo fumo que da vinte reais de diferença por aroba, do memo fumo, o memo [...] ano passado pra nois volto 162 fardo, veio os fardo so troquemo as estiqueta coloquemo de novo daí foi e passo tudo, daí depois eles justificam aqui que há mais foi um erro, só que erro mais nois tem que paga né? que é 50 reais cada fardo [...] (Camponês de Missal/PR, 2018).

O relato desses camponeses evidencia a subordinação a que estão colocados e como se encontram sem orientação diante de muitas coisas, pois não sabem como ou com quem recorrer e continuam sendo monopolizados pela empresa que justifica o ato de devolver os fardos por uma falta de “qualidade” do produto direcionando os camponeses a buscar “melhorar” a produção.

A resistência e alternativa que os camponeses encontram diante destas situações corriqueiras é a venda de fumo para os chamados popularmente de “picaretas” que são atravessadores de fumo autônomos, que compram diretamente na propriedade. Porém, os camponeses ainda são prejudicados, haja vista que arcam com todas as despesas, até com a devolução do fardo de fumo que soma um valor alto.

Como vemos a classificação é complexa e quanto aos preços os camponeses são representados por entidades que eles possuem pouco conhecimento e muitas vezes são aliadas das indústrias. Os fumicultores não participam das negociações e mesmo que o “preço” seja acordado, a fumageira possui o controle de qualquer forma, visto que controla os preços na classificação. Etges é pertinente nesta análise quanto a classificação,

Este é, sem dúvida, o momento mais importante de toda a relação de subordinação, pois é através dos preços pagos aos produtores, que muitas vezes não cobrem nem o custo da produção, que este transfere todo o seu trabalho não remunerado às empresas [...] Ou seja, o trabalhador é explorado mas não vende a sua força de trabalho, pelo contrário, é o produto de seu trabalho, o fumo, que contém todo o trabalho (ou sobre trabalho) não remunerado que é apropriado pelo capital (ETGES, 1991,p. 125).

Os camponeses não põem o fruto do trabalho de sua família a venda ele faz a “entrega” para uma fumageira que é quem monopoliza e deve aceitar o preço que ela paga com os critérios justificados pela mesma. O valor pago ao fumo do camponês além de não integrar a quantidade de trabalho de todos os membros da família muitas vezes só paga o custo da produção ou então o valor recebido é muito á baixo do merecido. A análise de Vogt é relevante nesta perspectiva,

[...] o valor pago pelo fumo do plantador fica abaixo do valor real, pois não engloba toda a quantidade de trabalho social nele contido. A diferença entre o verdadeiro valor do fumo produzido e o valor efetivamente pago ao produtor é embolsado, a título de lucro, pela indústria fumageira (VOGT, 1994, p.169).

O lucro obtido pela fumageira é pois da sujeição da renda da terra camponesa, do fumo do camponês que ela se apropria e paga conforme os seus critérios, Dupont<sup>17</sup> (1958, p.3 *apud* VOGT, 1994, p.139) é pertinente quanto aos camponeses produtores de fumo,

O lema do plantador de fumo é drástico: trabalhar dia e noite para no fim da colheita não ter nada pelo que fez. Não acredito que haja e na realidade não há quem mais trabalhe e mais precise trabalhar que o plantador de fumo; e ainda há os que digam em público que o colono não trabalha.

Os camponeses produtores de fumo afirmam ser o trabalho, a mão de obra que necessita para cultivar o fumo a maior dificuldade, além de estarem quase sempre insatisfeitos com os preços que recebem, visto a longa jornada até chegar ao final da safra para então como muitos deles dizem “entregar o fumo quase de graça” ou somente para pagar as dívidas.

No entanto a realidade é que as empresas fumageiras tentam convencer os camponeses de que “o maior beneficiamento com o negócio do fumo não são as empresas e sim o governo” (ETGES, 1991). Tal argumento chega a ser sarcástico inclusive aos camponeses, pois estes compreendem que o preço não é justo como também se realmente não fosse a empresa quem tivesse o maior lucro o sistema integrado do tabaco já não existiria mais. Conforme o relato de um camponês o valor que recebem pelo fumo em média de 70 á 100 reais a arroba e de acordo com o mesmo “[...] isso dá R\$ 7,50 por quilo de fumo, e, se for ver, uma carteira de fumo é, 7,50 isso é o preço de um quilo de fumo nosso, e quanto cigarro tu faz com um quilo, mais eles falam que mais é imposto no cigarro” (Camponês de Porto Mendes, 2016).

O relato deste camponês evidencia os argumentos da fumageira quanto ao preço do fumo, na realidade os camponeses estão a mercê tanto da empresa quanto do governo que é omissos neste sistema integrado. O raciocínio de Etges contribui para este entendimento,

---

<sup>17</sup> DUPONT, Arno. O cultivo do fumo e os agricultores. *A Voz do Progresso*, Santa Cruz do Sul, 04 mai. 1958. p. 3.

Observa-se assim, uma significativa omissão por parte do governo na medida em que apoia os acordos entre Sindifumo<sup>18</sup> e entidades representativas dos produtores (acordos onde prevalecem sempre os interessados do primeiro), não interferindo para que os produtores recebam um preço mais justo e, muito menos, se preocupando em garantir um preço mínimo. Ao mesmo tempo estimula o crescimento da produção do fumo colocando à disposição das empresas todo o crédito rural solicitado para este cultivo (ETGES, 1991, p.136).

Vemos assim o descaso com que o camponês é tratado pela empresa e pelos órgãos públicos, mas também vemos que o camponês é ciente disso, como vimos em várias falas em que os camponeses demonstram o funcionamento deste sistema de integração, bem como, muitas vezes mostra a sua insatisfação, o que faz refletir sobre a real veracidade do termo integração nesta relação de produção.

Vários elementos mostram a subordinação a que os camponeses estão submetidos neste sistema de integração, porém continuam nesta integração e criam formas para que este sistema não os “prenda” totalmente e não retire a sua autonomia dentro da propriedade. Sendo assim, considera-se que os camponeses são conhecedores do processo de subordinação que estão submetidos, no entanto, continuam produzindo o fumo, pois este se insere dentro de um conjunto complexo de alternativas para se manter no campo.

Expomos até aqui as várias etapas da produção de fumo, sobretudo identificando as várias contradições desse ciclo produtivo. Vimos que a classificação do fumo é uma etapa permeada de controvérsias que subordina a renda da terra camponesa através dos liames criados pelas empresas fumageiras que possibilitam que as mesmas monopolizem os preços que são pagos ao fumo do camponês.

Dessa forma continuaremos agora a compreender a subordinação da renda da terra camponesa na produção de fumo, olhando para outros fatos que fazem parte desta cadeia produtiva, sobretudo a partir das peculiaridades vivenciadas nas propriedades camponesas.

### **3.2 AS PROPRIEDADES CAMPONESAS PRODUTORAS DE FUMO: SUBORDINAÇÃO DA RENDA DA TERRA**

Veremos aqui particularidades dos camponeses produtores de fumo, as quais são possíveis pelas pesquisas de campo com entrevistas que foram realizadas com os mesmos,

---

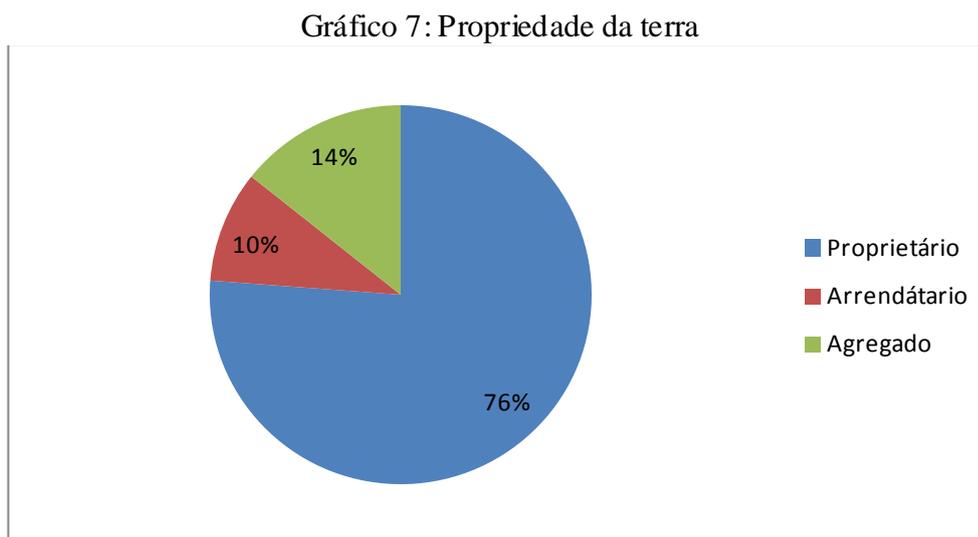
<sup>18</sup> O Sindifumo é o atual Sinditabaco.

desse modo demonstraremos como se insere no sistema integrado do fumo a subordinação da renda da terra camponesa

A grande maioria dos camponeses entrevistados são proprietários da terra em que cultivam tabaco, sobretudo, tendo herdado a mesma dos pais ou ainda moram com seus pais e “tocam” a terra.

Mas há também camponeses produtores de fumo que não possuem terra própria e arrendam de outrem para plantar, como também há os camponeses agregados que moram no sítio de um grande produtor de fumo e cultivam o fumo para este, ficando com uma porcentagem da renda do fumo.

Vejamos no gráfico 7, conforme os dados dos camponeses entrevistados, a porcentagem de quantos são proprietários de terra, os que não são proprietários e arrendam ou são agregados.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados das entrevistas qualitativas

É importante ressaltar que entre os proprietários, a maioria possuem terras herdadas dos pais e, em muitos casos, a mesma propriedade é compartilhada entre irmãos. A quantidade de terra dos que são proprietários variam de 01 há 06 alqueires, tendo ainda proprietários que também arrendam terras para suprir as demandas da família.

Quanto aos camponeses agregados é uma situação que merece uma análise minuciosa pelas contradições ainda mais acentuadas neste tipo de relação de produção. Vogt é pertinente em seu raciocínio e contribui para este entendimento,

[...] o agregado entra com a força de trabalho da sua família [...] os agregados, dado o baixíssimo índice de retorno financeiro proporcionado

pela cultura, encontram-se numa situação material de existência bastante precária. Para esta categoria de trabalhadores, a reprodução do grupo familiar não se dá através do trabalho com o tabaco. **Mas o cultivo do fumo é condição para o acesso à terra de trabalho de onde retiram sua subsistência** (VOGT, 1994, p. 143, grifos nossos).

O raciocínio de Vogt contribui para análise dos camponeses produtores de fumo que são agregados, sendo de suma importância esta análise uma vez que este é um caso presente nesta pesquisa e de extrema contradição. Nos municípios de Itaipulândia, São Miguel do Iguaçu e Missal encontrou-se camponeses que são agregados<sup>19</sup>. Estes moram na propriedade em que cultivam fumo com sua família para o proprietário da terra. A casa em que a família mora é cedida pelo proprietário da terra.

Este tipo de produção mostra a expansão do capital com relações não capitalistas de produção (MARTINS, 2010), visto que a empresa fumageira que neste caso o proprietário é integrado com a Souza Cruz é capitalista, o proprietário é capitalista e ambos obtém renda com uma relação não capitalista que estabelecem com famílias camponesas que produzem a riqueza que necessitam.

Uma camponesa entrevistada “agregada” esclarece com seu relato como ocorre esta relação, a camponesa se identifica como “meeira” do proprietário, vejamos a fala desta camponesa do município de Missal,

Nois planta a meia, a terra é dele daí ele dá o galpão e a terra [Pesquisadora: Então fica uma parte para vocês e outra pra ele?] é... quando sobra... [...] o difícil é que o chefe da terra quase não melhora a terra, é fraca mas ele só que lucro, lucro [Pesquisadora: Os insumos, agrotóxicos que utiliza na produção pega com a empresa mesmo?] oia, eu tô por fora disso [E a senhora gosta de plantar fumo dessa forma?] é que na verdade minha especialidade é na agricultura desde criança né? Daí eu não gosto de firma que é a mesma coisa que tá num cadeião. Eu já tentei já em firma mais daí minha pressão vixi nunca tinha pressão alta já subiu por causa que tu se sente numa prisão né? Que nem um canarinho numa gaiola tu é acostumado a trabaia mais livre. Daí não dá muito certo. [Pesquisadora: Então por isso a senhora optou por plantar fumo, para poder viver no campo?] é... precisa né? [E a senhora está satisfeita com esta situação?] Mais ou menos. Não bem porque não tá rendendo nada né? Não tá sobrando. Nois tamo até devendo, mas tem que leva né? [Pesquisadora: Mas a dívida vocês tem que ajudar a pagar também?] é... na verdade é meeiro mais peão se nois chega precisa paga uma horinha a mais, daí nois tem que puxa do bolso (Camponesa de Missal/PR, 2018).

---

<sup>19</sup> Camponeses agregados são aqueles que não são proprietários de terra e moram e cultivam tabaco na casa cedida pelo proprietário da terra.

Este relato demonstra algumas das características de como é o camponês produtor de fumo agregado, sobretudo, percebe-se a vida difícil desta camponesa, pois desta família o fumo é a principal renda. Nesta mesma propriedade em que se encontra a entrevistada há também mais três famílias na mesma situação de agregados.

Os agregados têm permissão para produzir o necessário para sua subsistência, “para o gasto”, mas, se encontram em uma situação complexa, com uma subordinação da renda da terra com via dupla, tanto pela empresa como pelo proprietário da terra. Ou seja, é uma sobreposição das relações não capitalistas de produção de forma a garantir a produção do capital pela subordinação da renda da terra a partir de relações não tipicamente capitalistas.

Esta situação complexa e de subordinação dos agregados, permite ao mesmo tempo que estes camponeses consigam ter o acesso a terra, sobretudo, para cultivar os gêneros de subsistência o que possibilita a recriação da família camponesa exclusivamente. Ou seja, o que está permitindo a recriação desta família não é o fumo, este cultivo é a oportunidade desses camponeses se recriarem porque plantar fumo é o requisito para que os mesmos tenham acesso a terra e conseqüentemente são autorizados a produzir para a subsistência e assim garantem o autoconsumo da família, o que assegura a existência e recriação desses sujeitos enquanto camponeses.

Sendo assim, esses camponeses agregados veem no fumo uma forma de permanecer no campo, isso é visível no relato da camponesa mencionada, que apesar de passar por dificuldades, ainda assim a vontade de estar no campo é maior, demonstrando nitidamente as características do campesinato com a luta e resistência e suas várias maneiras de se reinventar para se manter no campo e ser camponês.

Este caso do agregado é diferente e chama atenção visto que o fumo é popularmente cultivado por pequenos proprietários com a mão de obra familiar e, nesta situação, o proprietário desta terra não é um camponês. É pois um proprietário de terra que tem sua produção de fumo realizada por famílias camponesas, ou seja, é a expansão capitalista através de uma relação não capitalista.

O relato de um camponês demonstra a visão dos mesmos sobre esta conjuntura, “Esses que plantam bastante não ponha a mão, só querem o dinheiro” (Camponês de Missal/ PR, 2018). Ou seja, vemos nesse relato que esta relação de produção expressa à monopolização capitalista da produção camponesa (OLIVEIRA, 2007) no qual o capital comanda a produção que é realizada pelo camponês, isto é, ocorre uma produção capitalista baseada em relações não capitalistas de produção que são estabelecidas com os camponeses.

Ser agregado é um tipo de relação que faz parte da cadeia produtiva do tabaco, é como um camponês relatou (São Miguel do Iguçu/PR, 2018) “plantador de fumo tem de tudo que é jeito”. E é uma relação, são os “jeitos” que o capital encontra de se expandir e subordinar a renda da terra camponesa produzindo capital a partir de uma relação com os camponeses que não é tipicamente capitalista, sobretudo utiliza-se do trabalho familiar camponês (MARTINS, 2010).

Encontrou-se outro caso de camponeses agregados, estes em São Miguel do Iguçu e um camponês relatou que a terra onde plantam equivale á 25 alqueires em que 4 famílias cultivam, mesmo não sendo toda essa terra destinada a produção de fumo, ainda assim grande parte dela é. Neste caso é a mesma situação referida anteriormente, a utilização da terra e maquinários, cultivos de subsistência, criação de animais como vacas, suínos, galinhas é permitido pelo proprietário e no final da safra são descontadas as despesas da produção de fumo com os meeiros e dividido a renda obtida. Esta situação é semelhante ao sistema de regime de colonato (MARTINS, 2010) que foi discutido no primeiro capítulo deste trabalho e expressa a produção capitalista assentada em relações não capitalistas de produção.

Vale ressaltar que estes casos do cultivo de tabaco pelos agregados na área de pesquisa deste trabalho ocorrem em menor proporção ao todo foram entrevistadas três famílias agregadas, pois são poucos os proprietários com maior quantidade de terra que produzem fumo. Mas é por essas peculiaridades que não é possível realizar uma generalização dos sujeitos que fazem parte da cadeia produtiva de tabaco, uma vez que, quanto à produção do fumo, esta sim é feita por famílias camponesas, porém o sujeito que possui contrato com as fumageiras e é dono da terra onde se cultiva o tabaco, este nem sempre é um camponês.

Outra situação, que ocorre em maior proporção na área pesquisada como vimos no gráfico anterior, são os camponeses que cultivam tabaco e são pequenos proprietários de terra, que trabalham com sua família, geralmente marido e esposa, filhos e idosos que ajudam em algumas etapas da produção, tendo divisão dos trabalhos entre os mesmos.

Há momentos também em que os fumicultores utilizam da mão de obra acessória (peão)<sup>20</sup>, ou seja, contam com uma ajuda complementar além dos membros da família, visto que conforme relatado pelos fumicultores geralmente é necessário “pegar peão” por normas da empresa, haja vista que os filhos dos camponeses com menor idade, são proibidos de ajudar no cultivo do tabaco, estando os camponeses, se descumprirem a ordem, sujeitos a

---

<sup>20</sup> Peão é o sujeito popularmente conhecido entre os fumicultores, o qual é um diarista, ou seja, os camponeses pagam diárias para o mesmo quando precisam de mais mão de obra na produção.

serem “cortados” da empresa com quem é integrado ou então sofrerem um tipo de multa. E realmente os camponeses se preocupam com essa norma, conforme o relato de um camponês,

[Vocês trabalham em família? Dividem o trabalho?] Trabalha eu e minha esposa os filho não pode. [A fumageira proíbe o trabalho infantil?] A Souza Cruz se tu não cumpri bem certinho, se não eles dão é, tu tem que assina como é que eles falam? Se tu não segui bem certinho as regra dele eles dão os X, tu tem que cumpri se não eles corta, a continental até que não é tanto, acho que tem é 50 ponto parece e daí vai diminuindo quando chega no final daí se não segui certinho né? (Camponês, São Miguel do Iguçu, , 2018).

Além desse camponês os demais entrevistados que possuem filhos com menor idade também relataram este fato e mostraram que evitam ao máximo e tem receio de que seus filhos ajudem na lavoura de fumo. Logicamente, que alguns camponeses os quais se sentiram mais a vontade na entrevista relataram que em alguns momentos os filhos ajudam, sobretudo, em dias que os mesmos sabem que o orientador da fumageira não irá vir até a propriedade, haja vista o papel fiscalizador do orientador.

Ou seja, os camponeses devem seguir ordem da sujeição que a empresa fumageira exerce no sistema integrado, mas também, estes, não estão totalmente submissos e passivos a esta ordem, pois encontram formas de contornar e manter certa autonomia na sua propriedade, ainda que de forma oculta.

Diante deste fato, o que se percebe é a monopolização da empresa fumageira na produção de fumo, mas também que os camponeses não são sujeitos passivos. E ao afirmar isso, não significa que se esta aqui, defendendo o trabalho infantil no sentido de uma exploração, e sim sendo realista e sabendo que é natural que em uma propriedade rural camponesa os filhos ajudam nas atividades da lavoura.

Os filhos ajudarem, não é algo estranho ao campesinato, é natural e embora a fumageira proíba isso faz parte do universo camponês e por isso os mesmos sempre encontraram maneiras de terem os seus filhos os ajudando mesmo sabendo que a empresa fumageira proíbe, mas tendo consciência de que a propriedade é sua, e os filhos também.

Para além disso é importante enfatizar que o camponês pode não ter a possibilidade de ter o trabalho do seu filho no fumo, no entanto, este mesmo filho auxilia em outras demandas, que de forma indireta, contribuem para que o pai possa continuar trabalhando no fumo, ou não ter que contratar peões o que levaria o camponês a cobrar da empresa uma parte maior pelo pagamento da produção. Nesse sentido, a empresa, embora faça o discurso (propaganda)

contra o trabalho infantil, sabe de todas essas peculiaridades e por isso se utiliza do campesinato, pois consegue assim explorar mais renda deles.

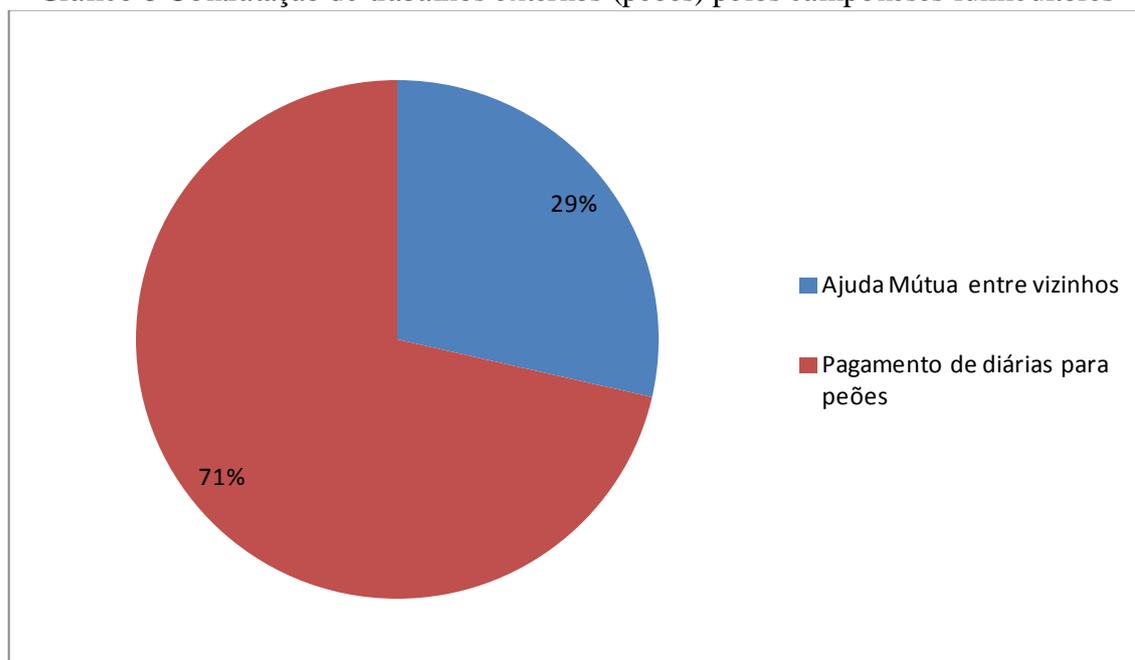
Diante dessa “regra” da empresa fumageira que sujeita o camponês aos seus ditames monopolizadores e tendo os camponeses que realmente aceitam e seguem as normas se faz necessária uma ajuda extra para o cultivo, não só pelo fato de ser proibido o trabalho menor, mas também porque alguns camponeses não tem mais seus filhos em casa e haja vista que, a principal dificuldade relatada pelos camponeses entrevistados é a mão de obra que o fumo exige.

Observou-se que ocorre tanto a ajuda mútua entre vizinhos que também cultivam tabaco, quase sempre não havendo remuneração, estando circunscrita nas práticas de vizinhança de troca de dias de serviço, bem como, há também e com um maior percentual o pagamento de diárias para peões. Conforme o relato de alguns camponeses, “[Troca dia de serviço com vizinhos?] Não, se precisa paga o dia de serviço, aqui é cada um por si e Deus pra todos” (Camponês, Santa Helena, 2018). “[Troca dia de serviço com vizinhos?] Aqui não existe isso, é pago diarista né? nos paga por dia, mais troca não tem não, são pouco produtor aqui perto” (Camponês, Mercedes, 2018).

“[...] a dificuldade é na mão de obra né? Tem muito agricultor grande aí que eles pega tudo os funcionários daí eu e meu irmão vai trocando dia conforme da, e se não a gente vai procurando algum peão né? porque de menor não pode trabalha daí esse que é o problema” (Camponês, Itaipulândia/PR, 2018).

Observou-se assim que este é mais um fato do sistema integrado do qual não se pode realizar generalizações, visto que, a ajuda mútua entre vizinhos que também cultivam tabaco ocorre, mais não como um todo, sendo também que em alguns municípios esta prática não existe ocorrendo o pagamento para trabalhadores diaristas. O Gráfico 8 demonstra dados dos camponeses entrevistados quando lhes perguntado sobre a utilização da ajuda mútua no cultivo de fumo,

Gráfico 8 Contratação de trabalhos externos (peões) pelos camponeses fumicultores



Fonte: Elaboração própria com base nos dados quantitativos das entrevistas.

Tanto a ajuda mútua baseada na troca de dia de serviços como o pagamento de diárias fazem parte do campesinato no sistema integrado fumageiro e evidencia a teoria que vimos no primeiro capítulo deste trabalho, ou seja, por ora, sobretudo quando é possível, os camponeses utilizam a troca de dia de serviço com vizinhos que também plantam fumo, bem como, os mesmos também utilizam o trabalho externo de peões, porém, com pagamento de diárias. É importante frisar que isto varia de cada município pesquisado, especialmente conforme as linhas rurais<sup>21</sup>, pois em algumas linhas, existem mais fumicultores e em outras menos, o que influencia os camponeses terem que utilizar tanto do trabalho acessório pago em diárias ou na troca de serviço com vizinhos.

Conforme relatado pelos camponeses cada vez mais, esses necessitam do trabalho externo pago em diárias, pois o número de pessoas no campo vem diminuindo. Os filhos também tendem a sair do campo e muitos dos que possuem seus filhos morando juntos na propriedade por vezes ficam impossibilitados de terem a ajuda dos mesmos em todas as etapas da produção, por normas da empresa como vimos anteriormente. Sendo assim, quando necessitam do trabalho acessório e só possuem a alternativa de pagar diária, alguns dos entrevistados narraram que buscam “peões” na cidade e pagam geralmente em torno de 10 a 12 reais a hora do dia trabalhado e fornecem a alimentação diária para os mesmos.

<sup>21</sup> Linhas rurais tratam-se do interior dos municípios, o qual é constituído por linhas/estradas onde moram os produtores rurais.

Ou seja, ambos os casos representam formas de reprodução do campesinato, visto que é necessário significativa mão de obra no cultivo do fumo, do qual no sistema integrado fumageiro a empresa não se responsabiliza, tendo que os camponeses arcar com o que for necessário e buscar estratégias diante das atitudes monopolizadoras da indústria fumageira. Dessa forma, os camponeses fumicultores terem que pagar diárias para peões mostra como esse processo todo é lucrativo para a empresa, pois as despesas com trabalho extra na produção de fumo são responsabilidade do campesinato. À empresa cabe apenas se apropriar da renda produzida.

Evidenciou-se nos trabalhos de campo que em alguns casos existem mais de uma família camponesa que se reproduz na mesma propriedade. Casos como esse foram encontrados em todos os municípios pesquisados e geralmente moram na propriedade os pais e um dos seus filhos já casados, ou irmãos que herdaram a terra dos pais e ambas as famílias trabalham juntas na propriedade dividindo as tarefas tanto do fumo como das demais atividades que realizam.

A produção de fumo tem uma tradição familiar envolvida, pois é frequente os casos em que os pais plantavam e os filhos continuaram com a produção, como muitos relatam “é o que a gente sabe fazer né”, inclusive as próprias indústrias fumageiras “valorizam e prezam” pela tradição no cultivo e nisso esta circunscrita mais uma subordinação do camponês a fumageira.

A “importância” que a empresa fumageira, neste caso a Souza Cruz valoriza na tradição no cultivo do tabaco é evidente em uma revista da mesma, intitulada “O Produtor Integrado de Tabaco” (OPIT)<sup>22</sup> cedida por um camponês. Esta revista de acordo com o portal da Souza Cruz<sup>23</sup> é publicada trimestralmente desde o ano de 1981 e as edições retratam histórias de sucesso no campo dos produtores integrados e a sucessão das famílias. Ela também atenta para os cuidados a serem tomados na cultura do tabaco e na saúde e segurança do produtor, além de disponibilizar conteúdos técnicos que reforçam a importância da assistência técnica do orientador agrícola. Na revista<sup>24</sup> a empresa fumageira afirma a importância da tradição das famílias fumicultoras, as gerações que continuam cultivando o tabaco e salienta na capa que é “história que garante o futuro”. Sobretudo, são colocados os produtores de tabaco considerados “destaques”, que cultivam mais e há mais tempo.

---

<sup>22</sup> A revista da qual nos referimos diz respeito aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018, Nº 177

<sup>23</sup> Disponível <[http://www.souzacruz.com.br/group/sites/SOU\\_AG6LVH.nsf/vwPagesWebLive](http://www.souzacruz.com.br/group/sites/SOU_AG6LVH.nsf/vwPagesWebLive)>.

<sup>24</sup> A revista da qual nos referimos diz respeito aos meses de Abril, Maio e Junho de 2018, Nº 177.

De todo modo o que se quer demonstrar é como a “tradição” está ligada ao fumo e como é “valorizado” pela empresa esses produtores “sucessores”, visto que a mesma deseja que eles continuem no ramo.

Outra questão importante de se avaliar na revista é a “propaganda” promovida dos agricultores de maneira a formar “status” dos mesmos, de carreira de sucesso e promissora no cultivo do tabaco, “recompensa pela dedicação” (p.6) “pioneirismo”, “destaques”, “garantia de produtividade”, “assistência técnica”, estes argumentos são os pontos chaves da revista.

A metodologia utilizada na revista OPIT é selecionar alguns agricultores da região sul do Brasil e são escolhidos principalmente aqueles que possuem o “pioneirismo” com a sucessão, que passou de pai para filho e até netos, os quais logicamente são famílias que já cultivam fumo há muito tempo e são alguns dos produtores destaques da Souza Cruz. Vale ressaltar que nesta revista, encontram-se dois produtores da mesorregião Oeste do Paraná, sendo inclusive dos municípios que são estudados neste trabalho como Mercedes e Santa Helena.

No entanto, como um próprio camponês relatou a grande maioria dos produtores de tabaco não obtém esse “sucesso idealizado” com o cultivo do fumo e encontram dificuldades, “A pessoa que planta, pega os insumo tudo da firma e manda o fumo daí pra eles desconta os insumo mal a pena sobra pra come, pra paga a dívida e no final sobra aquela miséria” (Camponês de São Miguel do Iguçu/PR, 2018).

Logicamente este é o relato de um camponês fumicultor avaliado de forma individualizada, mas ele evidencia a realidade. Pois os camponeses permanecem no cultivo de fumo este compor um conjunto de alternativas para resistência no campo, e sobretudo, por terem pouca terra e o fumo ser mais em rentável em áreas menores. Mas também permanecem no sistema integrado porque a empresa fumageira tem como estratégia instaurar a dependência do camponês, uma vez, que a maioria da estrutura para o cultivo, bem como, os suprimentos são financiados pela empresa e são quitados por meio da entrega do fumo.

É importante compreender que o acesso aos insumos, fertilizantes, bem como a comercialização do produto sempre foi de muita dificuldade pelos camponeses, ou seja, eles não tem fácil acesso e nem mesmo mecanismos estatais para garantir isso. E nesse espaço que fica vazio, que o Estado não preenche com políticas públicas aparecem as empresas com a integração na qual garantem a compra da produção e o fornecimento de insumos, ou seja aquilo que os camponeses mais necessitam para conseguir se reproduzir.

Esta prática das empresas capitalistas de garantir mercado para o produto e insumo é o que amarra o camponês à mesma, embora é importante ressaltar que os camponeses quando

lhe perguntado sobre as dívidas que possuem com a empresa disseram que uma porcentagem do que pegam com a empresa deve ser pago antes da entrega do fumo. Conforme os relatos dos camponeses,

[Possui dívidas com a empresa?] Tem eu peguei a máquina, caretão e insumo, os insumo é pago adiantado paguei 50% e os financiamento é pago em 3, 4, 5, ano não é tudo de uma vez depende o que você financia (Camponês de Mercedes/PR, 2018)<sup>25</sup>.

[Possui dívidas com a empresa?] Sempre, sempre [E quando entrega quita?] Sim só que daí já faz outra. Só que hoje fica pouco pra trais 20% fica pra trais, 80% já paga antes [...] a semente que hoje é caríssima, é muito caro [Pega da empresa?] Sim tem que pegar eles querem daquela qualidade né? (Camponês de Missal/PR, 2018)<sup>26</sup>.

Assim, a empresa fumageira com quem estes camponeses são integrados, segundo os mesmos, exige que um percentual do investimento seja pago antes e logicamente a mesma faz isso em benefício próprio e recebe antes mesmo do camponês produzir não interferindo muito como será a produção, se será boa ou ruim, pois não depende de receber dos camponeses somente com a entrega do fumo. Já os camponeses embora tenham pago uma porcentagem, ainda devem para empresa, tendo então que obrigatoriamente produzir o fumo e entregar a fumageira e para estes sim interfere o sucesso da produção, pois precisam quitar o financiamento e sobrar alguma renda.

Portanto, caso o camponês queira deixar de produzir precisa antes quitar débitos com a empresa, no entanto, para isso deve produzir o fumo e contraditoriamente para produzir este fumo, tem que realizar outro financiamento para o custeio, insumos e agrotóxicos.

Logo, são várias as amarras que a empresa coloca para este camponês de modo a subordinar o mesmo, ou seja, todo este aparato que foi feito em torno da revista da fumageira Souza Cruz adentrando em outras questões, evidencia a forma como a mesma busca manipular os camponeses, monopoliza e assim sujeita a renda da terra dos mesmos. Etges em seu trabalho com os camponeses produtores de fumo em Santa Cruz do Sul/RS expressa uma situação que também se observou nesta pesquisa quanto às estratégias de subordinação das fumageiras. De acordo com a autora,

---

<sup>25</sup> Camponês integrado com a empresa fumageira Souza Cruz.

<sup>26</sup> Camponês integrado com a empresa fumageira Souza Cruz

As empresas lançam mão de inúmeras táticas para manter a dependência. Um exemplo é pagar preços diferenciados de acordo com a região e de acordo com o produtor. O grande número de classes favorece esse procedimento. Assim, os líderes da comunidade, os mais influentes, recebem preços melhores pelo seu produto, influenciando os demais. Também os que começam a se dedicar ao plantio do fumo são favorecidos, como forma de incentivá-los a persistirem. Com isso a lavoura e os investimentos são ampliados até o completo comprometimento, através de dívidas, fazendo com que a produção do fumo passa a ser a principal atividade. **Outra forma é a falsa concorrência e o acordo entre as empresas. Em localidades onde atuam várias empresas, existe uma política de criar uma imagem de “concorrência” entre as empresas. Isso leva os produtores a entregarem o fumo a uma empresa e no ano seguinte a outra, na ilusão de que assim estariam prejudicando ou enganando as empresas. No entanto, existem acordo entre as mesmas prevendo tudo isso, porque o seu objetivo maior é que os produtores não deixem de plantar fumo. Contudo, esse procedimento surte efeitos favoráveis às empresas, pois pelo fato de nunca tratarem todos os produtores da mesma maneira cria-se um clima de desunião e divisão entre os mesmos. Passam a ver diferenças nos preços pagos entre uma e outra empresa e caem no outro extremo, não reclamando da empresa, procurando agradar o instrutor, porque afinal, como dizem: “quem trabalha bem é reconhecido” (ETGES, 1991, p.127, grifos nossos)**

O que Etges (1991) atesta é algo corriqueiro que ocorre no sistema integrado do fumo. Nos municípios aqui pesquisados verificaram-se algumas dessas situações apontadas. Nos municípios de Itaipulândia, São Miguel do Iguazu, Missal e Santa Helena a partir das entrevistas com os camponeses foi possível perceber que os mesmos acreditam nesta concorrência entre as fumageiras e inclusive em épocas entregam para uma e depois para a outra, a grande maioria já foi integrado com fumageiras diferentes ou é com duas ao mesmo tempo. Nestas localidades mencionadas atuam duas fumageiras a Souza Cruz e a Continental Tobaccos Alliance conhecida popularmente como CTA.

Logicamente acredita-se que estas empresas possuem sim entre si uma concorrência, mas ainda assim, acima desta concorrência, existe uma preocupação da fumageira que é a de os camponeses não deixarem de plantar fumo, mesmo que em tempo mudem de empresa.

Contraditoriamente esta situação também mostra a resistência camponesa, como o camponês embora subordinado em várias esferas pelo capital encontra maneiras de contornar situações. Isto porque além serem integrados com uma ou mais fumageiras existem camponeses que plantam fumo por conta própria sem estar integrado e vendem para os

popularmente conhecidos como “picaretas”<sup>27</sup>, bem como tem os que são integrados mais também vendem para estes atravessadores. Conforme relato de um camponês,

Eu planto pra Souza Cruz e pra Continental [...] daí quase sempre o pessoal aqui planta mais pra passa da estimativa e daí pode vende pros picareta, que nem minha estimativa é pra 15 mil quilo e eu plantei pra 150 pra sobra pra daí vende pros picareta daí sempre planta mais (Camponês de Itaipulândia/ PR, 2018).

O relato desse camponês mostra que os mesmos buscam formas de lutar contra a subordinação da sua renda da terra. Esse camponês citado afirmou que possui a integração com as empresas porque assim uma parte da produção é garantida que ele vende que corresponde a estimativa feita com a fumageira, pois pode ocorrer desses “picaretas” não passarem para comprar o que é difícil acontecer. Essa é uma prática da maioria dos fumicultores nos municípios pesquisados.

Alguns camponeses entrevistados nos municípios de São Miguel do Iguçu, Missal e Itaipulândia apontaram que tem essa possibilidade de plantar além da estimativa com a empresa porque compram os insumos, agrotóxicos de forma particular, sem ser com a empresa sendo que assim também não ficam tão dependentes da agroindústria, como um camponês salientou, “Quem pega os insumo tudo com a empresa fica mais preso então já pego tudo particular que daí não se incomoda tanto” (Camponês de São Miguel do Iguçu/PR, 2018).

Afirmaram que assim a dívida com a empresa fumageira é menor e adquirem o necessário para produzir com outra revenda de agroquímicos Moinho Iguçu que se localiza em São Miguel do Iguçu, conforme relatou um camponês,

Que nem pra Souza Cruz daí assim quando é a última entrega eu já desconto os insumo né, mais daí como planta mais daí pego do moinho Iguçu, daí agora foi ano passado eles chamaram o pessoal aqui que é plantador de fumo pra vê os qual produto que tu usava pra planta fumo, pra eles te ali, porque o que tem de gente que vai lá pedi, até tinha um pessoal de Rondon que vieram daí pra ver e faz um levantamento dos produto veneno, insumo que daí se eles tem tudo daí vai se uma boa (Camponês de Itaipulândia/ PR, 2018).

Ou seja, os camponeses têm o conhecimento de que quanto menos dívida com a empresa, (embora esta dívida não deixe de existir, pois é feita com outro), menor é sua

---

<sup>27</sup> O termo “picareta” é a forma como os camponeses chamam compradores de fumo que não são da empresa e compram o fumo na propriedade camponesa de forma particular.

dependência frente a fumageira e maior a autonomia inclusive para parar de plantar fumo. Esta forma de buscar uma maior autonomia na produção sem ter que depender tanto da empresa fumageira mostra que os camponeses buscam formas de diminuir a subordinação que sofrem, as afirmações de Vogt (1994), auxiliam essa compreensão,

[...] o fumicultor não está total e completamente subordinado ao capital industrial. Ele não é um sujeito absolutamente passivo. Preserva uma autonomia, ainda que relativa, e tem suas formas de resistir à situação a que está submetido. Pode parar de plantar fumo, por exemplo. Ou plantar o milho, a mandioca, o feijão da forma que quiser. Não é subjugado especificamente pela agroindústria fumageira, mas pelo sistema social como um todo (VOGT, 1994, p.166).

Os camponeses não são passivos nesta cadeia produtiva e buscam formas de melhorar e diminuir as “amarras” com a empresa, como relatou um camponês,

Das firma, antigamente tu não tinha opção mais hoje tu tem [...] aqui tem concorrência e com esse outro que chego ai comprando particular melhora muito as coisa, tinha época que nois tava vendendo o fumo aqui por centavo e hoje não tem mais isso não [...] eu só com a continental e um pouco com os picareta, tô vendendo mais pros picareta do que pra firma é uma forma de manter o preço porque se tu for so dominado pela empresa eles fazem o que querem, quando eles vê que começa te muita concorrência daí da uma melhoradinha, eu não faço uma estimativa alta na firma pra sobra pros picareta esse que pega aqui também pega la em Porto Mendes (Camponês de São Miguel do Iguaçu/PR, 2018).

O relato desse camponês deixa nítido como os mesmos são cientes da sujeição e monopolização que a empresa fumageira exerce e mostram também a capacidade que possuem de reagir a isso, de buscar melhor preço para seu produto reforçando a autonomia que possuem. Esse “outro comprador particular” que o camponês relatou, segundo ele seria um comprador autônomo, vejamos no relato desse camponês,

A turma vende muito, mais oia vo fala aqui pra vocês viu? Pra um tal de [...] de Itaipulândia mas ele tem firma só que não da nota pra gente e leva o fumo pro Nordeste ele pega mais fumo ele do que a Souza e a Continental, ele vem classifica e pesa na casa, só que daí não da assistência, não tem instrutor nada, só vem e compra o produto e na realidade ele paga bem melhor que as firma é que nem ele que nois aqui chama de picareta, mais picareta na realidade é a Souza Cruz e a continental que eles leva e paga o que eles querem, o cara ali não, desconta no máximo um quilo de umidade por fardo e cabo (Camponês de São Miguel do Iguaçu/PR, 2018).

As entrevistas com os camponeses nos revelam muitos fatos do sistema integrado, demonstram a posição dos camponeses perante a empresa e a subordinação que existe, mas também como os camponeses buscam contornar estas “amarras” e reconhecem a própria empresa fumageira como a verdadeira “picareta” em alguns momentos. Sobretudo, evidenciam que esta alternativa que a produção de fumo representa para a reprodução camponesa não é virtuosa e sim desfortuna, permeada de contradições em que o camponês tem autonomia mais também é subordinado.

No entanto, esses fatos relatados não se generalizam como um todo no sistema integrado do tabaco, pois algo que se percebeu muito através da pesquisa é que tantos os camponeses produtores de tabaco, como o sistema fumageiro como um todo, não possui uma fórmula específica, são sujeitos com situações de vida e realidades diferentes. Nem todos os produtores de fumo reagem dessa forma perante a monopolização da empresa, são muitas peculiaridades que giram em torno desse sistema integrado.

Desse modo, temos camponeses que idealizam a ideia da fumageira e condizem com a “fidelidade” na produção com a entrega sempre para indústria, embora estes sejam minoria. Deve-se ressaltar diante deste fato como a empresa é monopolizadora e encontra formas de manipular os camponeses, através da desunião dos mesmos.

São diferentes as reações dos camponeses quanto as atitudes da empresa fumageira, pois ao mesmo tempo em que os camponeses vêm a subordinação da renda da terra com os preços baixos que recebem, este fato é usado pela indústria a favor da mesma.

Como Etges (1991, p.127) menciona os camponeses “passam a ver diferenças nos preços pagos entre uma e outra empresa e caem no outro extremo, não reclamando da empresa, procurando agradar o instrutor, porque afinal, como dizem: “quem trabalha bem é reconhecido”. Ou seja, é como vimos antes quando analisamos a revista trimestral da fumageira Souza Cruz, em que se coloca, sobretudo, o sucesso de alguns produtores de fumo aliado a “qualidade” da produção e juntamente com o mesmo sempre está o orientador da agroindústria que atua na localidade. A presença do orientador vende uma ideia para alguns camponeses de que o sucesso dessa família na produção advém das instruções da assistência técnica fornecida pela empresa e que através disso essas famílias são “reconhecidas” perante a fumageira e são integrantes da revista que simboliza “status”.

Diante disso o que vemos é que além da fumageira promover o seu marketing, ainda causa competições entre os camponeses, mostrando quem são os “líderes da comunidade”. A consequência disso é a desunião dessa classe. Isto fica evidente, ao visualizar que nos municípios pesquisados, inexistia alguma organização ou movimento social dos produtores de

tabaco. Um dos motivos é porque a empresa instaura a concorrência entre os mesmos, em que é mais “fácil” um ficar contra o outro do que contra a empresa.

Assim sendo, a cadeia produtiva do tabaco possui essas realidades diferenciadas, o que ocasiona diferentes tons ao sistema integrado fumageiro, pois em alguns casos os camponeses demonstraram estarem em desacordo com as atitudes da empresa, porém em outros justificando as atitudes da empresa como consequência do que determinado produtor não fez na produção, ou então não “caprichou”. Nesse sentido, existe uma ajuda mútua entre os camponeses que não estão de acordo com a monopolização da fumageira, mas também, há uma competição, no sentido de uma própria “fidelidade” a empresa fumageira, conforme é possível ver pelo relato de alguns camponeses que demonstraram em suas falas serem “fieis”,

Quando perguntado a um camponês quanto a classificação, respondeu que,

Tá até correta mais ela é feita lá e a gente não tá lá, mais se não o que a gente manda tá mais ou menos o que é se tem qualidade vai pega o preço bom então e se é ruim também vai pega preço ruim porque a companhia se é ruim ela vai paga como ruim então é assim, ta certo (Camponês de São Miguel do Iguçu/PR, 2018).

Quando perguntado a um camponês quanto à venda do fumo, respondeu que,

[O que passa da estimativa pode vender para os picareta?] Podemo vende e se o fumo é bão memo, daí a firma memo aumenta a estimativa [pra vocês vende pra eles?] É a gente é bem fiel a eles e daí pra essas pessoas eles aumentam né? liberam pra vende mais (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018).

Ou seja, a fala desses camponeses demonstra claramente uma certa “competição” que a fumageira instaura, vejamos o argumento da fala do camponês que diz “pra essas pessoas”, quem são essas pessoas? São os produtores que as empresas fumageiras colocam como destaque, como exemplo para os demais, são fumicultores que se diferenciam, por serem fiéis a empresa fumageira com quem são integrado. Esta atitude da indústria coloca o tom da competição entre os fumicultores e consequente desunião dos mesmos que muitas vezes se expressa na fala. Vejamos o relato de um camponês ao relatar sobre o cultivo de fumo do tipo Dark,

[...] esse dark aqui a companhia já ta contratada com os comprador lá da Suécia [...] então eles falam lá nós queremos 100 mil tonelada então a **companhia pega os melhores produtores pra planta** então nós já temo o

mercado certo e a companhia também, então por isso que ele é mais caro então outros que não tem comprador a firma compra e vai pro estoque, por isso que ele é mais caro (Camponês de São Miguel do Iguazu/PR, 2018, grifos nossos).

O que se percebe na fala do camponês é a ideologia que a empresa fumageira usa para valorizar mais os considerados melhores produtores. É a própria competição que a empresa capitalista lança e planta ao campesinato. Como os camponeses estudados possuem dificuldades para a organização coletiva entre os mesmos a empresa se torna a principal referência e consegue assim sujeitar e monopolizar as propriedades.

Ou seja, é visível que os camponeses são sujeitos que resistem, pois utilizam o fumo como uma alternativa para resistir e conseguir se reproduzir no campo, mas percebe-se também que neste caso, trata-se de resistência individual e não coletiva o que enfraquece o potencial dos camponeses nessa luta pela sua recriação sem subordinação. Essas falas dos camponeses são reflexos das atitudes das fumageiras, da monopolização que elas exercem e que causam ainda mais prejuízo aos camponeses, pois dificulta a união dos mesmos.

Ao mesmo tempo que tem camponeses que gostariam de questionar a empresa, lutar mesmo que seja por um preço melhor, outra parcela de camponeses fumicultores não iria acompanhar pois são os “valorizados” pela empresa e fieis. O relato de um camponês expressa um pouco dos “receios” que grande parte dos camponeses possui no que diz respeito a se articularem entre si e “enfrentar” a indústria fumageira, quando perguntado a esse camponês sobre se articularem, o mesmo respondeu que,

Ah! todo mundo tem medo né? Porque se é tua única renda você ir contra a empresa ela pode te corta o fornecimento entendeu [...] você já é pequeno planta vinte mil pé por ano é a tua renda e daí o cara chega e corta [...] Tá certo que você pode produzi pro picareta que a gente diz mas vai saber a real intenção será que ele compra será que não compra (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018).

A questão que a empresa coloca de ser cortado planta a desunião dos camponeses, pois gera um medo em alguns de que isso ocorra e ser fiel a empresa é ter uma garantia de que isso não irá ocorrer. Certamente que nem todos os camponeses pensam assim e possuem esse receio, mas alguns possuem e esta parcela já enfraquece uma possível articulação dos demais.

É importante o entendimento de que este “enfraquecimento” ocorre porque os camponeses são vítimas desse processo que é a expansão contraditória do capital no campo. São vítimas da manipulação que a empresa fumageira opera, haja vista qual é o sentido da

Souza Cruz distribuir revistas para os produtores se não é impor concorrência entre os mesmos e se fortalecer, criando uma visão de mundo e de agricultura para transmitir sua ideologia e plantar a desunião dos fumicultores.

Assim, a empresa fumageira controla a sujeição da renda da terra camponesa e justifica os preços aos critérios de fidelidade do camponês associado à qualidade do fumo. Como são várias as classes do fumo isso permite a empresa pagar valores diferenciados, sobretudo, aos “líderes” que as empresas escolhem. Ou seja, a obtenção de melhor qualidade do fumo é a justificativa utilizada para justificar as diferenças nos valores pagos. Isto contribui, em muitos casos, para desencorajar a reivindicação por melhores preços por parte dos camponeses. Ou seja, a solução apontada nos limites do capital é o aperfeiçoamento dos camponeses conforme as normas desejadas pela empresa e não a luta.

Logicamente não se está aqui realizando uma homogeneização destes fatos, porém os mesmos são expostos porque ocorrem e este o objetivo desta pesquisa é compreender essa realidade intrínseca e que se apresenta de forma contraditória. Assim, há também produtores que não estão a favor da empresa e gostariam de unir forças para mudar situações, como vimos antes. Mas, infelizmente, parcela significativa de camponeses está monopolizados e manipulados pela empresa fumageira. Inclusive, parte destes discordam da classificação realizada pela empresa, mas não veem perspectiva de reivindicação, conforme o relato de um camponês quanto a classificação, “Seria bom se desse uma melhorada na classificação, mas sempre foi desse jeito é difícil eles muda, porque sempre foi assim” (Camponês de São Miguel do Iguçu/PR, 2018). Grande parte dos camponeses entrevistados, relataram discordância com os critérios de classificação realizado pelas fumageiras, porém como não compõem alguma organização de luta, sua resistência se restringe a buscar outras formas de comercialização da produção, como é o caso da venda do fumo para os picaretas.

Sobretudo, vemos que os ditos como “líderes” do município, que inclusive são apontados pelos outros camponeses como “há aquele produtor lá é forte” “há aquele produtor lá é o mais grande daqui” são os que possuem menos divergências com a empresa, estes foram entrevistados e é baseado nisso que se afirma esta situação. Porém estes líderes são uma minoria e monopolizados pela empresa fumageira da mesma forma ou ainda mais, pois ainda são utilizados para fazer uma propaganda a favor da empresa e é nessas propriedades que as fumageiras inclusive inserem suas marcas, o que mostra o domínio e interesse na propriedade, a foto logo a baixo demonstra uma propriedade usada como propaganda da Souza Cruz

Fotografia 10- Galpão de fumo em propriedade camponesa



Fonte: Trabalho de campo. Autor: VICINI, Jennifer P. 2018

O que dá o tom da fumicultura entre os camponeses produtores de fumo compartilharem de ajuda mútua entre os mesmos e estarem unidos ou de estarem diante de certa “competição” uns com os outros é a relação com a empresa fumageira, a qual expõem isso, e deixa visível na classificação dos fardos de fumo.

Alguns produtores de fumo nunca tiveram seus fardos devolvidos e outros tiveram em pequena quantidade em torno de 2 a 3 e coincidentemente estes são os produtores “destaques”. Já outros produtores receberam por mais vezes seus fardos de volta sendo estes os produtores mais “fracos”. A justificativa para isso, está na qualidade do fumo que segundo a empresa provém do “capricho” do agricultor. Ou seja, a classificação do fumo é um mecanismo pela qual as empresas valorizam mais alguns produtores do que outros.

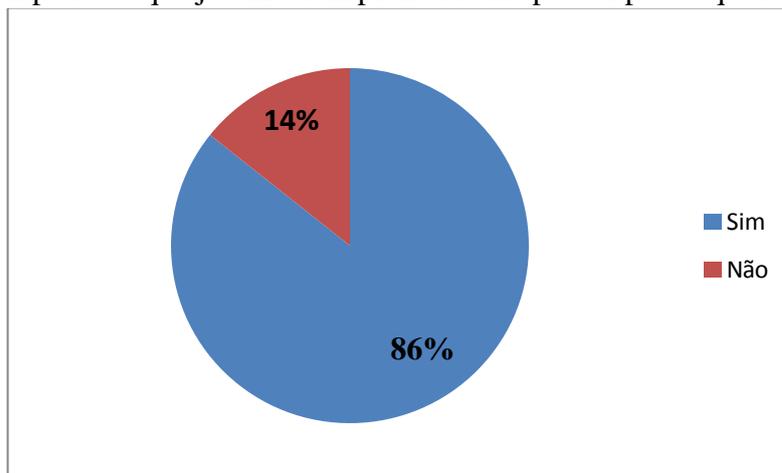
Sendo assim, são várias as estratégias utilizadas pelas agroindústrias fumageiras para conseguir se expandir, monopolizar e utilizar a propriedade camponesa para o cultivo do tabaco subordinando a renda da terra. Dentre as estratégias está também a abordagem de que “o fumo é o que mais rende nas pequenas propriedades”. O trabalho de Etges contribui com esta discussão,

Outra arma da propaganda das empresas é a de convencer os pequenos proprietários de que “nenhuma outra planta dá tanto dinheiro por ha como o fumo”. E isso é verdadeiro, tanto assim que uma família de 4 a 5 pessoas cultiva em média 2,5 ha. Percebe-se assim a quantidade de mão-de-obra que o cultivo do fumo requer, principalmente na época da colheita. No entanto, depois do acerto final, esta mão-de-obra acaba, via de regra, não sendo sequer remunerada (ETGES, 1991,p. 127).

Esta é, portanto, mais uma habilidade da empresa e que inclusive tem êxito, visto que este é o argumento da grande maioria dos produtores, que o fumo para quem tem pouca terra é a melhor alternativa. Conforme relato de um camponês “na verdade a gente tá faiz tempo nesse ramo né? e se obriga pra quem tem poquinho terra” (Camponês de São Miguel do Iguaçu/PR, 2018). Ou seja, embora o fumo seja um cultivo que exige muita mão de obra pelas várias etapas de produção, como visto anteriormente, de ser, sobretudo, um cultivo manual e com pouca mecanização, para os camponeses com pouca terra ou para os agregados que nada possuem, o fumo é uma alternativa de reprodução, principalmente na falta de uma reforma agrária que pudesse mudar essa realidade.

Vejamos os dados obtidos nas entrevistas realizadas com os camponeses. A grande maioria dos camponeses entrevistados quando perguntado conforme consta no questionário em apêndice (1) o porquê decidiu iniciar a produção de fumo ou se plantavam fumo porque gostavam os mesmos tiveram uma maior frequência de resposta que estava associada ao fato de, ter pouca terra e esse ser o cultivo mais viável nessa condição. Segue os dados dos entrevistados no gráfico 9 abaixo,

Gráfico 9 Camponeses que justificaram plantar fumo por ter pouca quantidade de terra



Fonte: Elaboração própria com base nos dados qualitativos das entrevistas realizadas.

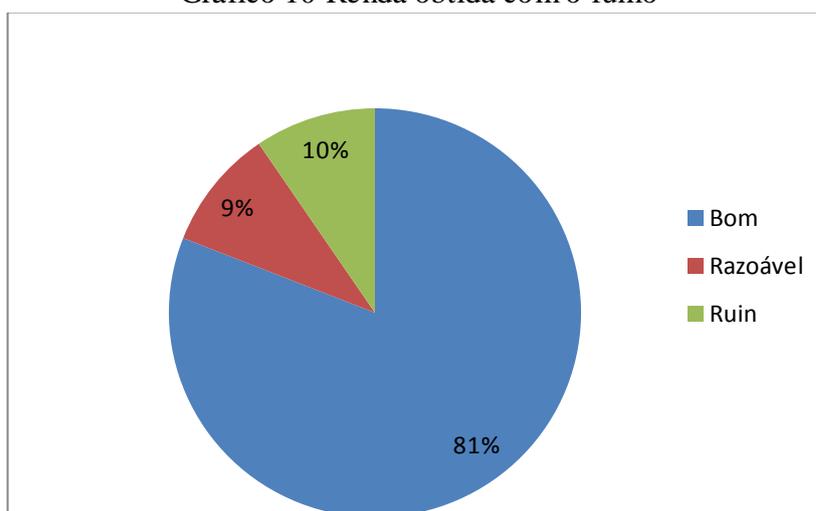
O gráfico 9 demonstra que grande parte dos camponeses fumicultores realmente estão nessa produção e nesse sistema integrado pelo fato de possuírem pouca terra e o fumo gerar uma maior renda na pequena propriedade. Vale ressaltar que este gráfico corresponde a pesquisa realizada com 21 camponeses dos seis municípios pesquisados. Portanto 18 dos 21 entrevistados responderam ser este o motivo de produzir fumo e outros 3 entrevistados corresponde aos camponeses fumicultores que são agregados, ou seja, não são proprietários, estes, estão no cultivo de fumo para conseguirem terem acesso à terra.

Mais do que dados qualitativos ou quantitativos, o que este gráfico demonstra é o obstáculo estrutural que permeia o campo no Brasil, ou seja, a reforma agrária que nunca ocorreu. Estes camponeses estudados não veem alternativa de se reproduzir no campo a não ser plantar fumo, haja vista, em pouca quantidade de terra esta é a cultura mais rentável, além de possuir uma garantia de compra e facilitar o acesso aos insumos para os mesmos ainda que seja em um processo de subordinação.

E ser uma alternativa de reprodução para os camponeses não faz desse cultivo que é um processo de subordinação da renda da terra e sujeição camponesa um sistema sem contradições. Esta alternativa para quem possui pouca terra que o sistema integrado do tabaco representa não é uma virtude e sim uma fatalidade, é a desigualdade social. Uma vez que esse cultivo só é realizado em sua grande maioria por camponeses com pequenas propriedades de terra e quando a propriedade de terra é maior, ainda assim são os camponeses agregados quem cultivam, ou seja, este cultivo realizado por meio de trabalho árduo, que exige mensurada mão de obra não é realizado por grandes proprietários fundiários ou capitalistas industriais. Este cultivo é uma das sinas do campesinato perante a inexistência de políticas públicas que contribuam na sua reprodução social mais autônoma perante o sistema do capital.

Quanto à renda obtida, realmente pela quantidade de terra que necessita este é sim o cultivo que gera uma maior rentabilidade em pequenas propriedades quando comparado a outros cultivos como a soja, milho, trigo, etc. O Gráfico 10 apresenta a satisfação dos 21 camponeses entrevistados com a renda obtida com o fumo.

Gráfico 10 Renda obtida com o fumo



Fonte: Elaboração própria com base nos dados qualitativos das entrevistas realizadas.

Os camponeses entrevistados que responderam que a renda obtida era boa, correspondem à 17 dos 21 entrevistados sendo que estes são proprietários de terra. É importante enfatizar que estes que consideraram como boa a renda, sempre a relacionaram associada à quantidade de terras que possuem. No quadro 07 expõem-se as respostas dos camponeses.

Quadro 3: A satisfação dos camponeses entrevistados com a renda obtida do fumo

Renda obtida com o fumo	Resposta dos Entrevistados
Entrevistado 1	“É da pra viver em termos de pouca terra”
Entrevistado 2	“Pra quem tem pouca terra é que da dinheiro é o fumo”
Entrevistado 3	“É um quebra galho o plantio. Tu não consegue para da uma renda boa se leva sorte”
Entrevistado 4	“a propriedade é pequena e daí o lucro é maior né?”
Entrevistado 5	“É trabalha em cima de uma pequena área de terra daí tem planta o que da um poco mais de dinheiro”
Entrevistado 6	“É uma coisa que mais lucra pra quem tem menos terra”
Entrevistado 7	“a gente não tem escolha milho e soja não sobra nada pra gente e daí que nem em casa como em muita gente pra mante nós tamo em sete pessoa contando o sogro e a sogra junto”
Entrevistado 8	“Rende. Em poca área de terra não tem outra coisa”
Entrevistado 9	“É bão até”
Entrevistado 10	“em cima de uma área de 3 alqueires que planta que de 4 planta 3 não adianta planta soja, é fumo memo”

Entrevistado 11	“Pra gente que tem poca terra é melhor o fumo”
Entrevistado 12	“na cultura de fumo sim na quantia de terra é a melhor que tem”
Entrevistado 13	“É pra mim ta bom, da pra se mante mesmo só, A gente se obriga né pra quem tem poquinho terra”
Entrevistado 14	“tá bom, é o que tem né?”
Entrevistado 15	“não tem escapatória poca terra não tem o que fazê”
Entrevistado 16 (agregado)	“Não tá muito bão não”
Entrevistado 17 (agregado)	“Ta bão assim ele da a casa pra mora, vai paga aluguel né? Daí nois que não tem estudo eu pra mim ta bom [...] a gente tendo saúde pra trabalha”.
Entrevistado 18	“O pai começo por causa de ter uma coisa a mais, renda né?”
Entrevistado 19	“ta bão a renda da pra se virá”
Entrevistado 20	“Oia a renda do fumo também é uma exploração fala bem o português”
Entrevistado 21 (agregado)	“bem, bem não dá, mais a gente depende né?”

Fonte: Elaboração própria com base nos dados qualitativos das entrevistas.

Mais do que mostrar a opinião dos camponeses quanto a renda que o fumo gera, essas falas demonstram características semelhantes dos camponeses entrevistados. Isto é, o fato de ter pouca terra ser o principal motivo de plantarem fumo, pois na pequena área o rendimento é maior do que outras culturas e diante das alternativas de renda que eles possuem para se reproduzir consideram o fumo como bom ou realmente como a única alternativa, como quem não tem muito o que escolher.

Assim como o cultivo do tabaco necessita da dedicação de todos da família a renda obtida também é para suprir as necessidades de todos os membros, bem como, quem dita o preço do produto é a fumageira, assim há casos em que o produtor consegue somente pagar os custos da produção, quando não continua com dívidas.

Etges é salutar nesta discussão e embora seu estudo tenha sido em 1991 e as informações sobre a produção de tabaco correspondem a esse período, ainda assim o raciocínio de quem comanda a cadeia produtiva de tabaco e a mantém de pé no Brasil continua sendo o mesmo e com os mesmos argumentos, conforme a autora,

[...] o dirigente da ABIFUMO leva em conta que “os produtores de fumo são apenas 50 mil no RS e, enquanto os produtores de soja, arroz e trigo necessitam de áreas extensas, os de fumo planta em torno de 2 ha e aproveitam ainda a propriedade para outras culturas. E o produtor, graças à assistência técnica das empresas, singular no Brasil, e à rentabilidade que o produto oferece, está aumentando a produção e melhorando a qualidade, com o que está sendo possível ampliar as exportações e atender a todas as exigências do mercado interno”. Para Hainsi Gralow, presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil –AFUBRA, “a economia vai ao colapso sem o fumo”. Na sua opinião, uma análise do setor fumageiro **no Brasil jamais pode desprezar o alcance social e econômico que este produto representa, não só para o fumicultor, como para toda a coletividade brasileira**”. Ilustra seu ponto de vista enfatizando que em

**torno de 11% de toda a arrecadação federal tem origem no fumo. E se for contabilizado apenas o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o tabaco contribui com 30% do tributo arrecadado. “Isso representa muito dinheiro para o governo, sem computar o montante superior aos US\$ 400 milhões que é acrescido para o equilíbrio da balança comercial com a exportação anual de 120 a 130 mil toneladas de fumo (ETGES, 1991, p.128-129, grifos nossos).**

Atualmente o presidente da AFUBRA é Benício Albano Werner, porém as justificativas e defesas ao cultivo de tabaco continuam sendo a mesma defende-se a geração de renda, arrecadação de impostos pelo Estado sobre o cigarro, a liderança em exportação. Para fazermos uma breve comparação vejamos nos dias atuais a produção de fumo no Brasil e sua relação com os impostos e como aumentou a produção em toneladas de acordo com o Portal do tabaco<sup>28</sup>,

O Brasil continua na segunda posição do ranking mundial de produção, atrás somente da China. Na safra 2016/2017 foram produzidas 686 mil toneladas, que renderam mais de R\$ 6,09 bilhões de receita aos produtores e R\$ 13,9 bilhões em impostos. Os 150 mil produtores brasileiros cultivaram 299 mil hectares com tabaco em 566 municípios. No País, são 600 mil pessoas envolvidas na produção rural e 40 mil empregos diretos nas indústrias.

O setor fumageiro perpassa a convicção de que é impossível não ter o fumo na economia brasileira, como se fosse ocorrer uma desordem no país tanto no âmbito econômico como social. E isso é passado para os camponeses em que grande parte afirma ser o fumo a alternativa para sua pequena propriedade, mas na verdade, o fumo representa a falta de alternativas aos camponeses. Ou seja, o fumo representa a falta de políticas públicas que abrangessem a diversidade que o campesinato contempla para sua sobrevivência e reprodução, mas, sobretudo como já enfatizamos, representa a falta da reforma agrária que realmente poderia mudar esse cenário para que esses camponeses tivessem a quantidade de terra suficiente para não precisar plantar fumo.

Apresentamos até aqui várias peculiaridades do sistema integrado fumageiro que mostram a subordinação dos camponeses e a monopolização da empresa fumageira, bem como, de maneira geral, as formas de resistência desses sujeitos.

Adentraremos agora a compreender mais especificamente as estratégias de recriação camponesa que compõem a resistência frente à subordinação a que estes sujeitos estão

---

<sup>28</sup> Disponível < <http://portaldotabaco.com.br/25-anos-de-lideranca-mundial-nas-exportacoes-de-tabaco> > 18 de Janeiro de 2018.

submetidos no sistema integrado do tabaco. Ou seja, vimos até aqui as “amarras” e liames criados pelo capital fumageiro para sujeitar a renda da terra camponesa, no entanto, ao mesmo tempo que essa relação de integração subordina o camponês contraditoriamente se configura em uma forma de resistência, enquanto alternativa para sua recriação.

### **3.2 AS ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA CAMPONESA: A DIVERSIFICAÇÃO**

Vimos até aqui a subordinação da renda da terra camponesa ao capital fumageiro, desde as etapas de produção do fumo, bem como, as contradições deste sistema integrado que subordina a renda da terra camponesa pela produção capitalista a partir de relações não tipicamente capitalistas que são estabelecidas com os camponeses produtores de fumo.

Para além disso, o relato de vários camponeses entrevistados demonstram as “amarras” criadas pela empresa fumageira, desde dívidas para a produção como “amarras” pela monopolização do território camponês, através das regras estabelecidas e visitas técnicas de funcionários/orientadores da empresa que servem como “vigias”.

Além de monopolizar a empresa também busca “manipular” os camponeses com suas ideologias quanto à agricultura e o “sucesso” que a integração pode lhe proporcionar, como é caso que vimos anteriormente das revistas da empresa fumageira Souza Cruz e nos problemas que a empresa fumageira causa ao plantar um tom de competição entre os fumeiros.

Embora existam todas essas contradições e a subordinação da renda da terra camponesa é preciso analisar o “outro lado da moeda”, pois, se de um lado vemos a subordinação da renda da terra e a monopolização capitalista da propriedade camponesa, por outro lado, existem formas de resistência camponesa, ou seja, ainda que o camponês esteja sendo subordinado pela fumageira esta relação também representa uma alternativa de recriação da família, o que não significa dizer que é uma boa alternativa.

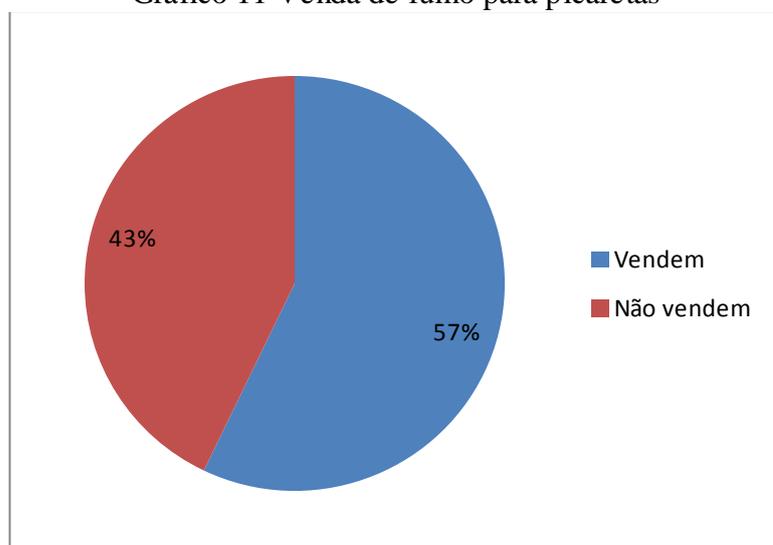
É preciso avaliar neste sistema integrado, permeado de contradições, que o camponês não é um sujeito absolutamente passivo. Embora subordinados os camponeses criam formas de resistência, ou seja, buscam diante dos domínios da empresa estabelecer a sua autonomia.

A venda de fumo para os picaretas, por exemplo, se constitui numa forma de resistência. É uma resistência “branda” em que os camponeses não “brigam” e enfrentam a fumageira, mas é politicamente e economicamente importante. Não só pelo maior valor que podem receber pelo fumo, mas também porque tomam uma posição de negar a sua produção para a empresa que lhes quer tomar a maior parte da renda.

Ou seja, embora os camponeses que compõem o presente estudo não possuam algum tipo de articulação com potencial coletivo dos fumicultores, essa prática de vender/desviar fumo para os chamados picaretas torna-se um tipo de resistência. É uma resistência branda e restrita, na qual a intenção é ter um melhor preço para o seu produto ou ter mercado quando a indústria devolve os fardos de fumo, mas, não deixa de contribuir para a autonomia dos mesmos e sobretudo para diminuir a subordinação diante da empresa fumageira.

Veamos no gráfico 11 entre os camponeses entrevistados àqueles que possuem a prática de vender para picaretas, bem como os que não vendem,

Gráfico 11 Venda de fumo para picaretas



Fonte: Elaboração própria com base dos dados quantitativos das entrevistas.

Os dados do gráfico 11 mostram como o sistema integrado fumageiro não pode ser generalizado e possui várias peculiaridades e mais do que isso mostra o porque a fumicultura tem um tom tanto da união como da desunião/competição. Os camponeses que disseram não vender fumo para os picaretas se mostraram mais “fiéis” a indústria, já os que vendem se mostraram mais promissores há uma articulação coletiva e em desacordo com as atitudes da empresa fumageira. Geralmente os camponeses que não vendem fumo para os picaretas mostraram ter um receio maior como o de ser cortado da empresa fumageira, de não seguir o contrato visto que no contrato que é feito anualmente consta que a produção deve ser entregue a fumageira não podendo ser desviada.

Conforme o relato de um camponês quando lhe perguntado se vendia fumo para os picaretas, “Nunca vendi por causa do contrato se eles quisé pode executa né?” (Camponês de Missal, 2018). Outro camponês também argumenta nessa direção: “Mas eles pegam tudo, se tu não vende fora eles pegam, agora quando o cara começa a vende fora não” (Camponês de Itaipulândia, 2018).

Ou seja, muitos dos camponeses fumicultores tem esse receio pela questão do contrato, mesmo que obrigatoriamente só é necessário vender a estimativa estipulada pela empresa, ou seja, a quantidade de fumo que foi estipulada para a produção, mas ainda assim, vendem para a empresa o que passou da estimativa para serem “fiéis” e a empresa aumentar a estimativa, mas sobretudo praticam essa “fidelidade pela necessidade de ter a garantia de mercado para a comercialização da produção.

No entanto, há um grande percentual de camponeses que vendem para os picaretas como relatou um dos camponeses entrevistados “quem tiver preço melhor leva” (Camponês de São Miguel do Iguçu, 2018), ou seja, estes buscam a autonomia da propriedade e do que produzem independente da empresa fumageira, conforme relatou um camponês quanto as normas da empresa onde evidenciou a “importância” dos picaretas, “Eu falei qué me corta? Corte. Mora no sítio e não pode tê galinha, eu não vô cerca galpão nada, tem tantos picareta” (Camponês de Itaipulândia, 2018).

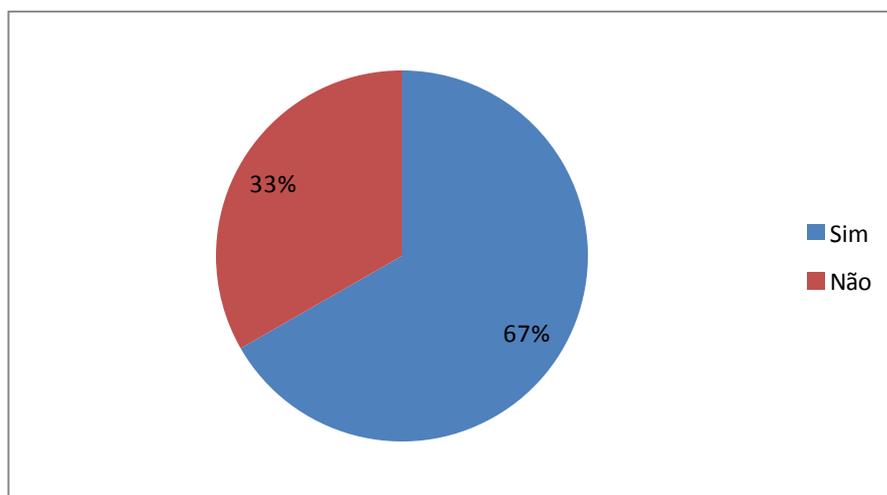
Ou seja, o sistema integrado fumageiro é um misto de particularidades. Não se está aqui defendendo a venda ou não de fumo aos picaretas, ou julgando como certo ou errado, mais sim analisando como isso se reflete na capacidade de resistência camponesa frente à empresa fumageira que os sujeita e subordina. Assim, acredita-se que a venda de fumo para os picaretas fortalece a autonomia desses sujeitos, bem como, através dessa análise é possível perceber a união ou desunião dessa classe de camponeses subordinados, mas sobretudo, vítimas do obstáculo estrutural do campo no Brasil que é a não realização da reforma agrária.

A subordinação à outra agroindústria não fumageira para adquirir produtos como vimos anteriormente no relato dos camponeses é outra forma de resistência, bem como, ao mesmo tempo, os mesmos procuram manter o vínculo com a empresa, pois esta lhes garante o acesso aos produtos que necessita para utilizar na sua lavoura e quando as condições permitem o camponês pode inclusive parar de plantar fumo, isto é, o camponês possui e busca manter sua autonomia.

Percebe-se que o fumo é visto por muitos como única alternativa ou mais uma alternativa que consideram entre “plantar milho, soja, mexer com vaca de leite, aviário, chiquerão” o fumo seria melhor e mais rentável, inclusive como vimos na tabela anterior em que nos relatos dos camponeses mostraram que cultivam o fumo pela quantidade de terra que possuem.

No entanto, a maioria demonstra insatisfação e que pararia se tivesse outra alternativa para a pequena propriedade. Já aqueles que são agregados ou estão endividados junto as fumageiras, não veem probabilidade de encerrar a atividade com o fumo no momento. Vejamos no gráfico 12 a seguir o percentual de camponeses entrevistados que parariam de plantar fumo se tivessem outra alternativa, ou mesmo mais terra,

Gráfico 12 Camponeses que deixariam a produção de fumo se tivessem outra alternativa



Fonte: Elaboração própria com base nos dados quantitativos das entrevistas.

É nítido que grande parte dos camponeses se tivessem outras alternativas, os mesmos deixariam de plantar, porém mesmo insatisfeitos, ou então cansados, muitas vezes não conseguem enxergar uma maneira de parar de plantar fumo, a não ser que tivessem outra

alternativa de produção que rendesse o mesmo, visto que comparado com o cultivo de soja, milho, o maior rendimento do fumo é verdadeiro.

Ou seja, o fumo é uma alternativa porque para seu cultivo não é necessário grandes extensões de terra. Possivelmente, se esses camponeses tivessem maior área de terra não plantariam fumo. Portanto, a escolha pelo cultivo do fumo é motivada pela área de terra que os mesmos possuem.

Além disso, para deixar o sistema integrado do tabaco seria importante que houvessem outras alternativas que comportassem a mão de obra familiar, visto que, a maioria dos camponeses possuem poucos maquinários e optam pelo fumo devido a exigência maior de trabalho manual. Soma-se a isso a garantia de financiamentos e comercialização da produção, garantias estas que não possuem com outras culturas. O relato do filho de um camponês que trabalha na propriedade junto com o pai deixa claro o quão difícil é parar de cultivar fumo,

Na verdade se não fosse tanto burocracia pra fazer uma agricultura familiar, hoje o nosso município de Itaipurulândia não tem nem SIF nada de vigilância [...] então hoje agricultura familiar se você quer criar um porco comum ou uma galinha pra vender pra qualquer um, você não pode, porque não tem manejo sanitário e ninguém assina pra você entendeu? e daí a vigilância pode vim e fechar a sua propriedade [...] **então hoje no nosso município a escapatória é fumo quem tem bastante propriedade grande [...] é soja e milho [...] e pequeno produtor é fumo** [...] e hoje o pessoal fala bastante em porco comum, galinha caipira, árvores frutíferas, mas como você vai produzi pra um município de 10 mil habitantes se todo mundo, quase 50 % mora na roça e é agricultor? Como se vai vende uma galinha caipira pra um agricultor? [...] se leva na cidade o cara não que porque sei lá o cara lá não produz bem e você não consegue leva pra fora do município porque não tem uma lei sanitária, um documento dizendo que você ta apto pra fazer isso entendeu? Então fica bem difícil, digamos assim quem mora na roça produz pra ele e o excedente morre apodrece porque você não tem o que fazer então [...] então digamos assim a gente não pode fala essas coisas mais a gente tem o pessoal de Foz do Iguaçu que é o pessoal do casarão lá, que é só produtos coloniais eles vinham aqui busca queijo, eles vinham busca carne de ovelha, salame, o que você tinha, galinha caipira eles compravam tudo, só que eles vinham no escurão, vinham com a camioneta era tudo frio, vinha de manhã cedo no clarea do dia, pegava o que eles precisavam e iam embora entendeu? E daí a gente não pode fala que muitas veis estraga o estabelecimento e pra você consegui vende tinha que fazer isso e daí tipo hoje tem ali do lado da prefeitura, do museu a feira do agricultor só que não vai pra frente, um município de 10 mil habitante se vai vende de um colono pro outro? **É só troca mesmo ahha tu tem queijo então me da a nata é uma troca** [...] então a única alternativa é fumo, porco ou vaca de leite [...] e hoje você produzi claro o que você produzi se for integrado PAA e PNAE daí você consegue ainda entrega o produto mais daí você tem que te exigência de não sei o que, tem que trazer o produto limpo, daí você gasta quase todo o teu tempo, a semana inteira pra entrega um produto que não vale nada no final (Camponês de Itaipurulândia/PR, 2018, grifos nossos).

O relato deste camponês nos revela uma das principais dificuldades dos camponeses que é inserir seu produto no mercado, o que o sistema capitalista torna cada vez mais difícil. E isso reflete em os camponeses terem de se integrar com a indústria, justamente pelo fato de ter um mercado certo para o seu produto. No caso dos camponeses fumicultores, com pequenas propriedades, a alternativa é se integrar com a fumageira, como uma garantia de que pelo menos este produto tem um mercado certo. Assim, embora seja uma integração que representa a lástima desse camponês, a subordinação da sua renda da terra, monopolização da sua propriedade e a própria infelicidade do mesmo, a escapatória, este se encontra com poucas perspectivas de escolha para garantir sua reprodução social.

Mas é importante ver que esse relato também nos mostra a face da resistência camponesa a partir das estratégias criadas pelos mesmos. Pois, vender mesmo que seja no “escurão” não deixa de ser uma estratégia, bem como, a troca com o vizinho, embora para o camponês isso não represente muito ou mesmo não se vê a importância desta relação de troca, esta prática é fundamental e possui grande dimensão para a reprodução dos mesmos no campo. É uma relação que não traz a renda em dinheiro mais permite que o camponês não tenha que comprar determinado produto, pois troca o que tem pelo o que não tem. E isto se insere no conjunto de estratégias adotadas pelos camponeses para garantir a sobrevivência.

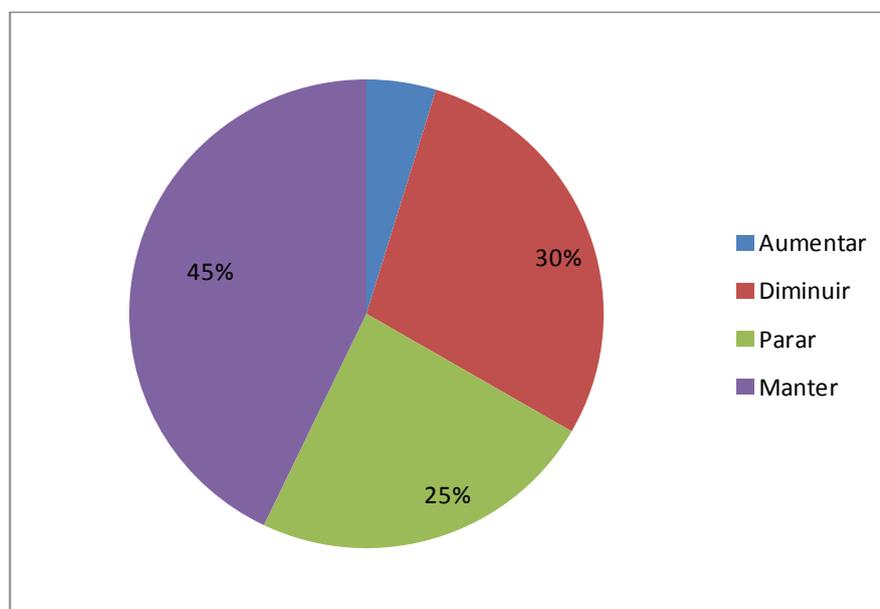
Para o camponês a atividade com o fumo representa também a possibilidade de manutenção do conjunto da família na propriedade visto que necessita da mão de obra familiar na produção. Os pais buscam manter os filhos depois que esses casam e constituem família e para essa manutenção há a necessidade de haver trabalho suficiente para todos. Conforme a perspectiva de Chayanov (1974) é necessário manter balanço/equilíbrio entre o trabalho e consumo da família. No entanto, isso não se dissemina em todas as propriedades camponesas, visto que principalmente camponeses que possuem filhos mais jovens não querem que seus filhos continuem no ramo da fumiicultura. Estes relataram que gostariam muito que ficassem no campo mais jamais no fumo.

Sendo assim o sistema integrado fumageiro aliado a um conjunto de outras atividades (autoconsumo) pode ser para o camponês uma alternativa para recriar a família, ou seja, é uma forma de criar condições de trabalho para todos os integrantes, para que todos possam morar, trabalhar e sobreviver na propriedade e é portanto uma maneira de resistir no campo utilizando o fumo como umas das alternativas.

São vários os motivos pelos quais os camponeses não deixam de plantar fumo, mas isso não significa a satisfação dos mesmos e a grande maioria quando perguntado se deseja

parar, aumentar ou diminuir a produção responderam que “parar é difícil, mas diminuir com certeza”. Vejamos no gráfico 13, de acordo com os camponeses entrevistados o percentual que pretende manter a produção como esta, diminuir ou aumentar.

Gráfico 13 Pretensão de Aumentar, Diminuir, Parar ou Manter a produção



Fonte: Elaboração própria com base nos dados das entrevistas quantitativas.

Como podemos ver, nenhum dos camponeses entrevistados possui a pretensão de aumentar a produção de tabaco, geralmente dizem que se pudessem iriam parar, mas como não podem por falta de outras alternativas ou pelos financiamentos contraídos, desejam manter da forma como está, enquanto outros pretendem diminuir. Os que relataram a pretensão de parar com o cultivo do fumo são camponeses com idade acima de 60 anos. Afirmam que iram parar pelo fato da indústria fumageira não permitir integrados com idade acima dos 60 anos, sendo então cortados.

Conforme os relatos dos camponeses que pretendem parar a produção, “Tem 62 anos daí as empresa não pegam mais” (Camponês de Santa Helena/PR, 2018). “Tem que pará que após os 60 não pode mais e se é só pra pega peão não dá” (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018). “Pará porque uma que não é mais tão rentável e daí soma só mais eu e minha esposa daí não dá mais” (Camponês de Missal/PR, 2018).

Que nem agora nós temo com um projeto de fazê chiquero, não sei se vai sair um ou dois e daí só que 10 ano vai tê sobra praticamente uma miséria,

poca coisa. Até que tu consegue paga e daí quando tu paga tem que fazer reforma de novo, o agricultor tá sempre no fundo. Pisado em cima mesmo (Camponês de Itaipulândia/PR, 2018).

Ou seja, alguns camponeses salientaram a possibilidade de serem obrigados a parar a produção por normas da empresa. Porém, alguns camponeses que possuem mais de 60 anos relataram que continuam produzindo fumo, todavia, sem estarem integrados com a fumageira e vendem somente para os picaretas e pegam os insumos de outras distribuidoras, como agropecuárias, bem como, relataram que vendem fumo no contrato de outra pessoa como de um irmão.

O relato do camponês mencionado acima que pretende deixar de plantar fumo para se integrar com a indústria de suínos, embora também represente a subordinação do mesmo, é uma forma de mostrar que este camponês possui autonomia para parar de plantar fumo, ainda que seja nessa situação que o próprio camponês sabe que não é vantajoso, porém representa para ele uma melhor qualidade de vida pelo fato de estar na “sombra” como o mesmo discorreu durante a entrevista. E não somente uma melhor qualidade de vida, ele vê outras possibilidades alternativas para diminuir a parte da renda que ele produz e vai para o capital, então significa uma estratégia de reprodução.

As empresas fumageiras “vendem” a ideologia de que para o pequeno produtor o fumo pode gerar um maior aproveitamento da área do que se eles fossem plantar outros cultivos, como soja, milho, trigo etc., e de fato o fumo permite isso. Além de possibilitar a diversificação de cultura, utilizando uma parte para o fumo e o restante para outros cultivos, isto porque o que realmente permite o camponês conseguir se recriar com sua família é a diversificação, pois somente a integração com o fumo seria o “fim” do mesmo, sobretudo se o camponês não garantisse o autoconsumo da família.

Sendo assim, a diversificação da produção é uma das grandes resistências do camponês para permanecer no campo, mas também é contraditoriamente utilizada de forma intencionada pelas empresas fumageiras que “orientam” que os camponeses diversifiquem.

Desse modo a diversificação da produção, que é um dos elementos da unidade camponesa, no sistema de integração do tabaco é mais um dos elementos do qual a fumageira se apropria em seu favor e é isto que iremos analisar, por conseguinte.

A diversificação é a essência tanto da subordinação quanto da resistência camponesa. A empresa fumageira se apropria e subordina da renda da terra camponesa não somente do

fumo mais de todo o conjunto de atividades que são realizadas na propriedade, e o camponês tem na diversificação a principal forma de resistir/permanecer no campo.

Por exemplo, no site “Portal do Tabaco<sup>29</sup>” que divulga as principais notícias sobre o tabaco, possui uma página publicada e intitulada de “A diversificação que preserva o solo e reduz o custo de produção<sup>30</sup>”,

Quando cultiva grãos ou pastagem logo após a colheita do tabaco, o produtor, além das vantagens econômicas com a segunda safra anual, também mantém a qualidade da sua terra. Isso porque a safrinha protege o solo da erosão e evita a proliferação de ervas daninhas e pragas, já que interrompe o ciclo de propagação de espécies indesejadas de vegetais, animais e fungos. E, além da redução no uso de defensivos agrícolas, também possibilita o aproveitamento racional da propriedade como alternativa sustentável na geração de mais renda. Com benefícios comprovados, o Programa Milho, Feijão e Pastagens existe desde 1985 e incentiva o plantio de culturas alternativas nas mesmas lavouras onde foi colhido o tabaco, otimizando o aproveitamento dos recursos das propriedades. Conduzido pelo SindiTabaco, o programa conta com a parceria dos governos estaduais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e de entidades representativas dos produtores rurais. A divulgação das vantagens do cultivo da safrinha reúne as estruturas de campo das empresas de tabaco e das entidades apoiadoras.

A diversificação no cultivo do tabaco possui uma especificidade, pois possibilita que a área mesmo que pequena seja mais aproveitada, uma vez que é plantado geralmente fumo de verão e de inverno. Mesmo que a propriedade seja pequena, por exemplo, com 4 alqueires, o camponês pode destinar dois alqueires para o fumo e o restante para outras culturas como milho, mandioca entre outros. Como também o camponês planta o fumo de verão ou o de inverno e quando retira o tabaco da lavoura, planta geralmente milho ou soja, visto que a maioria dos camponeses relatou que quando colhe o tabaco da roça, enquanto este está no galpão no processo de cura e posterior embonecamento e enfardamento, cultiva soja ou milho onde estava plantado o tabaco. Roos (2015) é enfático em relação a este processo,

Depreende-se assim que a integração à agroindústria do fumo se sustenta entre os camponeses, também pelo seu caráter de atividade complementar, pois possibilita a combinação com outras atividades sazonais ou perenes, ampliando a renda. O fragmento sobre-escrito deixa em evidência esta relação ao mostrar que paralelamente ao fumo se desenrolam outras atividades econômicas como: lavoura de feijão, pastagem, produção de leite etc. que conjuntamente mantém a reprodução do grupo familiar (ROOS, 2015, p. 202).

---

<sup>29</sup> Disponível < <http://portaldotabaco.com.br/categoria/destaque/>>.

<sup>30</sup> Disponível < <http://portaldotabaco.com.br/a-diversificacao-que-preserva-o-solo-e-reduz-o-custo-de-producao/>> Portal do Tabaco publicado em 26 de abril de 2018.

Ou seja, a diversificação que o tabaco possibilita através da rotação de culturas é também umas das motivações dos camponeses aceitarem a integração e estarem em um processo de subordinação da renda da terra, haja visto, que não é necessário destinar toda a terra para o cultivo de fumo, sendo possível assim plantar outras culturas. Os camponeses entrevistados em sua grande maioria relataram que não plantam somente fumo, bem como, todos os entrevistados possuem criação de animais, hortas, pomares, plantam milho que serve de trato para os animais, feijão, mandioca entre outros cultivos de subsistência que, embora pequenos, possuem significativa importância na manutenção familiar.

Assim independente dos “incentivos” da fumageira para a diversificação para a extração de mais renda produzida pelos camponeses, sabe-se que os camponeses só permanecem no campo e na produção de tabaco porque a diversificação da produção faz parte antes de tudo do universo camponês, haja vista muitos camponeses dizem “mora na colônia e ter que tá só comprando coisa na cidade não dá”. Ou seja, diversificar é um princípio do campesinato e característica para ter o que precisa para reproduzir sua família e buscar na cidade somente o que não produz.

Geralmente, o rendimento proporcionado pelo fumo constitui uma renda anual, ou duas vezes no ano e os camponeses tendem há utilizar em “benfeitorias”. Desse modo, para garantir a sobrevivência no dia a dia, a alimentação e outras necessidades não é do fumo que provém o sustento e sim dos diversos outros produtos que garantem o autoconsumo e comercialização de excedentes como ovos, carne, banha, hortaliças, leite, queijos etc.

A renda do fumo dos camponeses é utilizada, inclusive para adequar os galpões de fumo, bem como, nas vestimentas, eletrodomésticos, isto é, tudo aquilo que não conseguiram comprar e que não era necessário para o uso imediato, assim na verdade os camponeses não utilizam do fumo para sobreviver em si, pois seu sustento vem das demais atividades que realizam.

Sendo assim, a diversificação é um elemento do campesinato, que possibilita a reprodução dos mesmos, todas as propriedades visitadas que cultivam tabaco possuíam diversificação com hortas, animais de criação, milho, mandioca, leite. Todos os camponeses entrevistados o que equivale a 100% possuem a diversificação em sua propriedade, isto é, não possuem só o fumo, realizam a rotação de culturas e tendo principalmente a criação de animais, sendo que são esses os elementos que o camponês utiliza juntamente com a integração, desse modo todos os camponeses entrevistados também produzem para o seu autoconsumo.

Como podemos ver todos os camponeses entrevistados diversificam a propriedade, isto é não utilizam somente o fumo para a sobrevivência. Sobretudo, todos possuem a criação de animais, hortas, cultivos de feijão, mandioca porém a maioria relatou que cultiva como dizem “só pro nosso gasto” ou seja, não vendem para “fora” até mesmo pelas dificuldades que possuem em inserir seu produto no mercado. Uma minoria, que dos entrevistados equivale a apenas duas famílias camponesas relataram que vendem para fora, levam até na cidade ou as pessoas vem buscar na casa alguns produtos, principalmente, ovos, banha, carne, queijo e leite.

Na rotação de culturas juntamente ao tabaco, destaca-se, sobretudo, o cultivo de milho, soja, feijão e mandioca. Dos camponeses entrevistados só não realizam esta diversificação baseada na rotação de culturas os camponeses que não possuem terras próprias, os agregados. Porém os mesmos possuem a criação de animais e cultivo de hortaliças que contribuem para a reprodução da família, sendo considerado principal elemento para os mesmos permanecerem na condição de agregados.

Os relatos dos camponeses demonstram a importância da diversificação da propriedade,

Parceria é sempre pro lado deles, tu colheu o primeiro fumo tu manda daí até eles desconta todo o dinheiro deles não vem nada pra ti, por isso que eu digo se for pra vive só do fumo gente oia que vive endividado e com a corda no pescoço é desgraçado [Pesquisadora: só com um fumo não tem como se manter né?] há só do fumo é difícil né? É difícil e tem outra coisa que eu te digo também só do fumo é difícil e lavora de soja e milho nem se fala, nois tem lavora de fumo, um poco de milho, aviário, uns porco, umas vaca né (Camponês de São Miguel do Iguaçu/ PR, 2018).

Na roça a gente não pode meche só com uma coisa né, tem que te mais, que se fosse depende só de fumo que nem ano passado nois não ia vive por causa da geada que deu né, o fumo se falha a safra não paga a despesa daí porque tem a dívida e investimento que o fumo é bastante investimento (Camponês de Santa Helena/PR, 2018).

A fala desses camponeses mostra que a diversificação é o que sustenta a recriação da família, indica ainda que se os mesmos vivessem somente do fumo estariam “perdidos” como os próprios relatam. Ou seja, o fumo é uma das alternativas dos camponeses, mas ele sozinho não possibilita a recriação da família e sim um conjunto de outras atividades que complementam a unidade camponesa, como um camponês relatou “Nóis planta fumo e daí

sempre tem um milho, mandioca, umas vaca pro leite” (Camponês de Itaipulândia/ PR, 2018), ou seja, é a lógica da diversificação, pois conforme outro relato “Se planta só um produto daí não da, porque um vai levando o outro né?” (Camponês de Itaipulândia/ PR, 2018).

Estes são, pois, os relatos de alguns camponeses produtores de fumo que confirmam a importância da diversificação da produção e também mostram que o fumo não é como um todo, a “salvação” do pequeno proprietário de terra. A “salvação” está na luta dos mesmos na articulação de várias maneiras para se manter no campo, nas quais, o fumo é uma delas, mas não a única.

Assim a diversificação da produção realmente possibilita e contribui para a reprodução do grupo familiar e, como já dito, faz parte do universo camponês, porém como estudamos a contradição presente na fumicultura é importante atentarmos sempre para a análise da empresa fumageira, pois contraditoriamente, assim como para o camponês integrado a diversificação é de suma importância, este elemento é também utilizado pela empresa fumageira para subordinar ainda mais a renda da terra camponesa, pois permite a mesma extrair mais renda que é produzida pelos camponeses, Gardelin (1957, p.6, *apud* VOGT, 1994, p.139)<sup>31</sup> contribui neste contexto,

A razão principal que a monocultura não alcançou ainda um nível de impressionar, está no comportamento de algumas das maiores compradoras de fumos. Por exemplo, a Companhia de Cigarros Souza Cruz, não aceita como seu fornecedor um colono que só plante fumo. Nem que, com isso, enchesse todas suas terras de 'Virginia-Dixie' ou de Amarelinho— Esse colono não nos serve — dizia-nos um instrutor da Companhia. Se a colheita do fumo falhar, ele dirá que foi o fumo que o pôs na miséria. E não plantará mais (...) A monocultura é trágica. Bem o sabem as companhias organizadas. O colono passando a comprar tudo de fora, não tendo outra fonte de renda, termina caindo numa rotina alimentar que, se em tempos normais, como dieta não é das melhores, resulta em depauperamento físico" (grifos do autor).

Esta é a realidade, haja visto que o camponês é corriqueiramente instruído pela fumageira a diversificar as atividades na propriedade. A lógica da empresa é que a monocultura é inviável para o plantador de fumo, pois poderia levar o mesmo a miséria, uma vez que logicamente somente o fumo seria o seu “fim” como os próprios camponeses nos relataram.

---

<sup>31</sup> GARDELIN, Mário. Luta contra a monocultura do fumo. *Gazeta do Sul*, Santa Cruz do Sul, 26 nov. 1957. p. 6.

A empresa fumageira apropria-se da renda da terra produzida a partir de relações não tipicamente capitalistas, de elementos que encontra na propriedade camponesa e a diversificação que o camponês possui é um desses elementos e seria este mais um dos motivos pelo qual transnacionais direcionadas a obter quantidades grandes de lucro subordinam à renda produzida pelos camponeses como uma oportunidade para conseguir expandir e acumular, como elucida Vogt,

Ao analisar a fumicultura, é preciso ter sempre presente o fato que o capitalismo não se desenvolve de forma linear e homogênea, mas que "a estratégia do capital e do capitalismo varia de acordo com as circunstâncias". Se o capital introduziu e /ou redimensionou a produção fumageira nos minifúndios, é porque objetivou manter o custo de produção em níveis extremamente baixos (VOGT, 1994, p.138).

Para a empresa fumageira a combinação de diferentes cultivos que o camponês possui possibilita na visão da mesma que seja pago um valor para o fumo do camponês muito a baixo do que quando este produto é comercializado pela mesma, pois ele não irá sentir tanto o "prejuízo" do fumo haja vista, a existência de outros meios de sobrevivência,

[...] o baixo custo da força de trabalho nas unidades produtivas familiares advém do fato de que nelas, através da lavoura de subsistência, a família produz o suficiente para reproduzir sua força de trabalho. A roça de subsistência e a pequena criação mantida ao redor da casa, feitas de forma rudimentar e não obedecendo normas técnicas de produtividade, proporcionam à unidade familiar a reprodução das energias gastas durante o processo produtivo. Dito de outra forma, o feijão, a mandioca, a batata, o leite de vaca, a carne e a banha do porco, etc. não precisam ser adquiridos no mercado, porque são produzidos na própria roça. O excedente obtido, oriundo de uma produção maior que a necessária à satisfação das necessidades do grupo familiar, também é direcionado ao mercado [...] Com o dinheiro obtido com estas vendas, acrescido ao montante gerado pela entrega do fumo, são adquiridos no mercado todos os demais gêneros não produzidos na propriedade pela família (VOGT, 1994, p. 138-139).

Assim sendo, deve-se ressaltar que o fato dos camponeses plantadores de fumo produzirem um conjunto de outros cultivos contribui ao acúmulo de lucros para fumageira, bem como, por outro lado é essa diversidade de cultivos que garante a reprodução dos camponeses.

A complementaridade que os camponeses buscam para conseguir sobreviver demonstra as dificuldades da vida destes sujeitos, os quais precisam realizar diversas atividades de forma articulada para conseguir se reproduzir no campo. Ou seja, afirmar que o

camponês consegue se reproduzir, que a diversificação contribui para isso, não quer dizer que isso seja formidável, pelo contrário, demonstra uma triste realidade de auto exploração do campesinato. O ideal seria se o campesinato não necessitasse de todas estas atividades para garantir sua reprodução no campo, mas a realidade não é essa, e, os camponeses precisam, obrigatoriamente, complementar e diversificar a sua produção como estratégia de resistência desta classe.

Esta circunstância também significa que a reprodução do camponês não é unicamente dependente da relação de integração com a agroindústria, ou seja, esta não é sua única forma de resistência, mas sim um complemento nas suas estratégias para se reproduzir. Ou seja, o fumo também faz parte da “triste” lista de complementaridade que o camponês precisa compor. Se o camponês recebe pouco pela sua renda e ainda assim continua se reproduzindo isso nos mostra também outra situação, a de que o camponês possui outras formas de resistir e sobreviver no campo, o que demonstra a luta deste sujeito. Conforme a análise de Paulino (2006, p.120) ao analisar o sistema de integração no Norte do Paraná:

Aí esta em jogo uma questão essencial: a sobrevivência. E entende-la por intermédio da integração, prática que aparentemente viola a autonomia camponesa, seu princípio mais sagrado, requer um olhar mais cuidadoso para a diversidade de estratégias empreendidas pelos camponeses.

O sistema de produção de fumo por meio da integração se constitui enquanto uma estratégia para a manutenção da condição camponesa e, mesmo estando subordinados, os camponeses, (como visto na fala dos mesmos), buscam sempre manter certo grau de autonomia. Seguindo o raciocínio de Paulino,

[...] Tomar a integração a partir de uma contraposição simplista, pautada no pressuposto de que, se a mesma é vantajosa para a empresa, obrigatoriamente os integrados só tem a perder, é um equívoco (PAULINO, 2006, p. 121).

Logicamente, como visto nos depoimentos dos camponeses, em várias situações, os mesmos foram/são prejudicados e tiveram/tem prejuízos com a fumicultura. No entanto, relatam a capacidade de resistir, bem como que utilizam o fumo como uma alternativa sendo integrados ou não é uma fonte de renda.

Conforme Paulino (2006, p. 122) “Depreende-se assim que a integração se sustenta entre os mesmos por se tratar de uma atividade complementar [...]”, uma vez que, a complementaridade é uma estratégia central dos camponeses, pois contribui significativamente para a manutenção dos mesmos no campo,

[...] o caráter complementar da integração que acena por uma forma de recriação camponesa, que permite ver sob outro prisma a intervenção em relação a uma atividade específica, para que as demais possam ser desenvolvidas com menores sobressaltos. Tendo como base Oliveira (1994) fica fácil entender ser essa uma estratégia de preservação dos meios de produção e, por conseguinte, da própria autonomia que deriva da diversidade produtiva centrada na unidade familiar (PAULINO, 2006, p.123).

Como visto reiteradas vezes, os camponeses mesmo integrados na produção de fumo, em uma relação de imposição de diversas regras, ainda mantêm relativa autonomia, isto porque iniciar a integração foi uma escolha deles. Esta autonomia se fortalece em conjunto com as demais atividades executadas no sítio, pois os camponeses não são monocultores de fumo.

A diversidade na propriedade embora não seja algo virtuoso, pois torna ainda mais trabalhoso a reprodução camponesa, contribui para que os camponeses mesmo que integrados com empresas capitalistas possam manter a sua autonomia, sendo que também, é algo típico dos camponeses, produzir para sua própria subsistência para preservar a qualidade de vida da família, sobretudo, em relação aos alimentos consumidos no núcleo familiar. Conforme Fabrini (2006),

Embora a produção camponesa esteja integrada aos mercados capitalistas mundiais, a família se constitui numa unidade econômica de produção e apresenta uma lógica diferente da empresa, pois é regida pelas necessidades, consumo e sobrevivência do grupo. Neste caso, o estudo de Chayanov (1977) serve para sustentar a idéia de controle do processo produtivo no estabelecimento camponês da “porteira para dentro”, pois a produção é pautada e limitada pelas necessidades de sobrevivência e não de lucro e acúmulo infinito (FABRINI, 2006, p.17).

Assim a diversidade da propriedade camponesa é compreendida como estratégia de sobrevivência e resistência no campo e, o fumo, embora imbuído na subordinação da renda camponesa é para os camponeses, mais uma alternativa no âmbito da complementaridade.

Ressalta-se conforme contribuição de Paulino (2006, p.112) que a subordinação não se dá de forma hegemônica dentro da fração camponesa do território, pois é na combinação de

diferentes atividades que se definem os níveis de sujeição da renda, e, por conseguinte, a capacidade que cada família possui de retê-la. Assim,

A diversificação da produção é uma maneira de se proteger das formas predatórias de extração de rendas, perpetradas por diferentes agentes do capital. Assim, quanto maior for à variedade de cultivos, criações e demais atividades afeitas, menor a vulnerabilidade e maior a possibilidade de os camponeses se apropriarem da renda gerada internamente (PAULINO, 2006, p.112).

Ou seja, esta criação de animais, a horta que para os camponeses não representa muita importância, pois como dizem é “só pro nosso gasto” é na verdade de extrema importância para a reprodução dos mesmos, garante a sobrevivência dos que integram a propriedade. Sendo assim, os camponeses têm demonstrado também capacidade de resistir à imposição das relações capitalistas e subverter a ordem da indústria, como o fumo que vendem para os “picaretas” ou deixando os animais de criação como galinhas, cachorros soltos e não presos como as regras das fumageiras impõem.

Como citado anteriormente, vários elementos mostram a subordinação a que os camponeses estão submetidos neste sistema de integração, porém vemos que continuam nesta relação e criam formas para que este sistema não “prenda-os” totalmente e não retire a sua autonomia dentro da propriedade. Desse modo, considera-se que os camponeses são conhecedores do processo de subordinação que estão submetidos, no entanto, continuam produzindo o fumo, pois este se insere dentro de um conjunto complexo de alternativas para se manter no campo.

Ou seja, são um conjunto de características do campesinato, as quais, permitem a sua recriação. Como vimos em todas as propriedades pesquisadas, inexistente a monocultura do fumo ou de qualquer outra cultura, em todas as propriedades camponesas são cultivados diversos produtos e criação de animais que servem tanto para o consumo interno da família o que garante a sobrevivência dos mesmos, como também são fontes de renda. O uso da terra destas famílias é baseado na complementaridade.

O cultivo de fumo é combinado com a horta, o milho, o leite, o gado, aves, suínos, peixes e a partir disso foi possível ver qual é a importância que o cultivo do fumo tem para a manutenção dessas famílias no campo. Ou seja, os camponeses buscam se recriar de várias maneiras com os produtos para comercialização direta, outros produtos para a comercialização dos excedentes e outros para o autoconsumo.

Desse modo, elucidamos neste capítulo, a subordinação da renda da terra camponesa no sistema integrado fumageiro e as formas de resistência dos camponeses para se recriar sendo o fumo componente dessas estratégias, uma alternativa repleta de contradições que subordina e sujeita, mas que é uma opção para a pequena propriedade de terra diante da atuação do Estado em favor da subordinação da renda da terra para os setores capitalistas.

Sendo assim, vimos que o pressuposto teórico que rege a cadeia produtiva do tabaco é a monopolização capitalista que a empresa fumageira realiza na propriedade camponesa, a produção capitalista a partir de relações não capitalista que estabelece com os camponeses, a sujeição da renda da terra camponesa e a subordinação camponesa aos ditames da empresa. Neste contexto, há a recriação camponesa, como sujeitos que não são passivos e buscam estratégias que os permite ter resistência pela várias maneiras que encontram de reinventar frente a tanta subordinação e desafios, mas que ainda assim encontram nesses liames do capital forma de continuar reproduzindo sua família no campo e reestabelecendo sua autonomia.

Debateu-se ainda que os camponeses fumicultores não são sujeitos passivos. Existem camponeses que são mais manipulados e sujeitos a indústria fumageira do que outros, em vista dos mecanismos utilizados pela indústria para amedrontar em relação ao processo de integração e estimular a competição entre os fumicultores. Isso tem proporcionado retornos positivos à fumageira, como a busca por parte dos camponeses por melhor qualidade do fumo, o não desvio da produção e a entrega daquilo que ultrapassou a estimativa, entre outros. Por outro lado, há os camponeses que não se enquadram no termo “fiel” que a empresa capitalista almeja. Estes mostram e buscam a sua autonomia na propriedade, bem como, serem mais independentes das indústrias fumageiras. A questão é que o sistema integrado fumageiro possui diferentes realidades e, portanto, não pode ser generalizado. Isto é o que se busca explorar na presente pesquisa. Portanto, o grau de autonomia varia de um camponês para o outro, bem como, existe uma variação para várias outras questões que foram expostas no decorrer do trabalho.

Diante da heterogeneidade presente no sistema integrado fumageiro, sobretudo, nos camponeses fumicultores em que se poderia afirmar que existem os camponeses que seguem as normas da empresa de forma verídica e rigorosamente e outros menos verídicos, com diferentes características e que geram diferentes tons a fumiicultura. Mas, sobretudo pode-se afirmar que isso não é o que mais importa neste trabalho, mas sim o que essa característica representa. Isto é, que ambos são vítimas do processo de expansão contraditória do capitalismo no Brasil. São vítimas principalmente da falta de políticas públicas adequadas ao

campesinato, na qual a reforma agrária é primordial. Portanto, vítimas desse obstáculo estrutural do país que os obriga a terem que plantar fumo, por terem pouca terra para obterem acesso a crédito, insumos, melhor renda e, sobretudo, destino certo para a comercialização da produção. Os obriga a terem a sua renda da terra subordinada ao capital industrial e sua propriedade monopolizada aos ditames do mesmo. Conforme Roos,

[...] as empresas fumageiras intervêm no padrão tecnológico, seja das infraestruturas, dos tipos de sementes e insumos utilizados, das formas de semeadura, da distância entre as mudas transplantadas à lavoura, bem como, as quantidades e prazos a serem observados pelos assentados para a entrega da produção. Contudo, ressalta-se que esta intervenção não tira dos camponeses a autonomia sobre o seu tempo, o seu trabalho e também em relação à decisão das atividades a serem realizadas no lote. Ou seja, o território continua sendo de domínio do camponês, entretanto, o capital exerce uma territorialidade maior ou menor em determinadas partes deste, subordinando a renda camponesa conforme a medida de incorporação à lógica capitalista. Dessa forma paradoxal, a fumericultura que é uma atividade capitalista, voltada para mercados globais, se serve de atividades não capitalistas para se expandir e os camponeses se valem dessa atividade para se reproduzir enquanto camponeses. Trata-se da contínua produção capitalista de relações não capitalistas, característica intrínseca ao modo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, como advertiu Martins (1979) (ROOS, 2015, p.190).

Ou seja, o sistema integrado fumageiro reflete que estamos diante da produção capitalistas a partir de relações não capitalistas de produção, onde a indústria não retira, mas interfere na autonomia camponesa e se apropria da renda produzida pelos camponeses. E para os camponeses desses municípios da mesorregião oeste do Paraná que foram pesquisados, mesmo com todas essas contradições o fumo representa uma alternativa para se recriarem enquanto camponeses, visto que, a principal contradição que enfrentam é a escassa área de terra que possuem. Nessas circunstâncias se obrigam à integração e a ver sua renda da terra subordinada ao capital e com ela o trabalho de toda a sua família.

## Considerações Finais

*Não é sobre chegar no topo do mundo e saber que venceu  
É sobre escalar e sentir que o caminho te fortaleceu[...]*  
(ANA VILELA)

## **Considerações Finais**

Finaliza-se este trabalho não com uma conclusão acertada, mas sim com uma reflexão final das diversas contradições que o fumo representa ao campesinato, ou seja, em virtude dos fatos mencionados, no qual se buscou problematizar a relação dialética entre subordinação e resistência ao capital enfrentada pelo campesinato, chegou-se á compreensão sobre um conjunto de contradições que tangem a agricultura camponesa.

Buscou-se dialogar os dados obtidos através dos trabalhos de campo com a teoria que se fundamentou nos capítulos anteriores para assim confirmar ou não as hipóteses que haviam sido avaliadas.

Assim, se comprova a veracidade da subordinação em que os camponeses produtores de fumo estão submetidos, sendo que são vários elementos destacados que vem a comprovar isso, bem como, comprovam que o fumo é uma resistência, uma alternativa.

Nesse sentido a subordinação à indústria fumageira está numa relação dialética, pois possibilita a reprodução camponesa, funcionando como uma estratégia de sobrevivência, combinando esta, com outras estratégias que garantem a autonomia e resistência. Portanto, se verifica que o tabaco não é única resistência para a sobrevivência que os camponeses utilizam em sua propriedade. Neste âmbito, conclui-se a existência da diversificação da produção que representa também a tentativa de fazer permanecer a autonomia camponesa na propriedade.

É possível perceber dessa forma que os camponeses se submetem a esta relação de integração, em uma luta para permanecerem em suas terras e para continuarem sendo camponeses. Verifica-se que os camponeses mesmo subalternos buscam formas para se impor diante da dominação e sujeição ao capital industrial para garantir a sua existência.

Ainda que como vimos trata-se de uma resistência que não é coletiva visto que não existe uma mobilização dos camponeses fumicultores em prol disso, porém ainda assim mesmo que de forma individualizada esses sujeitos se mostram ativos buscando de diferentes formas sobretudo a sua reprodução mesmo que subordinados mais mantendo uma autonomia ainda que relativa. Relativa, pois, como vimos a indústria fumageira exerce forte monopolização da produção de fumo que é realizada pelos camponeses com as normas, regras, orientadores que são plenos vigias da produção, ou seja, a fumageira demonstra necessitar manter estar no controle do sistema integrado.

Mesmo que a fumageira monopolize a produção, a mesma não se territorializa na propriedade camponesa, a propriedade continua pertencendo ao camponês e ainda que a monopolização da fumageira possa interferir na propriedade como um todo como, por exemplo, com a criação de diferentes animais, proibi os filhos dos camponeses de auxiliarem nos trabalhos com o fumo, ainda assim o que vimos é que os camponeses são sujeitos ativos que contornam essas imposições e conseguem assim manter sua autonomia relativa.

O que podemos perceber é que mesmo que a autonomia camponesa seja alterada com o sistema integrado, mesmo com as diversas contradições do capital inserido na propriedade camponesa, os camponeses fumicultores da mesorregião Oeste do Paraná continuam nesta produção e neste sistema integrado que os subordina e sujeita sua renda da terra.

E este fato dos camponeses continuarem, mesmo que como vimos pelos dados obtidos das entrevistas gostariam de parar com a produção o não “conseguir parar” é um fato que está ligado a um elemento que é a dificuldade com a comercialização da produção e o acesso a insumos, fertilizantes etc., que sempre foi de muita dificuldade aos camponeses, não há políticas públicas para garantia disso. E diante dessa situação, aparecem as empresas com a integração, na qual garantem a compra da produção e o fornecimento dos insumos. Isto é fundamental para entender a aceitação dos camponeses ao processo de integração ainda que este processo sujeite sua renda da terra e interfira na autonomia dos mesmos.

O que se conclui é que se houvessem políticas públicas adequadas, com certeza poderíamos ter outro caminho, para esses camponeses se reproduzirem. Sobretudo, enfatiza-se aqui a única política pública que poderia realmente mudar esse cenário de subordinação e sujeição da renda da terra camponesa é a reforma agrária como diversas vezes pontuamos no trabalho. Isto porque a reforma agrária representa uma oportunidade dos camponeses terem terra o suficiente para não precisarem plantar fumo, haja visto, que conforme a grande parte dos camponeses produtores de fumo da mesorregião oeste do Paraná relataram é o fato de ter pouca terra que fazem os mesmos aderirem ao cultivo de fumo, uma vez, que em pequenas áreas esse cultivo é o que apresenta maior rendimento quando comparado com soja, milho, trigo etc., além de ser um cultivo que exige pouca mecanização sendo em sua maior parte um trabalho manual e principalmente porque pode ser desenvolvido pelos integrantes da família.

Portanto, um dos motivos dos camponeses aceitarem essa relação de subordinação é a garantia de mercado que o sistema integrado fumageiro proporciona e não somente pelo fato de ser mais rentável, mas a garantia da compra, de acesso aos insumos, trabalho para família etc., bem como a possibilidade de diversificação da propriedade. O cultivo de fumo possibilita uma diversificação mais ampla, pois é possível fazer a rotação de culturas, bem como, mesmo

em uma pequena área de terra é possível dividir a mesma com outras culturas o que é muito importante para a reprodução camponesa, sobretudo, por permitir produzir para o autoconsumo.

No entanto, nesta reflexão final, é necessário retornarmos a uma compreensão importante desta pesquisa, a de que esta alternativa para quem possui pouca terra que o sistema integrado do tabaco representa com a garantia de mercado, mais facilidade no acesso a insumos, agrotóxicos, a possibilidade de diversificação, isto tudo, não é uma virtude e sim uma lástima. A lástima do camponês brasileiro, do pequeno proprietário de terra, ou do camponês que terra nenhuma possui, como o caso dos camponeses fumicultores agregados da mesorregião oeste do Paraná que vimos, isto porque o cultivo de fumo não é realizado por grandes proprietários ou capitalistas industriais. Este cultivo é um destino, uma fatalidade do campesinato diante da inexistência de políticas públicas, principalmente pela falta de uma efetiva reforma agrária.

Neste âmbito, a produção de tabaco é uma cadeia produtiva que mantém o camponês endividado e subordinado a uma empresa fumageira. Desse modo, é preciso reconhecer o tabaco como uma produção que é voltada para o capital industrial e para a acumulação do mesmo. Assim, o capital industrial torna a propriedade camponesa uma unidade de produção, que garante acúmulo de capital através da extração da renda da terra camponesa.

A análise da subordinação da renda da terra camponesa foi fundamental para a conclusão de que há a territorialidade do capital industrial na propriedade camponesa, o qual se reproduz através de relações não capitalistas de produção, desenvolvidas na propriedade camponesa, a exemplo, o trabalho familiar.

Assim, com esta pesquisa foi possível compreender as contradições que giram em torno da produção de tabaco, como a subordinação da produção que o camponês está submetido, bem como, as formas de resistência no campo que os camponeses criam para garantir a sua reprodução. O cultivo do fumo se apresenta como uma das alternativas, porém tal afirmação não significa dizer que está é uma boa alternativa, ou então a única como as próprias indústrias fumageiras idealizam. O Ideal para a reprodução camponesa está distante de ser uma relação de integração que subordina a sua renda da terra, pois isto é uma condenação a ser subalterno ao capital.

A melhor alternativa ao campesinato continua sendo a luta pra um dia ter uma escolha de sobrevivência que não se limite a precisar se integrar ao capital industrial, de ter terra suficiente para não ter que plantar fumo e além da terra ter políticas públicas, ter o apoio do Estado viabilizando verdadeiramente a reprodução camponesa sem subalternidade ao capital.

## Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: Hucitec, 1998.

ALMEIDA E. G. Guilherme. **Fumo Servidão Moderna e violações de direitos humanos**. Curitiba: Terra de Direitos, 2005.

BONATO, Amadeu, A. Fumo: **A fumicultura e a Convecção-Quadro Desafios para a Diversificação**. Curitiba, 2009.

BOMBARDI, Larissa, M. **O papel da Geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de campesinato e agricultura familiar**. GEOUSP Espaço e Tempo. São Paulo, N°14, 2003

BOMBARDI, Larissa, M. **O Bairro, a Reforma Agrária e o Processo de Territorialização Camponesa**. Ed. AnneBlume, 2004.

CHAYANOV, Alexander, V. **La Organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974

CARVALHO, M. Horácio. **O campesinato contemporâneo como modo de produção e como classe social**. Curitiba, 2012.

Departamento de estudos sócios-econômicos rurais Deser, Boletim de Fevereiro: Afubra completa 60 anos, mas quem afinal essa instituição representa, 2015.

Departamento de estudos sócios-econômicos rurais DESER. A indústria do tabaco informações e reflexões necessária safra 2013/2014.

Departamento de estudos sócios-econômicos rurais DESER. Fumo e mercado mundial: manipulação por parte da fumageiras, 2003.

Departamento de estudos sócios-econômicos rurais DESER. Tabaco: da Produção ao consumo uma cadeia de dependência. Curitiba, 2010.

DERAL - Departamento de Economia Rural Fumo - Análise da Conjuntura Agropecuária Outubro de 2012/2013. Disponível em:  
[www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Prognosticos/fumo\\_2012\\_13.pdf](http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Prognosticos/fumo_2012_13.pdf)

DERAL - Departamento de Economia Rural Fumo - Análise da Conjuntura Agropecuária Outubro de 2015/2016. Disponível em:  
[www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Prognosticos/fumo\\_2015\\_16.pdf](http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Prognosticos/fumo_2015_16.pdf)

ETGES, Virgínia, Elisabeta. **Sujeição e resistência: os camponeses gaúchos e a indústria do fumo**. Santa Cruz do Sul, Ed. FISC, 1991.

FABRINI, João E.; ROOS, Djoni. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. São Paulo: Outras Expressões, 2014. 144p.

FABRINI, João, E. **A escala da luta e resistência camponesa**. Geosul, Florianópolis, v. 21, n. 42, p 63-91, jul./dez. 2006.

FABRINI, João, E. **Movimentos Sociais no Campo e outras Resistências Camponesas**. In: *Campesinato e territórios em disputa*. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, M, Bernardo. **Entrando nos Territórios dos Territórios**. In: *Campesinato e territórios em disputa*. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, M, Bernardo. **Políticas públicas, questão agrária e desenvolvimento territorial rural no Brasil**. In: *Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*, 1. Ed. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2015.

FIORAVANTINI, M, Lívia. **A Questão Agrária e o “Poder do Atraso”: Uma discussão a partir da obra de José de Souza Martins e Ariovaldo Umbelino de Oliveira**. In: *Geografia em Questão*, 2016.

GUIMARÃES, A. P. **A crise agrária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo**. Petrópolis: Vozes, 3º Ed, 1991.

GERARDI, Lucia, H, O; SALOMONI, Giancarla. **Para Entender o Campesinato: A contribuição de A.V.Chayanov**. In: CHAYANOV E O CAMPESINATO, CARVALHO, H. M (ORG). Ed: Expressão Popular: São Paulo, 2014.

GONÇALVES, Carlos Walter, P. **A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios**. INTERthesis, Florianópolis, v.9, n.1, p.16-50, Jan./Jul. 2012.

GONÇALVES, Carlos Walter, P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

INCA, Observatório da política nacional de controle do tabaco. Disponível em: [http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio\\_controle\\_tabaco/site/home/dados\\_numeros/producao\\_fumo](http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/observatorio_controle_tabaco/site/home/dados_numeros/producao_fumo)>.

INCA, **A ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco pelo Brasil: mitos e verdades**. Rio de Janeiro: INCA, 2004.

KAUTSKY, Karl. **A Questão Agrária**. Porto: Portucalense, 1972 .

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria**. Tradução e apresentação de José Paulo Netto. 2 Edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

RIBEIRO, Cristine, J. RIBEIRO, Deisy, J. BINDA, Nelson. **A Monocultura do fumo na Agricultura Familiar: Tema para o serviço social**. UFMA, VI Jornada Internacional de Políticas. Públicas, 2013.

Relatório anual da Souza Cruz, 2014. Disponível em: [http://www.souzacruz.com.br/group/sites/sou\\_7uvf24.nsf/vwPagesWebLive/DO9UBM4A/\\$FILE/medMD9VLQ64.pdf?openelement](http://www.souzacruz.com.br/group/sites/sou_7uvf24.nsf/vwPagesWebLive/DO9UBM4A/$FILE/medMD9VLQ64.pdf?openelement)>.

ROOS, Djoni. **Os desafios da reprodução camponesa: territorialidades do agronegócio nos assentamentos do centro-sul paranaense**. VII Seminário Estadual de Estudos Territoriais; II Jornada de Pesquisadores sobre a questão agrária do Paraná, 2015.

ROOS, Djoni. **Contradições na construção dos territórios camponeses no Centro-Sul Paranaense: Territorialidades do agronegócio, subordinação e resistências.** Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP. Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT campus de Presidente Prudente, 2015.

RAHMEIER, Daliane. **AGRICULTURA FAMILIAR NA MESORREGIÃO OESTE DO PARANÁ: cooperativismo como forma de integração para a sustentabilidade dos estabelecimentos familiares.** Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2016.

SILVA, J, Graziano. **A Modernização Dolorosa.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SILVA, J, Graziano. **A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira.** Campinas: Unicamp, 1998.

SORJ, B. et al. **Camponeses e Agroindústria: Transformação social e representação política na avicultura brasileira.** Rio de Janeiro: Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

SORJ, B. **Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

SHANIN, Teodor. **A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista.** In: Revista Nera, Ano 8, 2005.

SHANIN, Teodor. **Lições Camponesas.** In: Campesinato e territórios em disputa. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SANTOS, José Vicente, Tavares dos. **Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital.** São Paulo: HUCITEC, 1978.

MARTINS, José, de Souza. **Os camponeses e a Política no Brasil.** 3 ° Ed. Petrópolis: Vozes Ltda, 1980.

MARTINS, José, de Souza **O Cativo da Terra,** 9° Ed. Contexto, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo, Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. 2º Ed. São Paulo: Contexto, 1996.

\_\_\_\_\_. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1990.

\_\_\_\_\_. **Geografia Agrária: perspectivas no início do século xxi**. São Paulo: Ed. Casa Amarela e Ed. Paz e Terra, 2004

\_\_\_\_\_, U.A; FARIA, S, C. **O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil**, 2009.

\_\_\_\_\_. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. 1 Ed. FFLCH/Labur, 2007.

\_\_\_\_\_. A. U. de. **A Renda da Terra**. In: Revista Orientação, IGEO USP, São Paulo. Nº 5, p. 94-95, 1985.

PAULINO, Eliane, Tomiasi. **Por uma Geografia dos Camponeses**. São Paulo: UNESP, 2006.

PAULINO, Eliane, Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. **Territórios em Disputa e Agricultura. In: Camponato e territórios em disputa**. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

PAES, Nelson, L. **Uma Análise Ampla da Tributação de Cigarros no Brasil**. In: planejamento e políticas públicas | ppp | n. 48 | jan./jun.2017.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. **Camponeses e Impérios Alimentares: Lutas Por autonomia e Sustentabilidade na Era da Globalização**. Tradução Rita Pereira. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2008.

VOGT, Olgário, Paulo. **A Produção de Fumo em Santa Cruz do Sul- RS**. Curitiba; Dissertação, 1994.

VICINI, Jennifer, P. **Subordinação e resistência camponesa na produção de tabaco em Porto Mendes, Marechal Cândido Rondon-PR.** Monografia- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE. Marechal Cândido Rondon, 2017.

WELCH, Clifford, A. FERNANDES, Bernardo, M. **Agricultura e Mercado: Campesinato e Agronegócio da Laranja nos EUA e Brasil.** In: Campesinato e territórios em disputa. 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

WOORTMANN, Klaas. **Com Parente não se negocia O campesinato como ordem moral.** Anuário Antropológico. Ed. Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990.

\_\_\_\_\_,Klaas. **O Modo de Produção Doméstico Em Duas Perspectivas: Chayanov e Sahlins.** In: CHAYANOV E O CAMPESINATO, CARVALHO, H. M (ORG). Ed: Expressão Popular: São Paulo, 2014.

WANDERLEY, Maria, N, B. **Em busca da Modernidade Social: Uma Homenagem a Alexander V. Chayanov.** In: CHAYANOV E O CAMPESINATO, CARVALHO, H. M (ORG). Ed: Expressão Popular: São Paulo, 2014.

## APÊNDICES

### APÊNDICE 1: PERGUNTAS REALIZADAS NAS ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS COM OS FUMICULTORES

- 1- Sempre foi agricultor? Quais as maiores dificuldades que encontrou na vida sendo pequeno agricultor?
- 2- Qual o tamanho da sua propriedade? É proprietário? Sempre foi proprietário?
- 3- Quanto de terra destina ao fumo? Usa outra parte da terra para outras atividades?
- 4- Com qual empresa fumageira é integrado? Quando se integrou? Por quê?
- 5- Porque decidiu iniciar a produção de fumo? Quem te procurou e ofereceu que inicia-se esta integração?
- 6- Teve que fazer muitos investimentos em sua propriedade para iniciar o cultivo? Como fez estes investimentos?
- 7- Assinou contrato? O que achou do contrato? Conseguem entender tudo o que esta no contrato? Leram ele por completo?
- 8- Qual a quantidade de pés de fumo que planta?
- 9- Qual é o tipo de relação que possui com vizinhos, conhecidos, que também cultivam fumo? Trocam dias de serviço com vizinhos para o trabalho no fumo?
- 10- Possui dívidas ou financiamentos com a empresa fumageira?

Tem conhecimento do que é AFUBRA?

- 11- Pretende aumentar, diminuir ou parar com a produção de fumo? Por quê?
- 12- Quais são as dificuldades que encontra para parar com a produção de fumo?
- 13- Quais são as outras plantações/criações de animais, que tem na propriedade?
- 14- Como considera a assistência técnica da empresa fumageira?
- 15- Qual é a frequência das visitas técnicas?
- 16- Concorda com a frequência dessas visitas?
- 17- Concorda com os critérios de classificação do seu fumo?
- 18- Existe algo no contrato em que a indústria fumageira proíbe o trabalho infantil? Qual a dificuldade de cumprir tal proibição?

- 19- O contrato prevê que toda a produção deve ser entregue somente a fumageira? A fumageira compra toda a produção? Vende para outros atravessadores?
- 20- Qual o tempo de trabalho dedicado no fumo? Quem da sua família trabalha na produção? Há alguma divisão no trabalho?
- 21- Quais são as etapas da produção do fumo?
- 22- A produção de fumo exige muitos cuidados? Quais são as maiores dificuldades que encontra?
- 23- Já teve algum prejuízo na produção de fumo com temporais, geadas, secas? Como lidou com isso? A empresa lhe ofereceu ajuda?
- 24- Qual a renda obtida anualmente com esta produção?
- 25- O fumo é sua única renda? Consegue se sustentar somente com o fumo?
- 26- Os insumos que utiliza na produção pega com a própria empresa? Existe alguma pressão por parte da empresa para que pegue com a mesma?
- 27- A empresa fumageira realmente compra todo o seu fumo?
- 28- Podem escolher quem irá transportar o fumo?
- 29- Se alguma coisa ocorrer durante o transporte do fumo, a empresa ajuda a arcar com despesas? Alguma vez já aconteceu algo do tipo?
- 30- Gosta de plantar fumo? Por que?
- 31- Esta satisfeito com a integração?
- 32- Como se sente produzindo fumo?
- 33- O que produz além do fumo em sua propriedade?
- 34- Quais são os principais problemas que vê em plantar fumo?
- 35- Já ouviu falar no termo camponês? Sabe o que é? Considera-se um camponês?
- 36- Já teve alguma doença ocasionada pelo cultivo de fumo?
- 37- Considera que o cultivo de fumo utiliza muito agrotóxico? Como a fumageira se coloca diante disso?
- 38- Gostaria de parar de plantar fumo? Por quê?
- 39- Utiliza somente a integração para sobrevivência de sua família ou realiza outras atividades também? Quais? Por quê?
- 40- Planta fumo para conseguir se manter no campo?

- 41- Possui vontade de ir embora do campo?
- 42- Pretende continuar neste cultivo por quanto tempo? Seus filhos também querem prosseguir com esta atividade?
- 43- Qual atividade gostaria de desenvolver em sua propriedade e que substituiria pelo plantio de fumo?
- 44- Possui familiares que cultivam ou já cultivaram fumo? Isso lhe influenciou para iniciar esta integração?
- 45- Fazem parte de alguma associação de plantadores de fumo? Gostariam que existisse alguém que os representasse e os defendessem?

**APÊNDICE 2: TERMO DE COMPROMISSO ENTREGUE AOS CAMPONESES PARA A REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS**

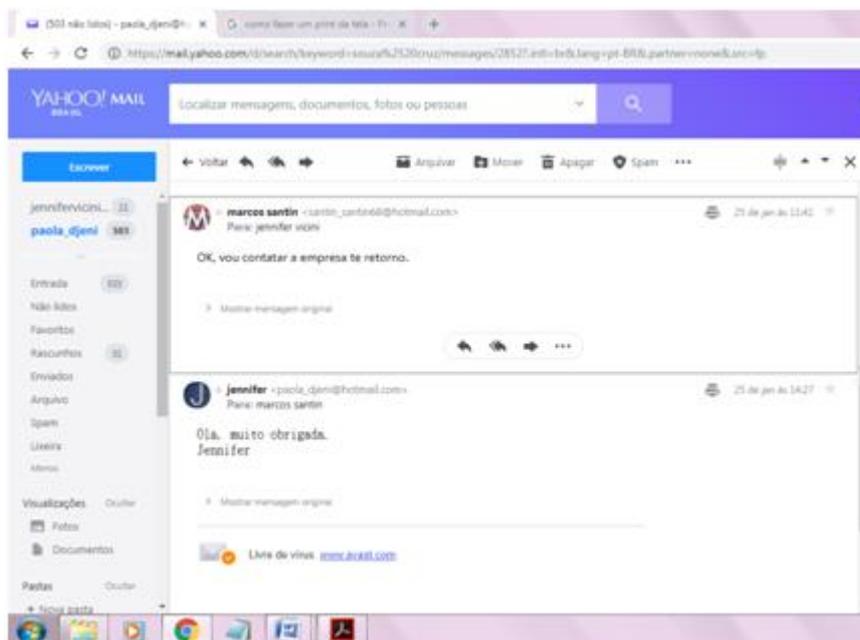
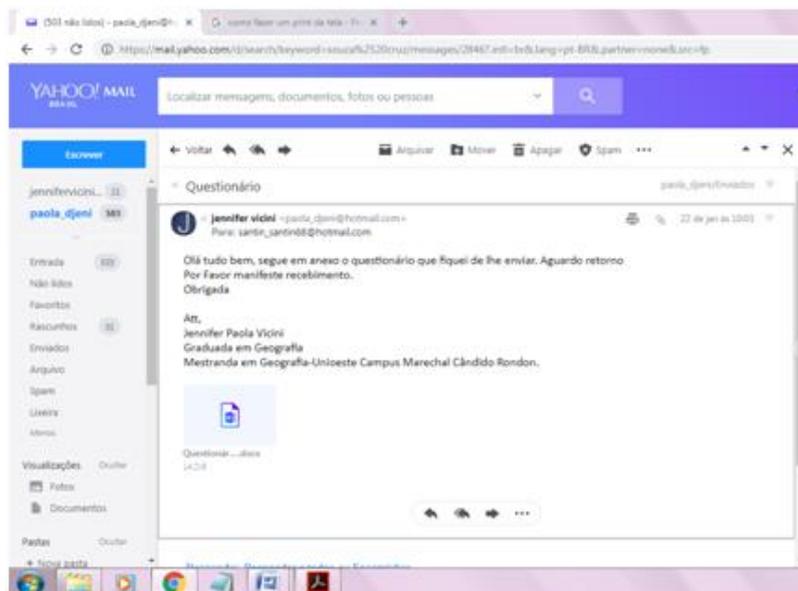
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, Jennifer Paola Vicini, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG 10.757.599-ME COMPROMETO a manter o anonimato dos entrevistados. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1- Email das tentativas de contanto com a Fumageira Souza Cruz.



YAHOO! MAIL  
Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Enviar

Entrada 100  
Não lidas  
Favoritos  
Rascunhos 11  
Enviados  
Arquivo  
Spam  
Lixeira  
Ativos

Visualizações Oculto  
Fotos  
Documentos

Pastas Oculto  
+ Nova pasta

De: Rudi SANTIN  
Enviada em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 14:49  
Para: Sandra MULLER <sandra.muller@souzaruz.com.br>  
Assunto: questionário

Olá Sandra conforme contato segue questionário

- segue também nome e e-mail da acadêmica, para algumas dúvidas.
- [paola\\_djeni@hotmail.com](mailto:paola_djeni@hotmail.com)
- Jennifer Paola Vicon
- Graduada em Geografia.
- Trabalho de mestrado em geografia.

abraços

Rudi Santin  
Orientador Agrícola  
Missal - PR  
45 991350056

YAHOO! MAIL  
Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas

Enviar

Entrada 100  
Não lidas  
Favoritos  
Rascunhos 11  
Enviados  
Arquivo  
Spam  
Lixeira  
Ativos

Visualizações Oculto  
Fotos  
Documentos

Pastas Oculto  
+ Nova pasta

ENC: questionário paola\_djeni@entrada

Sandra MULLER <sandra.muller@souzaruz.com.br>  
Para: paola\_djeni@hotmail.com

Olá, Jennifer

Recebemos através do Orientador Agrícola Rudi Santin, uma demanda de perguntas a serem utilizadas por você em seu TCC.

Gostaria de verificar qual o prazo que temos para te retornar com essas respostas. Pois a gerência responsável por essa aprovação encontra-se em férias, retornando apenas no dia 19/02.

Ao mesmo tempo, gostaria de entender um pouco melhor sobre o tema/assunto a ser abordado em seu trabalho, para assim conseguirmos focar no objetivo das respostas.

Fico no aguardo do seu retorno.

Abraços,

